



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 34

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.232 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Cria a função gratificada de Secretário do Presidente do Supremo Tribunal Militar e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, no Quadro Permanente do Ministério da Guerra, a função gratificada de Secretário do Presidente do Supremo Tribunal Militar, que será exercida por funcionário escolhido e designado pelo respectivo Presidente, dentre os lotados no aludido Tribunal ou mediante prévia autorização do Ministro de Estado, se noutro serviço ou repartição estiver lotado.

Art. 2.º A gratificação de que trata o artigo anterior fica fixada em Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais.

Art. 3.º A despesa decorrente com a execução do presente decreto-lei, deverá correr à conta do saldo da conta corrente do referido Quadro.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de fevereiro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.233 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Transfere cargo no Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica transferido, para a carreira de Patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, um cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro, do mesmo Quadro e Ministério.

Art. 2.º O Serviço do Pessoal da Fazenda apostilará o decreto de nomeação do ocupante do cargo atingido pelo disposto neste decreto-lei.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.234 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Modifica o artigo 1.º do decreto n. 5.481, de 25 de junho de 1928

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O artigo 1.º do decreto n. 5.481, de 25 de junho de 1928, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Os edifícios de três ou mais pavimentos construídos de cimento armado, ou material similar incombustível, sob a forma de apartamentos isolados, entre si, contendo cada um pelo menos três peças, e destinados a escritórios ou residência particular, poderão ser alienados no todo ou em parte, objetivamente considerado, constituindo cada apartamento uma propriedade autônoma, sujeita às limitações estabelecidas nesta lei”.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 11.211 — DE 4 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio de São Bento, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio de São Bento, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio de São Bento.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio de São Bento, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 1.375 — 8-2-43 — Cr\$ 46,90)

DECRETO N. 11.300 — DE 13 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre o reconhecimento da Escola Técnica Ramos de Azevedo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º E' concedido reconhecimento à escola técnica mantida e administrada pelo Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo.

Art. 2.º O estabelecimento de ensino industrial de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Escola Técnica Ramos de Azevedo.

Art. 3.º O reconhecimento concedido pelo presente decreto é limitado aos seguintes cursos de formação profissional:

I — Ensino industrial básico:

1. Curso de fundição.
2. Curso de serralheria.
3. Curso de mecânica de máquinas.
4. Curso de marcenaria.

Continua na pág. 1.867

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.232, de 8 de fevereiro de 1943.....	1865
DECRETO-LEI N. 5.233, de 8 de fevereiro de 1943.....	1865
DECRETO-LEI N. 5.234, de 8 de fevereiro de 1943.....	1865
DECRETO N. 11.211, de 4 de janeiro de 1943.....	1865
DECRETO N. 11.300, de 13 de janeiro de 1943.....	1865
DECRETO N. 11.469, de 3 de fevereiro de 1943.....	1867
DECRETO N. 11.475, de 3 de fevereiro de 1943.....	1867
DECRETO N. 11.501, de 5 de fevereiro de 1943.....	1867
DECRETO N. 11.527, de 8 de fevereiro de 1943.....	1867
DECRETO N. 11.528, de 8 de fevereiro de 1943.....	1867
DECRETO N. 11.540, de 8 de fevereiro de 1943.....	1868
DECRETO N. 11.541, de 8 de fevereiro de 1943.....	1868
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Decretos de 8 de fevereiro de 1943.....	1868
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Decretos de 2 de fevereiro de 1943.....	1868
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 8 de fevereiro de 1943.....	1868
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 8 de fevereiro de 1943.....	1868
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 8 de fevereiro de 1943.....	1871
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 8 de fevereiro de 1943.....	1873
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 8 de fevereiro de 1943.....	1874
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 8 de fevereiro de 1943.....	1874
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Expediente da Divisão de Organização e Coordenação, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	1875
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Expediente.....	1876
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	1876
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.....	1877
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior.....	1880
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	1881
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, Diretoria de Intendência do Exército e da Inspeção Geral do Ensino do Exército.....	1884
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional, Secção de Cadastro e Registo Profissional.....	1886
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	1891
TRIBUNAL DE CONTAS.....	1893
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	1901
RENDAS PÚBLICAS.....	1902
PARTE COMERCIAL.....	1903
EDITAIS E AVISOS.....	1904
SOCIEDADES.....	1911
ANÚNCIOS.....	1925

N.R. — Em suplemento à edição de 9 de fevereiro corrente: Ministério da Educação e Saude — Departamento Nacional de Saude — Serviço Federal de Águas e Esgotos — Tabela de preços da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

Continuação da 1.ª página

II — Ensino de mestria:

1. Curso de mestria de mecânica de máquinas.

III — Ensino técnico:

1. Curso de construção de máquinas e motores.

IV — Ensino pedagógico:

1. Curso de didática do ensino industrial.
2. Curso de administração do ensino industrial.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 1.407 — 8-2-43 — Cr\$ 55,10)

DECRETO N. 11.469 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Santista, com sede em Santos, no Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Santista, com sede em Santos, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Santista.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Santista, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 1.418 — 8-2-43 — Cr\$ 36,70).

DECRETO N. 11.475 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que a Academia do Santa Gertrudes, com sede em Olinda, no Estado de Pernambuco, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º A Academia do Santa Gertrudes, com sede em Olinda, no Estado de Pernambuco, fica autorizada a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Santa Gertrudes.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Santa Gertrudes, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 1.383 — 8-2-43 — Cr\$ 49,00)

DECRETO N. 11.501 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Anchieta, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Anchieta, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior, passa a ser Colégio Anchieta.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Anchieta, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 1.386 — 8-2-43 — Cr\$ 49,00)

DECRETO N. 11.527 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Aprova o aditamento, firmado em 14 de janeiro de 1943, ao contrato de 5 de janeiro de 1939 e ao aditamento de 14 de janeiro de 1941, entre a União Federal e o Banco do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 17, do decreto-lei n. 867, de 17 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o aditamento, firmado em 14 de janeiro de 1943, ao contrato de 5 de janeiro de 1939 e ao aditamento de 14 de janeiro de 1941, entre a União Federal e o Banco do Brasil, relativo à execução dos serviços decorrentes do decreto-lei n. 867, de 17 de novembro de 1938.

Art. 2.º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Aditamento ao contrato de 5 de janeiro de 1939, entre a União Federal e o Banco do Brasil, aprovado pelo decreto n. 3.604, de 14 de janeiro de 1939, e ao aditamento de 14 de janeiro de 1941, aprovado pelo decreto n. 6.732, de 18 de janeiro de 1941

Aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, presentes, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, o respectivo titular, Senhor Arthur de Souza Costa e o Excelentíssimo Senhor Doutor João Marques dos Reis, que usa também assinar-se Marques dos Reis, Presidente do Banco do Brasil — aquele representando a União Federal e este o Banco do Brasil, sociedade anônima com sede nesta capital, à rua Primeiro de Março n. 66 — teem justo e contratado, nos termos e condições do decreto-lei n. 867, de 17 de novembro de 1938, o seguinte aditamento ao contrato que assinaram em 5 de janeiro de 1939, regulando as bases para os serviços de recolhimento da arrecadação e pagamentos das despesas federais, contrato esse aprovado pelo decreto n. 3.604, de 14 de janeiro de 1939, prorrogado em seu vencimento e alterado em sua cláusula décima nona, pelo aditamento de 14 de janeiro de 1941, aprovado pelo decreto n. 6.732, de 18 de janeiro de 1941:

PRIMEIRO

Fica prorrogado por mais dois anos o contrato acima referido, assinado a 5 de janeiro de 1939, como também o aditamento acima mencionado, assinado a 14 de janeiro de 1941, mantidas todas as suas cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento.

SEGUNDO

Fica mantido em setecentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 700.000.000,00) o limite máximo do depósito de posição do Tesouro Nacional, limite de que trata a cláusula décima nona do contrato ora prorrogado e a cláusula segunda do seu aditamento.

E, por assim haverem acordado, eu Boanerges Netto Ribeiro, oficial administrativo, classe 23, do Quadro Suplementar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, Excelentíssimo Senhor Arthur de Souza Costa, e pelo Presidente do Banco do Brasil, Excelentíssimo Senhor Doutor João Marques dos Reis, bem como pelas duas testemunhas — Gastão de Lima Chaves, oficial administrativo, classe 31, do Quadro Suplementar e Manoel Martins dos Reis, oficial administrativo, classe I, do Quadro Permanente, que a tudo presenciaram. — A. de Souza Costa. — Marques dos Reis. — Gastão de Lima Chaves. — Manoel Martins dos Reis.

DECRETO N. 11.528 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Altera a tabela numérica do pessoal mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A tabela numérica do pessoal mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil vigorará a partir de 1 de janeiro de 1943, com as seguintes alterações:

I — Ficam suprimidas as funções abaixo:

- 8 — Agente — Referência VII.
- 7 — Armazenista-auxiliar — Referência VII.
- 1 — Armazenista-auxiliar — Referência VIII.
- 1 — Coadjuvante de Ensino — Referência IX.
- 9 — Condutor — Referência IX.
- 2 — Feitor — Referência VII.
- 15 — Guarda — Referência VI.
- 24 — Maquinista-auxiliar — Referência VI.
- 3 — Mestre — Referência XIII.
- 29 — Telegrafista-auxiliar — Referência IV.

II — Ficam criadas as seguintes funções:

- 8 — Agente de Estrada de Ferro — Referência VII.
- 4 — Armazenista — Referência XI.
- 5 — Armazenista — Referência X.
- 15 — Artífice — Referência VII.
- 1 — Artífice — Referência X.
- 1 — Auxiliar de Ensino — Referência IX.
- 9 — Condutor-auxiliar — Referência IX.
- 4 — Desenhista — Referência VII.
- 2 — Feitor — Referência VIII.

- 2 — Auxiliar de Escritório — Referência X.
- 5 — Auxiliar de Escritório — Referência IX.
- 11 — Auxiliar de Escritório — Referência VIII.
- 12 — Auxiliar de Escritório — Referência VII.
- 5 — Praticante de Escritório — Referência VI.
- 3 — Maquinista — Referência IX.
- 6 — Maquinista-auxiliar — Referência VIII.
- 7 — Maquinista-auxiliar — Referência VII.
- 2 — Mestre — Referência XV.
- 6 — Mestre — Referência XIV.
- 9 — Servçal — Referência VII.
- 23 — Telegrafista-auxiliar — Referência V.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 11.540 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Declara sem efeito a autorização conferida ao cidadão brasileiro Vicente Rodrigues, pelo decreto n. 8.428, de 18 de dezembro de 1941, para pesquisar calcáreo no município de Bagé, do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica declarada sem efeito a autorização conferida ao cidadão brasileiro Vicente Rodrigues pelo decreto número oito mil quatrocentos e

vinte e oito (8.428), de dezoito (18) de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), para pesquisar calcáreo no município de Bagé, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 11.541 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo de Auxiliar de Biblioteca da Câmara dos Deputados, padrão H, do Quadro do Congresso Nacional — II — Câmara dos Deputados, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Mota Junior, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Renée Celina Regazzi, para exercer o cargo da classe E da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

Eduardo de Lima Galvão, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 62.421, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Alvaro da Silva Guimarães, no cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 33.431, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Graci Santiago Serra, no cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 20.402, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Ruth da Silva Botelho, no cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o art. 95, alínea "a," do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Carlos Barbosa, ocupante do cargo da classe 23 da carreira de Contador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Delegado Regional da Divisão do Imposto de Renda, no Estado do Pará, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

A Evaristo Meireles Pucú, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Administrador da Agência Aduaneira de Guajaramirim, no Estado do Amazonas, do mesmo Quadro e Ministério.

A Hugo de Freitas Guimarães, ocupante do cargo da classe 7 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Administrador da Agência Aduaneira de Manaus, no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente, do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Hugo de Freitas Guimarães, ocupante do cargo da classe 7 da carreira de Escriturário (decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Administrador da Agência Aduaneira de Guajaramirim, no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Oscar Pinto Coelho, ocupante do cargo da classe 23 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Delegado Regional da Divisão do Imposto de Renda no Estado do Pará, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Ernani Dantas Emerenciano, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago em virtude do falecimento de Sebastião Crescêncio Ferreira.

Nestor Matias de Araujo, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago em virtude da promoção de Manuel Buquera Arantes.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Abel Alves Corrêa de Assunção, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Cozinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do 14.º Regimento de Infantaria para a Escola Preparatória de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação.

João Barbosa Godoi, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para a Escola Preparatória de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação.

Renato Hamilton Bielby, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Quartel General da 8.ª Região Militar para a 28.ª Circunscrição de Recrutamento, preenchendo o claro existente na lotação.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Bruno Saldanha Pereira, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Per-

manente, do Ministério da Guerra, do Arsenal de Guerra General Câmara para a 8.ª Circunscrição de Recrutamento, preenchendo o claro existente na lotação.

Davi Auday, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Moto-Mecanização para o Gabinete do Ministro da Guerra, preenchendo o claro existente na lotação.

Fernando Soares Rodrigues de Vasconcelos, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, da Diretoria do Arquivo do Exército para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação.

João Pinheiro de Brito, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da 9.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Forte de Paranaguá) para o 23.º Batalhão de Caçadores, preenchendo o claro existente na lotação.

Paulo Augusto Stamile, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra para o Supremo Tribunal Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

Paulo de Toledo-Castro, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Escola Técnica do Exército para o Colégio Militar do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 193, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

O decreto de 11 de dezembro de 1942, que removeu *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, Elias Pedrosa Domingues, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Arsenal de Guerra General Câmara para a 8.ª Circunscrição de Recrutamento, preenchendo o claro existente na lotação.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 3.272, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

O decreto de 15 de outubro de 1942, que nomeou João Monteiro Bona, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de José Gonçalves Garcia.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.025, de 1943, do Gabinete do Ministro da Guerra:

O decreto de 21 de novembro de 1942, que nomeou Laudemiro Camargo Bandeira, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago em virtude da promoção de Abelardo da Costa Bordim.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.274, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

O decreto de 15 de outubro de 1942, que nomeou Manuel Cláudio de Carvalho, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Pedro Werneck de Sousa Melo.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 3.581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.470, de 14 de julho de 1942:

Antonio Pereira Barbosa para servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de Oficial

de Justiça de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão C, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta dos processos números 12.845, 29.645 e 34.847, de 1942, e 230, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Euclides Enes da Silva de servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de oficial de justiça de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão C, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.865, de 1943, do Gabinete do Ministro da Guerra:

José Geraldo Gomes, no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.157, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Manuel Pinto de Oliveira Júnior, no cargo de Chefe de Gabinete, padrão J, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 14.597, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

João Climaco da Rocha, no cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta dos processos números 12.827 e 14.406, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Narciso Coelho Júnior, no cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 32.443, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Benedito Justiniano do Nascimento, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 18.123, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Dorival de Azevedo, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

NOMEAR:

2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe os Drs. Gelasio de Abreu Farias Filho, Hamilton Vergue de Abreu e José Augusto dos Santos, para servirem na 6.ª Região Militar.

2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe o Dr. Rudá Brandão de Azambuja, para servir na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. João Joaquim Ramos Ribeiro, José de Souza Macedo, Jesuino de Souza Lima, Alcir de Morisson Faria, Geraldo Caetano Corrêa Sobrinho, Guilherme Lins de Vasconcelos Chaves, Flavio Francisco Duicetti, Elisio Parente de Araujo, Deus-

dedith Moura de Paula Ribeiro, Domingos Barbosa da Silva, Orlando da Costa Tavares Videira, José Maria Lins de Vasconcelos Chaves, Luzilene de Roma Amodeo Brasil, José Rodrigues da Silveira Neto, Milton Luna Lobato, Honorato de Albuquerque Neves, Zildo Cardoso Centeio Lopes, Alberto Rodrigues Pinto Leite, Dionísio de Oliveira Bentes, David Gabbay, Christovam Pinto Martins, Carlos Simões Pereira Neto, Abrahão Antonio José, Oswaldo Pinheiro dos Santos Abranches, Salomão Moises Levi, Ataulpa José Lobato Fernandes e Claudio Pereira de Souza.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Chefe da 7.ª Circunscrição de Recrutamento o Tenente Coronel da Arma de Artilharia Alberto Gloria Puget.

Diretor do Hospital Militar da 6.ª Região Militar o Major Médico Dr. Luiz Paulino de Mello.

O Major Médico Dr. Pedro de Menezes Muzell para exercer, interinamente, o cargo de Chefe do Serviço de Saude da 6.ª Região Militar.

Chefe do Estado Maior da 1.ª Região Militar o Coronel da Arma de Infantaria Paulo de Figueiredo.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 3.º, letra "b", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, o doutor Lucio de Mendonça, para servir na 1.ª Região Militar.

Nos termos do artigo 7.º do decreto número 10.344, de 28 de agosto de 1942, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 4.271, de 17 de abril do mesmo ano:

2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe, o doutor Ernani Simas Alves, para servir na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe, Dr. Francisco Taborda Athayde, para servir na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe, o Dr. José Rocha do Amaral, para servir na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe, o Dr. Rafael Teodorico da Silva, para servir na 5.ª Região Militar.

PROMOVER:

Na Arma de Infantaria, ao posto de Capitão da Reserva de 2.ª classe, o 1.º Tenente Aristides Propício de Assis, da mesma Reserva, para servir na 4.ª Região Militar.

Na Arma de Infantaria, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, para servirem na 2.ª Região Militar, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva: Brenno Camarur Teixeira, Bruno Afonso de André, Celso Augusto de Assumpção, Ernani Valente, Luiz Gonzaga de Macedo Vieira Filho, Domingos de Paula Neto, Geraldo Antonio Plastino, Caetano Raiola, Julio de Araujo Franco Filho, José Braz de Moura Fonseca e Francisco Neto Cabral.

Na Arma de Infantaria, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, para servirem na 5.ª Região Militar, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva: Murilo Eurico Cordeiro Roncaglio, Aloizio de Almeida e Jovino Lima Junior.

Na Arma de Artilharia, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, para servirem na 2.ª Região Militar, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva: Aleksey Bautzer, Augusto Barreto Silvado Bueno, Marcelo Benedito de Melo Pinta, Carlos José de Azevedo Quadros, José Carlos de Figueiredo Ferraz.

Na Arma de Cavalaria, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, para servirem na 5.ª Região Militar, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva: Eduardo Benjamim Hosquem Filho, Ivo Meireles de Almeida, Amilton Nogarole Viana e Mario Afonso Alves de Camargo.

Na Arma de Cavalaria, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, para servirem na 2.ª Região Militar, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva: Gino Giovanni Archangelo Sarti, Aloysio do Amaral Rocha, Erico João Siriuba Stickel, Armando Rhein Filho, Erico Barbosa Gianisella e Dalmo do Valle Nogueira.

A 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o 2.º Tenente da mesma Reserva, Rui Lisboa Dourado, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva: Elio Dickie, Derik Oscar Ely, Enio Py Dias, Frederico Ernesto Braun, David Bonder, Carlos Bleil Filho, Waldyr Magalhães Pires, Labieno de Castro Jobim Neto, Waldomiro Lorenz, Luiz Lima Langaro, Gorki Mecking de Lima, Carlos Costa Meira e Carlos Heleodoro Pinto Afonso, para servirem na 3.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Martim dos Santos Pons, para servir na 3.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva, Hemilton Martins Drumond, para servir na 6.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva, Murilo Vilela Bastos, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Antonio de Padua Chagas Freitas e Oswaldo Moreira de Souza, para servirem na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Carlos Hrcacio Brenar Paz, Amílcar Orlando Sirangelo e Indo Ebert, para servirem na 3.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Clovis Washington Francisconi, Adib Pedro Tauli, Helio Antunes Geyer, Iago Ferreira Rumi, Carlos Lima Aveline, Conceição Lisboa da Silveira, Herculano Montenegro Berte, Darcy Bazilio Machado e Lauro Pouey de Oliveira.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Norberto Benno Lohn e Augusto Cincinato de Almeida Lima, para servirem na 2.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Sebastião Carneiro Giraldes, João Alfredo Caetano da Silva Junior, José Vieira Sobrinho, Rodolpho Schraiber, Persio Ribeiro Porto, Milton Cardoso de Siqueira, Arthur Palermo, Otorino Caetano Loranconi, William Gerson Rolim de Camargo, Custodio Mario Grasso Martins, Moyses Rodrigues de Moraes, Julio D'Almeida Macedo e Gabriel Navarro Fagundes, para servirem na 2.ª Região Militar.

Nos termos do art. 3.º, § 2.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937:

Na Reserva de 1.ª classe, ao posto de Tenente Coronel o Major Abilio dos Reis, visto contar 20 anos de serviço público.

Na Reserva de 1.ª classe, ao posto de Tenente Coronel o Major Sergio Bezerra Marinho, visto contar 20 anos de serviço público.

CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

No Quadro Suplementar Privativo os Majores da Arma de Engenharia Zenito Schuller dos Reis e Afonso Augusto de Albuquerque Lima.

DEMITIR:

Nos termos do art. 66, inciso 1.º, letra "a", do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, alterado pelo decreto número 10.265, de 17 de agosto de 1942:

Elisiário de Camargo Branco do posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ewerton Guimarães Pereira da Silva do posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Técnico da Arma de Engenharia, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Mauricio da Costa Faria do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

MANDAR CASSAR:

A Newton Neiva de Figueiredo a carta patente de 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia, visto o mesmo ter sido declarado Aspirante a Oficial Aviador.

A Olavo Martins da Costa Cruz e a Armando Kronprinz Cordeiro a carta patente de 2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe, visto os mesmos terem sido nomeados Primeiros Tenentes Médicos do Exército ativo.

TORNAR INSUBSISTENTE:

O decreto de 4 de dezembro de 1942 que aproveitou o Professor Major da Reserva Guarani Frota para lecionar Matemática na Escola Preparatória de Fortaleza.

O decreto de 22 de janeiro do corrente ano, na parte referente ao 1.º Tenente Intendente do Exército Arthur Gonçalves Dias, visto já ter sido o referido oficial transferido para a Reserva por decreto de 31 de dezembro de 1942.

O decreto de 18 de dezembro de 1942, que manda agregar ao respectivo Quadro o Major da Arma de Infantaria Jair Dantas Ribeiro.

LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Para o qual fora convocado o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia, Cosme Pinto.

Para o qual fora convocado o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Geraldo Werther Rosa e Silva, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Para o qual fora convocado o Coronel da Reserva de 1.ª classe Orozimbo Martins Pereira.

Para o qual foram convocados os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Maranhão Narciso Belo e Edson Monteiro Brandão, visto terem sido postos à disposição do Ministério da Aeronáutica.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos dos artigos 11, letra a, e 14, número III do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, combinado com o artigo 100, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

Ao 2.º Sargento clarim Rubens Guimarães de Araújo, do Esquadrão Extranumerário do 2.º Regimento de Cavalaria Divisionário, com as vantagens estipuladas no art. 214, parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto haver atingido o limite de idade para a permanência no serviço ativo contando mais de 20 anos no mesmo serviço, ficando assim retificado o decreto de 22 de janeiro do corrente ano relativo ao mesmo Sargento.

Nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

Ao Capitão Veterinário Antonio da França Ribeiro.

Ao Tenente Coronel Médico Dr. José Bonifacio da Costa Botafogo.

Ao Capitão Veterinário Rogerio Ribeiro da Rocha Filho.

TRANSFERIR:

Do Quadro de Estado-Maior para o Quadro Suplementar Geral, o Major da Arma de Infantaria Miguel Cardoso.

Na Arma de Engenharia, do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo os Majores Heitor Cabral Mendes da Silva e Lio Stein Ferreira.

Na Arma de Engenharia, o Major Frederico Oscar Carneiro Monteiro do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado, por necessidade do serviço, no 1.º Batalhão Ferroviário.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Do Quadro de Estado Maior para o Ordinário o Tenente Coronel Rinaldo Pereira da Câmara, sendo classificado no 8.º Batalhão de Caçadores.

TRANSFERIR, PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra a, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

O Capitão Veterinário Cleoncio Alonso Fernandes.

Nos termos dos arts. 11, letra a, e 14, n. III, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e art. 99 do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

O Cabo clarim Benedito Custodio Ribeiro, do 8.º Regimento de Artilharia Montada, com as vantagens estipuladas no art. 214, § 1.º, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto haver atingido o limite de idade para a permanência no serviço ativo contando mais de 20 anos no mesmo serviço, retificado assim o decreto de 22 de janeiro do corrente ano referente a mesma praça.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos arts. 65, letra a, e 66, letra d, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

Ao 1.º Tenente Médico Dr. Luiz Gonzaga de Ataliba Nogueira, com as vantagens estipuladas no art. 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao 2.º Tenente Veterinário Orlando Fernandes Prado, com as vantagens estipuladas no art. 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos artigos 75, letra "a", e 76, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, combinado com o art. 215, letra "b", item II, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940:

Ao Cabo Izaias Claudio França, do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário (Dragões da Independência), visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos arts. 75, letra a e 76 letra b do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, combinado com o artigo 215, letra b item I, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940:

Ao Cabo Ivanildo Gama, do 15.º Regimento de Infantaria, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao 2.º Tenente Manoel de Souza Almeida, do 4.º Regimento de Artilharia Montada, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos artigos 75, letra "a", parágrafo único, e 76, letra "d", § 1.º, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Soldado Anhanguera Goes de Lemos, do 5.º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Itaipú, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do decreto n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Cabo Antonio Cardoso Filho, em serviço na Subdiretoria de Transmissões, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Cabo Feliciano Godinho da Silva, do 9.º Regimento de Cavalaria Independente, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado João Evangelista Bonfim, adido ao 14.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado João de Deus Fagundes, do 3.º Regimento de Cavalaria Divisionário, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado José Francisco de Oliveira Filho, do Batalhão Escola, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado José Azarias de Souza, do 4.º Regimento de Infantaria, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado corneteiro de 2.ª classe, José Paulino da Silva, do Regimento Sampaio, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado Manoel Servulo de Oliveira, do Regimento Sampaio, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao 3.º Sargento Paulo Conceição Möller, do Contingente da Escola Preparatória de Porto Alegre, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Sebastião Teodoro, do 4.º Regimento de Artilharia Montada, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Vicente Marcondes Ribas, do Contingente do Quartel General da 2.ª Região Militar, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Cabo Wilton José de Araujo, do Contingente do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Juiz de Fora, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

REFORMAR:

Nos termos dos artigos 65, letra a, e 66, letra d, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O 1.º Tenente Intendente do Exército Hugo Claro, com as vantagens estipuladas no artigo 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921:

Na Reserva de 1.ª classe o Tenente Coronel da Arma de Infantaria, convocado, Arthur de Azevedo Marques O'Reilly, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Na Reserva de 1.ª classe os segundos Tenentes Intendentes do Exército, convocados, Ceciliano Miguel da Silva e Manoel Furtado de Melo, visto terem sido julgados definitivamente incapazes para o serviço do Exército.

Na Reserva de 1.ª classe, Arma de infantaria, o 2.º Tenente, convocado, Francisco Fontes Filho, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Na Reserva de 1.ª classe, o 2.º Tenente Intendente do Exército, convocado, Francisco de Souza Vieira, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército.

Na Reserva de 1.ª classe, o Major da Arma de Engenharia, convocado, José Pinheiro Bezerra de Menezes, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Na Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, o Major, convocado, Manoel Carlos de Souza Ferreira, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Na Reserva de 1.ª classe, o 2.º Tenente da Arma de Infantaria Otávio Rocha e o 2.º Tenente Intendente do Exército Sebastião de Carvalho Dias, visto terem sido julgados definitivamente incapazes para o serviço do Exército.

REFORMAR: NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

Na conformidade do disposto no artigo 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2 de 16 de maio de 1938:

Tendo em vista a exposição de motivos apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra:

O Capitão da arma de Infantaria Alvaro Camargo Xavier de Brito.

CONCEDER:

A Cicero Cruz Alves, ex-membro da Missão Médica Militar enviada à França, em caráter militar, a Cruz de Campanha, criada pelo decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922, e a Medalha da Vitória, instituída pelo de n. 16.074, de 22 de junho de 1923, visto satisfazer as condições estabelecidas nos mencionados decretos.

De acordo com o disposto nos decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 23 de dezembro de 1942,

Aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, a passadeira de platina e a medalha militar de que tratam os citados decretos.

Passadeira de Platina, por contarem mais de quarenta anos de serviço sem nota que os desabone — Por unanimidade: Generais de Divisão — Eurico Gaspar Dutra, 1-11-1941; Francisco José da Silva Junior, 27-6-938; Pedro de Alcantara Cavalcante de Albuquerque, 22-9-940; Emilio Lucio Esteves, 29-9-42 e José Antonio Coelho Neto, 28-5-938; Generais de Brigada — Mario José Pinto Guedes, 26-4-942 e Isaura Reguera, 27-2-941.

Medalha de Ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta anos de serviço nas condições acima mencionadas — Por unanimidade — General de Brigada Anor Teixeira dos Santos, 2-8-937.

Medalha de Prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte anos de serviço nas mesmas condições — Por unanimidade — Capitão de Artilharia José Carlos Cruz Miranda, 12-6-942; Capitão Médico Alvaro Faria da Silva Pereira, 27-5-942; Sub-Tenente de Engenharia Paulo Fernandes Marques, 20-8-939; 2.º Sargento de Cavalaria Ernani de Paiva Mendes, 30-11-41.

Medalha de Bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, em idênticas condições — Por unanimidade — Capitães de Artilharia Ariel Paca da Fonseca, 22-4-942; Luiz Serf Selmann, 12-4-942; Nelson Werneck Sodré, 21-4-941 e Alfredo Bruno Gomes Martins, 28-8-940; 1.º Tenente de Infantaria Eurico Seixas

de Brito, 29-4-940; 1.º Tenente Farmacêutico Gerson de Barros Galvão, 26-12-941; 2.º Tenente de Infantaria da Reserva, convocado, Quirino Sotil, 16-1-930; 1.º Sargento de Engenharia Astrogildo Josende, 1-5-939; 2.º Sargento de Infantaria Carlos Fernando Serique, 13-6-939 e 2.º Sargento de Cavalaria Alfredo Ribeiro de Moura, 17-8-941.

De acordo com o disposto nos decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 2 de dezembro de 1942,

Aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, a medalha militar de que tratam os citados decretos.

Medalha de Bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições acima mencionadas: Por unanimidade — Capitão de Infantaria Mario Fonseca, 18-4-939; Capitão Médico Manoel Felino Tenorio, 18-6-938; Por maioria — 1.º Tenente de Infantaria Tacito Teófilo Gaspar de Oliveira, 16-5-941; 1.º Tenente Farmacêutico Leobaldo Rodrigues de Carvalho, 22-2-39; 2.º Tenente Intendente do Exército Waldir Martins da Silva, 30-11-941; Por maioria — 3.º Sargento de Infantaria Abdon Abbot do Amaral, 18 de outubro de 1940.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 3.º do decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939:

O Coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata para exercer o cargo de Interventor no Estado do Pará.

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Algênio Batista de Castro para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Antonio Lanzelote para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Athenar Guimarães de Queiroz, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Carlos Borges, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Euclides Velasco Rondon para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Evanil João Xavier para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Floriano Pereira Ramos, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Geraldo da Gama Lima para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Gualter Freitas Xavier para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Horacio Moreira de Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Heitor Cardoso, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Humberto Gama de Castro para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Ivan Ribeiro, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

João Gutemberg da Cruz para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

João Fernandes Veloso Leão para exercer o cargo em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José Geraldo Leal Montenegro para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José Antonio de Souza Renha para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Edgar Caenazzo.

Manoel Joaquim Veloso Tapioca para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Napoleão José da Silva para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Noerbeck Freitas de Albuquerque para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro

Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Olyntho Vieira Scaramuzzi para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Osvaldo Botelho de Castro para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Orlando Cibele para exercer, o cargo, em Comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Paulo Emilio Martiniano Ferreira, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

De acordo com o art. 227, § 1.º, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940,

Eduardo de Castro, Escrevente Auxiliar do Escrevimento da 2.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, para exercer a função de Escrevente Juramentado da mesma Vara.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 227 do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940,

Vitor Emanuel Lauria, Escrevente Juramentado do Oficial do 7.º Ofício do Registro de Imóveis da Justiça do Distrito Federal, para o 9.º Ofício do mesmo Registro.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 23.425, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Jaime Linhares Serpa, no cargo da classe F da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 25.771-42, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Ari Delgado, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Dalva Santa Rosa, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Ester Margalith, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Henrique Alves de Minas, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou José Carlos Martins Perdigão, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Lêda Mary Pinheiro, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Maria de Lourdes Melo Pereira, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Vanda di Bernardi, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 207-43, do Departamento de Administração, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Joubert de Carvalho Moll, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 24.863, de 1942, do Departamento de Administração, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Mario Ribeiro, do cargo da classe H, da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

CONCEDER MEDALHA:

A vista do parecer do Conselho Administrativo, da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o art. 231 do regulamento aprovado pelo decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938, e nos termos do art. 196 do mesmo regulamento.

De bronze, sem passador, ao soldado do 6.º Batalhão de Infantaria, Alexandre Filho, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

De bronze, sem passador, ao músico de 1.ª classe, do 6.º Batalhão de Infantaria, Enedino Avelino Pedra, por contar mais de 10 anos de bons serviços, prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

De bronze, sem passador, ao soldado do Corpo de Serviços Auxiliares, João Batista Corrêa, por contar mais de 10 anos de bons serviços, prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

De prata, com passador do mesmo metal, ao soldado do 2.º Batalhão de Infantaria, Benício da Rocha Pereira, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

De prata, com passador de ouro, em substituição à de bronze, com passador do mesmo metal, que já possui, ao cabo de esquadra do 4.º Batalhão de Infantaria, Elpidio de Brito Fernandes, por contar mais de 25 anos de bons serviços, prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

De prata, com passador do mesmo metal, ao soldado do Contingente Especial da Escola de Recrutadas, Waldemar Mira de Moraes, por contar mais de 20 anos de bons serviços, prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 80, letra "a", do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio de Souza Melo, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 4 anos, 6 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, 5 anos.

Atendendo ao que requereu o ansepeçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal Odilon Tenorio Gomes, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 19 anos, 9 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 87 do citado Regulamento, 20 anos.

Nos termos do parágrafo único, letra e, artigo 80, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o músico de 1.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal Marcelino Corrêa de Farias, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 31 anos, 3 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 81 do citado Regulamento, 32 anos.

Nos termos do art. 1.º, 1.ª parte, da lei número 390, de 6 de fevereiro de 1937, combinado com a letra c do art. 80, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o 1.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal Jorge Vença, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos e dias do mesmo serviço.

Nos termos do artigo 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, de acordo com o disposto no artigo 342 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Raimundo Ferreira Lima, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 14 anos, 1 mês e dias do mesmo serviço.

Nos termos do decreto-lei n. 1.980, de 26 de janeiro de 1940:

Atendendo ao que requereu o músico de 1.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal Francisco Periles dos Santos, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 16 anos 3 meses e dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o ansepeçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal Waldemiro Silva Moreira, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 20 anos e dias do mesmo serviço.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU, AFIM DE QUE POSSA GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

A Bernardo Bamberg, natural da Holanda, nascido a 26 de setembro de 1878, filho de Samuel Bamberg e Paulina Sonjé, casado residente no Estado da Baía.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e atendendo a que o sentenciado Augusto Ribeiro Gonçalves já cumpriu mais de 2 anos da pena de 21 anos de

prisão, grau médio do art. 359 da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba e atendendo a que o sentenciado José Vital Sobreira já cumpriu mais de 8 anos da pena de 15 anos de prisão com trabalho, grau sub-máximo do art. 150 do Código Penal Militar, imposta pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7.ª Região Militar, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

REVOGAR:

O decreto de 15 de julho de 1942, em virtude do qual foi expulsa do território nacional a argentina Carolina Troiano de Carbone.

MINISTÉRIO DA MARINHA**DECRETOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943****O Presidente da República resolve****REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:**

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Manoel Mauriti Santos, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da Escola Naval para a Diretoria de Saúde Naval, preenchendo o claro existente na lotação.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 0.235, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Alexandre Gonçalves de Oliveira, no cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 0.348, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Antonio Albino da Cunha, no cargo da classe G da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 0.560, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Celso Afonso da Silveira, no cargo da classe H da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 0.673, de 1943, da Secretaria da Marinha:

José Alves das Neves, no cargo da classe F da carreira de Foguista, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 0.146, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Protázio Ferreira Maguêla, no cargo da classe G da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

PROMOVER:

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Segundo Tenente, os Guardas-Marinha Antonio Augusto Abreu Caminada, José Gurgão Neto, Carlos Ernesto Mesiano, Hermano Alfredo Herbert Von Sydow, Osmar Domingues Alonso, Ayrton Augusto Lobo de Carvalho, Colbert Demaria Boiteux, João Marcos Dias, Jabory Nepomuceno de Oliveira, José Parga Nina, Luiz Motta Veiga, Raul Martins Gomes de Paiva, Roberto Anderson Cava'canti, Paulo Virgílio Didier Barbosa Vianna, Ari Marques Jones, Sylvio Caielle de Siqueira, Roberto Carlos Andrews, Mario da Costa Paiva, José Portella Passos Autran, Paulo Pedro Pragana, Lauro Monteiro de Barros, José Julio de Souza Gomes Galvão, Abelardo Ro-

mano Milanez, Gustavo Francisco Feijó Bittencourt, Homero Manih Aboud, Luiz José Carneiro de Mendonça, Augusto Claudio Vergueiro da Silva, Oswaldo de Andrade, Haroldo Gonçalves Pereira, João Baptista Magno de Carvalho, Carlos Henrique Rezende de Noronha, Henrique de Mendonça Küssel, Alfredo Botelho Machado, Aloysio Mendes Lopes, Octacílio Lopes Othon, Alfredo Alvaro Canongia Barbosa, Nelson de Almeida Brum e Claudio dos Santos Plata.

No Corpo de Intendentes Navais, ao posto de Segundo Tenente, os Guardas-Marinha Estanislau Faganha Sobrinho, Ellis Bauzer, José Paulo Coutinho Dunley, Lauro Timponi e Durval Augusto Catharino.

EXONERAR:

O Capitão de Corveta Luiz Felipe Pinto da Luz, do cargo de Comandante do contra-torpedeiro "Santa Catarina".

Oswaldo Nunes, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha, por ter sido admitido para desempenhar a função de Auxiliar de Escritório, referência VII, extranumerário-mensalista do Hospital Central da Marinha.

ANULAR:

O decreto de 26 de dezembro de 1942, que reformou o 2.º Sargento — AT — n. 4.767 — Alberto Simões Ribeiro, de acordo com a legislação em vigor, visto ter o mesmo falecido em data anterior a do referido decreto.

REFORMAR:

De conformidade com o disposto no art. 153, alínea a, § 1.º, alínea b, do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei número 3.864, de 24 de novembro de 1941,

O 3.º Sargento — CA — n. 5.951 — Amaro Izidro da Rocha, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, nos termos dos artigos 158, parágrafo único e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, observada, porém, a restrição contida no decreto-lei n. 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

De conformidade com o disposto no art. 153, alínea a, § 1.º, alínea d, do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei número 3.864, de 24 de novembro de 1941,

O fuzileiro naval — Cabo n. 2.410 — Antonio Cardoso de Lima, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º e 165 e Tabelas A e E do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei número 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

O Taifeiro — CO — n. 391.467 — 3.ª classe Isaías Rodrigues, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, respeitadas, porém, as disposições do decreto-lei n. 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

O Taifeiro — AR — n. 381.086 — 1.ª classe José Alves, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, respeitadas, porém, as disposições do decreto-lei n. 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

O marinheiro, Cabo — MA — n. 1.811 — José Cardoso de Oliveira, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, ressalvadas, porém, as vantagens de que trata o de-

creto-lei n. 5.048, de 5 de dezembro de 1942, nos termos dos artigos 160, § 1.º e 165 e Tabelas A e E do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei número 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

O marinheiro de 1.ª classe — EL — n. 2.901 — José Ribeiro de Albuquerque, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, ressalvadas, porém, as vantagens de que trata o decreto-lei n. 5.048, de 5 de dezembro de 1942, nos termos dos artigos 160, § 1.º e 165 e Tabelas A e E do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

O MN — n. 3.823 — TM — 1.ª classe, Oswaldo Paulino de Lima, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, respeitadas, porém, as disposições do decreto-lei n. 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

De conformidade com o disposto no art. 153, alínea a, § 1.º, alínea e, do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941.

O Primeiro Sargento — n. 3.594 — MA — Deocleciano Rodrigues dos Santos, na mesma graduação, percebendo o soldo de Segundo Tenente e mais três (3) quotas de dois por cento (2%) sobre o dito soldo, nos termos dos artigos 161, 162, 165 e 184 e Tabela A do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto contar vinte e sete anos, onze meses e dias de serviço e ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

O marinheiro de 1.ª classe — MA — n. 15.080 — José Pedro da Silva Rocha, na mesma graduação, percebendo dezoito (18) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, nos termos dos artigos 160, § 2.º, 165, 184 e Tabela A do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto contar dezoito (18) anos, onze (11) meses e dias de serviço e ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

RECONDUZIR:

De acordo com o parágrafo único do artigo 37 e § 2.º do artigo 11 do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940,

Nilo Carneiro Leão de Vasconcelos, na função de Suplente de Presidente do Conselho Regional da 1.ª Região.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antonio Carlos Martins Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro V — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago

conforme consta da relação nominal organizada na forma do artigo 5.º do decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Helena Vieira Novelli para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Adoréa da Gloria.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Leni Maria da Cunha Trouche para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná) padrão G, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, durante o impedimento do respectivo titular, Saul Munhoz, em virtude de haver sido o mesmo posto à disposição do Instituto Nacional do Sal.

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o artigo 95, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Cacambo Cairary Maciel, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, do mesmo Quadro, Parte e Ministério.

DISPENSAR:

De acordo com o artigo 95, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Joaquim Aquino Netto, ocupante do cargo da classe H da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adhemar de Albuquerque Xavier, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério.

Israel Machado Junior, ocupante do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 28.656, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Amando Freire Pinheiro do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.387, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Helena Pires de Camargo Elias do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.385, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Lindolpho Fernandes Filho do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.105, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Luba Murad, do cargo da classe G da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.384, de 1943 do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Otaviano Dustan Pessoa Monteiro Filho, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.151, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Augusto Costa, no cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.635, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas. Godofredo de Brito Boquera, no cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.025, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

José Luiz Parentes Fortes, no cargo da classe G da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.409, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Octavio da Costa Telles, no cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.006, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Pedro de Molina Neiva, no cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.104, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Paulo Alves da Cruz, no cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.411, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Raul Rodrigues de Moraes Jardim, no cargo da classe G da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197 alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.118, de 1943 do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

José Furtado de Menezes, no cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro IX — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço PúblicoDESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA
REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

173 — Em 20 de janeiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Trata o anexo processo de um ofício dirigido a V. Excia. pela Legião Brasileira de Assistência, apresentando o modelo a ser adotado para a correspondência do soldado, para a qual aquela Instituição solicita franquia postal.

2. Anteriormente, a Legião Brasileira de Assistência havia solicitado franquia para a sua própria correspondência.

3. Consultado a respeito, naquela ocasião, o ministério da Viação e Obras Públicas opinou favoravelmente à concessão, em face dos elevados e nobres propósitos humanitários daquela Instituição.

4. Estudando, porém, aquela solicitação, este Departamento opinou contrariamente, ponderando que o decreto-lei n. 1.995, de 1-2-40, com o objetivo de elevar ao máximo as rendas industriais do Departamento dos Correios e Telégrafos, restringira grandemente a concessão de franquias.

5. Tais medidas de restrição, conforme já frisou este Departamento, são a base de um plano que se traduz em maior receita para o Estado e maiores benefícios para o público.

6. A nova solicitação da Legião Brasileira de Assistência já teve parecer contrário do Ministério da Fazenda, conforme consta do próprio ofício da Legião.

7. O Ministério da Viação e Obras Públicas, chamado a pronunciar-se sobre o assunto, declarou que o modelo de carta-bilhete apresentado para correspondência do soldado, pode, do ponto de vista técnico, ser adotado.

8. Contudo, salientou aquele Ministério que o decreto-lei n. 1.995, de 1 de fevereiro de 1940, e o decreto n. 6.109, de 16 de agosto do mesmo ano, reguladores do uso da correspondência oficial e da franquia nos serviços postais e telegráficos, não amparam a pretensão da Legião Brasileira de Assistência, e, assim sendo, necessário se torna, para que a dita franquia possa ser concedida, que V. Excia., no uso da atribuição privativa ao art. 36, da lei n. 537, de 11 de outubro de 1937, autorize a sua concessão.

9. Em face disso, elaborou o Ministério da Viação, um projeto de decreto-lei referente à mesma concessão, estendendo-a à correspondência postal da própria Legião Brasileira de Assistência.

10. Estudando o assunto, este Departamento concorda com as ponderações do Ministério da Viação e Obras Públicas, não o fazendo, porém, quanto à solução proposta.

11. Realmente, a concessão, por ato especial de V. Excia., da franquia solicitada, implicaria a alteração de um programa de governo que vem sendo cumprido com os melhores resultados, além de não se enquadrar nas novas diretrizes que se pretende estabelecer para o assunto.

12. Considerando, entretanto, que o elevado objetivo da Legião Brasileira de Assistência merece todo o apoio do Governo, este Departamento ratifica a sugestão anteriormente apresentada, qual seja a de ser concedido à Legião Brasileira de Assistência um auxílio pecuniário, mediante abertura de crédito especial, destinado a custear não só a sua própria correspondência como, também, a correspondência postal do soldado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. — Aproveite — Em 1-2-43 — G. VARGAS.

N. 191 — Em 28 de janeiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, juntando projeto de decreto, propõe modificação da tabela do pessoal mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

2. Este Departamento, examinando a proposta em apreço, verificou que se tornam necessárias as seguintes alterações:

a) a denominação de pessoal extranumerário mensalista deve ser substituída pela de pessoal mensalista; e

b) a estrutura-proposta para a série funcional de Armazenista deve ser modificada, passando a constituir-se do seguinte modo:

5 Armazenista referência XI e

6 Armazenista referência X

3. Com essa alteração, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo, acompanhado do projeto de decreto que elaborou em substituição ao apresentado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito, Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto n. 11.528 — Em 8 de fevereiro de 1943).

320 — Em 5 de fevereiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo processo, Alvaro Caetano Dias, marinho, classe 3, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, apoiado no decreto-lei n. 3.870, de 29-11-41, solicitou inclusão de seu cargo na carreira de Patrão dos mesmos Quadro e Ministério.

2. O referido decreto-lei transferiu para as carreiras de Patrão de alguns Ministérios os cargos, de várias outras carreiras, cujos ocupantes possuíam carta de arrais, obtida anteriormente à vigência daquele decreto-lei.

3. Assim, estando o peticionário em igualdade de condições daqueles beneficiários pelo decreto-lei n. 3.870, citado, justo é que seja incluído o cargo de que é ocupante na carreira de Patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

4. Nestas condições, tem este Departamento a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex. o anexo projeto de decreto-lei, consubstanciando a medida em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito, Luiz Simões Lopes, presidente.

326 — Em 6 de fevereiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo processo o Ministério da Guerra propõe a criação da função gratificada de Secretário do Presidente do Supremo Tribunal Militar.

2. Fundamentando a proposta, alega aquele Ministério:

a) que ao presidente do Supremo Tribunal Militar são atribuídos múltiplos encargos, alguns de caráter extra-judiciários, o que justifica a criação da função solicitada; e

b) que, além disso, pelo decreto-lei número 5.070, de 11 de dezembro do ano findo, já foi criada a função de secretário do presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

3. Examinando o assunto, em face das razões apresentadas, entende este Departamento que nada há a opor à proposta do aludido Ministério.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Ex. o anexo projeto de decreto-lei que apresenta, afim de consubstanciar a medida ora proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito, Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.232 — Em 8 de fevereiro de 1943).

Divisão de Organização e Coordenação

PORTARIA D. C. N. 1-43

O substituto do diretor da Divisão de Organização e Coordenação, usando da atribuição que lhe confere o art. 70, item VIII, do Regimento do D. A. S. P., e com fundamento nos itens I, *in-fine*, III e X do art. 224 do decreto-lei n. 1.713, e nos artigos 231 e 234 do mesmo decreto-lei, combinado com os arts. 80 e 85 do citado regimento, resolve, nos termos da Circular 11-42, da Secretaria da Presidência da República, publicada no *Diário Oficial* de 15-8-42, suspender por 15 dias o técnico de administração, classe I, Eurico Siqueira, chefe da Seção de Coordenação, por indisciplina, des-cortezia, falta de espírito de cooperação e de compreensão de suas responsabilidades.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1943.
— Beatriz Marquez de Souza.

Divisão de Orientação e Fiscalização
do Pessoal

Processo n. 9.044-42 — Pedido de jubilação — Despacho: Ratificando os termos de seu ofício 3.932-42 e tendo em vista o que consta do processo, o D. A. S. P. esclarece:

a) que os professores que, ao entrar em vigor o D. L. 4.532-42, se encontravam jubilados ou em disponibilidade e fossem oficiais da Reserva ou reformados, ficarão, apenas como militares, perdendo, na forma do art. 14, do mesmo D. L., a situação de jubilados e disponíveis inerentes ao cargo civil que exerceram;

b) que, nessa situação de militar reformado ou da reserva, perceberão:

1 — vencimento correspondente ao respectivo posto, entendendo-se como tal, o que é óbvio, aquele que esteja percebendo na reserva ou como reformado; e

2 — gratificação correspondente às vantagens civis que recebiam ao entrar em vigor o referido D. L.;

c) que, perdendo a situação de disponível ou jubilado, não voltarão à atividade no magistério, como entendeu a D. P. desse Ministério, mas deixarão, definitivamente, de pertencer ao magistério, ficando, apenas, como militares, sem prejuízo, no entanto, de qualquer vantagem pecuniária, conforme foi indicado no item anterior.

Com este parecer, restitua-se o processo ao Sr. ministro da Marinha.

Em 8 de fevereiro de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 261-43 — Sobre justificação de faltas — Despacho: É certo que a situação dos interessados é, em tudo, regulada pelo E. F. e leis posteriores concernentes aos funcionários civis da União. Não é menos certo, porém, que o próprio Estatuto prevê a possibilidade de ser determinado, para cada função, o número de horas diárias de trabalho e que o decreto n. 6.192-40, dispondo, de maneira geral de que os servidores do Estado estão obrigados à prestação, no mínimo, de 33 horas semanais de trabalho, excluiu dessa regra os servidores subordinados a horários especiais, em virtude de disposição expressa na legislação vigente.

Assim, pois, os interessados, como professores que são do C. M., estão sujeitos ao horário estabelecido na respectiva legislação, como ocorre, aliás, com os professores dos demais estabelecimentos de ensino da União, sem que daí derive inobservância ao D. L. 3.042-41.

Sua frequência, aliás, não deverá ser apurada *dia a dia*, mas do acordo com o regime de trabalho que for adotado no Colégio, respeitado o número total de horas legalmente exigido, como acertadamente, entenderam o I. G. E. E., não se aplicando, pois, ao caso, o disposto no art. 111, § 3.º do E. F.

Com este parecer, restituo o processo ao Sr. S. G. do M. da Guerra.

Em 8 de fevereiro de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 262-43 — Adolfo Felix — Sobre concessão de aposentadoria. — Despacho: Extraindo-se da certidão anexa o tempo de serviço em que o interessado recebeu pela verba

"Pessoal", verifica-se que o mesmo possui o período de carência exigido pelo D.L. 3.768, de 1941, para a obtenção da aposentadoria ali instituída, podendo, assim, no entender do D.A.S.P., ser beneficiado com a sua concessão.

Com este parecer, restituo o processo ao senhor S.G. do M. da Guerra.

Em 8 de fevereiro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 879-43 — Benedito de Azeredo Coutinho — Pedido de certidão. — Despacho: Requeira, querendo, ao M. da Viagem, onde foi instaurado e concluído o inquérito.

A D.P.V.

Em 8 de fevereiro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 902-43 — Maria Madalena Cosick Duarte — Pedido de admissão. — Despacho: Restituo o processo ao Sr. Ministro da Fazenda, esclarecendo que a interessada deverá aguardar oportunidade, uma vez que a admissão obedece à ordem de classificação e há 16 candidatos com classificação superior à sua.

Em 8 de fevereiro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 999-43 — Aurélio Washington Cavalcanti — Pedido de informações sobre andamento de processo. — Despacho: A reclamação, conforme já esclareceu a D.G.F.N., não tem qualquer fundamento, pois o processo, a que se referiu o acórdão 106, de 8 de outubro de 1934, do 1.º Conselho de Contribuintes, foi mandado arquivar, por despacho de 11 de julho de 1935, do Sr. Ministro da Fazenda, tendo sido idêntica solução outras representações do requerente, relativas ao mesmo assunto.

Arquive-se no M.F.

Em 8 de fevereiro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 1.156-43 — Dora Castelo Branco — Pedido de admissão. — Despacho: Anotado o endereço da interessada, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Arquive-se.

Em 8 de fevereiro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 1.194-43 — Gil Torres — Pedido de nomeação. — Despacho: Tratando-se de carreira privativa do M.F. é ao respectivo S.P.F. que compete promover o provimento dos cargos, na ocasião oportuna. Restituo ao Sr. Ministro da Fazenda.

Em 8 de fevereiro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 1.272-43 — Albino Lima, pedido de admissão. Despacho: — É a D. P. T. o órgão competente para apreciar o assunto, em face do critério firmado. Encaminhe-se-lhe o processo.

Em 8 de fevereiro de 1943. — **Luiz Simões Lopes**, presidente.

Processo n. 6.126-42 — Justino Teixeira Machado — Proposta de transferência. Despacho: — Ao S. P. F., afim de que o interessado justifique o motivo da ausência à prova indicada. Volte.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1943. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 7.804-42 — Mario da Costa Santos — Pedido de transferência. Despacho: — Não tendo o requerente comparecido à prova, não poderá ser feita a transferência.

A D. P. V.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1943. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 9.812-42 — José Teófilo Schmidt — Pedido de transferência. Despacho: — A vista do que esclarece a D. S., encaminho o processo ao S. P. F., para os devidos fins.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1943. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 12.489-42 — Emídio do Carmo Dutra — Pedido de transferência. Despacho: — A vista do que se esclarece, não poderá ser feita a transferência.

Ao S. P. F.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1943. — **Paulo Lira**, D. D.

Processo n. 1.043-43 — Carlos Giovani Peixoto de Vasconcelos — Proposta de transferência. Despacho: — Restituo ao S. R.P-7, para

que seja, reexaminada a proposta, uma vez que, em atendimento à solicitação do D. N. P. N. o candidato foi proposto para a função de inspetor-auxiliar IX, conforme E. M. n. 28-43, já aprovada pelo Sr. Presidente da República.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1943. — **Paulo Lira**, D. D.

Divisão de Seleção

Processos ns. 13.644-42 — 13.645-42 — 13.650-42 — 13.652-42 — 13.658-42 — 12.688-42 — 13.689-42 — 13.690-42 — 13.691-42 — 13.709-42 — 13.710-42 —

18-43 — Francisco Pereira de Souza, Diocezar Ferreira Bastos, Helio Mario Guerreiro Ribeiro, Adylson de Andrade, Dulcino Chaves Xavier, João Cordeiro Uchôa, Noé Raymundo Cerqueira do Nascimento, Dilermando de Carvalho Borges, Walter Castanheira Henriques, Manoel Villarinho, Augusto Alves de Miranda e Manoel Pereira da Silva, candidatos inscritos no concurso para Policia Fiscal, solicitam revisão de suas provas de Legislação e Português.

Despacho: A vista das informações dos examinadores, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., 4 de fevereiro de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 135-43 — Benjamim Dias Tatit, Postalista-Auxiliar, classe E, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viagem e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de Escritário, do Quadro Unico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 9 de janeiro último, o processo veio a esta Divisão para que examinasse o assunto do ponto de vista da habilitação do requerente para a carreira em que quer ingressar.

3. Nada havendo a objetar, a D.S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constante das Instruções reguladoras do concurso para Escritário de qualquer Ministério, publicadas no *Diário Oficial* de 3-5-41.

D.S. do D.A.S.P., 3 de fevereiro de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 5-2-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 654-43 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada por delegação deste Departamento, pela Escola Técnica de Vitória, Espírito Santo, para admissão

de extranumerários-mensalistas, referentes à série funcional de Inspetor de Alunos.

2. Esta Divisão, tendo estudado o seu processamento, informa que as instruções vigentes não foram observadas.

3. Contrariamente ao que estabelece o item 21 das normas gerais para realização de provas por delegação deste Departamento, foi esta identificada e classificados os candidatos pela Banca Examinadora, o que, de acordo com o citado item, compete a esta Divisão.

4. Destarte, propõe, nos termos do item 29 das mesmas normas, a anulação da referida prova.

D.S. do D.A.S.P., 5 de fevereiro de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovo o parecer, para anular a prova. Em 5-2-43. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo ns. 929-43 e 930-43 — Humberto Mallet e Lincoln Lopes da Silva, candidatos inscritos no concurso para Postalista, solicita revisão de suas provas de "Prática de Serviço".

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., 3 de fevereiro de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 1.051-43 — José Cardoso Zagallo, candidato inscrito na prova para Laboratorista e Técnico de Laboratório do S.T.A., solicita revisão da Parte I de sua prova.

Despacho: A vista da informação do examinador, confirmo o grau.

D.S. do D.A.S.P., 3 de fevereiro de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 1.290-43 — Arthur Felipe Barbosa, candidato inscrito na prova para Armazenista sob o n. 20, solicita revisão da Parte II de sua prova.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D.S. do D.A.S.P., 5 de fevereiro de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Comissão de Defesa Econômica

DESPACHO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1943

Salvador Spinelli (Distrito Federal), pedindo autorização para ultimar operação de compra e venda de imóvel. — Autorizado.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. chefe do Serviço de Fazenda:

Aviso n. 21 — Os oficiais, sub-oficiais e demais praças escalados para o transporte de aviões, em vôos, dos Estados Unidos da América do Norte para o Brasil, durante a execução desse serviço, farão jus aos seguintes vencimentos e vantagens:

a) vencimentos normais do posto, em moeda corrente nacional, como se permanecessem no país;

b) diárias de fora de sede, relativas ao posto, também em moeda corrente nacional, no período compreendido entre a data da saída de sua Unidade à data do embarque desta Capital para o exterior, quando servirem em Unidades ou órgãos sediados fora do Distrito Federal.

2. Quando ditos oficiais estiverem exercendo cargo por substituição deixarão, durante seu afastamento, as funções desse cargo, com perda das vantagens decorrentes. Ao seu substituto abonar-se-ão o soldo do próprio posto e mais a gratificação do posto do qual, por lei, é provativo o aludido cargo.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1943. — **Salgado Filho**.

Ao Sr. chefe do Serviço de Fazenda:

Aviso n. 22 — Sempre que ocorrer a substituição de 1.º por 2.º tenente observar-se-á o estabelecido no § 1.º do art. 83 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Aeronáutica, de vez que, não obstante as distribuições dos quadros de efetivos, as funções dos 1os. e 2os. tenentes nenhuma diferença sensível apresentam.

2. Nestas condições os tenentes e aspirantes a oficial só terão direito a diferença de vencimentos e vantagens por substituição, quando forem investidos interinamente em cargo privativo do posto de capitão, inclusive, para cima.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1943. **Salgado Filho**.

ATO

Dia 6 de fevereiro de 1943

Foi designado chefe interino da 1.ª Seção da 3.ª Div. do Estado Maior da Aeronáutica (1-EM-3), o major aviador Martinho Candido dos Santos, sem prejuízo das funções que exerce na Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Dia 3 de fevereiro de 1943

Requerimentos

Construções Aeronáuticas S. A., solicitando cessão da maquinaria existente no Parque de

Aeronáutica dos Afonsos. — "Aprovado. Faça-se o expediente, fixado o valor da aquisição, para o caso de impossibilidade da reposição".

Dia 5

João de Mendonça Porto, reservista do 1.º Regimento de Aviação, solicitando 2.ª via de certificado de reservista. — "Seja fornecida pela unidade que o excluiu, uma certidão de assentamentos".

João Mendes de Carvalho, ex-servidor do extinto estabelecimento Oficinas Gerais de Aviação Naval, solicitando sua readmissão como extranumerário. — Arquite-se.

João Nery de Oliveira, solicitando conversão de dispensa para exoneração a pedido. — "Não

há o que deferir em face da informação da D. P."

Dia 6

Dr. Eduardo Parreiras Horta, Jorge Galvão da Fontoura, Milton da Fonseca Almeida, Seth-Hur Cardoso, Antonio Lourenço Rosa Rangel, José Melman e Antonio Rezende de Castro Monteiro, médicos especialistas, inabilitados na prova de conhecimento gerais do Concurso de Admissão ao Curso Especial de Saúde da Aeronáutica solicitando permissão de realizarem as provas de suas especialidades. — "Defiro na conformidade da informação do S. S. Aer."

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados no dia 6 de fevereiro de 1943:

N. 1.205-43 — Cid Bastos Ferreira — Cassiterita e associados — Fazenda do Ribeiro — São João del Rei e Rezende Costa — Minas Gerais.

N. 1.206-43 — Cid Bastos Ferreira — Cassiterita e associados — Retiro de Baixo — São João del Rei e Rezende Costa — Minas Gerais.

N. 1.207-43 — Cid Bastos Ferreira — Cassiterita e associados — Retiro de Baixo — São João del Rei e Rezende Costa — Minas Gerais.

N. 1.208-43 — Pedro José Werneck — Cassiterita e associados — Penedo — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 1.213-43 — Antonio Diamantino Nery — Cobre e associados — Cor. do Barreiro — Fós do Iguaçu — Paraná.

N. 1.214-43 — Edgard Bezerra Leite — Apatita e grafita — Firmesa — São José do Egito — Pernambuco.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados no dia 9 de fevereiro de 1943:

N. 1.215-43 — Silvio Neves — Cassiterita e associados — Fazenda do Engenho e Pedra Redonda — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 1.216-43 — Alvaro Barbosa de Souza — Cristal da rocha — Coração de Jesus — Minas Gerais.

N. 1.217-43 — Francisco Santos Lima — Linhito e xisto carbonoso — Ilha de Pao Torto e Morro da Viração — Niterói e São Gonçalo — Rio de Janeiro.

N. 1.218-43 — João Pereira Quintela — Mica e associados — Karakatan — Poté — Minas Gerais.

N. 1.219-43 — João Menezes — Cromita ou cromo — Fazenda de Pedro Marques — Pui — Minas Gerais.

N. 1.225-43 — Bader Matar — Ouro, cassiterita e associados — Fazenda do Bom Retiro — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 1.226-43 — Aziz Elias — Ouro, cassiterita e associados — Viegas e Buraco Fundo — Razeiro Costa — Minas Gerais.

N. 1.227-43 — Aziz Elias — Ouro, cassiterita e associados — Palestina e Cafoirão — Razeiro Costa — Minas Gerais.

N. 1.236-43 — Glicerio Saldanha Nunes — Quartzo, mica e associados — Cor. do Vae Volta — Cons. Pena — Minas Gerais.

N. 1.242-43 — Ivan Martins de Andrade Reis — Ouro, cassiterita e associados — Fazenda do Pinhão e Fazenda do Patrimônio — Razeiro Costa — Minas Gerais.

N. 1.250-43 — Jorge Bueno Monteiro — Calcário e associados — Serra do Votuvurú — Cerro Azul — Paraná.

N. 1.269-43 — Marcelo de Castro Guimarães — Cassiterita — Engenho — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 1.271-43 — Severino Bonifacio da Nobrega e outros — Chelita e associados — Trindade — Santa Luzia — Paraíba.

N. 1.282-43 — Francisco Virgilio de Vasconcelos — Cristais de rocha — Fazenda Coité — Ubajara — Ceará.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

Despachos

Dia 11 de janeiro de 1943

PCERTT. 535 — Requerente: Companhia Brasil Industrial, terras em Itaguaí. — Faça prova que está quite por foros relativos ao terreno cuja carta de aforamento tem o número 226.

PCERTT. 1.150 — Requerente: Horácio José de Andrade, terras em Barra do Piraí. — A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, o lote de terreno situado à Estrada de Inhamarema, no 1.º Distrito do Município de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro, com 10m de frente, por 30m de frente a fundos, por estar compreendido na sesmaria concedida a Francisco Pernes Lisboa, em 25-8-1764, já estudada no processo número 591-39 desta Comissão. — Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT. 4.270 — Requerente: Heloisa Braga, terras em Tinguá. — A Secretaria, para informar se deu entrada no protocolo desta Comissão algum requerimento de Carlos Jorge, sobre as terras indicadas no requerimento retro, de Heloisa Braga, juntando-o, no caso afirmativo, a este requerimento.

PCERTT. 4.880 — Requerente: Antonio Inácio Ccelho, terreno à travessa Sepetiba, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de serem vistoriadas as terras em que o requerente é interessado e informada a situação das mesmas em relação à Fazenda Nacional verificada em posse de quem estão tais terras.

PCERTT. 4.884 — Requerentes: Caubi Corrêa Machado e outro, terras em Sepetiba. — Façam prova de que são proprietários das benfeitorias cuja existência é alegada.

PCERTT. 4.887 — Requerente: Pedro Falheiro dos Santos, terras em Sepetiba. — Junte os documentos indicados nesta petição.

PCERTT. 4.890 — Requerente: Sostenes Cesar dos Santos, terras em Vassouras. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.887.

PCERTT. 4.897 — Requerente: Espólio de Joaquim Alves de Oliveira, lote n. 79, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — Faça prova do alegado.

PCERTT. 4.899 — Requerente: Manoel Francisco Corrêa, terras em Sepetiba. — Faça prova de que é ocupante do terreno em que é interessado e de que nele tem benfeitorias.

PCERTT. 4.900 — Requerente: Dr. Lourenço de Melo, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.897.

PCERTT. 4.903 — Requerente: Dr. Lourenço de Melo, terras em Sepetiba. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.897.

PCERTT. 4.918 — Requerente: Dr. Júlio Cesário de Melo, lote n. 1, à rua Fernanda, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.884.

PCERTT. 4.925 — Requerente: Anacleto Teixeira de Jesus, lote n. 16-A, à avenida Car-

cia da D.D.U., no sentido de ser vistoriado o terreno em que a requerente é interessada.

PCERTT. 4.923 — Requerente: Luiz Xavier Botelho, terras em Pinheiro. — Faça prova de que é proprietário das benfeitorias cuja existência é alegada e de que está na posse do terreno.

PCERTT. 4.934 — Requerente: José Alves Ferreira, terras em Pinheiro. — Faça prova de que é dono das benfeitorias existentes no terreno de que se diz ocupante.

PCERTT. 4.936 — Requerente: Manoel Adão da Silva Filho, terras em Pinheiro. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.932.

PCERTT. 4.937 — Requerente: Benedita Maria Pais, terras em Pinheiro. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.934.

PCERTT. 4.939 — Requerente: Antonio Gomes Figueira, terras em Pinheiro. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.932.

PCERTT. 4.940 — Requerente: Antonio Gomes Figueira, terras em Pinheiro. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.934.

PCERTT. 4.942 — Requerente: Espólio de Brasilina Santa Izabel, terras em Pinheiro. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.932.

PCERTT. 5.303 — Requerente: Feliciano Maria da Fonseca, lote n. 81-C, da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — A Comissão torna extensivo à requerente, na qualidade de viúva de Bernardino Alves da Fonseca, condômino de Artur Barbosa de Moraes, a decisão proferida no processo n. 2.145 em que este é interessado, remetido com o ofício n. 2.350, de 19-6-42, à D.D.U., para onde também deverá ser remetido este processo.

PCERTT. 5.346 — Requerente: Laurent Henri Ferdinand Donguy, terras em Magé. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado envolvem algum próprio nacional.

Dia 14

PCERTT. 1.511 — Requerente: Adelina Camargo Penha, terras em Barra do Piraí.

"Solicite-se a audiência da D. T. C., para que se sirva verificar qual é a situação do imóvel em que a requerente é interessada, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia da mesma D. T. C."

PCERTT. 3.378 — Requerente: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, terras em Magé.

"A Comissão julgou não incidir nas disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, a parte da "Fazenda Maryland" que se achar fora do perímetro do próprio nacional "Fazenda Cachoeira das Dores", situada no 6.º Distrito do Município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, prevalecendo, quanto à outra parte da aludida fazenda, compreendida no referido próprio nacional, o título da União, ou seja a escritura pública lavrada pelo tabelião Francisco Pereira Ramos, desta Capital, em 25-4-85, transcrita sob o n. 519, a fls. 37, do livro 3-B, do Registro Geral de Imóveis de Petrópolis, em 2-5-85, tudo nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins."

PCERTT. 4.935 — Requerente: Joaquim Alves Ferreira, terras em Pinheiro.

"Faça prova de que é ocupante do terreno em que é interessado e que lhe pertencem as benfeitorias no mesmo existentes."

PCERTT. 4.938 — Requerente: Benedito de Farias, terras em Pinheiro.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.935."

PCERTT. 4.941 — Requerente: Carolina Roza dos Anjos, terras em Pinheiro.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.935."

Dia 18

PCERTT. 4.262 — Requerente: espólio de Ana Castro de Barros Cesar da Rocha, terras em Vassouras.

"Faça prova de que os aforamentos não caíram em comisso."

PCERTT. 4.767 — Requerentes: Rute da Silva Gesteira e outras, lote n. 55 da rua Nestor, em Santa Cruz.

"Façam prova de que são filhas da foreira já falecida, como alegam."

PCERTT. 4.778 — Requerente: Pedro Silva, terras em Sepetiba.

"Solicite-se a audiência da D. D. U., para que se sirva informar em que consistem as benfeitorias que o requerente possui no terreno."

PCERTT. 4.787 — Requerente: Bernardino Teixeira Bastos, terras em Itaguaí.
"Faça prova de ter pago os laudêmos relativos às transferências do domínio útil das terras de que era foreiro Joaquim Felisberto de Macedo."

PCERTT. 4.803 — Requerente: Alaide Severiano Moreira, lote n. 5 da rua Barão do Ladrão, em Santa Cruz.

"Junte o original do documento apresentado em cópia fotográfica não autenticada e faça prova de que Sebastião da Silva Dantas e sua mulher tinham qualidade para assinar a escritura."

PCERTT. 4.810 — Requerente: Jovenil de Vasconcelos, terras em Mendes.

"Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão."

PCERTT. 4.822 — Requerente: Júlia Tavares Ramalho, terras em Vassouras.

"Faça prova de que os imóveis que lhe foram dados em pagamento, no inventário dos bens de João Batista Ramalho, marido da requerente, estão legalmente desmembrados do patrimônio nacional."

PCERTT. 4.823 — Requerente: Otávio Cândido Ramalho, terras em Vassouras.

"Faça prova de que está em dia com o pagamento de foros."

PCERTT. 4.829 — Requerente: Teodoro de Campos Couto, terras em Pirai.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.810."

PCERTT. 4.842 — Requerente: Heitor de Belfort Ramos, terras em Pirai.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.810."

PCERTT. 5.309 — Requerente: espólio de Lindolfo Camilo da Silva, terras em Pirai.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.810."

PCERTT. 5.318 — Requerente: Antenor Ferraz de Araújo, terras em Barra do Pirai.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.810."

PCERTT. 5.323 — Requerente: Andrônico Rodrigues da Silva, terras em Pirai.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.810."

Dia 24

PCERTT. 4.704 — Requerente: Milton Clarindo dos Santos, lote n. 3 da rua Fernanda, em Santa Cruz.

"Solicite-se a audiência da D. D. U., sobre a situação do terreno, lote n. 3, da rua Fernanda, em Santa Cruz, em relação à Fazenda Nacional."

PCERTT. 4.851 — Requerente: João Luiz de Melo, lote n. 7 da avenida Areia Branca, em Santa Cruz.

"Faça prova de que é ocupante do terreno em que é interessado e que nele possui benfeitorias."

PCERTT. 4.857 — Requerente: Felipe José Teixeira, terras em Itaguaí.

"Solicite-se a audiência da D. D. U."

PCERTT. 4.913 — Requerente: Antônio Paulo, terras em Pirai.

"Junte os títulos de propriedade de Felipe Paulo, afim de que o imóvel possa ser individualizado."

PCERTT. 4.917 — Requerente: Manoel Antônio Ferreira, lote n. 54 da rua Primeira, em Santa Cruz.

"Solicite-se a audiência da D. D. U., sobre o que alega o requerente e a situação do terreno em que é interessado, em relação à Fazenda Nacional."

PCERTT. 4.923 — Requerente: Fernando Espindola de Melo, lote n. 68, à Avenida Izabel, em Santa Cruz.

"Faça prova de que o aforamento não caiu em comisso."

PCERTT. 4.924 — Requerente: Olinda de Mello Vieira Rodrigues, lote n. 69, da Avenida Izabel, em Santa Cruz.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.923."

PCERTT. 4.943 — Requerente: Alberto José Dias, terras em Pinheiro.

"Faça prova de que é dono das benfeitorias que diz existir no terreno de que é ocupante."

PCERTT. 4.944 — Requerente: José Augusto dos Santos, lote n. 32-A, da Avenida Areia Branca, em Santa Cruz.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.851"

PCERTT. 4.947 — Requerente: Manoel Jose Teixeira, lote n. 19, da rua Fernanda, em Santa Cruz.

"Solicite-se a audiência da D. D. U., para que se sirva informar se o requerente está na posse efetiva do terreno aforado em nome de Luiz José da Silva e em que consistem as benfeitorias que diz ter adquirido aos herdeiros do mesmo foreiro."

PCERTT. 4.949 — Requerente: Mariano de Melo, lote n. 67, da Avenida Izabel, em Santa Cruz.

"Prove o que alega, inclusive a sua qualidade de inventariante."

PCERTT. 4.952 — Requerente: Francisco Crisostomo Torres Sobrinho, terras em Pinheiro.

"Faça prova do que alega."

PCERTT. 4.953 — Requerente: Francisco Crisostomo Torres Sobrinho, terras em Pinheiro.

"Prove o que alega."

PCERTT. 4.963 — Requerente: Mariana Pereira dos Santos, terras em Pinheiro.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.851"

PCERTT. 4.964 — Requerente: Leonel José Corrêa, terras em Sepetiba.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.851"

PCERTT. 4.966 — Requerente: Elias da Costa Almeida, terras em Sepetiba.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.943"

PCERTT. 4.967 — Requerente: Olímpio dos Santos, terreno em Santa Cruz.

"Solicite-se a audiência da D. D. U., sobre o que alega o requerente."

PCERTT. 4.969 — Requerente: Amador José Lopes, terras em Sepetiba.

"Solicite-se a audiência da D. D. U., para que se sirva informar se o requerente é o ocupante do terreno e em que consistem as benfeitorias que diz possuir no mesmo."

PCERTT. 4.970 — Requerente: Alfredo Pereira Guimarães, terreno à rua Felipe Cardoso.

"Prove o que alega."

PCERTT. 4.972 — Requerente: Emídio de Faria Cortez, terreno à rua dos Bambús, em Santa Cruz.

"Despacho idêntico ao do processo n. 4.851"

PCERTT. 4.973 — Requerente: Antônio Martins de Azevedo, terreno à Travessa Macaé, em Santa Cruz.

"Apresente o seu título de propriedade".

A Comissão.

Dia 25

PCERTT. 150 — Requerente: André Avelino Corrêa Lage, terras em São João Marcos. — Havendo o Serviço Regional da D.D.U., nesta Capital, informado que o terreno com *doze alqueires*, situado no lugar denominado "Chácara", no 3.º Distrito do Município de São João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, em que o requerente é interessado, está compreendido na concessão da sesmaria feita a Francisco Cordovil de Siqueira, em 1732, a que se refere o despacho desta Comissão, de 25-6-42, e como os *cinco alqueires* de terras situadas no lugar denominado "Santarem", também em São João Marcos, de que o requerente é proprietário, como ressalta dos itens *d* e *e* do relatório aprovado em sessão de 25-4-940, e não *oito alqueires*, como consta do item *f* do mesmo relatório, tenham sido remidos pela Fazenda Nacional, por escritura de 13-12-1895, indicada no item *c* do dito relatório, esta Comissão julga legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, os *doze alqueires* de terras no lugar denominado "Chácara" e os *cinco alqueires* no lugar "Santarem" acima mencionados. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT. 1.397 — Requerente: Joviano Gomes, terras em Barra do Pirai. — Solicite-se a audiência da D.T.C., no sentido de ser

esclarecida a situação das terras a que se referem os documentos IV e V mencionados na informação prestada em 30-8-41 pelo engenheiro Paulo Ferdinando Tiri, tendo em vista os estudos posteriormente feitos pela Secção de Engenharia daquela Divisão.

PCERTT. 1.762 — Requerente: Manoel Afro de Oliveira e Leonor Bicaco de Oliveira, lote n. 31, do Núcleo Colonial Santa Cruz. — A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelos requerentes, reconhecendo-lhes, entretanto, preferência para a aquisição do lote n. 31 do Núcleo Colonial Santa Cruz, *ex-vi* do disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, obedecida, porém, a legislação especial relativa à colonização. Remeta-se o processo à D.T.C., para os devidos fins.

PCERTT. 4.768 — Requerente: Fabriciano Antonio da Silva, lotes ns. 14 e 15, da rua Fernanda, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos ao terreno, lotes ns. 14 e 15, da rua Fernanda, em Santa Cruz, nos termos do relatório hoje aprovado.

PCERTT. 4.783 — Requerente: Eufrazio Rodrigues Loureiro, terras em Sepetiba. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser vistoriado o terreno e verificada a situação do mesmo em relação à Fazenda Nacional."

PCERTT. 4.788 — Requerente: Salvador Ribeiro, lote n. 21, da travessa Macaé, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U. no sentido de ser verificada a situação do terreno em que o requerente é interessado, em relação à Fazenda Nacional.

PCERTT. 4.838 — Requerente: Julia Barreto Leite, lote n. 2, da praça Quinze de Novembro, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser vistoriado o terreno em que a requerente é interessada.

PCERTT. 4.850 — Requerente: Lucia Barreto, lotes ns. 44-D e 44-E, da rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.788.

PCERTT. 4.853 — Requerente: Eugenia da Silveira, terras em Itaguaí. — Junte as cartas de aforamento e faça a prova de que D. Maria Isabel Barbosa da Silveira era viúva de Antônio Maria Neves da Silveira e filha de Antônio Ferreira Quaresma, foreiros das terras e bem assim de que estas foram descritas no inventário da mesma D. Maria Isabel Barbosa da Silveira.

PCERTT. 4.858 — Requerente: Manoel Inácio Franco, lote n. 20, da avenida Carmem, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificado quem está ocupando o terreno em que o requerente é interessado e a quem pertencem as benfeitorias no mesmo existentes.

PCERTT. 4.864 — Requerente: Alvaro de Oliveira Matoso, terras em Itaguaí. — Faça prova, preliminarmente, que Abraão Soares era dono das benfeitorias existentes no terreno de que é foreiro José Gonçalves Ramos, conforme está consignado na escritura junta pelo requerente.

PCERTT. 4.868 — Requerente: Haron Elí Dizon, terreno à avenida Isabel, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.788.

PCERTT. 4.976 — Requerente: Pedro Moisés Fernandes, terras em Santíssimo. — Aguarde a solução definitiva do processo relativo à Fazenda dos Coqueiros.

PCERTT. 4.77 — Requerente: Carlos Fernandes, terras em Santíssimo. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.976.

PCERTT. 4.979 — Requerente: Ana da Conceição Matos. — Apresente os documentos relativos às terras em que é interessada, as quais deverão ser indicadas.

PCERTT. 4.987 — Requerente: Nancimar de Souza Lemos, terras em Pirai. — Faça prova do que alega.

PCERTT. 4.988 — Requerente: Maria Salvador, terras em Pinheiro. — Prova a existência das benfeitorias e que é dono das mesmas.

PCERTT. 4.989 — Requerente: Ricardo dos Anjos, terras em Pinheiro. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.988.

PCERTT — Requerente: Joaquina Moreira Couto, terras em Pinheiro. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.988.

PCERTT — 4.991 — Requerente: Maria Corréa Barbosa, terras em Pinheiro. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.988.

PCERTT. 4.992 — Requerente, Lucas Moreira Barbosa; terras em Pinheiro. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.988.

PCERTT. 5.020 — Requerente, Benício José Cardoso; terreno à travessa Macaé, em Santa Cruz. — Apresente os documentos a que se refere.

PCERTT. 5.021 — Requerente, Bernardino Sena, lote n. 5-F, à praça Duque de Vaxias, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 5.020.

PCERTT. 5.022 — Requerente, Iolanda Ribeiro, lote n. 7-C, da rua Primeira, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo número 5.020.

PCERTT. 5.023 — Requerente, José Coutinho de Oliveira, lote n. 4, da rua Progresso, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.858.

PCERTT. 5.024 — Requerente, Henrique José de Magalhães e outros; terreno à avenida Izabel, em Santa Cruz. — Indiquem o terreno em que são interessados e apresentem os documentos relativos ao mesmo.

PCERTT. 5.026 — Requerente, Herculano Antunes de Sá, terras em Itaguaí. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.788.

PCERTT. 5.040 — Requerente, José dos Santos Reis; terras em Sepetiba. — Prove que é o ocupante do terreno em que é interessado e que lhe pertencem as benfeitorias cuja existência é alegada.

Da 28

PCERTT. 866 — Requerente, José Moreira da Silva; terras em Pirai. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras de propriedade do requerente, constituídas pela Fazenda Boa Vista e sítio anexo "Brejal", respectivamente com as áreas de 84 alqueires, três quartas e três selamins e 15 alqueires, estes, aproximadamente; sítio "Boa Esperança", com a área de 8 e meio alqueires e mais dos sítios também conhecidos pela designação de "Brejal", um com a área aproximada de 12 alqueires, um quarto e três selamins, situadas no 1.º distrito do Município de Pirai no Estado do Rio de Janeiro, visto estarem compreendidas nas sesmarias de Francisco Carneiro Giraldez e Francisco Pernes Lisboa, já estudadas pela Comissão. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT. 1.989 — Requerente, Milton Arruda; terrenos em Santa Cruz. — Satisfaz-se Sergio Joaquim Moreira a exigência a que se refere o final do relatório hoje aprovado.

PCERTT. 2.059 — Requerente, Isaac Feital; terras em Itaguaí. — Como se vê do confronto da certidão passada em 18-5-39 pelo encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, apresentada pelo requerente com os documentos constantes do processo n. 2.013, os doze alqueires de terras que Cassiano Caxias dos Santos arrematou em praça do Juízo dos Feitos da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, no executivo fiscal intentado pela Fazenda Pública do mesmo Estado contra Manoel da Silva Feital e outros, são parte dos 31 alqueires de terras situadas no Ribeirão do Caçador e Valão d'Areia, que estavam em comisso, por falta de pagamento de foros desde 1913, pelo foreiro Alexandre da Silva Feital.

Deve, pois, o requerente esclarecer, apresentando os respectivos documentos, esse proceder a inventário por ocasião do falecimento de Alexandre da Silva Feital, quais os herdeiros e os bens que lhe foram partilhados. Oficie-se ao Sr. Coletor Federal de Itaguaí, solicitando informações com urgência e esta Comissão qual o documento que serviu de base à inscrição de 12 alqueires de terras em nome de Manoel da

Silva Feital e outros, cujos nomes deverão ser indicados, terras essas situadas em Valão d'Areia, no 3.º Distrito daquele Município, lançadas por 2:000\$000 e que, por falta de pagamento do respectivo imposto territorial, documento n. 24.924, foram levados à praça no executivo fiscal movido contra o mesmo Manoel da Silva Feital e outros, netos, ao que parece, de Alexandre, instruído com a certidão de dívida n. 9 da dita Coletoria. Oficie-se também à D. D. U. solicitando informar se os referidos alqueires de terras aforadas a Alexandre da Silva Feital foram transferidos e a quem e se faziam parte de tais terras os doze alqueires arrematados na praça já referida por Cassiano Caxias dos Santos, e sobre cuja venda foi pago o laudêmio de 25% em 2-12-29 pelo mesmo coronel, como consta as fls. 2 do Livro Caixa Geral, do conhecimento n. 7.415 de 1939, do Tesouro Nacional, que também tem o número 8.275.

PCERTT. 4.243 — Requerente, José Fonseca de Castro; lote n. 12-G, da rua General Olímpio, em Santa Cruz. — Despachado no processo n. 1.989.

PCERTT. 4.766 — Requerente, Otacílio de Paiva Marques; terrenos em Santa Cruz. — Prove que é sucessor de Manoel de Paiva Marques.

PCERTT. 4.784 — Requerente, Benedita Maria do Nascimento, terreno à travessa de audiência da D.D.U., no sentido de serem vistoriadas as terras em que a requerente é interessada, verificada a situação das mesmas em relação à Fazenda Nacional, bem como o nome do seu ocupante.

PCERTT. 4.807 — Requerente, Aguiar Faria; lotes ns. 18 e 19, da rua Primeira, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.784.

PCERTT. 4.860 — Requerente, Espólio de José Francisco Maciel e sua mulher; terras em Itaguaí. — Apresente o documento referido no final desta petição.

PCERTT. 4.827 — Requerente, Maria da Silva; terras em Mendes. — A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, o terreno em que a requerente é interessada situado no Distrito de Mendes, 4.º do Município de Barra de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, o qual é foreiro à Irmandade da Santa Cruz de Mendes e mede 10 metros de frente por um caminho. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins.

PCERTT. 4.831 — Requerente, Americo Amaral de Azevedo; lote n. 12, da rua Auristela, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pela requerente, nos termos do relatório hoje aprovado, podendo a União investir-se na posse do lote n. 12 da rua Auristela, em Santa Cruz, no Distrito Federal, independentemente de qualquer formalidade, mediante prévio pagamento da importância de Cr\$ 2.000,00, preço da transferência, mas se não quiser valer-se dessa faculdade, caberá à requerente preferência para a aquisição do domínio pleno do terreno, acrescendo-se ao respectivo preço a importância correspondente ao laudêmio, que deixou de ser pago, com os juros da mora. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 4.841 — Requerente: Maria José dos Santos, lote n. 4, da rua Itá, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser esta Comissão informada sobre o que alega a requerente em relação ao contrato enfiteutico do lote n. 4, da rua Itá, em Santa Cruz.

PCERTT — 4.910 — Requerente: José Antunes, terras em Pirai. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão.

PCERTT — 4.914 — Requerente: Emiliano Rodrigues Pinto, terras em Pirai. — Faça prova da cessão do terreno, feita ao requerente, pela Prefeitura Municipal de Pirai.

PCERTT — 4.928 — Requerente: Euridice Faleiro de Oliveira, terreno à rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação à Fazenda Nacional.

PCERTT — 4.929 — Requerente: Elídia Cabral de Melo, lote n. 3, da avenida Areia Branca, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.928.

PCERTT — 4.930 — Requerentes: Jacomo Gavazzi e Espólio de João Julião, terras em Nva Iguaçu. — Solicite-se a audiência da D. D. U., para que se suva informar se os imóveis a que se referem os títulos juntos pelos requerente envolvem algum próprio nacional.

PCERTT — 4.946 — Requerente: Aniceto José do Rego, lote n. 2, da rua Feli e Cardoso, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.928.

PCERTT — 4.954 — Requerente: Afranio de Paiva Delgado, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.910.

PCERTT — 4.956 — Requerente: Francisco de Oliveira Luna, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo número 4.910.

PCERTT — 4.959 — Requerente: Sabino Ramos Fernandes, lote n. 39, da avenida Izabel, em Santa Cruz. — Prove, preliminarmente, como Marciano Fernandes adquiriu o domínio útil do terreno aforado em nome de Vítorio Joaquim e bem assim que é herdeiro do dito Marciano Fernandes.

PCERTT — 4.974 — Requerente: Pedro Teixeira da Silva, terras em Itaguaí. — Junte o título de aforamento ou documento que o substitua, no nome de José Coelho Teixeira da Silva e faça prova de que o terreno não caiu em comisso.

PCERTT — 4.975 — Requerente: Espólio de João Caetano de Oliveira, terras em Itaguaí. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.974.

PCERTT — 4.981 — Requerente: Clemente José Lopes, terreno à avenida Izabel, em Santa Cruz. — Apresente a respectiva carta de aforamento e prove a alegada qualidade de herdeiro de Serafim José Lopes.

PCERTT — 4.983 — Requerente: Corino Brissae de Lucena, terras em Itaguaí. — Faça prova de que as terras forais à Fazenda Nacional de Santa Cruz não caíram em comisso e estão com a sua situação regularizada na Diretoria do Domínio da União.

PCERTT — 4.994 — Requerente: Candido José Gomes Lage, lote n. 24-A, da rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz. — Faça prova das transferências anteriores, a partir da realizada pelo foreiro Candido José Gomes Sobrinho, titular da carta de aforamento apresentada pelo requerente.

PCERTT — 5.000 — Requerente: Ovídio Garcia de Macedo, terras em Itaguaí. — Junte os títulos.

PCERTT — 5.002 — Requerente: Honório de Oliveira, terras em Itaguaí. — Prove o que alega.

PCERTT — 5.016 — Requerente: Edgar Duque Kozlowski, lote n. 192, do Núcleo Colonial Santa Cruz. — Junte os documentos comprobatórios da aquisição pelo requerente, das benfeitorias existentes no lote.

PCERTT — 5.017 — Requerente: Oreste Torquato, lote n. 295, do Núcleo Colonial Santa Cruz. — Prove o que alega.

PCERTT — 5.133 — Requerente: Mitra Episcopal de Barra do Pirai, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.910.

PCERTT — 5.038 — Requerente: Joaquina da Silva Esteves, terreno à u Pedro I, em Santa Cruz. — Pelos recibos-juntos pela requerente, o foreiro do terreno é Antonia Assunção da Silva. Prove como se operou a transferência desta para a mesma requerente.

PCERTT — 5.317 — Requerente: Francisco Heineterio de Ataíde, terras em Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.910.

PCERTT — 5.344 — Requerente: Ederlindo Gomes de Souza Teles, terras em Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 4.910.

PCERTT — 5.347 — Requerente: Augusto Batista de Carvalho, terras em Belem. — A

Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, o terreno em que o requerente é interessado, com a frente de 22m e situado na povoação de Belém, 7.º Distrito do Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, o qual divide pela frente com a avenida Dr. Sebastião de Lacerda. — Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT — 5.348 — Requerente: Otávio Pamplona Cortes, terras em Belém. — A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, o imóvel em que o requerente é interessado, situado na Estação de Belém, 7.º Distrito do Município de Vassouras com 31,5m de frente por 54m de fundos, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Portaria ministerial n. 127, de 3 de fevereiro de 1943

(Publicada no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1943).

Retificações a serem feitas no programa de espanhol dos cursos clássico e científico, expedido pela portaria ministerial acima referida.

No item I, em vez de "...em prova e em verso...", ler "...em prosa e em verso..."

No item II, em vez de "Com o apoio na leitura...", ler "Com apoio na leitura..."

No item II, unidade II, número 1, em vez de "1. Verbos:", ler "1. Verbo:"

No item II, unidade II, número 3, em vez de "raver", ler "haber".

Portaria ministerial n. 134, de 6 de fevereiro de 1943

Designa professor para superintender os trabalhos da Escola Técnica de Ouro Preto.

O ministro da Educação e Saúde, resolve designar José Carlos Ferreira Gomes, professor catedrático da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, da Universidade do Brasil, para superintender os trabalhos da Escola Técnica de Ouro Preto, anexa àquele estabelecimento.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Portaria ministerial n. 135, de 6 de fevereiro de 1943

Designa professor para superintender os trabalhos do curso técnico de química industrial da Escola Nacional de Química.

O ministro da Educação e Saúde, resolve designar Ataliba Lepage, professor da Escola Nacional de Química, da Universidade do Brasil, para superintender os trabalhos do curso técnico de química industrial do mesmo estabelecimento.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de fevereiro de 1943

Hecléia de Oliveira Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se (68.147-42).

Dia 8

Judite de Assunção Magalhães, pedindo certidão. — Prove, primeiramente, a qualidade de viúva (6.325-43).

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1943

Estrada de Ferro Central do Brasil — Processos ns. 3.165-43 e 7.816-43. — Contas nas importâncias de Cr\$ 125.857,50 e Cr\$ 322,00. As dívidas deverão ser liquidadas por exercício findo, mediante requerimento da interessada, dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1943

Processo n. 2.263-43 — Augusta Lobato Vereza — Solicitando pagamento de 12 dias de vencimentos de seu falecido esposo (Glaucio Vereza).

Despacho — Deferido. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1943

N. 42.197-41 — João de Lima Couto. — Registro de diploma — Parecer n. 47-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "Em conclusão pensa a Comissão que, em face da lei e da interpretação dada em casos semelhantes pelo Conselho, deve ser autorizado o registro do diploma, porém mediante validação. — Homologado. 20-1-43. — *Capanema.*

N. 10.999-42 — Sebastião Antonio Bruno. Parecer n. 54-43, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao pedido de validação do requerente. — Homologado. 3-2-43. — *Capanema.*

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 27.966-42 — Paulo Afonso Vieira de Rezende — Sr. Diretor Geral:

O erro é, ou foi, da administração da escola, a qual, porque ao tempo *equiparada*, não tinha seus atos acompanhados, *pari-passu*, por agente do Ministério, tudo na forma da lei que então vigorava (20.179, de 1931, e 23.546, de 1933).

Quando se não indeferisse, desde logo, a petição, outra hipótese seria fazer aguardar solução, que virá, condensada em decreto-lei, como é justo supor. 27-1-43 — *Jurandyr Lodi.*

De acordo. 29-1-43 — *Abgar Renault.*

N. 51.619-42 — José Augusto de Rezende — Aguarde a expedição do decreto de fechamento da escola e de decreto-lei que regule o assunto do regulamento.

REGISTO DE DIPLOMA

Médico:

N. 48.847-42 — Viriato da Silva Nunes. — Deferido.

N. 66.519-42 — Reinaldo Antonio Maciel. — Sim.

N. 66.910-42 — Oswaldo Cardoso Lessa. — Deferido.

N. 67.290-42 — Alcides D'Avila Codeceira. — Deferido.

N. 70.078-42 — Henrique Del Caro. — Deferido.

Cirurgião-dentista:

N. 40.870-42 — Francisco Barbosa Dinies. — Sim.

N. 40.871-42 — Glycinia Taborda França. — Sim.

N. 40.877-42 — João Campeli Junior. — Sim.

N. 40.981-42 — Odayr Bettega. — Sim.

N. 43.977-42 — Raul Eustachio de Araujo. — Sim.

N. 49.757-42 — Alexandre Refinetti. — Sim.

N. 67.797-42 — Etervisio Tiburcio Henriques. — Sim.

N. 1.527-43 — Ernani Moraes. — Deferido.

Farmacêutico:

N. 43.983-42 — José Anchieta Faleiros. — Sim.

N. 43.982-42 — João Camarota. — Sim.

N. 43.984-42 — José Vicente. — Sim.

Bacharel:

N. 5.115-43 — Carlos Augusto Lerro Barreto. — Sim.

N. 5.119-43 — Duilio Vicentini. — Sim.

N. 5.120-43 — Durval Pereira. — Sim.

N. 5.121-43 — Egberto Lacerda Teixeira. — Sim.

N. 5.122-43 — Erik Musa. — Sim.

N. 5.123-43 — Gastão Eduardo de Bueno Vidigal. — Sim.

N. 5.124-43 — Genarino Romano. — Sim.

N. 5.410-43 — Chafik Juvenal Chede. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 8.447-40 — Francisco Antonio de Oliveira Junior. — Sim, mediante traslado.

N. 54.126-41 — Antonio Gonçalves do Carvalho Neto. — Sim, na forma da lei.

N. 21.263-42 — Arnaldo Suarez Cunco. — Restitua-se na forma da lei.

N. 46.535-42 — Faculdade de Direito da Bahia — Relatório do terceiro trimestre de 1942 — Arquite-se.

N. 48.929-42 — Elidio Mendes Ferrac. — Sim, na forma da lei.

N. 69.864-42 — Deolinda Lorena. — Falta o Selo Nacional de autenticidade.

N. 27-43 — Guilhermina Nascimento Fernandes — Havendo emenda na nota da expedição do título promova ressalva.

N. 138-43 — Acacio Ribeiro de Oliveira e Silva. — Neste serviço não consta haver sido aprovado o Selo Nacional, usado no diploma.

N. 2.431-43 — Antonio Carlos de Campos Santos. — O pedido não tem amparo legal.

N. 3.744-43 — Maria Nazaré do Amaral Torres — Esclareço que pretende.

N. 4.449-43 — Fabio Machado. — Não consta haver sido aprovado o modelo, usado, do Selo Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

REGISTO DE DIPLOMA

Dia 8 de fevereiro de 1943

Engenheiro:

N. 32.437-41 — João Batista Pereira Conrado. — Atenda-se.

Arquiteto:

N. 67.209-42 — Jorge Alberto Floresta de Tavares Cavalcanti. — Sim.

Médico:

N. 48.885-42 — Isaias Salomão. — Deferido.

N. 48.888-42 — Oswaldo Rosa de Vasconcellos Cruz. — Deferido.

N. 48.918-42 — Heriberto Ribeiro da Fonseca. — Deferido.

N. 48.924-42 — Otto Muller. — Deferido.

N. 48.950-42 — Benevenuto Lobo Pereira. — Deferido.

N. 6.635-43 — José Augusto Brêtas. — Sim.

Cirurgião dentista:

N. 40.968-41 — Edgar Veloso Almeida. — Sim.

N. 40.862-42 — Carlos Winters. — Sim.

N. 49.761-42 — Dorá Del Nero. — Sim.

Enfermeira:

N. 62.638-42 — Adebias Pedroso Aguiar. — Deferido.

Bacharel:

N. 59.266-42 — Aldo Fernandes. — Sim.

N. 5.408-43 — Antonio Scala. — Atenda-se.

N. 5.422-43 — José Feliciano da Rosa Aquino. — Sim.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1943

PORTARIA n. 12

Dispõe sobre o recolhimento da arrecadação do imposto de renda, quando o pagamento é efetuado por cheques.

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 19, do decreto-lei n. 867, de 17 de novembro de 1938, e a necessidade de regular de modo uniforme o recolhimento da arrecadação do imposto de renda, quando o pagamento é efetuado por cheques, na conformidade dos preceitos contidos no decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, resolve baixar as seguintes instruções:

I — Os cheques emitidos ou endossados em favor das Delegacias Regionais do Imposto de Renda ou à sua ordem, em pagamento do imposto devido, serão pelas mesmas, diárias e diretamente, recolhidos ao Banco do Brasil ou suas Agências, mediante guia, em três vias, das quais constarão:

- a) nome da repartição que efetua o recolhimento;
- b) número e data da guia;
- c) número e importância de cada cheque;
- d) Banco sacado;
- e) quantidade dos cheques e importância total da guia.

II — Os cheques sacados sobre praças diversas daquelas em que estiver localizada a Agência do Banco do Brasil serão relacionados em guias distintas, de cor diferente, das quais constarão as mesmas indicações mencionadas no item anterior, além da referência à praça do sacado.

III — A primeira via da guia de recolhimento pertencerá ao Banco, sendo as restantes, com o respectivo recibo, devolvidas à repartição de origem, que arquivará a terceira e remeterá a segunda, no mesmo dia, à Contadoria Seccional respectiva (na Divisão do Imposto de Renda ou na Delegacia Fiscal no Estado, segundo o caso), acompanhada da classificação da receita recolhida, na conformidade do modelo anexo.

IV — As agências do Banco do Brasil levarão a crédito da conta especial de movimento a que se refere o item VI das instruções baixadas por este Ministério em 27 de setembro de 1939, no mesmo dia em que se verificar o recolhimento, o valor total das guias relativas aos cheques a que alude o item I das presentes instruções, devendo constar dos extratos semanais da referida conta os seguintes esclarecimentos:

- a) data do recolhimento;
- b) Delegacia Regional que o efetuou;
- c) número e data da guia de recolhimento;
- d) importância da guia.

V — Com relação aos cheques sacados sobre praças diversas daquelas em que estiverem localizadas, deverão as agências do Banco do Brasil levar a crédito, diariamente, de uma conta especial denominada "Imposto de Renda — Cheques a cobrar" o total constante das respectivas guias, cabendo-lhes, ainda:

- a) transferir, diariamente, para a conta mencionada no item anterior todas as importâncias relativas aos cheques que forem sendo cobrados; e
- b) remeter, semanalmente, à Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal um extrato da conta de que trata este item, com todos os esclarecimentos necessários.

VI — Se qualquer cheque deixar de ser resgatado, será, pela respectiva agência, estornado da conta em que haja sido escriturado

e devolvido à repartição de origem, feita a devida referência ao número da guia com que foi encaminhado.

VII — O Banco do Brasil levará a débito da conta "Despesa da União", na forma do contrato vigente, as comissões que lhe forem devidas, bem assim as despesas decorrentes da cobrança dos cheques de que trata o item II.

VIII — As importâncias já arrecadadas e escrituradas de forma diversa serão, imediatamente, aplicadas as presentes disposições. — A. de Souza Costa.

Camara de Reajustamento Econômico

Secretaria

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE NAS PETIÇÕES

Luiz Francisco Barros — Distrito Federal — Processo n. 469 — Junte-se ao processo.

José da Silva Bastos Filho — Natal — Rio Grande do Norte — Processo n. 1.090 — Selada, junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Direção Geral — Distrito Federal — Processo n. 1.458 — Junte-se ao processo.

Justino de Araujo Vilela — Distrito Federal — Processo n. 1.004 — Certifique-se o que constar.

José Martins Vianna — Livramento — Rio Grande do Sul — Processo n. 1.319 — Junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Campos — Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.157 — Junte-se ao processo.

Prefeitura Municipal — Carangola — Minas Gerais — Processo n. 1.168 — Junte-se ao processo.

Coletoria Estadual — Carangola — Minas Gerais — Processo n. 1.168 — Junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro — Processo n. 1.328 — Junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Varginha — Minas Gerais — Processo n. 1.330 — Junte-se ao processo.

João Batista de Resende — Dorez de Campos — Minas Gerais — Processo n. 995 — Selada, junte-se ao processo.

Arthur Monteiro Ribeiro Junior — São Fidelis — Rio de Janeiro — Processo n. 1.140 — Selada, junte-se ao processo.

Rocha Bastos & Cia. — Distrito Federal — Processo n. 112 — Selada, junte-se ao processo.

Maria Gregória Tavares Lobato — Belem — Pará — Processo n. 830 — Selada, junte-se ao processo.

Olimpio Marinho — Ouro Fino — Minas Gerais — Processo n. 1.430 — Selada, junte-se ao processo.

Moacyr Medeiros Muniz — Carangola — Minas Gerais — Processo n. 1.107 — Selada, junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Recife — Pernambuco — Processo n. 1.085 — Junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Goiana — Goiás — Processo n. 1.273 — Junte-se ao processo.

Celestino Pires Ferreira — Carangola — Minas Gerais — Processo n. 1.179 — Junte-se ao processo.

Adelino Augusto Pires — Cisneiros — Minas Gerais — Processo n. 965 — Junte-se ao processo.

Antonio Braile — Distrito Federal — Processo n. 1.022 — Junte-se ao processo.

Antonio Cardoso — Distrito Federal — Processo n. 1.008 — Certifique-se o que constar.

Juizo de Direito da Comarca de Limeira — São Paulo — Processo n. 821 — Junte-se ao processo.

Banco Agrícola de Ilhéus — Bafa — Remeta-se à Agência do Banco do Brasil em Ilhéus — para que junte ao processo em face da informação da Secretaria. (Armando e José Brandão Pinto).

FORAM ENVIADOS ÀS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS OS PROCESSOS: Banco do Brasil — São Paulo — Estado de São Paulo — Processo n. 1.523 — José Figueiredo Júnior.

Banco do Brasil — Recife — Estado de Pernambuco — Processo n. 1.170 — Antonio Lopes Wanderley de Siqueira e Maria Amélia Alves de Siqueira.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 58.147-42 — Exposição de Motivos n. 76, de 16 de janeiro de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

1. Em carta que se encontra às fls. 2 e 3 do incluso processo, D. Maria das Dores Lisboa, filha do capitão de Mar e Guerra, honorário, Dr. Miguel Ribeiro Lisboa, pede a Vossa Excelência uma pensão especial a título de graça.

2. Declarando ser filha única, alude a mis-sivista aos serviços de guerra prestados por seu pai na campanha do Paraguai, quando, ainda aluno da Escola Naval, serviu como imediato do monitor "Alagoas", na passagem do Ilumaitá.

3. Conforme se esclarece no processo, a suplicante percebe, mensalmente, a importância de Cr\$ 300,00, sendo: Cr\$ 150,00 do montepio militar instituído por aquele oficial, e Cr\$ 150,00 do montepio civil deixado por seu irmão Miguel Maria Lisboa, ex-funcionário do Serviço de Proteção aos Índios.

4. O pedido em apreço, como tantos outros que tenho tido a honra de encaminhar à deliberação de Vossa Excelência, carece de amparo legal e, como salientam os pareceres, somente a título de mercê especial poderia ser atendido.

5. Ante o exposto, opinando pelo arquivamento do processo, cumpre-se submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, para que se digne de resolver como julgar acertado. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943. — A. de Souza Costa — Sim G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 93.893-42 — The Leopoldina Railway Company Limited — Requeira por exercícios findos.

N. 11.057-43 — Heitor Rotas. — Sele a petição.

N. 10.694-43 — Olivio Corrêa Pinto. — Requeira em termos.

N. 11.420-43 — Hilda Marques Dias. — Pague novamente a taxa de Educação e Saúde.

N. 9.836-43 — Raul Eloy dos Santos. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 9.652-43 — Wilfrido Francisco Lynch. — Estando o inventariante sujeito a prestação de contas, convida-se o requerente a apresentar alvará de autorização expressa.

N. 11.006-43 — Moveis Casa Nunes Limitada. — Sele o conhecimento de fls. 2.

N. 9.320-43 — Odete Martins de Souza. — Sele o documento de fls. 2.

N. 6.297-43 g — Heraldo Pacheco de Oliveira. — Requeira, querendo, a Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.

N. 4.716-43 — José de Oliveira Vasques Junior. — Requeira, querendo, a repartição por onde recebia, quando na atividade.

N. 1.492-43 — Anes Serpa Brant. — À vista da informação, nada há que deferir.

N. 9.300-43 — Ernestina Leonor Gomes Carneiro e outra. — Requeiram separadamente.

N. 8.972-42 — Honorina Barbosa. — Satisfaca as exigências.

N. 32.302-42 — Esther Carneiro Leão de Vasconcelos e outras. — Satisfacam as exigências.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 3 de fevereiro de 1943

De aposentadoria:

Processos:

- N. 83.480-39 — Luiz Maia Peixoto.
 N. 62.480-42 — Ignacio Mascarenhas Pas-
 sos.
 N. 90.075-42 — Ignacio Cardoso.
 N. 63.382-42 — Eugenio Carvalho Duarte.
 N. 112.436-42 — Francisco Maia.
 N. 80.077-42 — Antonio de Castro.
 N. 21.675-41 — Franklin Pinto de Faria.
 N. 113.247-42 — Maximiano Gonçalves.
 N. 509-43 — José Matoso de Castro e Silva.
 N. 90.656-42 — Boaventura Gonçalves dos
 Santos e Silva.
 N. 6.094-43 — Teophilo João da Cruz.

De Montepio Militar:

- N. 8.054 — Rita Leles da Silva.
 N. 7.464-43 — Hilda Magalhães da Silva
 e outros.
 N. 53.690-42 — Maria da Conceição Corrêa.
 N. 7.132-43 — Nair da Silva Lopes.

Títulos expedidos no dia 4 de fevereiro de 1943

De aposentadoria:

processos:

- N. 30.539-42 — Virgilio Theotonio da Pro-
 ciuncula.
 N. 61.599-42 — Pedro Militão.
 N. 7.866-43 — Gregorio José da Silva.
 N. 9.008-43 — Juvenal Garcia.
 N. 5.585-43 — Alarico Pegas Barboza.
 N. 4.373-43 — José Schumann de Araujo.
 N. 1.391-43 — Adahil Werneck Garcez.
 N. 71.532-42 — Alberto Moura Bastos.
 N. 111.422-42 — Durval Emilio Bastos.
 N. 113.029-42 — João Falconere Silva.

De Montepio Militar:

- N. 88.301-42 — Sebastiana Magdalena do
 Nascimento.
 N. 7.134-43 — Dulvina Pereira de Al-
 meida.
 N. 4.032-43 — Adelaide Soares Gonçalves
 Pereira e outra.
 N. 33.086-42 — Edith Rangel da Cunha.

Apostilas feitas na mesma data

De reversão:

- N. 76.929-42 — Marieta Marinho Campos
 Tapajós.
 N. 101.326-42 — Maria de Lourdes Quin-
 tanilha Nogueira.
 N. 7.838-42 — Cecilia Celia Cardoso e ou-
 tra.
 N. 99.554-42 — Irene Jardim de Oliveira
 Borges.
 N. 108.195-42 — Candida Pereira de Mello
 Sobrinho.

De retificação de nome:

- N. 98.808-40 — Dinah Pinto Monteiro.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 30 de janeiro de 1943

Circular n. 4 — De acordo com o despacho
 exarado pelo Ex. Sr. ministro da Fazenda no
 processo fichado no Tesouro sob n. 70.618-42,
 declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e
 administradores das Mesas de Rendas Alfande-
 gadas do País para seu conhecimento e devidos
 efeitos, que o desembaraço de encomendas aé-
 reas, destinadas a comerciantes, dependerá de
 apresentação da competente fatura consular,
 devidamente legalizada nos termos do regula-
 mento baixado com o decreto n. 22.717, de
 16 de maio de 1933. — Odilon da Silva Con-
 rado, diretor.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 13

O diretor das Rendas Internas do Tesouro
 Nacional, de conformidade com o resolvido no
 processo fichado sob n. 72.589, de 1942, au-
 toriza Benjamin Salomão, residente em For-
 mosa, Estado de Goiaz, a negociar com os mi-
 nérios enumerados no item 1.º da circular nú-
 mero 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33,
 de 27 de outubro de 1942, ficando, entretanto,
 restrito o comércio da ágata e da granada aos
 fins industriais e obrigado o referido cidadão
 às exigências em vigor, previstas na circular
 n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. —
Hortencio de Alcantara Filho.
 (N. 1.530 — 9-1-43 — Cr\$ 23,50)

ATO N. 29

O diretor das Rendas Internas do Tesouro
 Nacional, de conformidade com o resolvido no
 processo fichado sob n. 85.925, de 1942, au-
 toriza Samuel Komisar, residente nesta Capi-
 tal, a negociar com os minérios enumerados no
 item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de
 1940, e na de n. 33, de 27 de outubro de 1942,
 ficando, entretanto, restrito o comércio da
 ágata e da granada aos fins industriais e obri-
 gado o referido cidadão às exigências em vi-
 gor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho
 de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. —
Hortencio de Alcantara Filho.
 (N. 1.548 — 9-1-43 — Cr\$ 22,40)

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO
FEDERAL

Requerimentos despachados

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 8 de fevereiro de 1943

N. 1.247-41 — Kargman & Vaimboim. —
 Retifique-se o lançamento em conformidade com
 os pareceres de fls. 13 verso e 15-16, e minuta
 de fls. 14.

N. 8.159-42 — Enrê Nunes de Oliveira. —
 De acordo com a informação retifique-se o
 lançamento reclamado em conformidade com o
 cálculo retro.

N. 15.072-40 — Julia Gentil Pinto de Ma-
 galhães Quintanilha Pires. — De acordo. Ca-
 be ser cancelado o lançamento impugnado e
 procedida nova notificação de conformidade
 com o cálculo de fls. 22.

N. 15.367-42 — Julio da Paixão Anglada. —
 De acordo com a informação, retifique-se o
 lançamento contestado em conformidade com o
 cálculo retro.

N. 15.658-41 — Carlos de Oliveira Freire. —
 Cancele-se o lançamento impugnado e pro-
 cedea-se a novo de acordo com a informação
 e cálculo de fls. 20.

N. 15.722-41 — Adolfo H. Gutsch. — Defiro
 em parte o pedido, para o fim de mandar re-
 tificar o lançamento de acordo com o parecer
 e cálculo de fls. 30.

N. 15.749-41 — Rodolfo Josetti (Dr.) —
 Retifique-se o lançamento, de acordo com a in-
 formação e cálculo de fls. 14.

N. 16.267-41 — Lineu de Paula Machado. —
 Cancele-se o lançamento, e proceda-se a no-
 vo de acordo com o cálculo retro.

N. 17.179-41 — Henrique de Passos Pon-
 te. — Por falta de amparo legal, indefiro
 o pedido de fls., mantendo, assim, o lançamen-
 to do imposto.

N. 17.185-41 — Manoel Felix Campos Pe-
 reira. — De acordo. Cancele-se o adicional de
 cinco por cento e retifique-se o lançamento em
 conformidade com a minuta de fls. 11.

N. 17.295-41 — Apolinário da Piedade. —
 Indeferido. De acordo com o parecer mante-
 nho o lançamento do imposto. Cobre-se, cu-

trossim, o adicional de dez por cento a que se
 refere o art. 32 do decreto n. 3.200 de 19 de
 abril de 1941.

N. 17.349-41 — Carlos Borges Pires. —
 Indeferido. De acordo com os pareceres man-
 tenho o lançamento.

N. 17.458-41 — Oscar de Souza Ribeiro. —
 Indeferido. De acordo com os pareceres, man-
 tenho o lançamento.

N. 17.740-41 — Octavio Pedro dos Santos. —
 Retifique-se o lançamento do imposto em
 conformidade com a minuta de fls. 13 e pare-
 cer. Cancele-se outrossim, o adicional de dez
 por cento relativo ao decreto-lei n. 3.200 de
 19 de abril de 1941, por indevido, uma vez
 que o interessado é casado e tem dois filhos.

N. 18.539-42 — Augusto Monteiro de Abreu
 Pinto. — Em face da circular n. 19 de 13 de
 agosto de 1941, do Ministério da Fazenda, ex-
 clua-se da exigência feita a parcela referente
 ao imposto adicional. Faça-se, outrossim, a
 retificação solicitada em conformidade com o
 cálculo minutado a fls. 13.

N. 19.004-42 — Bertha da Cunha Silveira. —
 Faça-se a retificação requerida e notifique-
 se para pagamento de acordo com o cálculo
 retro.

N. 19.590-42 — Margarida Hermenegildo da
 Silva. — De acordo com o parecer e informa-
 ção da Secção de Reclamações e Recursos, anu-
 le-se o lançamento contestado, e proceda-se a
 outro em conformidade com o cálculo minu-
 tado a fls. 14.

N. 20.320-42 — Ali Hemmad & Cia. Ltda. —
 Indeferido, visto o pretendido contrariar o
 disposto na alínea a do art. 54 do decreto-lei
 n. 4.178, de 13 de março de 1942. Prossiga-
 se na cobrança do imposto.

N. 20.903-41 — S. A. Cotonificio Gávea. —
 Retifique-se o lançamento de acordo com
 a informação e cálculo de fls. 16.

N. 21.158-42 — Cia. Nacional de Bons Ho-
 téis S. A. — Mantenho o lançamento de acor-
 do com o parecer da Secção de Reclamações e
 Recursos.

N. 21.224-42 — Oliveira & Rodrigues. —
 Indeferido visto a declaração n. 64.977 de
 1942, duplicata da declaração n. 57.708, não
 ter sido lançada e o imposto da declaração jun-
 to ao processo 9.707 ser devido. Prossiga-se
 na cobrança dos impostos.

N. 21.232-41 — Rio Eletrica Limitada. —
 Cancele-se o lançamento e proceda-se a novo
 de acordo com a informação e cálculo de fo-
 lhas 22.

N. 26.237-42 — Henrique Moss de Almeida. —
 De acordo com a informação, mantenho por
 seus fundamentos legais, o lançamento recla-
 mado.

N. 21.350-42 — J. M. Maciel & Cia. —
 Mantenho o lançamento de fls. 7, em vista da
 informação anterior.

N. 26.296-42 — Maria Paula Faria Maga-
 lhães Paixão. — Indeferido. Mantenho o lan-
 çamento contestado em face do que estabelece
 o parágrafo 2.º do art. 16, do decreto-lei
 n. 4.178, de 13 de março de 1942. Cobre-se
 ainda o adicional de dez por cento na impor-
 tância de Cr\$. ...

Dia 9

N. 865-42 — Maria Augusta Gouveia. —
 Mantenho o lançamento por seus fundamentos
 legais.

N. 3.436-41 — Rádio Cruzeiro do Sul. —
 Constatado como está que as informações a que
 se refere o reclamante só foram prestadas nos
 anos de 1938 e 1939, não satisfazendo assim
 as alegações de fls. 14, mantenho a penalidade
 imposta.

N. 3.437-41 — Rádio Cruzeiro do Sul. —
 Verifica-se pelo expediente de fls. 13, que a
 Matriz a que se refere a reclamante, apenas
 prestou informações relativas aos anos de 1938
 e 1939. Em consequência, não satisfazendo
 as alegações de fls. 19. Mantenho a penalidade
 imposta.

N. 6.383-41 — Alvaro Bomilear da Cunha. —
 De acordo com o parecer, mantenho o lan-
 çamento contestado. Cancele-se, no entanto,
 o imposto adicional em face da resolução mi-
 nisterial de n. 19, de 13 de agosto de 1941.

N. 7.595-41 — Eugenio d'Alessandro. —
 Do rendimento bruto da cédula C não pode ser

autorizado o desconto de honorários de advogado, por isso que não se trata de dedução prevista pelo art. 33 e seus parágrafos. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 8.435-41 — José Gomes Lopes. — De acordo com o parecer, tomo conhecimento da reclamação interposta afim de manter o lançamento contestado, por seus fundamentos legais.

N. 8.794-39 — Costa Pereira & Cia. — De acordo com o parecer mantenho o lançamento contestado, por seus fundamentos legais.

N. 10.274-42 — Djalma Candido Nogueira. — De acordo com a informação faça-se a retificação referida em conformidade com o cálculo minutado às fls. 8.

N. 10.633-42. — Guilherme Carvalho Vieira. — Estou de acordo com o parecer. Mantenho, pois, o lançamento contestado, por seus fundamentos legais.

N. 10.985-40 — Arthur Thompson Filho. — Em face do novo endereço do contribuinte indicado no ofício retro, ao Lançamento e Controle da Arrecadação.

N. 12.241-40 — Pring Torres & Cia. Ltda. — Improcede a preliminar levantada, em torno da prescrição do direito da Fazenda, à vista da notificação feita em 1940. Anteriormente ao decreto-lei n. 1.618 de 1939, os lucros e dividendos embora já tributados quando produzidos, estavam sujeitos a imposto em poder das firmas ou sociedades que os auferissem como sócias ou acionistas, de acordo com a jurisprudência administrativa e até judiciária (Supremo Tribunal Federal — agravo de petição n. 10.053, *Diário da Justiça* de 14 de março de 1942). Mantenho pois, o lançamento.

N. 13.153-41 — Luiz de Albuquerque Florence. — Concorde. Mantenho o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 13.270-41 — Ana Pinto de Oliveira Mota (espólio). — De acordo com os pareceres da Secção de Reclamações e Recursos, mantenho os lançamentos impugnados.

N. 14.641-42 — Odilon B. Martins de Andrade. — De acordo. Faça-se a retificação requerida e notifique-se para pagamento de acordo com o cálculo retro.

N. 15.568-41 — Joaquim Maia da Silva Freire. — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 15.653-42 — Mario Ribeiro de Andrade. — Nos termos do despacho de fls. 8 verso, indefiro a petição apresentada pelo interessado. Determino, outrossim, seja cancelado o lançamento de que trata a intimação de fls. 5, para que seja feito novo, de acordo com a minuta de cálculo de fls. 12.

N. 10.274-42 — Djalma Candido Nogueira. — De acordo com a informação, faça-se a retificação requerida em conformidade com o cálculo minutado às fls. 8.

N. 17.724-42 — Alfredo Carvalho Macedo. — A conservação de elevadores incluem-se na percentagem fixada pelo parágrafo 2.º do artigo 16, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942. Cancele-se, outrossim, o lançamento reclamado e faça-se novo de acordo com o cálculo de fls. 14, como sugere o parecer de folhas 15.

N. 19.747-42 — Fernando Rodrigues. — Retifique-se o lançamento nos termos do parecer da Secção de Reclamações e Recursos.

N. 21.043-42 — José Lipiani (espólio). — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, cancele-se os lançamentos procedidos em nome de Thereza Doti Lipiani, assim como os efetuados em nome de José Lipiani, para os exercícios de 1939 e 1940. Executem-se ainda em conformidade com o parecer e minutas de fls. 7 a 12, novos lançamentos para os exercícios de 1936 a 1941, excluída a multa do primeiro, por isso que a falta a punir não foi cometida pelo inventariante, e sim, pelo contribuinte ora inventariado.

N. 18.912-42 — Alfredo Egydio de Oliveira e esposa. — De acordo com a informação a folhas 16, retifique-se o lançamento de fls. 6, segundo papelleta a fls. 15.

N. 14.228-42 — Adalberto Vieira da Costa. — Deferido. Proceda-se ao lançamento suplementar em conformidade com o cálculo retro.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1943

Autos:

N. 4.957-42 — Adolfo Sckechtman, rua General Caldwell, 173-175. — Julgado improcedente. Dê-se ciência e archive-se.

N. 5.119-42 — Rodoviário Cataguazes, rua Cámerino, 95. — Idem.

N. 5.598-42 — Abram David Grumberg, rua Itapirú, 7. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do art. 88, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 4.880-42 — Cia. Industrial e Mercantil Casa Fracalanza, rua S. Pedro, 124 e 126. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do disposto nos artigos 122, 112 § 1.º letra b e 88 do citado decreto-lei número 739.

N. 2.399-42 — Elias Krauss, rua Constituição, 34. — Obedecidas as formalidades regulamentares, faça-se a entrega da mercadoria apreendida.

N. 5.016-41 — J. Teixeira de Carvalho & Cia. Ltda., rua Ramalho Ortigão 26-28. — Julgado procedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 5.005-42 — Pinto & Irmão, rua Joaquim Palhares, 159. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo do artigo 72, combinado com o art. 222, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 549-41 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, rua Pedro I, n. 33. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.234,40, cominada na letra A, do § 6.º do art. 219, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, além da obrigação do recolhimento de igual quantia, relativa ao imposto devido.

N. 1.996-38 — Torreção e Moagem Palacete, rua Pedro II, 187 a 191. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.200,00 máximo do art. 111 § 16 d combinado com o art. 222, tudo do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, eximindo de responsabilidade a firma Horácio Augusto, recorrendo desta minha decisão para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 430-42 — Cooperativa de Consumo dos Rodoviários, rua Sacadura Cabral, 55. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente.

N. 4.483-42 — Simão Fraifeld, rua Catele, 335. — Idem.

N. 6.376-41 — Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., avenida Rio Branco, 135-137. — Julgado procedente, cobrando-se o selo simples na importância de Cr\$ 12.000,00.

N. 4.940-42 — J. Abeid & Irmão, avenida Tomé de Souza, 139. — Julgado sem efeito o auto de fls. 3. Cobre-se o selo devido na importância de Cr\$ 40,00, de acordo com o número 4 § 2.º e 36 § 4.º do regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10-11-1936.

SECÇÃO PREPARATÓRIA

N. 5.745-42 — Amarinho Marques, rua Frei Caneca, 89. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher, por verba, a importância de Cr\$ 8,64, correspondente ao imposto devido pela mercadoria dada a consumo *ex-vi* 95 e 204, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 5.970-42 — Castro & Fonseca, rua Acre, 30. — Entregue-se a mercadoria apreendida depositada a quantia de Cr\$ 500,00, mínimo dos artigos 81, 88, 111 § 1.º a e 122, do regulamento vigente, atendidas as demais formalidades, prosseguindo-se no feito, ulteriormente, com a intimação da autuada para apresentar razões de defesa no prazo legal.

N. 3.035-42 — Sá Ferreira & Cia. Ltda., avenida Lauro Muller, 13-15. — Julgado nulo. Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 3.018-42 — Antonio C. Dias, rua Ana Neri, 882. — Idem.

N. 3.016-42 — M. Costa 2.º, avenida Getúlio Vargas, 20. — Idem.

N. 3.012-42 — Francisco F. dos Santos, rua General Severiano, 48. — Idem.

N. 3.010-42 — Antonio Luiz Mendes, rua Souza Barros, 1. — Idem.

Notificações:

N. 7.517-43 — Souza Vieira & Cia., avenida Rodrigues Alves s/n. — Multa de Cr\$... 285,00, mais a importância de Cr\$ 285,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 2.462-41 — J. F. Argirae, rua Ubaldino do Amaral, 68. — De acordo com a informação supra e, considerando que os emolumentos de registro de imposto de consumo que incluiu sobre "fábricas" devem ser calculados, na parte referente aos motores, sobre a carga efetivamente ligada, que os documentos de folhas 9, 10 e 11 provam ter sido de 10,07 HP, em 1939 e 1940 e de 9,47 HP em 1941, reconsidero o despacho de 18 de setembro de 1941, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 433-42 — M. Borges Ayala, rua da Conceição, 153. — A firma notificada cabia o direito de recurso à instância superior, por isso, que no prazo regulamentar, já apresentou pedido de reconsideração que foi apreciado por esta repartição. Não podendo ser apreciado o novo pedido de reconsideração, por que dele não cogita a lei, nada há que resolver, em referência ao requerimento retro. Publique-se o e prossiga o processo os seus trâmites regulamentares.

Requerimentos:

N. 95.031-42 — Alexis Pinto Novellino. — Aprovo. Imponho a Alexis Pinto Novellino a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 94.743-42 — F. Martins dos Santos & Cia. Ltda. — Idem.

N. 41.565-42 — J. R. Catharino. — Idem.

N. 92.129-42 — A. Martins Mendes & Cia. Ltda. — Idem.

N. 92.629-42 — Heraclito Braga. — Idem.

N. 76.957-42 — Joaquim Pereira. — Idem.

N. 88.694-42 — Emanuel Campos Paraguassú. — Idem.

N. 89.159-42 — Domingos Machado Leonardo. — Idem.

N. 90.801-42 — Bento Soares de Sampaio. — Idem.

N. 91.426-42 — M. Garcia Rosa. — Idem.

N. 91.512-42 — Soc. Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 91.635-42 — Antonio Sá Torres. — Idem.

N. 95.305-42 — José Henrique de Araujo. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a José Henrique de Araujo a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 95.132-42 — José Martins. — Idem.

Despachos do chefe

N. 5.880-42 — Mendonça & Simões. — Convide-se a firma requerente — Mendonça & Simões, para, no prazo de 5 dias prestar melhores esclarecimentos, em referência ao assunto tratado na petição supra.

N. 4.724-42 — Manoel Vieira Terceiro. — Idem.

N. 78.795-42 — Camanho & Vasconcelos. — Proceda-se como propõe, a S. F. Imponho, em consequência, a firma Camanho & Vasconcelos a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 91.033-42 — Gomes & Tavares. — Idem.

N. 33.941-42 — A. F. da Costa Junior. — Tendo em vista o que ficou apurado no processo, reconsidero o despacho de 16 de janeiro de 1942, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 90.850-42 — Luis Gonzaga de Souza Lima. — Averbese. Imponho, em consequência a Luiz Gonzaga de Souza Lima a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 37.310-42 — Francisco Alves Corrêa. — Considero devedor remisso a Francisco Alves Corrêa e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937.

Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotação e, oportunamente, à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, afim de ser inscrita a dívida.

N. 80.143-42 — David Rodrigues Pedra. — Dê-se baixa na inscrição indicada, a partir de 1938 e cancele-se as certidões cujos números vem citados na informação. Imponho a David Rodrigues Pedra a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 91.075-42 — Manoel Ribeiro. — Retifique-se o lançamento pela forma indicada. Imponho a Manoel Ribeiro a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 91.743-42 — Manoel Borges. — Idem.
N. 91.425-42 — Alberto Elias Beniste. — Idem.

N. 75.920-42 — Joaquim da Silva. — Inscreva-se, com a devida retificação. Imponho a Joaquim da Silva a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 1.832-42 — André Bellucci. — Idem.
N. 76.367-42 — Pelegrino Biaggiotti. — Inscreva-se. Imponho a Pelegrino Biaggiotti a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 76.368-42 — Joaquim Rocha dos Santos. — Idem.

N. 91.503-42 — William John Linderman. — Idem.

N. 91.505-42 — Perry Francis Haddock. — Idem.

N. 94.054-42 — Antonio Augusto Moutinho. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Antonio Augusto Moutinho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 88.580-42 — Kay A. Ivanholm. — Aprovo a Kay A. Ivanholm a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 93.710-42 — Haroldo Vaz & Cia. Ltd. Aprovo. Imponho a Haroldo Vaz & Cia. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 93.689-42 — Laboratório e Fábrica de Artigos Cirúrgicos Norma Ltda. — Idem.

N. 94.075-42 — Anibal José. — Idem.

N. 94.115-42 — Joaquim Pereira de Matos. — Idem.

N. 94.227-42 — Perry F. Haddock.

N. 94.150-42 — José Tucci. — Idem.

N. 79.060-42 — João Fernandes Arada da Costa e Alvaro Fernandes da Costa. — Façam-se as transferências propostas no parecer supra. — Imponho a João Fernandes Arada da Costa e Alvaro Fernandes da Costa a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 51.290-42 — J. Rodrigues & Esteves. — Inscreva-se a coleta inicial pelo modo indicado. — Dê-se baixa, *ex-officio*, na inscrição de Santo Felipe, para 1943, sob a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 47.220-42 — Dr. Artur Leandro de Araujo Costa. — A vista do informado, retifique-se o lançamento para início em maio de 1942. — Imponho a Artur Leandro de Araujo Costa a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 41.625-42 — Floriano Augusto Ramos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 20.405-42 — Duilio Tavolucci. — Indeferido, a vista do parecer da S. F., com o qual concordo.

N. 49.949-42 — A. Mendes Moraes. — A vista dos esclarecimentos prestados pela S. F., imponho a firma A. Mendes & Moraes a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 90.930-42 — Sociedade Industrial Algodoeira S. A. — Proceda-se como propõe a S. F. no seu parecer de lauda retro. Imponho, em consequência à Sociedade Industrial Algodoeira S. A. a multa de Cr\$ 100,00, a cada um dos seus diretores, Vanor Ribeiro Junqueira e Otavio Armand Tostes da Fonseca, a de Cr\$ 300,00, mínimo e médio da lei.

N. 35.311-42 — Anibal Alves da Silva. — Considero devedor remissão a Anibal Alves da Silva e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, afim de ser inscrita a dívida.

N. 7.703-42 — Antonio da Silveira Uaizer e outro. — Idem.

N. 9.720-42 — Dr. Otavio Homem Ramos. — Idem.

N. 9.721-42 — Jorge França de Faria. — Idem.

N. 9.767-42 — Dr. Esmeraldino Gomes Matias. — Idem.

N. 9.771-42 — Dr. Alayr Silveira. — Idem.

N. 9.777-42 — Dr. Delmar Mavignier. — Idem.

N. 11.042-42 — Francisco Ferreira da Silva. — Idem.

N. 19.421-42 — Martin Artur Boregman. — Idem.

N. 21.007-42 — Antonio Vieira Peixoto. — Idem.

N. 28.286-42 — Daniel & Oliveira. — Idem.

N. 29.868-42 — Jayme Ataíde & Cia. Ltda. — Idem.

N. 30.785-42 — José de Oliveira. — Idem.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1943

P. 86.148-41 — Restituição — Pedro Fontana. — Autorizada.

P. 78.815-41 — Restituição — Silvano Almeida & Cia. — Autorizada.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1943 (Secção I).

O expediente publicado a partir da 2.^a coluna da pág. 1.705, pertence à Secção Preparatória do julgamento.

Autos:

Pág. 1.705:

3.^a coluna:

N. 211-42 — Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. "Iral" — Alegria, 229 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 4.500,00, na forma do art. 61, "e" *in-fine*, do decreto n. 1.137, de 7-10-36, uma vez que a importância restante de Cr\$ 4.500,00, já foi recebida pela verba n. 39, de 21-2-42, consoante se verifica a fls. 9.

N. 46.502-41 — Luiz Gonçalves & Cia. (Alfândega, 261) — Na 7.^a linha onde se lê "... à P. G. F...." leia-se "... à P. G. F. P...."

Requerimentos:

Pág. 1.706:

1.^a coluna:

N. 273-43 — Licínio de Campos Mendonça. — Proceda-se a retificação solicitada, na conformidade do parecer da S. F. Imponho em consequência ao interessado, Licínio de Campos Mendonça, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tabelas de marcas e preços de produtos sujeitos ao Imposto de Consumo:

Pág. 1.706:

3.^a coluna:

N. 91.985-42 — Laboratório Emer Ltda. — Avenida Mem de Sá, 298.

Secção de Administração, em 8 de fevereiro de 1943. — Maria Lygia de Niemeyer, escriturário E — Q.P.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1943

Avisos:

N. 354 — E' concedida autonomia administrativa ao Depósito Regional de Material Veterinário da 3.^a Região Militar, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 355 — Com relação ao prazo a que se refere o parágrafo único do art. 2.^o das instruções baixadas para execução do decreto-lei n. 5.165, de 31 de dezembro de 1942, será observado o seguinte:

1) — Providenciará a Diretoria das Armas para lhe ser remetida, com urgência, a documentação referente ao candidato que, a juízo dos respectivos comandantes, seja, na sua unidade, o que melhor preencha as condições exigidas.

2) — Para a remessa da documentação dos demais candidatos, igualmente nas condições exigidas, haverá prazo de trinta dias, a contar da recepção pelas Unidades, das instruções acima referidas.

3) — A Diretoria das Armas fará uma primeira classificação a 28 de fevereiro, contemplando na proposta a que se refere o art. 11 das mesmas instruções aqueles que, sem restrições, satisfaçam sobejamente às condições estabelecidas.

4) — Essa primeira proposta constará de 25 nomes.

5) — No caso de chegarem diretamente à Diretoria das Armas, requerimentos em cujas informações não haja referência às condições do art. 1.^o destas instruções, consultar-se-á a respectiva unidade.

(x) Reproduzido por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 8-2-43.

6) — Para a proposta seguinte, uma primeira classificação geral será feita, com a documentação recebida até 30 de março.

N. 361 — Os oficiais transferidos para o Quadro de Estado Maior da Ativa (decreto-lei número 5.190, de 14 de janeiro de 1943), aguardarão onde se encontram, nas funções que ora exercem, a apresentação dos respectivos substitutos. Excluídos por transferência, permanecerão adidos aos corpos, estabelecimentos e repartições em que atualmente servem, neles considerados como se efetivos fossem até a data do seu desligamento.

N. 362 — E' constituída a Guarnição de Florianópolis compreendendo o 14.^o B.C., 7.^a B.I.A.C., repartições e estabelecimentos com sede naquela Capital.

Despachos:

Por despacho de 19 de dezembro último, foi adiada, por sessenta dias, a incorporação do 2.^o tenente da reserva de 2.^a classe, Arma de Artilharia, convocado, Osmar Reis de Cantanhedo Almeida.

(x) — E' transferido o capitão Otavio Rodrigues da Silva, do Quadro Suplementar Privativo para o Quadro Ordinário, sendo classificado, por necessidade do serviço, no Batalhão Viçagran Cabrita.

— São designados, por necessidade do serviço os capitães Alvaro Alves dos Santos e Renato Costa Mendes, para exercerem as funções de inspetor de Tiros de Guerra da 8.^a e 5.^a Região Militar, respectivamente.

— São classificados, por necessidade do serviço, os capitães Helio de Albuquerque Melo e Humberto de Souza Melo, respectivamente, no 1.^o Batalhão de Carros de Combate (Recife) e no Quadro Suplementar Geral.

— São dispensados das funções de Instrutores e auxiliares de instrutor na Escola de Saúde do Exército, os seguintes oficiais médicos: capitães Drs.:

Adolfo Riedel Batista.

Abelardo Raul de Lemos Lobo.

Carlos de Paiva Gonçalves.

Carlos Sudá de Andrade.

De 8 de fevereiro de 1943

Guilherme Machado Hautz.
Francisco de Paula Rodrigues Leivas.
Otavio José do Amaral.
Otavio Camilo de Oliveira; e
Paulo Cesar de Campos, e 1.º tenente farmacêutico

Roberto Corrêa de Souza, os quais terminaram o tempo regulamentar no início do corrente ano.

— São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Antonio Bendochi Alves, do Quadro Ordinário (18.º R.I. — Salvador) para o Quadro Suplementar Privativo;

Benjamin Cabelo Bidart — do Q.S.G. para o Q.S.P.;

Braulio Rodrigues Guimarães; e
Luiz Flamarion Barreto Lima — do Q.O. (9.º B.C. e 8.º R.I., respectivamente) — para o Q.S.G.

— E' designado o 1.º tenente da Arma de Infantaria Armino Pulcherio para servir no C.P.O.R. da 9.ª Região Militar.

— São transferidos, por necessidade do serviço, os seguintes capitães médicos: — Drs.

Conrado Nestor Schutz — do 13.º R.I. para o 3.º B.E.;

Crisogono Leite Veloso — do D.C.M.S. Ex. para a D.S.E.;

João Moreira de Moura — do 21.º B.C. para a Ala Moto-Mecanizada do 7.º R.C.D.;

Justin Robin — do 18.º B.C., para o 3.º Regimento de Infantaria;

Norman Sefton — da D.S.E. para o H.M. de Santa Maria;

Oswaldo Guimarães Pontes — do 2.º R.I. para o A.I.P.;

Paulo de Oliveira Ribeiro — do H.M. de Belém para o 2.º R.I.; e

Raul Clemente do Rego Barros — do 1.º G.O. para o 1.º R.C.D.

Os oficiais acima referidos, em serviço fora desta Capital e que para ela devem vir, aguardarão onde servem a chegada dos substitutos.

— E' aprovada a adoção nos corpos de tropa, das "Ficha Sanitária" e "Ficha de Visita Médica", em substituição ao livro "Registo Médico de Incorporação".

— São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Bolivar Barreto dos Santos — da Escola Preparatória de Porto Alegre para o 14.º Regimento de Cavalaria Independente;

João Luiz da Costa Lima — da Fábrica de Juiz de Fora para o 22.º Batalhão de Caçadores; e

Ricardo dos Santos Silva — do 22.º Batalhão de Caçadores para a Fábrica de Juiz de Fora.

— E' classificado, por necessidade do serviço, o capitão Carlos Ciola Gambús, na Diretoria de Intendência do Exército.

— E' retificada, por necessidade do serviço, a transferência do capitão Carlos Gama Bentes, como sendo da 8.ª Circunscrição de Recrutamento para a Escola Preparatória de Porto Alegre, e não para o 14.º Regimento de Cavalaria Independente.

PORTARIAS

De 6 de fevereiro de 1943

O ministro de estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.335 — Segundo tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de infantaria — Aldemiro Narciso Belo.

N. 4.336 — Segundo tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de artilharia — Francisco Jose Ferreira.

N. 4.337 — Segundo tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de artilharia — Junio Plutarcho Caiuby.

N. 4.338 — Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª classe — Arma de Artilharia — Helio Pires Magalhães.

N. 4.345 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Aracy Amazonas Barreto.

N. 4.346 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Francisco Augusto Torres.

Antonio Pereira Nunes, — médico civil — alegando ter tomado parte na Missão Especial enviada à França, em 1918, pede que lhe sejam concedidas as condecorações da "Cruz de Campanha" e da "Vitória". — Deferido.

Clovis Martins Ferreira — 2.º sargento da reserva de 2.ª categoria — pedindo permissão para fazer novo estágio, afim de voltar à situação de aspirante a oficial da reserva. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Henrique Lindemberg Filho — reservista de 2.ª categoria — pedindo permissão para ausentar-se do País, pelo espaço compreendido entre 10 de fevereiro a 10 de abril do corrente ano. — Indeferido.

Leone Christino — cabo do Q.G. da L.D./4.ª — pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Indeferido; estão suspensas as transferências.

Manoel Mendonça — pedindo redução do tempo de serviço de seu filho Querino Coelho de Mendonça, pertencente ao Contingente da Fábrica de Itajubá. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Custodio da Silva Fontes — 1.º tenente da reserva, convocado, pedindo contagem de tempo como período de estágio. — Deferido.

Grouchy Coolimbo Sales — capitão intendente do Exército — pedindo certidão sobre direito ou não de matrícula no curso de aperfeiçoamento da Escola de Intendência. — Indeferido.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Requerimentos, despachados:

João Cavalcanti Filho, nomeado para exercer o cargo da classe E, da carreira de escriturário do Quadro Permanente deste Ministério, pede prorrogação de prazo para posse. — Concedo a prorrogação, nos termos do parecer da S.G.M.G. (D/4 — processo 3.453-43).

Nivaldo de Andrade Moura, nomeado para exercer o cargo da classe E, da carreira de escriturário do Quadro Permanente deste Ministério, pede prorrogação de prazo para posse. — Concedo a prorrogação, aguardando-se a solução do processo anterior, que foi remetido ao D.A.S.P. (D/4 — processo 2.853-43).

Licenças concedidas:

Pelo diretor da Fábrica Presidente Vargas: Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Trinta dias a Antonio Francisco Peixoto, artifice da classe E, do Quadro Suplementar, a partir de 1 de novembro de 1942;

Quarenta e cinco dias a Julio Silverio, artifice da classe D, do Quadro Suplementar, a partir de 16 de setembro de 1942;

Trinta dias a Martim Benedito, servente da classe D, do Quadro Suplementar, a partir de 12 de outubro de 1942;

Quarenta dias a Teodorico de Souza, artifice da classe C, do Quadro Suplementar, a partir de 30 de outubro de 1942;

Vinte dias a Euclides Silva, escrevente da classe B, do Quadro Suplementar, a partir de 26 de novembro de 1942.

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: Quinze dias a Antonio Francisco Peixoto, artifice da classe E, do Quadro Suplementar, a partir de 1 de dezembro de 1942 (anteriormente trinta dias);

Trinta dias a Julio Silverio, artifice da classe D, do Quadro Suplementar, a partir de 31 de outubro de 1942 (anteriormente quarenta e cinco dias);

Trinta dias a Martim Benedito, servente da classe D, do Quadro Suplementar, a partir de 11 de novembro de 1942 (anteriormente trinta dias).

Quinze dias a Otacilio de Souza Werneck, praticante de escritório, referência VI, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 23 de novembro de 1942.

Quinze dias a Otacilio de Souza Werneck, praticante de escritório, referência VI, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 8 de dezembro de 1942 (anteriormente quinze dias — officio n. 1.614-G, de 30 de dezembro de 1942, da F.P.V.).

Pelo diretor do Hospital Militar de Juiz de Fora:

Enquanto durar a convocação como soldado, a Ambrolino Martins de Oliveira extranumerário diarista, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto, alterado pelo de n. 4.644, de 2 de setembro, tudo de 1942, a partir de 19 de dezembro de 1942 (officio número 116, de 26 de janeiro de 1943, do H.M. de Juiz de Fora).

Pelo comandante da Infantaria Divisionária da 4.ª Região Militar:

Noventa dias a João Alves Batista, escrevente da Classe G, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 15 de janeiro de 1943 (rádio n. 30, de 18 de janeiro de 1943, dal.D. da 4.ª R.M.).

Suspensão:

Foi suspenso por vinte dias, de acordo com o art. 234, do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, o servente da classe B, do Quadro Suplementar, Raimundo Fialho das Chagas, lotado no Hospital Central do Exército por ter se referido em termos desrespeitosos a Administração daquele Estabelecimento.

Foi convertida em multa a aludida suspensão, de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 234, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (officio n. 567, de 29 de janeiro de 1943, do H.C.E.).

Retificação ao *Diário Oficial* de 2 de fevereiro de 1943.

Página 1.477 — 1.ª coluna.

— A licença de sessenta dias concedida a Manuel Cordeiro Falcão, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Diretoria das Armas, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, é a partir de 6 de dezembro de 1942 até 3 de fevereiro de 1943;

— A licença de sessenta dias, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 17 de dezembro de 1942 até 14 de fevereiro de 1943, concedida a Osvaldo Melo, artifice da classe E, do Quadro Suplementar, que é lotado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio.

— A licença de sessenta dias concedida a Lino Lopes de Faria, servente da classe C, do Quadro Suplementar, lotado na Escola Militar, nos termos dos arts. 154, 162, letra b, e 165, do é a partir de 2 de dezembro de 1942 até 30 de janeiro de 1943, e não como saíram publicadas.

A mesma página — 3.ª coluna — 18.ª linha — Dispensa.

Onde se lê:

(Portaria n. 40-D/4, de 28-9-43);

Leia-se:

(Portaria n. 40-D/4, de 28-1-943);

A seguir, onde se lê:

Falecimento:

No dia 16-1-943, o artífice, referência XI, Otaviano Severino de Araujo ...

Leia-se:

No dia 16-1-943, o artífice, referência IX, Otaviano Severino de Araujo ...

Apostila: (x)

Na portaria n. 39-D/4, de 26-1-943, expedida a Heloisa de Azeredo Coutinho, que exerce as funções de auxiliar de escritório, referência XI, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi lavrada a seguinte:

"A mensalista de que trata a presente portaria passa a usar o nome de Heloisa Quilinan Machado, por haver contraído matrimônio (artigo 240, do Código Civil Brasileiro)."

Diretoria de Intendência do Exército

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor de Intendência do Exército

Dia 29 de janeiro de 1943

Amadeo Rossi & Comp., brasileiros, industriais, estabelecidos com metalúrgica e munições, em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, e com escritório à rua 1.º de Março n. 39-6.º s. 603, nesta Capital, — pedindo inscrição, nesta Diretoria, como fornecedores, durante o corrente ano. — Sejam inscritos, de acordo com o parecer da Comissão de Compras.

Recomag Representações Limitada, firma brasileira, estabelecida à Rua Buenos Aires, 41-7.º andar, nesta Capital, — pedindo inscrição nesta Diretoria. — Seja inscrita, de acordo com o parecer da Comissão de Compras.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

Otávio Salema Garção Ribeir, major médico do H.M. de Uruguaiana, pedindo matrícula para seu filho Sidney Bazzarelli Salema, independente do certificado de aprovação na 4.ª série ginásial, na E.P.P.A. ou E.P.S.P. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 11-1-943.

José Affonso Vieira da Fonseca, pai do candidato à E.P.S.P. Jaubert Braga Vieira da Fonseca, pedindo nova inspeção de saúde, por Junta Superior, para o referido menor. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 11-1-943.

Antonio Camillo de Almeida Netto, ex-candidato à E.P.P.A., pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula. — Restituam-se mediante recibo. Em 12-1-943.

Aloysio Alves, aluno da E.P.P.A., pedindo transferência para a E.P.S.P. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 13-1-943.

José Antonio Alves da Silva, aluno do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva de Niterói, pedindo tolerância de idade afim de candidatar-se a matrícula na E.P.S.P. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 13-1-943.

Herminio Gomes da Silva, 3.º sargento da Companhia Extranumerária da Escola Militar, pedindo, por certidão, o certificado de conclusão do curso da Escola Preparatória de São

Paulo. — Certifique-se na forma da lei. Em 20-1-943.

José Garcia de Abreu e Lima, ex-aluno da Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo rematrícula no 3.º ano da Escola Preparatória de São Paulo. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 16-1-943.

Paulo Ibanez Correia, cabo do 8.º Regimento de Infantaria, pedindo matrícula no Curso de Monitor da Escola de Educação Física do Exército. — Aguarde funcionamento do novo curso. Em 18-1-943.

Carlos Gonçalves Pinho, cabo do 8.º Regimento de Infantaria, pedindo matrícula no Curso de Monitor da Escola de Educação Física do Exército. — Aguarde funcionamento do novo curso. Em 18-1-943.

Leonel Procoro Bezerra Martins, pai do aluno Linaldo de Simões Martins, do Colégio Militar, pedindo que o referido menor, seja submetido às provas parciais de Latim e Matemática, da 1.ª série, em 3.ª chamada, no estabelecimento em questão. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal.

Adolfo Solano da Silva, 2.º sargento do I/5.º R.A.D.C., pedindo lhe seja fornecida a segunda via do certificado de Curso de Transmissões. — Requeira certidão. Em 23-1-943.

Nicéias Paes de Andrade Magalhães, pedindo seja permitido ao seu filho Carlos Magalhães, aluno da 2.ª série do Colégio Militar, prestar exame de 2.ª época de Português e Geografia. — Deixa de ser encaminhado por já ter sido atendido em face da Nota n. 45 do Exmo. Senhor ministro da Guerra. Em 23-1-943.

João Luiz Chometon de Oliveira, pai do menor Luciano Spada Chometon de Oliveira, pedindo tolerância de idade para inscrevê-lo no exame de admissão ao Curso Científico do Colégio Militar. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 25-1-943.

Dr. Joaquim Antonio de Loyola, capitão-médico da Reserva da 2.ª Classe do Exército, pedindo dispensa de exame intelectual na Escola Militar para seu filho Wilson Fonseca de Loyola, aluno da Escola Preparatória de São Paulo. — Indeferido, de ordem do Exmo. Senhor ministro. Em 26-1-943.

Edgard Carvalho Alves Branco, aluno da Escola Preparatória de São Paulo, pedindo dispensa do exame intelectual na Escola Militar. — Indeferido por ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra. Em 26-1-943.

José Mario Mendes Mamede, ex-aluno da Escola Preparatória de Fortaleza, pedindo um ano de tolerância para repetir o curso de revisão. — Indeferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro. Em 26-1-943.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1942 (aditamento)

Processos despachados:

104.555-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 9-2) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, de Pelotas, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral, de Pelotas", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Clodomiro Dias da Silva; secretário: Orfeu Feijó de Oliveira; tesoureiro: Alcides Cardoso. Suplentes da Diretoria — Geraldo Pereira dos Santos, Leopoldo de Paula e Silva, Ignacio Pedrozo Jardins. Conselho Fiscal — Antonio Mendes da Silva, João Felipe Muller, Laudelino Silva. Suplentes do Conselho Fiscal — Afonso Gomes Ribeiro, Ayres de Oliveira, José Figueiredo.

104.554-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 9-2) — Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento, de Belo Horizonte", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Aristóteles Juvenal de Faria Alvim; secretário: Antonio Lunardi; tesoureiro: Teodoro Bomfim. Suplentes da Diretoria — João Carneiro de Rezende, Rodolfo de Paoli, Manoel Bicalho Goulart. Conselho Fiscal — Carlos Bicalho Goulart, Oliveira Americano do Norte, Francisco Gori. Suplentes do Conselho Fiscal — Ernani Lunardi, Carmelo José da Silva, Salvador Minardi.

104.553-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 9-2) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos, de Niterói, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos, de Niterói", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: José Carneiro da Silva Junior; secretário: José Martins Dias; tesoureiro: Henrique Russell. Suplentes da Diretoria — Agrício Gomes, Luiz do Nascimento, Waldir Alves de Amorim. Conselho Fiscal — Oswaldo Antonio Mello, Altamiro Pereira Pitanga, Francisco de Souza. Suplentes do Conselho Fiscal — Adjalme Madureira, Célio Silva, Justo Américo Menezes.

104.544-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 9-2) — Sindicato da Indústria da Serralheria, de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria da Serralheria, de Belo Horizonte", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: — Alvimar Carneiro de Rezende; secretário: — Pedro Ziviani; tesoureiro: Hamleto Magnavacca. Suplentes da Diretoria — João Franca, Rafael Mariani, João Carneiro de Rezende. Conselho Fiscal — Romeu Purri, Antonio Figueiredo Leite, José Themoteo Tolentino. Suplentes do Conselho Fiscal — Alfredo de Paoli, José Batista Leite, Emilio Batista Sampaio.

104.540-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 9-2) — Sindicato da Indústria da Extração da Lenha, de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de

(x) Publica-se novamente por haver saído com incorreção no Diário Oficial de 2-2-43.

julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria da Extração da Lenha, de Belo Horizonte", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Sebastião Salgado Guimarães; secretário: Raymundo Gonçalves Pimenta; tesoureiro: Miguel Angelo Fossa. Conselho Fiscal — Geraldo Ribeiro, Silvio Alencar Cruz, Francisco Moura, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada portaria ministerial n. SCm-338.

N. 104.537-43 (P.84) (A.021.1) (D.9-2) — Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira, de Porto Alegre, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e do Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira, de Porto Alegre," para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação os cargos: Diretoria — Presidente: Ewardo Berkmann; 1.º secretário: — José Manoel da Silva; 2.º secretário: Dalimar Severo; 1.º tesoureiro: Armando Finco; 2.º tesoureiro: Henrique Rodolpho Erlebach. Suplentes da Diretoria: Rodolfo Schulmann, Alfredo Ceiso Weber, Gilberto Brigidi, Atílio Domingos Fassetto, Adão Becker. — Conselho Fiscal: José Garibaldi Becker, Erny Henrique Berger, Darcy Ferreira Gonçalves. Suplentes do Conselho Fiscal: Telmo Nunes Guimarães, Oscar Borba, Toribio Carbone.

N. 104.536 (P.84) (A.021.1) (D.9-2) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, de Recife, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em geral, de Recife", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Sebastião Francisco Lucena; Secretário: Severino Ferreira Franco; Tesoureiro: Francisco Gomes da Silva. Suplentes da Diretoria — Antonio Cavalcanti de Holanda, Francisco Felipe Santiago, Manoel Alfredo de Oliveira. — Conselho Fiscal: Henrique Gomes de Oliveira, Antonio Dionísio da Costa, Torquato da Silva Menezes. Suplentes do Conselho Fiscal: Porfírio Vieira de Melo, José Joaquim de Souza, José Antônio Dias.

N. 104.535-43 (P.84) (A.021.1) (D.9-2) — Sindicato da Indústria da Construção Civil, de Porto Alegre, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338 de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria da Construção Civil, de Porto Alegre," para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente — Antonio Ourique Moreira; secretário: Antonio Mascarelo; Tesoureiro: João Pufal. Suplentes da Diretoria: Hipólito Vasques, Luiz Fioretti, Lazarino Comelli. Conselho Fiscal: Francisco Victor Martins, Theodoro Alves, João Ferreira de Lima. Suplentes do Conselho Fiscal: Paulo Barbieri, Oscar G. Kroll, Erich Pantinel.

N. 104.532-43 (P.84) (A.021.1) (D.9-2) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de

Fiação e Tecelagem, de Jundiá, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Jundiá" para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Joaquim Pereira Lima; 1.º secretário: José da Silva; 2.º secretário: Orestes Galvão; 1.º tesoureiro: João Ferrari; 2.º tesoureiro: Augusto Pirana Sobrinho. Suplentes da Diretoria: Vital Rossi, Eugenio Zani, Bruno Zilo, Domingos Beccatti, Romêu Zillet. Conselho Fiscal: Narciso Pereira da Silva, Agatino Cruppe, Augusto Favaro. Suplentes do Conselho Fiscal: Julio Pires de Camargo, Benedita Pereira Anísio, Dolores Delgado.

N. 104.531-43 (P.84) (A.021.1) (D.9-2) — Sindicato dos Empregados no Comércio, no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Empregados no Comércio, no Estado do Rio Grande do Norte," para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Annibal Calmon Costa; secretário: Arthur Tinoco Filho; tesoureiro: José Aurino da Rocha; bibliotecário: Benedito Dutra de Souza Lobo; diretor de Assistência: Gumercindo Saraiva. Suplentes da Diretoria: Deolindo Ferreira Souto dos Santos Lima, Eugênio Silva, Joel Moura, Manoel Ribeiro de Aguiar, Amaro Pedroza de Andrade. Conselho Fiscal: Maria Hercília de Carvalho, José Fonseca de Freitas, Adriano Rocha. Suplentes do Conselho Fiscal: Murilo Pereira Cortez, Poty Aurelio Ferreira, José Magi de Oliveira.

N. 104.518-43, (P.84), (A.021.1), (D.9-2) — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e de acordo com o que dispõem os arts. 28 e 29 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, combinados com o art. 22 da portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas pelo Conselho Representantes da "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo", para a constituição da respectiva Diretoria e do Conselho Fiscal, cuja posse autorizo, observada a seguinte discriminação para os cargos: — Diretoria — Presidente: — Roberto Cochrane Simonsen; vice-presidente: — Morvan Dias de Figueiredo; 1.º secretário: — Mariano Jatahy Marcondes Ferraz; 2.º secretário: — Francisco Dal Pont; Tesoureiro: — Theophilo Olyntho de Arruda. Suplentes da Diretoria — Oscar Rodrigues Alves, Arnaldo Lopes, Oswaldo Ferraresi, Francisco da Silva Villela, Ruben de Mello. Conselho Fiscal — Herbert Franklyn Arruda Pereira, Eduardo Jafet, Agostinho Solimene. Suplentes do Conselho Fiscal — Vicente Branco, Luiz Medolun, João Alberto Bressan.

N. 104.516-43, (P.84), (A.021.1), (D.9-2) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados, de Cai, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados, de Cai", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o artigo 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: —

Manoel Pereira da Silva; secretário: — Antonio Hilario Pereira de Moraes; tesoureiro: — Pedro Gerhardt.

Suplentes da Diretoria — Avelino Arnaldo Erig, João José Leite, Manoel Garibaldi de Moraes. Conselho fiscal — Aristides Manoel Ferreira, Willibaldo Augustin, Ignacio Doabroski. Suplentes do Conselho Fiscal — João Vieira, José Rosmanini, Ataliba Diefenthaler.

MTIC. 21.324-41, (P.84), (A.021.1), (D.9-2) — Sindicato dos Salões de Barbeiros e Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Salões de Barbeiros e Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares, do Rio de Janeiro, para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o artigo 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: — Edgard Soares Guimarães; Secretaria geral: — Martinho Costa Ferreira; 1.º secretário: — Joaquim Mendes Ramos; 2.º secretário: — José Pacheco; 1.º tesoureiro: — Alberto Cabral; 2.º tesoureiro: — Estevão Pick; Procurador: — Jehovah da Rocha Pereira. Conselho Fiscal — José Cardoso Soares, Anacleto da Costa, Amadeu Duarte Ribeiro, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada Portaria Ministerial SCm-338.

Dia 21 de janeiro de 1943 (aditamento).

MTIC. 25.248-42, MTIC. 36.827-42, (P.84), (A.012), (D.9-2) — Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, de Cuiabá, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso; Sindicato dos Empregados no Comércio, de Jaguarão, com sede nessa cidade.

N. 104.531-43, (P.84), (A.012), (D.9-2) — Sindicato dos Operários em Estiva de São João da Barra, com sede nessa cidade, solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Estivadores, de São João da Barra. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requerem o Sindicato dos Operários em Estiva de São João da Barra, com sede nessa cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de Sindicato dos Estivadores, de São João da Barra, como representativo da respectiva categoria profissional na base territorial do município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, aprovados os estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei número 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

N. 104.578-43, (P.84), (A.012), (D.9-2) — Sindicato dos Mercadores do Crato, com sede nessa cidade, solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Crato." — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requerem o Sindicato dos Mercadores do Crato, com sede nessa cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Crato, como representativo da correspondente categoria econômica, na base territorial do Município de Crato, no Estado do Ceará, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de

Julho de 1940, devendo ser submetido à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

N. 104.580-43, (P. 84), (A. 012), (D. 9-2) — Sindicato dos Mestres de Pequena Cabotagem, práticos de Arrais do Porto da Baía, com sede na Caridade do Salvador, solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, no Estado da Baía. Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Mestres de Pequena Cabotagem, Práticos e Arrais do Porto da Baía, com sede na Cidade do Salvador, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, no Estado da Baía, como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do Estado da Baía, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC. 11.884-41 (P. 84) (A. 012) (D. 9-2) — Sindicato dos Arrais da Baía do Rio de Janeiro, Práticos e Mestres de Cabotagem, com sede nesta capital, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, do Rio de Janeiro". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o "Sindicato dos Arrais da Baía do Rio de Janeiro, Práticos e Mestres de Cabotagem", com sede nesta capital, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, do Rio de Janeiro", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do município do Rio de Janeiro (Distrito Federal), aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC. 519-43 (P. 84) (A. 012) (D. 9-2) — Sindicato União dos Despachantes de Sergipe, com sede em Aracaju, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros e de Estradas de Ferro, de Aracaju". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato União dos Despachantes de Sergipe, com sede em Aracaju, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros e de Estradas de Ferro, de Aracaju", como representativo das correspondentes categorias econômicas, compreendidas no 3.º grupo — Agentes autônomos do Comércio — do plano da "Confederação Nacional do Comércio", aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do município de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o artigo 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções baixadas pela portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC. 104.522-43 (P. 84) (A. 012) (D. 9-2) — Sindicato dos Empregados em Transportes Terrestres de Curitiba, com sede nessa cidade, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários, no Estado do Paraná". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Empregados em Transportes Terrestres de Curitiba, com sede

nessa cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação da "Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários, no Estado do Paraná", como representativo das categorias econômicas compreendidas no 2.º Grupo do plano da "Confederação Nacional de Transportes Terrestres, aprovado pelo decreto-lei número 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Estado do Paraná, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções baixadas pela portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. Recomendo, outrossim, por intermédio da Delegacia Regional, a regularização do registro do comércio das respectivas empresas associadas.

MTIC. 104.533-943 (P. 84) (A. 012) (D. 9-2) — Sindicato dos Operários Carpinteiros Navais e Classes Anexas, com sede em São Luiz, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Operários Navais, de São Luiz". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o "Sindicato dos Operários Carpinteiros Navais e Classes Anexas, com sede em São Luiz, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Operários Navais, de São Luiz", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do município de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, homogeneizado o seu quadro social com a exclusão dos "carpinteiros navais" que deverão fazer parte do Sindicato Nacional, e aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 1.969-41 (P. 84) (A. 012) (D. 9-2) — Sindicato dos Trabalhadores Textis, com sede em Pau Grande, no município de Mage, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, do Distrito de Inhomirim". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores Textis, com sede em Pau Grande, no município de Magé, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, do Distrito de Inhomirim", como representativo das categorias profissionais compreendidas no 6.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Distrito de Inhomirim, município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 17.638-41 (P. 84) (A. 012) (D. 9-2) — Sindicato dos Construtores Cívics, com sede em Niterói, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Construção Civil, de Niterói". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o "Sindicato dos Construtores Cívics", com

sede em Niterói, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Construção Civil, de Niterói, como representativo da correspondente categoria econômica, na base territorial do Município de Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC — 38.020-40 (P. 84) (A. 012) (D. 9.2) — O Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante, com sede nesta Capital, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante, do Rio de Janeiro". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante, com sede nesta Capital, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante, do Rio de Janeiro", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do Município do Rio de Janeiro (D. F.), aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções baixadas pela portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

N. 104.520-43 (P. 84) (A. 012) (D. 9.2) — A Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria do Frio, com sede na cidade de Santana do Livramento, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Frio e de Carnes e Derivados, de Santana do Livramento. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria do Frio, com sede na cidade de Santana do Livramento, registrada na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato de acordo com o regime instituído pelo citado decreto-lei n. 1.402, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Frio e de Carnes e Derivados, de Santana do Livramento", como representativo das correspondentes categorias profissionais compreendidas no 1.º Grupo — Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10.º do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento depois de pago o devido selo.

N. 104.538-43 (P. 84) (A. 012) (D. 9.2) — A Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção, com sede na cidade de Jundiá, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindi-

cato dos Trabalhadores na Indústria da Cerâmica para Construção, de Jundiá".

Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção, com sede na cidade de Jundiá, registrada no Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando o seu reconhecimento como sindicato de acordo com o regime instituído pelo citado decreto-lei n. 1.402, reconheço a referida Associação Profissional sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerâmica para Construção, de Jundiá", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do Município de Jundiá, no Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCM. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

N. 104.539-43 (P. 84) (A. 012) (D. 9-2) — A Associação Profissional dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confeção de Roupas, com sede em Cuiabá, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confeção de Roupas, em Cuiabá". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confeção de Roupas, com sede em Cuiabá, registrada na Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso, na forma do art. 48 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando o seu reconhecimento como sindicato de acordo com o regime instituído pelo citado decreto-lei n. 1.402, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confeção de Roupas, em Cuiabá", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do município de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10, do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções baixadas pela portaria ministerial número SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

N. 104.581-43 (P. 84) (A. 012) (D. 9-2) — A Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, com sede em Franca, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, em Franca. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, com sede em Franca, registrada no Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, na forma do art. 48, do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato de acordo com o regime instituído pelo citado decreto-lei n. 1.402, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de Franca", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do município de Franca, no Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10, do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 27 de janeiro (aditamento)

N. 104.583-943 (P. 82) (A. 032.3) (D. 9-2) — O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, solicita autorização para contratar, em caráter interino, Sérgio Geraldo Dal Motin, para o cargo de 1.º estafeta. Em vista das informações do Conselho Nacional do Trabalho, autorizo, de acordo com a Portaria n. SC-806-A, de 1942.

N. 104.451-43 (P. 81.3) (A. 037.72) (D. 9-2) — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, consultando sobre a situação de alguns dos seus servidores, postos à disposição de repartições federais e autarquias da previdência social. — Encaminhe-se o processo à Comissão instituída pela Portaria n. 889, de 16 de dezembro de 1942, de vez que foi a mesma constituída para elaborar um Estatuto que regule os direitos, deveres, vantagens e responsabilidades dos funcionários paraestatais.

MTIC 10.392-41 (P. 84) (A. 251) (D. 9-2) — Sindicato dos Empregados do Comércio de Marília, com sede no Estado de São Paulo, solicitando providências deste Ministério afim de ser tomado em consideração pelo IAP dos Comerciantes, o assunto constante do memorial apresentado, em data de 12-3-41, pelo Sindicato União dos Empregados do Comércio desta Capital. De acordo com as informações constantes do processo, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes vem observando regularmente a jurisprudência firmada pelo Conselho Nacional do Trabalho, no sentido de conceder auxílio pecuniário a segurados daquela instituição, embora não tenha sido comunicado o afastamento do serviço, após a primeira semana. Transmitem-se e archive-se.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1943

Diversos despachos:

DNT — 27.407-42 — Mesquita & Silva. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 2-2-43.

DNT — 27.809-42 — José Ferreira dos Santos. — Apresente para exame, o acordo referido na defesa. Em 2-2-43.

Processos arquivados:

DNT — 16.393-42 — Sedas Soberanas Limitada.

DNT — 16.283-42 — Pinto Rego & Comp. Ltda.

DNT — 18.159-42 — Afonsino Chaves de Souza.

DNT — 16.719-42 — José dos Reis.

DNT — 2.372-42 — A. Feldmann.

DNT — 4.691-42 — Café e Bar Aimoré Ltda.

DNT — 2.371-42 — A. Feldmann.

DNT — 19.185-42 — Grilo Paz & Comp.

DNT — 20.575-42 — Antonio Gonçalves III.

DNT — 19.227-42 — Gonçalves & Rezende.

DNT — 20.746-42 — Espodito & Sobrinho.

DNT — 20.202-42 — Antonio Cruz.

DNT — 17.997-42 — Francisco A. Pires & Comp.

DNT — 19.869-42 — A. Ledo de Carvalho.

DNT — 22.210-42 — Indústria de Papel e Papelão Rex Ltda.

DNT — 23.143-42 — Joaquim Alves Teixeira.

DNT — 22.642-42 — Leonidio Gomes & Comp. Ltda.

DNT — 23.039-42 — M. Felix Pinto.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 6 de fevereiro de 1943

Multas impostas:

DNT 23.187-42 — João Antonio Barbosa — Cr\$ 20.00. Em 3-2-43.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT 28.226-42 — Antenor da C. Ultra. — Considerando a infração está perfeitamente caracterizada e confessada pela defesa; Considerando que ignorância da lei não aproveita a ninguém, julgo procedente o auto de fls. para impor, como imponho, a multa de Cr\$ 250.00 E. 30-1-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT 4.896-42 — Criaços Aquim & Irmão. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 50.00. Em 3-2-43.

DNT 7.329-42 — Areal & Cia. Ltda. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 100.00. Em 3-2-43.

DNT 17.840-42 — Duarte & Dias. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 200.00. Em 30-1-43.

DNT 18.940-42 — Bento Ferreira Conceição Ltda. — A firma fiscalizada é reincidente e revel. O processo anexo deve ter o devido prosseguimento. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 1.000.00. Em 3-2-43.

DNT 28.940-42 — Francisco Perpetuo. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50.00. Em 3-2-43.

DNT 21.216-42 — Joaquim Mendes Segundo. — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50.00. Em 3-2-43.

DNT 21.584-42 — Fazendas Reunidas de Serambetiba. — Imponho a multa de Cr\$ 500.00. Em 3-2-43.

DNT 23.159-42 — José R. de Almeida. — Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 50.00. Em 3-2-43.

DNT 23.776-42 — Armando Zeni — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 200.00. Em 3-2-43.

DNT 23.777-42 — Restaurante e Bar Itamar Ltda. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 50.00. Em 3-2-43.

DNT 24.065-42 — Irmão Iglesias & Cia. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50.00. Em 3-2-43.

DNT 24.701-42 — Fritz Beek & Cia. Ltda. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100.00. Em 3-2-43.

DNT 24.856-42 — Corrêa Fernandes. — Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 50.00. Em 3-2-43.

Orçamento Brasileiro

DE

ARIZIO DE VIANA

PREÇO: CR\$ 10,00

À venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

DNT 27.729-42 — Francisco Peluzo. — Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 25.249-42 — Antonio M. Pinto. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT — 25.278-42 — Panificação Três Graças Ltda. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00. Em 21-2-43.

DNT — 25.659-42 — Casa Lopes Garcia (Cereais) — Ltda. — Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 30-1-43.

DNT — 26.621-42 — Joaquim Ferreira dos Santos — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00. Em 21-2-digo, 3-2-43.

DNT — 27.365-42 — C. Silva — Não procedem as alegações da defesa. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 30-1-43.

DNT — 27.577-42 — Francisco do Nascimento. — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho, a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT — 27.447-42 — J. F. Areal — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 30-1-43.

DNT — 27.750-42 — Demerval Sampaio — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT — 28.672-42 — Fábrica de Roupas Condor Ltda. — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho, a firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT — 29.055-42 — Alípio Nogueira — O Sr. ministro, despachando o processo M. T. I. C. 330-41, resolveu não reconhecer diferença entre pessoas da família do comprador e respectivos empregados para os fins do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT — 29.425-42 — Antonio Ferreira Sexto — Cr\$ 500,00. Em 3-2-43.

DNT — 29.060-42 — Cassiano A. de Souza — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT — 29.432-42 — Alvaro Fernandes. — Estando o auto revestido das formalidades legais imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00. Em 3-2-43.

DNT — 29.433-42 — Jayme Augusto Marcelino — Cr\$ 500,00. Em 3-2-43.

DNT — 29.439-42 — Oswaldo Bonavita — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT — 29.440-42 — Cipriano & Silva — Cr\$ 1.000,00. Em 3-2-43.

DNT — 29.472-42 — Raul V. Pinheiro — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT — 30.482-42 — Szymon Bernfeld Stanger — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT — 30.839-42 — Editora Civilização Brasileira S. A. — Cr\$ 100,00. Em 3-2-43.

DNT 52-43 — Ferreira Soares & Lima, Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 308-43 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio — Cr\$ 500,00. Em 3-2-43.

DNT 443-43 — Miguel Simão — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 444-43 — Eduardo de Souza Couto — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 793-43 — Luciano de Almeida — Cruzeiros 50,00. Em 3-2-43.

DNT 794-43 — Francisco V. Gomes — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 799-43 — Dalmiro M. Fernandes — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 824-43 — Silva & Godinho — Cruzeiros 50,00. Em 3-2-43.

DNT 805-43 — Alexandre Julio T. de Moura & Cia. — Estando o auto revestido das for-

malidades legais, imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 3-2-43.

DNT 807-43 — Costa Machado. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 3-2-43.

DNT 889-43 — Nicolau da Cunha. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 3-2-43.

DNT 902-43 — Principal Restaurante, Ltda. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 3-2-43.

DNT 965-43 — Andrade & Ferreira — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 966-43 — Espólio de Alberto J. de Lima. — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 1.081-43 — Carlos Pereira & Cia., Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 1.082-43 — Companhia Mineira & Agrícola. — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 1.244-43 — A. Esteves & Silva — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

DNT 1.350-43 — José J. de Mesquita — Cr\$ 50,00. Em 3-2-43.

Pedidos de certidão:

DNT 29.228-42 — Augusto Marques. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-2-43.

Diversos despachos:

DNT 22.739-42 — Cassino Balneário da Urca, S. A. — Tendo em vista que o auto de fls. foi lavrado com apoio no art. 13, alínea a, do decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933, já revogado pelo art. 18 do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, resolveu torná-lo insubsistente. Arquive-se. Em 2-2-43.

DNT 5.425-42 — Luigi Negri. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 4-2-43.

DNT 21.223-42 — Abrantes & Pereira. — Prove devidamente o alegado no item b da defesa de fls. 3. Em 2-2-43.

DNT 27.391-42 — Almeida & Cia. — Apresente para exame o quadro horário referido na defesa. Em 4-2-43.

DNT 27.616-42 — Elisa de Jesus do Poço. — Considerando o que contém o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 2-2-43.

DNT 29.040-42 — Virio Luppi & Cia., Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 4-2-43.

DNT 796-43 — Siqueira Firmo & Cia., Ltd. — Cumpra-se a lei do selo (fls. 3). Em 3 de fevereiro de 1943.

DNT. 1.583-42 — Alzira Teixeira Coutinho. — Defiro o pedido de fls. 13. A Secção de Multas. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 16.236-42 — Amaro & Comp. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 12. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 17.755-42 — Bertoldo David. — Arquive-se. Requeira nos termos do decreto-lei n. 4.638 de 31 de agosto de 1942. Em 4-2-43.

DNT. 18.768-42 — Gaz Neon Pannon Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 21.274-42 — Irmãos Lamas & Comp. — Defiro o pedido de fls. 2. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 21.370-42 — Luiz Pinto Loureiro. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 22.006-42 — Eletricidade Abelcar Limitada. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 25.083-42 — Francisco Antonio Sandas. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4 de fevereiro de 1943.

DNT. 25.621-42 — Soc. Brasileira de Comércio de Aços Ltda. — Apresente procuração o signatário de fls. 7. Em 5-2-43.

DNT. 25.657-42 — M. Bernardino. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 29.551-42 — Silva & Proença. — Defiro o pedido de fls. 2. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 29.817-42 — João Francisco Aguiar. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 30.137-42 — Lameiras Barroso & Companhia. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 30.627-42 — Carlos Gomes Leite. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 30.709-42 — Manoel Garcia de Oliveira. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

DNT. 88-43 — Ercole D'Andréa. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto número 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-2-43.

Processos arquivados:

DNT. 17.751-42 — Viação Cruz de Malta.

DNT. 19.861-42 — Carlos F. Rodrigues.

DNT. 15.391-42 — S. A. "Diário de Notícias".

DNT. 23.783-42 — Nogueira de Sá.

DNT. 19.511-42 — A. Botelho.

DNT. 23.711-42 — Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro.

DNT. 25.968-42 — Ind. de Aço e Metais da Cerâmica para Construção.

DNT. 24.606-42 — Sindicato da Indústria Limitada.

DNT. 28.034-42 — M. Agostini & Comp. Limitada.

DNT. 9.880-34 — Luiz Manoel Thomé.

DNT. 8.776-37 — Enock Lima de Faria.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1943

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP. 33.564-42 — João Alves Midina.
SIP. 951-43 — Antonio Martins Soares.
SIP. 34.744-41 — Francisco Santos Souza.
SIP. 158-43 — Miguel Coliniack.
SIP. 1.809-43 — Johannes Karl Klem.
SIP. 1.596-43 — Georges Friedein Schleck-ker.

SIP. 1.272-43 — Conrado Klier.
SIP. 1.598-43 — Joaquim da Silva Fontes.
SIP. 1.600-43 — José Pinheiro Quaresma.
SIP. 1.265-43 — Wilhelm Schmitt Prym.
SIP. 1.811-43 — Aloisius Zeifert.
SIP. 1.274-43 — Hugo Friedrich.
SIP. 1.277-43 — Albert Karl Brodbeck.
SIP. 1.267-43 — Paulo Cristino Mucken-fuss.

SIP. 1.812-43 — Karl Linauer.
SIP. 1.706-43 — Walter Karl August.
SIP. 1.268-43 — Gottefred Engelbert Wol-gien.

SIP. 1.810-43 — Gotthilf Wuster.
SIP. 1.271-43 — Rudolf Ferdinand Koch.
SIP. 1.296-43 — Elfriede Kurzwana.
SIP. 34.167-42 — Otto Reitemeir.
SIP. 34.166-42 — Christiano Woestehoff.
SIP. 1.599-43 — Manoel Gaspar.
SIP. 33.273-42 — Maria Faria Braz.
SIP. 34.168-42 — Paulo Kovatsh.
SIP. 34.170-42 — Otte Noelle.
SIP. 34-43 — Manoel da Costa Ferreira.
SIP. 1.597-43 — Julio de Seixas.

Pedido de anotação na carteira como corretor de seguros.

SIP. 23.822-40 — Heno Janqueira Ribeiro. — O requerente não é funcionário, nem extranumerário deste Ministério. Logo não está incluído na proibição da portaria ministerial S.C.M. 571. Cumpra-se a exigência formulada pelo D.N.S.P.C.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registos de professores, deferidos:

SIP. 10.326-41 — Adalgiza Almeida de Carvalho.
SIP. 50.697-42 — Achilles Leão de Jesus.
SIP. 30.334-42 — Ivonilde Bevilacqua Freire.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 33.461-42 — Campos & Cruz.
SIP. 31.053-42 — A. Oliveira & Pereira Limitada.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 30.809-42 — Otto Konig.
SIP. 32.910-42 — Ubaldo Teixeira Mesquita.

Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 17.486-42 — Irmãos Lemos.
SIP. 17.474-42 — Bernardino Teixeira da Cunha.

SIP. 17.470-42 — Moszko Kimelblat.
SIP. 23.355-42 — Correia & Irmão.
SIP. 24.535-42 — Dolores Nunes de Oliveira.

SIP. 24.543-42 — Armando R. Pereira.
SIP. 23.297-42 — Serra & Cabral.
SIP. 2.162-43 — Lafoud Emile.
SIP. 2.169-43 — Gentil Campos.
SIP. 2.202-43 — Sociedade Continental de Representações Ltda.

SIP. 2.243-43 — Dalmiro Marques Fernandes.

SIP. 2.251-43 — Antonio Fernandes & Cia.
SIP. 2.431-43 — Cezar Augusto da Silva Bunheirão.

SIP. 20.931-42 — R. Bissolati.
SIP. 20.815-42 — Antonio Henrique de Aguiar.

SIP. 18.230-42 — Capistrano Costa Ltda.
SIP. 18.114-42 — Irmãos Cavalcante Limitada.

SIP. 17.986-42 — Carlos das Neves Vasco.
SIP. 17.972-42 — M. Teixeira Pinheiro.
SIP. 17.913-42 — M. J. Mus-i.

SIP. 17.825-42 — G. P. Saco.
SIP. 17.817-42 — Cia. Carioca de Terrenos e Construção.

SIP. 17.804-42 — Jorge Abdelmassi Diab.
SIP. 17.752-42 — Carnavale Pulinio & Cia.
SIP. 17.750-42 — Carlos Eduardo Silva.

SIP. 17.743-42 — Cia. Mineira de Vários Indústrias.

SIP. 17.742-43 — Produtos Alimentícios Nerysal Ltda.

SIP. 17.738-42 — Z. Sellos M. Carvalho.
SIP. 2.080-43 — Granville B. Lima & Cia. Limitada.

SIP. 2.164-43 — Antonio R. Cardoso.
SIP. 2.188-43 — N. Krauthammer.
SIP. 2.231-43 — Singer Sewing Machine Company.

SIP. 2.430-43 — L. Kremnitzer & Filho.
SIP. 2.432-43 — Manoel Queiroz Monteiro.
SIP. 1.413-43 — Construtora Imobiliária Fluminense.

SIP. 1.983-43 — Carlos Rodrigues da Silva.
SIP. 1.965-43 — The Western Telegraph Company Ltda.
SIP. 1.965-43 — Francisco Barbosa.
SIP. 2.114-43 — Importadora e Exportadora de Metais Brasimet S. A.
SIP. 2.158-43 — Satyro M. dos Santos.
SIP. 2.039-43 — J. S. Almeida & Cia. Limitada.

SIP. 2.100-43 — Vicente Miraglia.
SIP. 2.097-43 — Seabra & Peixoto Ltda.
SIP. 2.142-43 — Carlos Monteiro.
SIP. 2.000-43 — Abiati de Souza Dutra.
SIP. 2.109-43 — Manoel Correia Lopes.
SIP. 2.086-43 — Antonio dos Santos Sétimo.
SIP. 2.061-43 — Dulce da Silveira.
SIP. 2.015-43 — Vilani & Filhos.
SIP. 27.635-42 — Gastão Mota.

SIP. 2.157-43 — Transportes Marítimos Araujo & Cia. Ltda.

SIP. 19.830-42 — João dos Santos Carvalho.
SIP. 29.788-42 — Laboratório Cruz Verde Limitada.

SIP. 1.985-43 — Custodio Dias dos Reis.
SIP. 1.969-43 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

SIP. 33.107-42 — Lipo Zouenchein.
SIP. 1.963-43 — Alfredo Guimarães & Cia. Limitada.

SIP. 2.147-43 — Augusto Pfaltzgraff.

SIP. 23.245-42 — Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro.

SIP. 20.993-42 — Arthur Caldeira.
SIP. 2.183-43 — Simon Lewkovitch.

SIP. 2.167-43 — Casa Leandro Martins Moveis S. A.

SIP. 2.175-43 — J. Mendes Oliveira & Cia.
SIP. 2.174-43 — Francisco Azevedo & Cia.
SIP. 2.173-43 — Cia. Brasileira de Produtos de Cimento Armado.

SIP. 2.172-43 — Schwartz & Cia. Ltda.
SIP. 2.171-43 — Henrique Hudea.
SIP. 2.170-43 — José Gomes Pereira.

SIP. 31.183-42 — Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo.

SIP. 31.177-42 — Loures & Luiz Ltda.
SIP. 30.194-42 — Cia. Editora Americana S. A.

SIP. 30.002-42 — Domingos Vaz & Cia.
SIP. 30.207-42 — Martinez & Blanco.
SIP. 30.499-42 — J. Confalonieri.

SIP. 30.535-42 — Alexandre da Silva & Rende.

SIP. 30.638-42 — João Issa & Cia. Ltda.
SIP. 33.322-42 — Fábrica de Moveis Rex Limitada.

SIP. 1.509-43 — Joaquim Lopes Pereira.
SIP. 2.560-43 — Mesbla S. A.

SIP. 2.487-43 — Anjos Vidac & Cia.
SIP. 2.423-43 — H. Lavoie Jr.
SIP. 1.574-43 — Abram Jacob Cymerman.

SIP. 1.814-43 — Cia. Federal de Eletricidade.

SIP. 2.138-43 — Gilberto Alves Pereira.
SIP. 2.159-43 — J. Ballo dos Reis.
SIP. 1.497-43 — A. J. Robalinho & Cia.
SIP. 1.498-43 — João Gonçalves.
SIP. 1.499-43 — A. Cancelli.
SIP. 1.550-43 — Moraes & Pimenta.
SIP. 1.432-43 — Bezerra Teixeira & Cia.
SIP. 1.439-43 — A. L. Sarmento.
SIP. 1.487-43 — João B. Samy.
SIP. 1.488-43 — L. Araujo Freitas.
SIP. 1.489-43 — João Pereira Alberto.
SIP. 1.554-43 — Carlos d'Araujo.
SIP. 5.305-43 — José Rodrigues da Cruz.
SIP. 1.224-43 — João Lopes Terceiro.
SIP. 30.833-42 — P. Neoterápico Nacional Limitada.

SIP. 30.855-42 — A. Dominguez Garcia & Cia. Ltda.

SIP. 1.410-43 — Pedro Avelino Knofel.
SIP. 1.132-42 — Amandio dos Santos.

SIP. 2.195-42 — Empresa Internacional de Transportes Ltda.

SIP. 2.261-43 — Manoel Corrêa Lopes.
SIP. 2.394-42 — Fioravante Alonso de Piero.

SIP. 40.396-41 — Armando Pinto.
SIP. 4.693-42 — Empresa Industrias de Óleos Ltda.

SIP. 34.109-42 — Henriqueta Rosas de Araujo.

SIP. 6.516-42 — Alfredo Adericto Teixeira.
SIP. 8.611-42 — Sampaio & Kfuri.
SIP. 18.122-42 — Aspero Abdala.

SIP. 18.135-42 — Pontes & Teixeira Ltda.
SIP. 1.128-42 — Celme Santos.

SIP. 18.198-42 — Antonio de São João Carvalho.

SIP. 18.195-42 — Antonio de Souza.
SIP. 32.964-42 — A. H. Alvares.
SIP. 3.757-42 — Gonçalves Surreira & Cia.
SIP. 3.909-42 — J. Moura Torres & Cia. Limitada.

SIP. 1.411-43 — F. Rodrigues & Urbano.
SIP. 1.416-43 — José Pecanha Mattos.

Pedido de substituição de livros, deferido:

SIP. 2.160-43 — Christovão Guimarães & Cia. Ltda. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

Pedido de registos de químico, deferido:

SIP. 34.095-40 — Antonio Librelon Sobrinho. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A 18.ª D.R., para os devidos fins.

Pedido de registo de jornalista, indeferido:

SIP. 29.526-40 — Pelopidas Guimarães Brandão Gracindo. — A profissão de radiador, e numa empresa de rádio-difusão, não se enquadra no registo a que alude o decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938. Tendo o órgão competente da divisão de fiscalização apurado que o requerente exerce aquela profissão, indefiro o pedido, por falta de apoio legal. Arquive-se.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração Divisão de Pessoal

PORTARIA N. 115, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

O ministro de Estado, de conformidade com o estabelecido no art. 4.º, do decreto n. 9.491, de 27 de maio de 1942, resolve designar Raul de Azevedo, administrador dos Correios do Amazonas e Acre — Adido, presidente da Comissão de Eficiência.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1943.
— João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 116, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

O ministro de Estado, de conformidade com o estabelecido no art. 4.º, do decreto n. 9.491, de 27 de maio de 1942, resolve designar Joaquim Licínio de Sousa e Almeida, engenheiro (DNEF-DNER) classe N, do Quadro I, substituto eventual do presidente da Comissão de Eficiência.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1943.
— João de Mendonça Lima.

Divisão do Material

PORTARIA N. 114, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

O ministro de Estado, dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao diretor da Estrada de Ferro de Goiás, engenheiro José Gayoso Neves e nos seus impedimentos, ao engenheiro classe J, Armilo Rodrigues Monteiro e, no deste, ao engenheiro mensalista referência XXI, Derval Alves de Castro, respectivamente funcionário e extranumerário da aludida Estrada, para empenharem despesas, requisitarem pagamentos e adiantamentos à conta da Consignação I — Material Permanente — Subconsignações 03(31-08), 04(31-68), 05(31-08), 13(31-08); Consignação II — Material de Consumo — Subconsignações 17(31-08), 19(31-08), 25(31-08), 28(31-08); Consignação III — Diversas Despesas — Subconsignações 29(31-08), 30(31-08), 35(31-08), 37(31-08), 38(31-08), 40-02(31-08), 41(31-08) e 42(31-08), da Verba 2 "Material", do vigente orçamento, dentro dos limites dos créditos distribuídos ou a serem distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 117, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1943

O ministro de Estado, dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro — engenheiro *Waldemar Luz* — para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta e nos limites das subconsignações 29(31-01), 30(31-01), 31(31-01), 31(31-01), 33(31-01), 35(31-01), 37(31-01), 38(31-01), 40-02(31-01), 41(31-01) e 42(31-01), da Verba 2 "Material". Consignação III — Diversas Despesas, do orçamento vigente. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 118, DE 9-2-1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao diretor da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, engenheiro Remy Bayma Archer da Silva, e nos seus impedimentos, ao engenheiro, classe L, João Viana da Fonseca, funcionário da referida Estrada, para desempenharem despesas, requisitarem pagamentos e adiantamentos à conta da Consignação I "Material Permanente", sub-consignações 03(31-12), 04(31-12), 05(31-12), 13(31-12); Consignação II "Material de Consumo", Subconsignações 17(31-12), 19(31-12), 25(31-12), 26(31-12), 28(31-12); Consignação III "Diversas Despesas", Subconsignações 29(31-12), 30(31-12), 31(31-12), 35(31-12), 37(31-12), 38(31-12), 40(31-12) e 42(31-12), da Verba 2 "Material", do vigente orçamento, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 119, DE 9-2-1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao diretor da Estrada de Ferro Baía e Minas, engenheiro Wencfredo Bacelar Portela, e nos seus impedimentos, ao engenheiro, classe L, Carlos Carvalho de Oliveira Graça, funcionário da referida Estrada, para empenharem despesas, requisitarem pagamentos e adiantamentos à conta da Consignação I "Material Permanente", Subconsignações 04(31-02), 05(31-02), 13(31-02), Consignação II "Material de consumo", Subconsignações 17(31-02), 19(31-02), 25(31-02), 26(31-02), 28(31-02); Consignação III "Diversas Despesas", Subconsignações 30(31-02), 31(31-

02), 35(31-02), 37(31-02), 38(31-02), 40(31-02), 41(31-02) e 42(31-02), da verba 2 "Material", do vigente orçamento, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 120, DE 9-2-1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao diretor da Estrada de Ferro Maricá, engenheiro Mauro Brochado, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos à conta da Consignação I "Material Permanente", Subconsignações 03(31-10), 04(31-10), 05(31-10), 13(31-10); Consignação II "Material de Consumo", Subconsignações 17(31-10), 19(31-10), 25(31-10), 26(31-10), 28(31-10); Consignação III "Diversas Despesas", Subconsignações 29(31-10), 30(31-10), 31(31-10), 35(31-10), 37(31-10), 38(31-10), 40(31-10) e 42(31-10), da Verba 2 "Material", do vigente orçamento, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 121, DE 9-2-1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao diretor da Rede de Viação Cearense, engenheiro Hugo Rocha, e nos seus impedimentos, ao engenheiro, classe L, Humberto Monte, funcionário da referida Rede, para empenharem despesas, requisitarem pagamentos e adiantamentos à conta da Consignação I "Material Permanente", Subconsignações 03(31-14), 40(31-14), 05(31-14), 13(31-14); Consignação II "Material de Consumo", Subconsignações 17(31-14), 19(31-14), 25(31-14), 26(31-14), 28(31-14); Consignação III "Diversas Despesas", Subconsignações 29(31-14), 30(31-14), 31(31-14), 35(31-14), 37(31-14), 38(31-14), 40(31-14), 41(31-14) e 42(31-14), da Verba 2 "Material", do vigente orçamento, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará. — *João de Mendonça Lima*.

PORTARIA N. 122, DE 9-2-1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, capitão Antonio Carlos Zamith, e nos seus impedimentos, ao engenheiro, classe M, Waldemar Nery Carneiro Monteiro, funcionário da referida Estrada, para empenharem despesas, requisitarem pagamentos e adiantamentos à conta da Consignação I "Material Permanente", Subconsignações 03(31-06), 04(31-06), 05(31-06), 13(31-06); Consignação II "Material de Consumo", Subconsignações 17(31-06), 19(31-06), 25(31-06), 26(31-06), 28(31-06); Consignação III "Diversas Despesas", Subconsignações 29(31-06), 30(31-06), 35(31-06), 37(31-06), 38(31-06), 40/02(31-06), 41(31-06) e 42(31-06), da Verba 2 "Material", do vigente orçamento, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte. — *João de Mendonça Lima*.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 111

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por despacho de 10 de setembro de 1942, exarado na exposição de motivos n. 2.250-0, de 31 de agosto anterior, do Departamento Administrativo do Serviço Público (fls. 17-18 do

processo anexo), Vossa Excelência autorizou a transferência, a pedido, do postalista, classe H, do Quadro III — Parte Suplementar, deste Ministério, Jorge Tolentino de Souza, para igual classe da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério.

De acordo com entendimento firmado entre a Divisão do Pessoal deste Ministério e a Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal do Departamento Administrativo do Serviço Público, ficou estabelecido não haver interesse para o serviço na transferência para classe inicial de carreira de Oficial Administrativo, nos Quadros onde houver Escriturário amparado pelo decreto-lei n. 145, de 1937, aguardando nomeação, conforme decisão de Vossa Excelência, anterior à expedição do decreto número 6.222, de 4 de setembro de 1940 (exposição de motivos n. 245, de 13 de fevereiro de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público).

Assim sendo, tenho a honra de propor a Vossa Excelência reconsideração do aludido despacho, afim de ser indeferido o pedido de transferência em apreço, e ser restabelecida a decisão citada.

Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Aprovado. Em 3-2-943. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

N. 1.017-43 — Carlos da Costa Faria Junior, escriturário da classe E, do extinto Quadro II, da E. F. C. B., pedindo transferência para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda. — Indeferido, por estar o requerente incluído entre os beneficiados pelo decreto-lei n. 145, de 1937. 4-2-43.

N. 3.112-43 — Rádio Difusora Porto Alegre, solicitando permissão para aumentar a potência de sua estação radiodifusora de 3 para 5 kw. — Satisfeita a exigência do parecer da C. T. R. (A C. T. R. é de parecer que o requerente deverá preliminarmente apresentar a descrição técnica das instalações, o orçamento e a relação do material efetivamente utilizado na estação, bem assim a providenciar a assinatura da planta por engenheiro civil ou eletrista, de acordo com a lei). 5-2-43.

N. 1.720-43 — Jayme Moniz Aragão e Danilo Braget, fazendo uma proposta para a retirada do casco do navio "Britt Marie" naufragado no porto de Santos. — I — Indeferido a petição de fls. 82, tendo em vista o parecer do D. N. P. N. II — Os requerentes poderão, caso o queiram, licitar à concorrência que, oportunamente, será aberta para a remoção do casco do navio de que se trata, por conta do Governo. 5-2-43.

N. 2.576-43 — Marino de Andrade, postalista auxiliar, classe E, do Quadro III — Parte Suplementar, deste Ministério, solicitando sua transferência para igual classe da carreira de Escriturário — Parte Permanente, do referido Quadro e Ministério. — Indeferido. As transferências não podem ficar condicionadas à lotação em determinadas repartições ou locais. 6-2-43.

Pedidos de concessão de abono familiar:

N. 2.453-43 — João Carolino Costa, agente classe C, da E. F. Baía e Minas. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 2.495-43 — Tancredo Rodrigues da Silva Messias, telegrafista, classe E, do D. C. T. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 2.451-43 — Presídio Athayde dos Santos, agente, classe D, da E. F. Baía e Minas. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

N. 2.368-43 — Oswaldo Duarte Braga, guarda ref. V, do D. C. T. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

N. 2.364-43 — Manoel Dimas de Siqueira, guarda ref. V, do D. C. T. — Em face dos pare-

ceres, autorizo a concessão do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

N. 2.580-43 — João Estevam Filho, guarda ref. V, do D. C. T. — Em face dos pareceres autorizo a concessão do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

N. 2.497-43 — Manoel Xavier, guarda ref. VI, do D. C. T. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

N. 2.372-43 — Agenor Braulio da Silva, agente auxiliar II, do D. C. T. — Indeferido, porque o requerente possui apenas sete filhos menores de 18 anos.

N. 2.017-43 — Sebastião Silveira de Sousa, agente auxiliar II, do D. C. T. — Indeferido, porque o requerente possui apenas sete filhos menores de 18 anos.

N. 2.663-43 — Alfredo Nolasco de Carvalho, escriturário, classe F, da E. F. C. B. — Em face dos pareceres, autorizo a concessão do "abono familiar" a que tem direito o requerente.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1943

Na página n. 1.715, na exposição de motivos n. 73, onde se lê:

No momento que atravessamos, não me parece conveniente privar-se a Administração do concurso de elemento como o de que se trata, dotado de plena capacidade de trabalho.

Leia-se:

No momento que atravessamos, não me parece conveniente privar-se a Administração do concurso de elementos como o de que se trata, dotado ainda de plena capacidade de trabalho.

Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1943

Na página n. 1.759, onde se lê: Atos do Sr. Ministro — Dia 4 de janeiro de 1943 — Processos despachados.

Leia-se:

Atos do Sr. Ministro — Dia 4 de fevereiro de 1943 — Processos despachados.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 6 de fevereiro de 1942

Requerimento despachado

Adolpho Herz, residente à rua São Pedro n. 14, loja, pede a instalação de uma caixa de coleta. — Indeferido, à vista do informado. (37.906-42).

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 2 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE JANEIRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Alvaro Werneck. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Otavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogerio de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatado pelo Sr. ministro Otavio Tarquinio:

Ofício n. 11.097, de 12 de novembro do ano próximo findo, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu, Estado de São Paulo, comunicando o reforço de fiança prestado pela agente postal em "Santa Bárbara do Rio Pardo", naquele Estado, Maria Vitória de Siqueira (1.972-42). — O Tribunal resolveu que

independe de sua aprovação o reforço da fiança em causa, nos termos do art. 853, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Relatado pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ofício n. 11.128, de 12 de novembro do ano próximo findo, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu, Estado de São Paulo, comunicando o reforço de fiança prestado pela extranumerária mensalista agente auxiliar III, da agente postal em "São Pedro do Turvo", naquele Estado, Maria Sebastiana Garcia (1.974-42). — O Tribunal resolveu que independe de sua aprovação o reforço da fiança em causa, nos termos do art. 853, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Relatado pelo Sr. auditor Bueno Brandão: Processos:

De tomada de contas:

N. 6.445, de João Vicente Franco Júnior, tesoureiro da Alfândega de Belem, Estado do Pará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921.

N. 6.795 de Trajano Pinho, tesoureiro da Alfândega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 16 de maio de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 77.000,00 em 6 de novembro de 1942, pelo oficial administrativo I, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, Nuno Rodrigues Vieira, para despesas de setembro a novembro (40.010-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 20.800,00 em 22 de setembro, pelo engenheiro de minas M, da Divisão de Geologia e Mineralogia, Gerson de Faria Alvim, para despesas com transporte de pessoal no terceiro trimestre (39.583-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 2.500,00 em 13 de outubro, pelo almoxarife H da Divisão do Material da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, Virgílio Correia de Queiroz, para ocorrer a despesas a seu cargo de outubro a dezembro (33.214-42).

De Cr\$ 4.000,00 em 18 de setembro, pelo amanuense XIX do Departamento Federal de Compras, Afranio Veiga do Vale, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no período de noventa dias (48.023-42).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres. de 1938;

N. 6.880, de Oscar Cândido Capela, tesoureiro da Alfândega de "Florianópolis", Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 15 do mesmo mês de 1936.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 10.000,00 em 28 de novembro do ano p. findo, pelo almoxarife H do Serviço Florestal, José Augusto Campos, para despesas a seu cargo de setembro, outubro e novembro (40.274-42);

De Cr\$ 600,00 em 14 de novembro, pelo oficial administrativo I do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Leopoldo De Maria, para despesas com carros e transportes no período de noventa dias (40.008-42);

De Cr\$ 600,00 em 19 de novembro, na tesouraria do Ministério da Educação, pelo escriturário E do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Nair Batista, para despesas de pronto pagamento no quarto trimestre (42.470-42);

De Cr\$ 725.000,00 em 9 de julho, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Manoel Alves Nogueira, para despesas de pessoal e material nas obras a cargo

do mesmo Departamento no terceiro trimestre (1.389-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino: Processos:

De tomada de contas:

N. 6.728, de Paciano da Cunha Ramalho, postalista H, servindo como tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Tijuca", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 5 de outubro e de 27 de outubro a 31 de dezembro de 1941;

N. 6.802, de Lice de Faria Frazão, postalista E, interina, servindo de fiel da agência postal-telegráfica em "Botafogo", Distrito Federal, de 13 de maio a 4 de junho de 1941;

N. 6.981, de José de Barros Lima, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, de 1 de janeiro de 1932 a 31 de janeiro de 1933, exercício de 1932.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 800,00 recebido na tesouraria do Ministério da Educação em 15 de setembro de 1942, pelo escriturário E da Divisão de Ensino Secundário, Geraldo Plínio de Souza Coelho, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento de agosto a outubro (42.469-42);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

Cr\$ 10.000,00 em 18 de novembro, pelo engenheiro K da Divisão de Terras e Colonização, Aristides Visconti, para atender a despesas de pronto pagamento de setembro a novembro (40.271-42);

De Cr\$ 8.300,00 em 22 de outubro, pelo técnico de laboratório K do Laboratório da Produção Mineral, Alexandre Giroto, para atender a despesas a seu cargo no período de noventa dias (39.504-42).

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima: Processos:

De tomada de contas:

N. 6.559 de Maria Alves de Campos, agente auxiliar V, servindo de agente postal em "Matriz" (Ponto), Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941;

N. 23.794, de Afílio Martini, agente do correio em "Joaquim Egídio", Estado de São Paulo, de 2 de março de 1912 a 30 de agosto de 1930.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 26.847, de Pedro Nonino, ajudante interino da agência postal em "S. Joaquim", servindo, em comissão, como agente postal em "Ituverava", Estado de São Paulo, de 29 de julho a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal deferiu a promoção do Sr. Dr. procurador adjunto.

De recurso de revisão:

Do processo n. 437-42, da Delegação no Estado de Santa Catarina, de Luiz Abri Júnior, coletor federal em "Cruzeiro", Estado de Santa Catarina, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1939. — O Tribunal admitiu o recurso interposto pelo responsável.

De comprovação do adiantamento de Cr\$ 160.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Educação em 5 de agosto de 1942, pelo taquígrafo XIII do Instituto Osvaldo Cruz, Maria de Lourdes Paes Leme, para pagamento de despesas com o prosseguimento de estudos relativos às grandes endemias no interior do país no terceiro trimestre (42.191-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 8 de dezembro de 1942:

N. 6.729, de Maria da Gloria Coelho Teixeira, postalista E, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica no Ministério da Guerra, Distrito Federal, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 15 de dezembro de 1942:

N. 6.363, de Francisco Gonçalves Neto, tesoureiro J da agência postal em "Santos", São Paulo, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 22 de dezembro de 1942:

Ns. 6.115, de Rafael Bartolomeu Brusque, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Porto Alegre", Estado do Rio Grande do Sul e 6.864, de Otávio Coelho de Oliveira, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, considerando-se quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 6.952, de José Custódio dos Santos, coletor federa em "Pão de Açúcar" e "Belo Monte", Estado de Alagoas, considerando prescrições as contas ex-vi do art. 49 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 29 de dezembro de 1942:

N. 6.735, de Rosa Claudelina Albergaria, agente auxiliar VI, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica em "Paqueta", Distrito Federal, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 8 de dezembro de 1942:

Ns. 4.437 de Antônio Augusto de Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 6.182 de Luiz Augusto de Queiroz e Albuquerque, tesoureiro interino da alfândega de Belém, Estado do Pará e 6.582 de Maria Antonieta Menezes De Lorenzo, agente postal interina D, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica no Ministério do Trabalho, Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sessão de 15 de dezembro de 1942:

Ns. 6.914 de Guilherme Catrambi, tesoureiro da Imprensa Nacional e 6.954 de José Chaves, almoxarife II do Serviço Federal de Águas e Esgotos, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sessão de 22 de dezembro de 1942:

N. 6.624 de Epaminondas de Oliveira Martins, governador do Território do Acre, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 5.218 de Raimundo Zeno Ferreira, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, considerando-o em crédito pela importância de Cr\$ 4,70 e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 29 de dezembro de 1942:

N. 6.462 de Sílvio Coelho de Alverga, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 8 de dezembro de 1942:

Ns. 6.117 de Rafael Bartolomeu Brusque, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Porto Alegre", Estado do Rio Grande do Sul, 6.522 de Otávio Coelho de Oliveira, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo e 6.556 de Leidina de Moraes e Silva, postalista G, servindo na tesouraria da agência postal-telegráfica em "Andaraí", Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 5.860 de Alexandre Coelho de Sá, coletor federal em "Timbó", Estado de Santa Catarina no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Hugo Roepecke, considerando-os em crédito pelas quantias de Cr\$ 6,20 e Cr\$ 4,10 e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sessão de 22 de dezembro de 1942:

Ns. 6.665 de Ignêsil Pena Marinho, assistente de ensino XVIII da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 4.000,00 recebido em dezembro de 1941 e 6.854 de Oscar Cândido Capela, tesoureiro da alfândega de "Florianópolis", Estado de Santa Catarina, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 35.212 de João Padilha de Camargo, coletor federal em "Sorocaba", Estado de São Paulo, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Julio Fernandes Rosa, con-

siderando-os em crédito pelas importâncias de Cr\$ 2.534,00 e Cr\$ 1.724,00 e mandando expedir a favor do coletor a necessária provisão.

Sr. auditor Machado Lima:

Sessão de 8 de dezembro de 1942:

N. 6.453 de Antônio Augusto de Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 6.185 de João Vicente Franco Júnior, tesoureiro da alfândega de "Belém", Estado do Pará, considerando-o em crédito pela importância de Cr\$ 15,60 e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 22 de dezembro de 1942:

Ns. 6.041 de Antônio Alves Ribeiro, almoxarife J da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, 6.519 de Isaac Luiz da Cunha, tesoureiro do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, 6.746 de Esmeraldina Guimarães de Almeida, tesoureira da agência postal-telegráfica da "Penha", Distrito Federal, n. 6.755 de Osvaldo Pereira Machado, armazena auxiliar VII, encarregado do depósito de materiais da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro de Goiaz e 6.853 de Olímpio Ferreira da Costa, pagador da Polícia Militar de Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sessão de 29 de dezembro de 1942:

N. 6.448 de João Vicente Franco Júnior, tesoureiro da alfândega de "Belém", Estado do Pará, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente às 14 1/2 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 3 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 8 DE JANEIRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Oliveira Viana deixou de comparecer, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 17.464, de 19 de novembro último, da Divisão de Orçamento, comunicando, em face do art. 299 do R.G.C. Pública, § 3.º, não ter sido apresentada a comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, recebido na Tesouraria do Ministério, em 21 de agosto último, pelo oficial administrativo, J. José Luciano Jacques de Moraes (PG. 39.806). — O Tribunal resolveu impor a multa do art. 298 do citado Regulamento, ao responsável José Luciano Jacques de Moraes, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura, para a efetivação do julgado do Tribunal.

N. 19.522, de 19 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 81.800,00 à Empresa Paranaense de Construções, proveniente de obras complementares da Estação Experimental de Trigo do Rio Caçador, no Estado de Santa Catarina (PG. 40.343). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 20.080, de 30 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com a Associação dos Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul, para manutenção da Raça Holandesa e execução de outros trabalhos relativos ao fomento da exploração e defesa dessa raça no Estado do Rio Grande do Sul (PG. 11.354). — O Tribunal ordenou o registro do contrato. Os Srs. ministros Octavio Tarquinio e Bernardino de Souza foram votos vencidos, por entenderem que a despesa não estava empenhada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 343, de 6 de novembro último, do Departamento de Administração, sobre o processo de dívida relacionada na importância de Cr\$ 68.010,00 de que é credor Heitor Vila Lobos (PG. 20.900). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio militar a Rosalia Torres dos Santos, filha de Manoel Dias dos Santos, ex-1.º sargento do Exército (PG. 35.532). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada. A contribuição ex-decreto n. 18.712, de 25-4-929, não tem assento em lei.

De montepio civil da Guerra a Emilia Gomes dos Santos Sá e outras, viúva e filhas de João Joaquim dos Santos Sá, ex-preparador químico do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (PG. 55.828). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe G do Q.P. do Ministério da Marinha, Fausto da Costa Dourado (PG. 47.893). — O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com os pareceres.

De distribuição do crédito de Cr\$ 300,00 ao Tesouro Nacional, à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.390, de 7 de julho de 1941 (PG. 24.474). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, de vez que as despesas estão sujeitas a registro prévio.

De pagamentos:

De Cr\$ 400,00, por "exercícios findos", à Alcina Navarro de Andrade, proveniente de pensões de montepio (PG. 19.506). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser retificada a classificação da despesa.

De Cr\$ 89,00 à firma Moreno Borlido & Companhia; de Cr\$ 6.000,00 à firma A. Guzman; de Cr\$ 520,00 a Juvencio Fernandes de Campos, como crédito à Delegacia Fiscal em Mato Grosso e Cr\$ 20,60 à firma Moreno Borlido & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em 1940, ao Ministério da Agricultura e de vencimentos não recebidos em 1935 (PG. 32.994, 33.082, 33.084 e 48.049). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De Cr\$ 5.224,50 e Cr\$ 5.577,70 por "Exercícios findos" à firma M. H. Rezende & Cia., proveniente de fornecimentos feitos em 1941 ao Ministério da Educação (PG. 33.079 e 33.080). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser feita a retificação das segundas vias do empenho das despesas.

De Cr\$ 13,90 ao Lloyd Brasileiro, por transportes efetuados em proveito da Diretoria do Domínio da União, em 1942 (PG. 33.506). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Ofício n. 27 de 4 do corrente mês, do Gabinete do coordenador da Mobilização Econômica, solicitando ser posta à disposição do mesmo coordenador, no Tesouro Nacional, como adiantamento, a importância de Cr\$ 2.000.000,00, a que se refere o decreto-lei n. 5.143, de 29 de dezembro último (PG. 31.474). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o encaminhamento e o pedido como adiantamento sejam feitos pelo Sr. ministro da Fazenda.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N. 420, de 16 de dezembro último, do Departamento de Administração, sobre 221 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 1.795.479,90 em que são credores Manoel Primo Vianna e outros (PG. 42.433). — O Tribunal resolveu: 1 — Julgar procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 171, 198 a 200, 217 a 221, encaminhando-se os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade; 2 — Converter o julgamento em diligência, quanto às de ns. 1 a 14, 17 a 20, 22 a 42, 44 a 53, 71 a 92, 94 a 110, 201 a 207 e 209, para ser feita a discriminação das dívidas, de acordo

com o item *a* da informação, e quanto às de ns. 54 a 70, 111 a 170, 172 a 196, 215 a 216, para os fins indicados no item *c* da mesma informação; 3 — Devolver ao Ministério da Educação as de ns. 15, 16, 21, 43, 93, 197, 208, 210 a 214, pelo motivo constante do item *b*.

N. 5.332, de 16 de setembro último, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição da importância de Cr\$ 2.033,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, destinado ao pagamento de gratificação por serviços extraordinários ao escriturário da classe F, Eduardo Lopes Laudares e outros (PG. 15.793). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, visto já ter sido a mesma efetivada por despacho do Sr. ministro semanário, de 17-12-42.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 604, de 16 de dezembro último, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, encaminhando o processo referente ao relatório apresentado pelo assistente da mesma Delegação, escriturário F. Maria José do Patrocínio sobre a tomada de contas do porto de Maceió nos anos de 1933 a 1940. (PG. 47.908). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo: Ministério da Agricultura:

Aviso n. 20.182, de 31 do mês findo, sobre a rescisão a partir de 30 de julho último do contrato celebrado em 10 de junho anterior com Moacyr Vanderlei, para o desempenho da função de técnico especializado em plantas têxteis do Ministério da Agricultura (PG. 11.372). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido contrato.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 2.467, de 31 de dezembro p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 9 do dito mês pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, relativo ao terreno de acrecido de marinha, lote n. 2.405, situado na rua Marechal Deodoro, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.355). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De montepio militar a Yara Nunes Ferreira e outros, filhos naturais reconhecidos de Eduardo Nunes Ferreira, 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 35.328).

De montepio e meio soldo a Maria de Lourdes Drumond Fraga e outra, viúva e filha de Alfredo Drumond, capitão graduado reformado do Exército (PG. 35.332). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 135, de 4 de dezembro p. findo, junto ao ofício n. 1-D-4, de 2 do corrente mês, do secretário geral do Ministério da Guerra, sobre o contrato celebrado em 1 de dezembro citado com Walmiki Sampaio de Albuquerque, para o desempenho das funções de professor da cadeira de português da Escola Preparatória de Fortaleza, Estado do Ceará, fazendo o citado ofício n. 1-D-4, de 2-12-42, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, referência à resolução do Departamento Administrativo do Serviço Público publicada à pág. 17.877 do *Diário Oficial* de 9-12-42 (PG. 11.248 — 11.371). — É atribuição constitucional do Tribunal de Contas "julgar da legalidade dos contratos celebrados pela União" (art. 144). Destarte, por ocasião desse exame, devem-lhe ser presentes todos os documentos exigidos por lei, conforme a variedade contratual escolhida. Na espécie, tratando-se de renovação de contrato (fls. 9), dispensa-se a apresentação de documentos e ordena-se o registro do contrato, a vigorar a partir do registro (cláusula 5.ª combinada com o cláusula 4.ª *in fine*). Os Srs. ministros Octavio Tarquinio e Bernardino de Souza foram votos vencidos, quanto à questão do empenho da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Aeronáutica:

Processo de concessão de reforma ao sub-oficial da Aeronáutica Manoel Fernandes Junior (PG. 44.238). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.189, de 30 de dezembro último, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 5.132, de 24 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 60.000,00, para despesas com expedições científicas e realização de cursos sob a orientação do Museu Nacional (PG. ... 42.790). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 7.956, de 28 de dezembro último, da Divisão do Pessoal, comunicando ter sido anulada a importância de Cr\$ 552,00 na folha de pagamento encaminhada ao Tribunal com o ofício n. 2.282, de 7 de abril p. findo (PG. 42.649). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser requisitado o processo de pagamento da despesa a que alude o citado ofício n. 7.956.

N. 3.191, de 30 de dezembro último, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 5.133, do dia 24 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 52.000,00 para atender às despesas decorrentes do aumento dos serviços do expurgo de aviões nos aeroportos do país, a cargo do Serviço de Saúde dos Portos (PG. 42.791). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 156, letra *e*, da Constituição Federal de 1937: ao guarda sanitário da classe F do Quadro I do Ministério da Educação, Alípio José do Nascimento (PG. 35.743). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Idem, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Luiz Baptista do Couto e Silva (PG. ... 19.915). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De montepio militar a Sophia Gomes Côrtes, viúva de Frederico Fernandes Barata Cortes, 1.º sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 35.359). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada. A contribuição ex-decreto 18.712, de 25-4-29, não tem assento em lei.

De pagamentos:

De Cr\$ 7.628,20, por "Exercícios findos", a Xisto Vieira Filho, inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, proveniente de diferenças de vencimentos em 1937 (PG. 33.290). — O Tribunal, por maioria, confirmou o seu julgado proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e recusou registro à despesa, nos termos do voto do Sr. ministro Octavio Tarquinio, constante do processo de José Alarico Coelho Cintra, resolvido na sessão de 4-8-42.

De Cr\$ 20.289,30, como crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro a Maria Garcia Costa e outras, filhas do capitão de mar e guerra Joaquim Barcelos Garcia, proveniente de pensões de motepio e meio soldo (PG. 19.384).

De Cr\$ 83,30 à conta de "Reposições e Restituições", como crédito à Delegacia Fiscal em Santa Catarina ao coletor federal aposentado Candido Maximiliano de Castro, proveniente de saldo apurado em tomada de contas em 1937 (PG. 26.706).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais do crédito de Cr\$ 200,00 à conta de "Pensionistas" proveniente de pagamento de pensão de montepio a Etelvina Marques Baptista de Leão, do Ministério da Viação (PG. 33.418). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos" dos créditos de Cr\$ 13.671,40, 5.940,00, 5.283,90 e 400,00 destinado ao pagamento de vencimentos de inatividade aos aposentados dos Ministérios da Fa-

zenda, Viação e Justiça, José Conde, Alberto dos Santos Franco, José de Macedo Neves, e à pensionista do Ministério do Trabalho Maria Godinho de Lacerda Lemos, proveniente de quantitativo de funeral (PG. 12.596, 12.703, 12.818 e 12.372). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão dos aludidos créditos à verba própria, feitas as anulações indicadas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 7.167, de 17 de dezembro último, do Departamento de Administração, sobre o processo de dívida relacionada na importância de Cr\$ 104,00 de que é credor Gervásio Rodrigues Alves (PG. 14.867). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 21, de 5 de janeiro corrente, do Departamento Nacional de Saneamento, sobre o pagamento de Cr\$ 856.232,20 à firma Vidal & Alcorforado, proveniente de aquisição de uma draga de sucção e recalque em serviços de dragagem no Canal da Flexa no Distrito de Goitacazes (PG. 45.298). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 2.015, de 22 de dezembro último, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 410.609,40 à Empresa Hidro-Técnica Ltda., proveniente de serviços de dragagem etc. no Distrito de Sepetiba (PG. 45.092). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 928, de 29 de dezembro próximo findo, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 1.666,60 a Boaz Belfort de Oliveira e outros, proveniente de serviços extraordinários prestados em novembro e dezembro do ano próximo findo (PG. 31.417). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 18.560, de 7 de dezembro último, sobre o contrato celebrado em 24 de outubro anterior, com o Estado de Sergipe, para a execução de serviços públicos relativos à Defesa Sanitária Animal no território do referido Estado (PG. 11.140). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Ofícios:

N. 20.011, de 29 de dezembro último, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 1.461,40 à firma Vilas Boas & Comp., proveniente de fornecimento feito à Divisão de Terras e Colonização (PG. 39.446). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 921, de 23 de dezembro próximo findo, do aludido Departamento, com cópias do decreto-lei n. 5.096, do dia 16 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 51.000,00 para atender às despesas decorrentes de substituições de funcionários do Quadro de mencionado Departamento, no período de 15 de novembro de 1942 a 31 de dezembro de 1943 (PG. 31.416). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 28 e 47, de 6 e 7 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento das importâncias de Cr\$ 350.000,00 e Cr\$ 413.875,00 à firma Leão Ribeiro & Comp., proveniente de obras executadas no Sanatório para Tuberculosos de Fortaleza, Estado do Ceará (PG. 42.914 e 42.950). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n. 4.443, de 31 de dezembro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o destaque da importância de Cr\$ 28.800,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, s/c 08 — Novas Admissões, do vigente orçamento do Ministério da Aeronáutica. (PG. 31.398). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque, oficiando-se ao D.A.S.P.

Ministério da Fazenda:**Offícios:**

N. 2.468, de 31 do mês próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 15 de dezembro citado por João Martins Carneiro, relativo ao terreno de marinha lote n. 190-A, da quadra 8.^a, situado na rua Marechal Cantuária, na Urca, nesta Capital (PG. 11.356). — O Tribunal ordenou o registro do contrato, de vez que se trata de revigoração que dá ao ocupante preferência no aforamento (decreto-lei número 3.438, de 17-7-41, art. 18, letra a).

N. 2.476, de 31 de dezembro próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de venda que faz a União ederal a D Urcelina Jesuina de Oliveira, relativo ao terreno nacional interior, lote n. 71, da antiga estrada geral de Santa Cruz, hoje rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, no Distrito Federal (PG-11.357). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:**De concessão:**

De montepio e meio soldo, em reversão a Leda Maria Chaves de Oliveira e outra, filhas de João Edito de Oliveira, 2.^o tenente reformado do Exército (PG-19.804). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante dos títulos e das apostilas.

De pagamentos:

De Cr\$ 135.00 a Maria Galvão, proveniente de gratificações em 1936, como crédito à Delegacia Fiscal na Paraíba; de Cr\$ 135.00 como crédito à Delegacia Fiscal indicada a Francisca Moura Pereira, provenientes de gratificações em 1936; de Cr\$ 135.00 a Maria Marinho de Rezende, como crédito à citada delegacia, proveniente de gratificações no mesmo ano (PG-32.533, 32.606 e 32.607). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação João Dacriue Faro (PG-33.420). — O Tribunal mandou anotar o expediente da transferência de crédito de Cr\$ 2.600.00.

Telegrama n. 70, de 2 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, consultando sobre qual a vantagem que compete ao pessoal admitido e pago à conta das verbas "Serviços e Encargos e Obras" quando convocados para o Serviço Militar (PG-48.088). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. procurador, para dizer de direito.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos": de Cr\$ 400.00 proveniente de pagamento de quantitativo para funeral a Francisca Antonia de Assis, pensionista do Ministério da Viação (PG-12.288). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do aludido crédito à verba própria, feita a anulação indicada.

Idem de anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos" do crédito de Cr\$ 400.00 proveniente de quantitativo de funeral a Christina De Micco Duque Estrada Meyer, pensionista do Ministério da Fazenda (PG-19.650). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser retificada a classificação da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 11.362, de 21 de dezembro último, do Departamento de Administração, encaminhando 13 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 12.218.90, em que são credores J. G. Araujo & Comp., Ltda. e outros (PG-31.271). — O Tribunal resolveu: 1. julgar procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 2 a 13, e mandou que os respectivos processos sejam encaminhados ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.^o, do Código de Contabilidade; 2. devolver ao Ministério da Justiça o processo relativo à dívida sob o n. 1, contraída em 1919, por se achar a mesma prescrita, de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 2.197, de 26 de dezembro último, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 850.000.00 à Imprensa Nacional, pro-

veniente de serviços de impressões, publicações e encadernações, no ano próximo findo (PG-40.557). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 2.092, de 31 de dezembro último, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento de Cr\$ 6.600.00 a Casa Edison (Fred Figner & Comp. Ltda.), proveniente de serviços de instalação de um arquivo de aço marca "Fiel", na sed. da Administração Central do mesmo Departamento (PG-44.726). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 130, de 6 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, com cópias do decreto-lei n. 5.118, de 18 do mês próximo findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 120.000.00 para pagamento de gratificação a diversos funcionários que vão aos Estados Unidos da América do Norte em viagem de estudos (PG-40.797). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 705, de 28 de dezembro último, sobre o contrato celebrado em 24 anterior com a "Fundação Ataulpho de Paiva" para instalação da vacinação "B. C. G." nesta Capital e nos Estados e cooperação com o serviço nacional de tuberculose no levantamento dos cadastros tuberculinicos radiológicos e outros eventualmente indicados (PG. 11.204). — O Tribunal manteve a decisão de recusa de registro ao contrato, preliminarmente, porque parte da despesa corre à conta da dotação "material de consumo" que *ex-vi legis*, está automaticamente distribuída ao Departamento Federal de Compras (decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, art. 33), sendo competente para examiná-lo a Delegação junto àquele Departamento (cit. decreto-lei n. 2.206, art. 39 combinado com o art. 2.^o, n. 1, letra e). De *meritis*, porque o regime de adiantamento (pagamento por antecipação) é incompatível na hipótese de contrato.

Offício n. 2.927, de 16 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de Cr\$ 14.902.00 a Galdino da Costa Bicho, desenhista da classe H do Ministério da Educação, para despesas com transportes em geral e de pronto pagamento atinentes à fiscalização das obras do Sanatório de Tuberculosos de Macaé, Estado de Alagoas, no mês de dezembro último (PG. 42.496). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, por se achar escoado o período de sua aplicação.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao postalista da classe C do Quadro III do Ministério da Viação, Amelia de Oliveira Maranhão (PG. 19.854). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De pagamentos:

De Cr\$ 8.100.00 por "Exercícios-findos" a Mary Mandim, professor extranumerário contratado do Colégio Universitário, proveniente de salários em 1941 (PG. 33.262). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 215.80 por "Exercícios-findos" a Guilherme Malaquias dos Santos, oficial administrativo da classe L, proveniente de diferença de vencimentos em 1939 (PG. 29.601). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De Cr\$ 7.100.00 por "Exercícios-findos" a José Florentino Marques Filho, proveniente de salários em 1941 (PG. 29.806). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 535.50 por "Exercícios-findos" a Adão Dias Pinto, mecânico eletricitista classe E do Departamento dos Correios e Telégrafos, proveniente de gratificação em 1934 (PG. número 33.439). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios findos" de Cr\$ 2.566,40 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, destinado ao pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação João Segismundo de Lima (PG. 48.058). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios findos" dos créditos de Cr\$ 7.087,10, 5.748,40, 46.212,90, 10.083,90, 3.251,60 e 3.716,10, provenientes de pagamentos de vencimentos de inatividade aos aposentados dos Ministérios da Viação, Educação, Trabalho, Justiça, Bráulio Onofre da Costa, Antenor Alves Pereira, Luiz Augusto Alves Feitosa, Ricardo Antonio da Cunha, Eurico de Pinho Gusmão e Armando Simone (PG. 12.786, 12.779, 12.784, 12.683, 12.780 e 12.739). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão dos aludidos créditos à verba própria, feitas as anulações indicadas.

De pagamento de Cr\$ 975.00 e Cr\$ 12.263,70, à conta respectivamente de "Pensionistas" e "Exercícios-findos" do vigente orçamento, como crédito à Delegacia Fiscal no Amazonas, a Noemi Ribeiro de Oliveira e outros, viúva e filhos de Antonio de Oliveira, 3.^o escrivão da Delegacia Fiscal no Amazonas, proveniente de pensões de montepio e quantitativo de funeral (PG. 19.034). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.575, de 31 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 28.672,80 à Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao serviço de iluminação elétrica durante o período de 1 a 20 de dezembro último (PG. número 45.291). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Offícios ns. 13.803 e 13.806, de 31 de dezembro p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 540.000,00 e Cr\$ 2.480.000,00 à firma Buington & Cia., por fornecimentos feitos à Diretoria dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. 45.204 e 45.205). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 1

Decisões do Sr. ministro semanário, Dr. José Americo de Almeida. Secretário, Josué Gerson Monteiro.

De 4 a 9 de janeiro de 1943

Dia 4

D. A. S. P.:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 10.200.00 a Serviços Hollerith S. A. (31.364), 1.348,50 a W. Faria (31.363), 740,00 a E. F. Central do Brasil 31.316).

Ministério da Agricultura:

Processos de pagamento: De Cr\$ 3.308,90 ao Lloyd Brasileiro (40.435), 17.570,00 a Pedro Luiz Van Tol Filho e outros (40.533), 35,70 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (40.500), 465,00 à mesma (40.479), 208,40 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (40.471), 699,00 a João Aggio Nelo e outros (40.469), 4.330,00 à Construtora Manoel Pereira Ltda. (40.390), 4.700,00 à mesma (40.389), 140,00 à Imprensa Nacional (40.136), 980,00 à mesma (40.432), 70,00 e 393,80 à mesma (40.434 e 40.349), 6.294,00 a Sandoval Carneiro de Almeida (40.348), 160,00 t Odilon Buenos dos Reis (40.346) (4.175,00 a Lauro Chaves Ferreira e outros (40.345), 8.661,00 a Majolo Mariano Machado e outros (40.344), 35,30 a The Great Western of Brazil Co. Ltd. (40.134), 1.350,00 a Instrumental Ótica Limitada (40.374), 80,50 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (40.473), 62,10 à São Paulo Railway Co. (40.470), 2.376,50 à Estrada de Ferro Central do Brasil (40.468), 1.631,10 à mesma (40.378), 118,00,

748,30, 95,00, e 10,40 a mesma Estrada (40.486), 40.430, 40.433 e 40.428), 287,10, 705,70 e 7.150 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (40.497), 40.480 e 40.447), 59,40, 1.105,50 e 853,70 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (40.446, 40.498 e 40.380), 959,90, 6555,90 e 2.562,30 à Companhia Telefônica Brasileira (40.476, 40.474 e 40.431), 789,40 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (40.381), 664,10 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (40.484), 26.800,00 a Leuzinger S. A. (40.365), 6.250,00 a Lupe Bourdout Dutra e outros (40.467), 430,40 e 18,60 à Estrada de Ferro Sorocabana (40.501 e 40.482), 700,10 e 1.538,40 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.478 e 40.477), 81,40, 37,10, 9,00 e 247,00 à Rede Mineira de Viação (40.387, 40.496, 40.488 e 40.575), 88,00 e 89,00 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (40.472 e 40.499), 55,60 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (40.382), 99,00 e 97,20 à Rede Mineira de Viação (40.490 e 40.495), 1.437,40 a Hernano Carvalho e outros (40.542), 488,90 a Ciro de Azevedo Marques (40.547), 8.758,00 a Antonio Nicolau Gemal (40.454), 483,30 a Lourenço Alves Ribeiro Filho (40.540), 15.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (40.485), 288,00 a Laudelina Braga (40.458), 168,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil (40.437), 251,30 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (40.452), 387,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil (40.438), 200,00 a Antonia Carneiro da Silva Jones (40.541), 150,50 à Lavanderia Confiança Ltd. (40.457), 742,20 à Rede Mineira de Viação (40.483).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 154,80 e 168,20 às Delegacias Fiscais em Minas Gerais (40.558) Pernambuco (40.459), para pagamento de abono familiar a Euripedes Machado e Manoel Silvano.

Ministério da Educação e Saúde:

Processos de pagamento: De Cr\$ 116.750,50 a Leão, Ribeiro & Comp. Ltda (42.759), 4.500,00 a L. Pângela & Comp. Ltda. (42.756), 3.300,00 a H. Louis Norman Siemensen (42.752), 860,00 a S. A. Casa Pratt (42.753), 4.575,00 a Linciu Silva (42.746), 14.450,00 à Companhia Industrial de Minas Gerais (42.666), 3.205,60 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (42.587), 60,00 a Januária Pantaleão de Melo (42.705), 160,50 a Adelina Cristina (42.707), 78,80 a Carvalho, Lauro & Comp. (42.700), 88,50 a Matos Rocha & Comp. (42.654), 1.519,80 à Panair do Brasil (42.607), 3.000,00 a José Pinto Duarte (42.751), 5.805,00 a Edgar Gomes Pereira (42.748), 4.835,20 33,70, 185,00, 98,40 e 1.796,20 a Soares Lavrador & Comp. Ltda. (42.612, 42.655, 42.659, 42.594 e 42.595), 4.420,00 8.850,00 e 4.500,00 a Milton Ferreira de Carvalho (42.749, 42.750 e 42.747), 593,00 e 20,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (42.621 e 42.710), 2.417,40 à Panair do Brasil S. A. (42.605), 6.173,60 a Luiz Alfredo de Moraes (42.687), 4.365,00 a Allamiro Rodrigues da Silva e outros (42.681), 462,00 a Soares Lavrador & Comp. Ltda. (42.660), 380,80 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (42.606), 200,00 a José Joaquim Gonçalves (42.668), 171,80 à Rede Mineira de Viação (42.623), 80,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (42.622), 800,00 a Antonio Simão (42.615), 3.442,50 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (42.617), 7.284,00 à Indústria do Livro Limitada (42.603), 24.300,00 a L. Pângela & Companhia Ltd. (42.717), 1.680,80 a Santos Gonçalves Ltd. (42.620), 39.123,60 ao Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (42.669), 180,00 a Carvalho Lauro & Cia. (42.665), 718,00 a Santos Martins & Companhia (42.664), 3.100,00 a Sergio de Lima Barros de Azevedo (42.643), 445,60 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (42.624), 600,00 a Lux Jornal (42.616), 1.200,00 ao Espólio de Francisco de Oliveira Couto Rabelo (42.614), 546,50 a Santos Martins & Companhia (42.613), 235,00 a Laudelino Martins (42.604), 2.451,00 a Soares Lavrador & Cia. Limitada (42.663), 246,90 aos mesmos (42.653), 255,00 à Panair do Brasil S. A. (42.670), 150,60 à Es-

trada de Ferro Central do Brasil (42.652), 192,00 a Ferreira, Filho & Cia. (42.692), 900,00 a Silvino de Oliveira & Cia. (42.693), 6.379,40 a Adelino Fontes e outros (42.685), 622,50 a Ferreira, Filho & Cia. (42.690), 90,00 a Carvalho, Lauro & Cia. (42.691), 145,00 à Sociedade de Máquinas Ltd. (42.619), 1.000,00 a Amadeu Rondinella (42.703), 3.700,00 a Ana Flora Laranjeiras da Costa e outros (42.684), 768,20 à Companhia Industrial Minas Gerais (42.667), 5.716,00 a Ciomar Jorge Pecegheiro e outros (42.683).

Ordens de distribuição de crédito — De Cr\$ 2.600,00 à Delegacia do Tesouro em New York, para pagamento de vencimentos a Flavio B. L. da Silva, mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério (42.721).

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento — De Cr\$ 5.303,60, 1.130,00, 620,70 à Companhia Telefônica Brasileira (33.348-47-22), 29,70 à E. F. Central do Brasil (33.346), 1.365,40 a Inacio L. de Alencar (33.213), 659,00 a João E. Reis e Silva (48.026), 2.000,00 a José C. de Bessa (33.319), 10.778,30 e 493,80 a Matos Rocha & Companhia (33.217-216), 56,30 e 209,30 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. número (33.206-205), 177,876,00 a L. Castier Limitada (33.349), 170,00, 160,00, 860,40 e 80,00 à E. F. Central do Brasil (33.310/308/309/313), 26.580,00, 12.600,00 e 132.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (33.299/209/300), 983,10 a Exprinter do Brasil Turismo Ltd. (33.298), 2.660,00 a Alyrio B. de Macedo (33.215), 80,00 a João Diogo da Silveira (33.301), 700,00 a João Diogo da Silveira e outros (33.302), 595,00 à E. F. Central do Brasil (33.314), 163,60 à E. F. Sorocabana (33.210), 8.038,10 à Companhia Telefônica Brasileira (33.295), 144,00 a J. G. Pereira & Cia. (33.244), 3.620,00 a Otis Elevator Co. (48.027), 2.298,80 e 3.994,20 ao Loide Brasileiro (33.249 e ... 33.305), 148,00 e 230,00 à E. F. Central do Brasil (33.311 e 33.312), 4.850,00 a Panair do Brasil S. A. (33.297), 23,70 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (33.211), 1.100,00 a Conservadora Rex (33.212), 24,50 à São Paulo Railway Co. (33.306), 3.536,00 a Matos Rocha & Cia. (33.307), 143,10 e 342,40 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (33.208/207), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 9.569,90 a Clotilde C. Sales (33.186), 1.647,40 a Salgado & Cia. (33.336), 5.000,00 ao Hospital Virgílio Pereira (33.329), 6.574,40 a S. A. Wharton Pedroza (33.337), 503,40 a Francisco Simões Pires (33.327), 960,00 a Domingos G. Vasconcelos Filho (33.191), 791,40 a Leandro P. Teles (33.253), 90,00 a Mesbla S. A. (33.254), 900,00 a Jorge Mateus (33.330), 607,80 a José C. Porto (33.332), 148,00 a The Dunlop Pneumatic Tyre Co. Ltd. (33.333), 360,00 a Policarpo R. Lima (32.165), 780,00 a Ulysses Euzébio F. de Mendonça (32.958), 30,40 à Sec. de Viação e Obras Públicas de São Paulo (32.951), 180,00 a Gabriel L. de Carvalho (33.228), 63.539,30 a Serviços Aéreos Condor Ltd. (32.950), 1.622,00 a Castro Sobral & Cia. (33.182), 340,00 a Eneas Carlos de Menezes (33.195), 1.125,00 a Albino Silva & Cia. Ltd. (33.167), 1.065,20 a Paramount Pictures Inc. (33.273), 120,00 a Oscar Hilario de Castro (33.271), 200,00 a Francisco Tomé de Souza (35.202), 158,10 a Renato Azevedo (33.276), 320,00 a Josino A. da Silva (33.230), 1.404,00 a Otis Elevator Co. (33.269), 220,20 à São Paulo Railway Co. (33.282), 213,30 a Maria de Moraes Andrade Lima (33.264), 190,00 a Ruben A. Borges (33.277), 217,00 a Pedro G. A. Franco (33.274), 523,20 a senhorinha Laquintinie Machado (33.284), 39,90 a Souza Matos & Cia. (33.283), 66,40 a The Dunlop Pneumatic Tyre Co. Ltd. (33.286), 1.191,80 a The Caloric Co. (33.285), 500,00 a S. A. de Oleios Galena-Singnal (33.292), 846,10 a The Caloric Co. (2.616), 5.000,00 ao Hospital S. V. de Paulo (33.248), 45,20 a Clodoveu Zefirino Riolino (33.183), 41,50 e 227,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (33.340 e 33.289), 1.277,00 a Julio de Ataíde Pereira (33.233), 1.600,20 a João H. Eholi (33.232), 37,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (33.179), 1.100,00 a Judith L. Neto (33.231), 2.658,00 a João L. da Silva (33.241), 50,00 a José Carneiro (33.243),

1.424,80 a Nicolau Natal (33.333), 120,00 a Zelio Marzulo (33.247), 190,00 a Pedro L. C. de Albuquerque (33.275), 3.986,20 a Brasil Otifica S. A. (33.174), 1.152,00 a Parke Davis & Cia. (33.272), 678,30 a Julio N. Pinto (33.235), 1.198,10, 293,40, 211,80, 36,20 e 410,40 à Companhia Telefônica Brasileira (33.322/255/177/224/176), 172,60 a Azaria F. Camilo (33.320), 253,30 a Julio T. S. Tavares (33.234), 24,00 a B. Saraiva & Cia. (33.014), 205,00 a Marcos M. Trinta (33.261), 509,90 a Pedro C. Pinerolli (33.334), 459,00 a Fabriciano M. de Souza (33.328), 459,00 a Tolentino Sant'Ana (33.339), 1.712,00 a Vespasiano C. de Mesquita (32.959), 1.350,00 a Alfredo C. da Bôa Morte (33.219), 150,00 a Ambrosio F. de Oliveira (33.220), ... 955,30 a Alberto B. & Cia. Ltd. (33.221), 114,00 a Carlos Marques Lisboa (33.226), 131,00 a Carlino P. Neto Borelli (33.187), 254,50 a João C. R. Junior (33.238), 21,50 a Walter de Toledo Penido (33.341), 1.218,20 a Constancia Amelia de Matos Ramos (33.181), 25,80 a Custodio S. dos Santos (33.184), 30,00 a Carlos Rispoli ... (33.185), 99,50 à Companhia Federal de Electricidade (33.222), 390,00 a Martins & Cia. ... (33.255), 4.500,00 a Raul Carvalho (33.335), 652,30 a Maria da Gloria Marques (33.265), ... 5.000,00 a Cesar & Cia. (33.188), 256,00 a Waldemiro dos Santos Pacobaryba (33.291), 411,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (33.288), 1.750,00 a Tucides Rodrigues Lopes (33.287), 30,60 a Dante Pelizzetti (33.323), 1.011,70 a Arinda Braga Filho (33.321), 87,90 a Homero & Cia. Ltd. (33.246), 50,20 a Maria da Gloria Lima (33.266), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 7.058,40 a Alzira Vieira Waldeck ... (35.550), 886,00 a Eunice Maria Pichet e outro (19.791), de pensão de montepio.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$... 432,00 à Delegacia Fiscal na Baía, para pagamento de salário a Delfino Ferraz das Neves (48.017).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de pagamento: De Cr\$ 17.280,00 a Persio de Gwier Marconi e outros (31.341), ... 333,40 a Luiz Pereira e outro (31.367), 77,40 a Valdir Caldeira Bastos e outro (31.368), ... 141,70 a Ana Maria de Paula Fonseca Cordeiro e outro (31.382), 366,70 a Hilda Iguesias Ribeiro e outros (31.383), 253,60 a Magalhães Cunha & Cia. (30.286), 7.500,00 à Companhia Fornecedora de Materiais (31.290), 370,00 a Olivetti do Brasil S. A. (31.291), 8.230,00 a Paredes & Cia. (31.292), 350,00 a R. & Cia. Clock Ltd. (31.293), 29.688,00 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (31.298), 6.465,20 à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha ... (31.296), 49.800,00 a Altair de Freire Monsão e outros (31.342), 300,00 a João Batista da Silva (31.356), 21.258,00 a Antonio Teixeira Ferreira e outros (31.358), 1.104,00 a Arnaldo Lopes Areias e outros (31.357), 1.754,10 à Companhia Siderurgica Belgo-Mineira (31.299), ... 181.747,50 a Custodio Fernandes (31.302), ... 1.000,00 a Lino Favi'lla e outro (31.303), 883,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (31.306), 3.000,00 a Comércio e Representação Mesbla S. A. (31.313).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$... 1.200,00, 100,00, 270,80, 3.306,50, 300,00 e 160,70 700,00 às Delegacias Fiscais em Santa Catarina (31.391-89). Pernambuco (31.386)-87-92). São Paulo (31.388) e Paraná (31.396), para pagamento de gratificação a Alcibiades V. S. de Souza e outros.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 830,00 a Casa Flora (40.414), 499,00 a Byington & Cia. (40.415), 4.794,00 à Sociedade Ericsson do Brasil Ltd. (40.412), 4.300,00 a Lux Jornal (40.411), 138,386,60 a The Western Telegraph Co. Ltd. (40.392), 89.316,00 a Emanuel Block & Cia. (40.504), 82.015,80 à Imprensa Nacional (40.413).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 43,60 à E. F. Central do Brasil (40.506), 900,00 a Lux Jornal (40.507), 171,00 a Djalma Isidro de Melo (40.576), 325,00 a Ubyratan Luis de Valmont (40.552).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.230,00 a Mario de Araujo e outros (45.120), 500,00 a Honora Pimentel França (45.076), 800,00 a Romeu Simões da Fonseca (45.078), 7.980,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (45.079), 560,00 a Antonio da Silva Moutella (45.080), 2.593,70 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (45.073), 3.010,00 a Costes, Scott & Cia. Ltd. (45.075), 15.000,00 a Gazogenio Ferta, Limitada (45.077), 137.089,40 a Joaquim Moutinho Pereira Filho (45.085), 727,00 à Companhia Marconi Brasileira (45.074). ... 2.500,00 e 600,00 a Lux Jornal (45.003 e 44.999), 103,00 a Jorge Gomes Nascimento ... (45.011), 15,70 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (45.026), 949,20 a Horacio Pompeu Ribeiro e outros (45.054), 3.090,00 a Elba Pinheiro Dias e outros (45.051), 3.360,00 a Pedro de Araujo Góes e outros (45.050), 672,30 a Sebastião José Marques e outros (45.049), 300,00 a Nicanor Bittencourt de Souza (45.040), 1.357,10 a Chermont Sergio Bustamante e outros (31.384), 28.244,00 a Bernardino Vilar Barbosa (45.083), 300,00 a José Roy Del Bal (45.027), 560,00 a Antonio Marum (45.081), 721,00 ao Lloyd Brasileiro (45.005), 3.792,50 ao mesmo (45.002), 2.529,60 a Panair do Brasil S. A. (45.001), 379,80 a João Maggioni Dantas (45.047), 4.215,00 a Luiz Paulo do Amaral Pinto e outros (45.046), 400,00 a Hermetindo de Barros Lins (45.053), 4.039,00 a Abilio Corrêa Machado e outros (45.052), 159,60 a José Silveira (45.048), 51,80 a Helena Barbosa (45.028), 14.100,00 a Manoel Terêncio da Silva Baiana e outros (45.022), 390,00 a Italo Del Cima (45.014), 700,00 a Antonio Fernandes Pereira e Maria Fernandes Pereira (45.012).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências: M. Fazenda — O-p. de Cr\$ 531,20 a S. Paulo Electric Co. Ltd. (33.281); 1.200,00 a Inacio Gonçalves da Silva (33.245); 132,00 a Oficinas Arte Mobiliária Limitada (33.268); 90,00, idem (33.270); 919,60 à Companhia Nacional Navegação Costeira (33.180); 400,00 a Carlos da Silva (33.189); 305,00 a Palietti & Giorda (47.987); 17.243,10 à Panair do Brasil S. A. (33.296); 669,00 a Domingos Gonçalves Gomes (33.192); 1.200,00 a Manoel Canuto de Souza (33.304); 1.787,00, 311,60 e 53,40 a Moreno Borlido & Comp. (33.252-57-58); 6.100,00 à Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (33.175).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 5

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 28.707,60 à E. F. Central do Brasil (40.534); 415,80 a Migueis & Comp. Ltda. (40.538); 5.000,00 ao Clube Militar (40.544); 39.459,10 a L. J. Costa & Companhia (40.532); 90,00 a Servi-San (40.537); 960,00 a Oto Lyra (40.543); 69,90 à Companhia Telefônica Brasileira (40.450); 131,50 e 2.064,60 a L. J. Costa & Comp. (40.536-35); 8.890,30 à Insp. Salesiana de Santo Afonso (40.545); 3.465,00 à E. F. Central do Brasil (40.429); 8.000,00 a Antonio A. A. de Souza (40.455); 1.659,50 a P. Kastrop & Companhia (40.456); 512,00 a Maria de Sordes Modiano (40.460); 646,50 a Dias Amorim & Comp. Ltda. (40.461); 2.364,00 a J. Fagundes (40.465); 1.435,90, 869,20 à Companhia Telefônica Brasileira (40.463-62); 306,10 e 660,60 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (40.451-48), 116,80 à Companhia Mogiana de E. de Ferro (40.449); 336,00 à Lavandaria Confiança Ltda. (40.459); 407,00 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (40.464); 116,10 e 128,70 à Rede Mineira de Viação (40.481-92); 4.921,20 a

Lloyd Brasileiro (40.453); 32,10 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.493); 187,80 à Companhia Nacional Navegação Costeira Cia. Nacional Navegação Costeira (40.494); 56,30 à S. Paulo Railway Co. (40.489); 84,00 à Companhia Paulista de E. de Ferro (40.491).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 41,90, 193,50, 190,00 à E. F. Central do Brasil (42.695-58-45.519); 289,20 à Vasp (42.657); 1.200,00 a Joaquim L. da Mota (42.704); 15.000,00 a Luiz A. de Souza (42.656); 260,00 a Travassos & Rocha (42.709); 172,40, 104,40 e 104,40 a Matos Rocha & Comp. (42.662-611-98); 1.207,30 a Antonio José de Carvalho (42.661); 226,70 e 984,00 a Soares Lavrador & Comp. Limitada (42.593-96); 97,60 a Santos Matos & Companhia (42.592); 1.600,00 à Casa Triunfo (42.708); 44.148,00 a Antonio Pires Filho e outros (42.720); 2.636,00 a Alcinda S. Imbuzeiro e outros (42.719); 128,00 e 160,00 a Ferreira Filho & Comp. (42.701-697); 120,00 à Casa Guilherme (42.634); 1.208,70 a Matos Rocha & Comp. (42.702); 583,90 à The Western Telegraph Co. Ltd. (42.712); 220.000,00 e 5.400,00 a Santos & Gonçalves Ltda. (42.761-63); 200,00 a Adalia Alves (42.598); 19.075,00 a Abilio C. Lopes e outros (42.763); 60,20 a Antonio J. de Carvalho (42.699); 2.966,40 a Barros & Iskin (42.696); 10.000,00 a Edifício Martineli S. A. (42.731); 27,40 a Matos Rocha & Comp. (42.730); 10.640,00 à Casa de Saúde S. Jorge (42.723); 1.207,00 a Heitor A. Dias (42.745); 220,00 a Oswaldo L. da Costa (42.677); 88,00 a Claudio C. Imbuzeiro (42.678); 19.200,00 a Serviços Hollerith S.A. (42.722); 4.500,00 a Lux Jornal (42.733); 208,80 a Santos Matos & Comp. (42.732); ... 17.545,00 a Eugenio Vachsmuth e outros (42.788); 3.245,20 a Ari Lirio e outros (42.782); 4.118,00 a Alirio M. de Matos e outros (42.783); 54.532,00 a Alberto G. Myatt e outros (42.784); 5.172,00 a Ademair de Oliveira e outros (42.785); 572,70 a Lownds & Sons Limited (42.705).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 607,50 a Cristina da Silva (33.190); 41,50 a João Rodrigues da Silva (33.240); 271,90 à The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd. (32.597); 1.002,20 a Francisco das Chagas Teles de Araujo (33.227); 184,60 à Singer S. Machine Co. (33.280); 525,00 a Lino G. de Carvalho (33.250); 779,60 a Geraldo de Freitas Gomes (33.203); 3.939,50 a Manoel L. Costa (33.294); 325,00 à S. A. Fábricas "Orion" (33.293); 4.800,00 a Francisco Pedro Carneiro de Souza (33.267); 2.496,00 a Luiz Giambarda (33.251); 600,00 a João C. Lobo da Silva (33.331); 114,40 a Davidson Pullen & Comp. (33.193); 1.248,00 a Luiz Antonio dos Santos (33.252); 1.044,20 a João Franco-lino Reis (33.237); 80,60 à E. F. Sorocabana (33.325); 9.434,70 a Segismundo da Rocha (33.278); 510,30 a Emanuel P. de Melo (33.326) de dividas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 700,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte (48.009), para pagamento de vencimentos de substituição a Antonio M. Maciel.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.400,00 a F. Magalhães & Comp. (31.369), 1.000,00 a Prod. Inter-Americanos Ltd. (31.328); 1.177,50 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (31.375), 700,00 a Ligia Leandro e outros (31.340), 25.000,00 ao Asilo Infantil de N. S. da Pompéia (31.315), 9.950,00 a Fradique P. de Almeida (31.310), 172,90 a Ormindo G. da Silva (31.333), Cr\$ 12.500,00 a Serviços Hollerith S. A. (31.311), 289,20 a Vasp (31.381), 1.050,00 a Alberto C. C. Soares e outros (31.353), 4.050,00 a Eugenio G. Santana e outros (31.354), 1.650,00 a Lourival J. dos Santos e outros (31.352), Cr\$ 2.131,10 e 408,20 a Gonçalves Fonseca & Cia. (31.365-66), 1.140,00 à Companhia A. G. A. do Brasil de Gaz Acumulado (31.371), 68,90 a Casa Veras de Ferragens Ltda. (31.372), 132,00 a Casa Souza Balista Ltda. (31.370), 6.739,00 a Lopes Costa & Cia. (31.373), Cr\$ 5.091,00 à Companhia Fornecedora de Materiais (31.237), 445,00 a Vivaldo J. de Moura (31.376), 508,00 à E. F. C. do Brasil (31.335), 2.234,50 a Freitas Couto & Cia. Ltda. (31.334), 31.379-307), 600,00 a Paulo F. de Souza

268,30 e 121,00 à Companhia Telefônica Brasileira e outros (31.347), 300,00 a Oswaldo Mariano e outros (31.351), 17.194,00, a Benedito Reis (31.344), 6.400,00 a Artur de Oliveira e outros (31.345), 4.550,00 a Geraldo L. Rodrigues e outros (31.350), 3.300,00 a Etilio Marino e outros (31.355), 400,00 a Antonio P. de Carvalho (31.349), 600,00 a Edelce C. M. Guarans e outros (31.348), 7.400,00 a Benedito T. dos Santos e outros (31.346), 38.552,00 a Julia R. Barreto e outros (31.301).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.000,00 a John Roger (40.503), 223,20 à Companhia Telefônica Brasileira (40.394).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.600,00 a J. Quaresma (40.513), 2.400,00 e 875,00 a Lux Jornal (40.571 e 40.510), 117,20 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.515), 540,00 a A. Carneiro Pereira (40.508), 206,70 a Nilo C. L. Vasconcelos (40.550), 12.000,00 a Francisco Midaglia (40.514), 144,60 à Viação Aérea São Paulo S. A. (40.403), 22.845,00 a Farmácia Ltda. (40.424), 730,00 a Decio Parreiras e outros (40.401), 1.160,00 a Ernani C. Pinheiro (40.554), 570,00 a Francisco H. Tavora (40.553), 210,00 a Carmen de Oliveira Guimarães (40.398), 1.000,00 ao Centro do C. do Café do Rio de Janeiro (40.400), 400,00 a Aristides P. da Silva (40.402), 1.483,90 a Antero A. Filho (40.551), 444,00 à E. F. C. do Brasil (40.404), 1.500,00 a Lux Jornal (40.405).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 238,20 à Delegacia Fiscal no Espírito Santo, para pagamento de gratificação por serviços extraordinários a Jacy Tereza Provesel (40.509).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Ordens de pagamento: De Cr\$ 36.239,00 a Guido F. de Castro e outros (45.141), 73.050,00 a R. Faria & Cia. Ltda. (45.179), 12.765,30 a Deusdedit P. T. Salgado (45.089), 91.751,30 a Pedro M. Lage (45.087), 1.600,00 a Bernardino D. Gonçalves (45.099), 31.454,10 a José F. Pinto (45.096), 41.449,10 a João B. Vital (45.086), 16.250,00 a Honorio P. de Freitas (45.088), 352,50 a Companhia Paulista de E. de Ferro (45.074), 47.000,00 a Silva & Crespo (45.100), 27.413,00 a Serviços Hollerith S. A. (45.067), 3.000,00 a Francisco D. Pimenta (45.090), 2.773,00 a Edmar G. de Amorim e outros (45.061), 58.101,30 a Empresa Viação Aérea Riograndense (45.072), 81,40 e 524,20 a E. F. Central do Brasil (45.103-101), 2.356,00 a Companhia Telefônica Brasileira (45.102), 9.345,00 e 92,00 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (45.370-97), 39.840,00 a Artur Viana & Cia. Ltda. (45.068), 298,40 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (45.098), 1.895,90 a Virgilio Pinheiro e outros (45.062), 1.068, a Olavo dos Guimarães e outros (45.060), 224,00 a Antonio C. E. Oliveira (45.059), 220,90 a João B. Menezes e outros (45.058), 127,20 a João B. França (45.055), 2.140,50 a Francisco M. Carvalho e outros (45.050), 1.509,50 a Severino Meira e outros (44.902), 41,80 ao Lloyd Brasileiro (45.104), 150,00 e 300,00 a Lux Jornal (45.105-6), 150,00 idem (45.065), 317,70 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (45.110), 528,20 a Severino M. Lima e outros (44.901), 40,20, 428,00 e E. F. Central do Brasil (45.082-064), 9ª 547,90 a Companhia Construtora e Industrial Brasileira Ltda. (45.180).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda — Distribuição de crédito: Cr\$ 538,00 e 696,70 às Delegacias Fiscais no Estado do Rio de Janeiro (48.054), Amazonas (48.028), para pagamento de salários a Aureo Amaral Nogueira, de vencimento de substituição a Edson B. Barreto.

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 6

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento — De Cr\$ 112.500,00 a Alves Magalhães & Cia. (40.466), 654,40 a Servi-San (40.531).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 28.985,00 a L. Pângela & Cia. Ltda. (42.744), Cr\$ 2.020,00 idem (42.795), Cr\$ 23.300,00 idem (42.796), Cr\$ 75,00 a Carvalho Lauro & Cia. (42.534), Cr\$ 550,50 a Antonio José de Carvalho (42.553), Cr\$ 10.000,00 a Dulce Ribeiro de Almeida, como auxílio para despesas com colação de graus dos alunos da F.N.F.U.B. (42.727), Cr\$ 5.000,00 a Alberto Silveiras, idem idem, F.N.F.U.B. (42.729), Cr\$ 15.000,00 a José de Oliveira Gomes, idem idem, E.N.F.U.B. (42.726), Cr\$ 15.000,00 a Oswaldo Werneck Machado idem idem, F.B.M.U.B. (42.725), Cr\$ 1.248,00 a Nelson Laranja e outros (42.874), Cr\$ 21.060,00 a José Rodrigues Leite e Oiticica e outros (42.907).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.029,70 à Navegação Aérea Brasileira S. A. (33.422), Cr\$ 889,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (31.394), Cr\$ 44.614,60 e Cr\$ 54.080,20 à Companhia Telefônica Brasileira (31.395-97), Cr\$ 11.327,80 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (31.396), Cr\$ 28,60 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina (33.427), Cr\$ 1.569,50 a Soares Lavrador & Cia. Limitada (33.425), Cr\$ 134,80 a Santos Martins & Cia. (33.426), Cr\$ 3.304,00 a Daniel Ferreira & Cia. (33.417), Cr\$ 3.722,00 a José D. de Barros e outros (48.242), Cr\$ 382,00 a José Pereira Martins de Miranda e outros (33.500), de despesas de exercício corrente.

De Cr\$ 210,00 a Francisco P. Viana (33.379), Cr\$ 28,00 à Rede Mineira de Viação (33.406), Cr\$ 41,70 à Companhia Mogiana de E. de Ferro (33.369), Cr\$ 188,40 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (33.368), Cr\$ 591,40 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (33.370), Cr\$ 100,00 a Domício José dos Santos (33.371), Cr\$ 96,20 a Casa Bordalo Maria (33.363), Cr\$ 480,00 a José da Gama Prado (33.387), Cr\$ 77,40 a Benedito A. da Silva (33.362), Cr\$ 360,00 a José N. da Silva (33.389), Cr\$ 1.413,40 à Companhia Telefônica Brasileira (33.364), Cr\$ 325,20 a Carlos Sinck (33.367), Cr\$ 770,60 a Joaquim Pais de Camargo (33.390), Cr\$ 6.550,40 a Jandyr de Araujo Soares (33.385), Cr\$ 100,00 a Alaide de Lima Bastos (33.359), Cr\$ 100,00 idem (33.360), Cr\$ 100,00 idem (33.358), Cr\$ 100,00 idem (33.357), Cr\$ 100,00 idem (33.356), Cr\$ 460,40 a Artemio Albernaz (33.352), Cr\$ 100,00 a João B. Chaves (33.386), Cr\$ 1.112,40 à Companhia de Seguros Previdente (33.178), Cr\$ 540,00 a Jaime Stanato (33.384), Cr\$ 178,00 a Carlos Azevedo (33.366), Cr\$ 240,00 a Jaime de Toledo Lima (33.383), Cr\$ 63,00 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (33.377), Cr\$ 175,20 a Hermogenes de Sá (33.381), Cr\$ 3,80 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (33.415), Cr\$ 141,40, Cr\$ 62,60 e Cr\$ 63,80 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (33.413-12-14), Cr\$ 35,20 e Cr\$ 12,60 à Rede Mineira de Viação (33.455 e 33.403), Cr\$ 6,70 idem (33.402), Cr\$ 169,90 à E. F. Sorocabana (33.375), Cr\$ 120,00 a Djalma Duque (33.372), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 3.459,20 a Maria Chichorro da Mota Chastinet (35.227), Cr\$ 130,00 a Godofredo dos Santos (33.380), de pensão de montepio.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 472,70 à Delegacia Fiscal na Baía, para pagamento de indenização de transporte a João Climaco Pereira (33.421).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.342,40 a Valdo J. de Moura (31.407), Cr\$ 88,70 a J. Cruzeiro & Cia. (31.405), Cr\$ 137,00 idem .. (31.404), Cr\$ 31.536,00 a José Silva & Cia. Limitada (31.403), Cr\$ 425,50 a Moraes Alves & Cia. (31.402), Cr\$ 4.361,00 a Geraldo M. de Menezes Autran e outros (31.399), Cr\$ 5.935,50 a João Ramos Flores de Melo e outros (31.450), Cr\$ 2.200,00 a Aristides C. da Costa (31.400), Cr\$ 111.850,00 a Lucio E. de Souza & Cia. (31.438).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 112,20 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.555), Cr\$ 160,00 a Antonio J. da Costa (40.573), Cr\$ 8.031,10 à Imprensa Nacional (40.556),

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 94.539,20 a Raoul Michel de Thuin (45.095), Cr\$ 17.468,00 a A. Cardoso & Cia. Ltda. (45.206), Cr\$ 1.902,00 Belino L. Bitencourt e outros (45.154), Cr\$ 947,70 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (45.134), Cr\$ 570,20 e Cr\$ 600,00 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (45.133-32), Cr\$ 86,30 à Rede Mineira de Viação (45.124), Cr\$ 64.674,60 à Viação Aérea São Paulo S. A. (45.123), Cr\$ 96,80 à Lavandaria Alva (45.069), Cr\$ 7.713,00 à E. F. Central do Brasil (45.066), Cr\$ 41,40 a José Pinto (45.121), Cr\$ 528,30 a João Sudario (45.131), Cr\$ 23.601,20 a Joaquim Moutinho Pereira Filho (45.090), Cr\$ 9.145,20 e Cr\$ 40.704,50 a Irmãos Breves (45.125 e 45.153), Cr\$ 36.286,00 a Semaco & Cia. (45.152), Cr\$ 279.273,30 à Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A. (45.151), Cr\$ 526,00 a Osmar Santos Moreira (45.111), Cr\$ 299,70 a Severino Ferreira Veras (45.163), Cr\$ 1.031,50 a Francisco Xavier M. Curvelo e outros (45.164), Cr\$ 355,90 a Antonio de Paula Matos Ferreira e outro (45.160), Cr\$ 450,00 a Francisco Bolívar e outro (45.162), Cr\$ 416,60 a Milton G. Magalhães e outro (45.161), Cr\$ 1.209,50 a Izidoro de Deus Lopes e outros .. (45.136), 4.884,00 a Afonso de Miranda Freire de Carvalho (45.137), Cr\$ 523,00 a Renato de Souza Rangel e outros (45.057), Cr\$ 366,40 a João Batista Menescal Fuiza e outros (45.155), 3.517,00 a Paulo D. Lopes e outros (45.135), 1.393,10 à Companhia Comércio e Navegação (45.130), 2.100,00 a Lutz Ferrando & Cia. Ltd. (45.129), 24.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (45.127), 2.335,90 à Imprensa Nacional (45.128), 20.471,70 a Vitorio Ferreira da Silva (45.093), 40.600,00 a Manoel Cesar de Moraes Rego (45.063), 1.783,20 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (45.094), 1.063,30 e 13.890,00 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (45.107-09), 504,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil (45.108), 350,00 à Imprensa Nacional (45.112).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Foi ordenado o registro das mencionadas despesas.

Diligências:

Ministério da Fazenda — O.p. de Cr\$ 2.726,00 a José Bernardes (33.388), 85,80 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltd. (32.990) e 396,70 a B. Herjog & Cia.

O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 7

D. A. S. P.:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.394,00 a João B. Rilart e outro (31.424).

Conselho de Imigração e Colonização:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.208,00 a Zelia M. Suzarte e outros (31.449).

Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.275,00 a Clemente Watzl.

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 52.390,00 a Rocha & Cia. Ltda. (38.740), 272,80, 31,80, 40,90 e 71,50 à Rede Mineira de Viação (40.587[85]94[281]), 1.886,00, 135,80, 1.225,00, 274,80, 1.058,00 e 20,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (40.609), 40.647[46]45[14]286], 212,70 e 283,60 a Lloyd Brasileiro (40.606[48]), 459,10, 495,60, 470,40, 1.529,60 e 1.416,90 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (40.584[88]586[612]682), 582,50 a Maria Santa-Ana de Souza (40.607), 572,30, 946,50, 278,50, 83,90 627,30 e 139,80 à Companhia Telefônica Brasileira (40.613[590]619[593]600[596]), 570,00 a Albino Mesquita & Cia. (40.608), 360,00 a Otis Elevator Co. (90.610), 600,00 a Lux Journal (40.615), 1.987,10 a Matias G. O. Roxo (40.546), 18.540,00 a Lucio E. de Sousa & Cia. Ltd. (40.516), 27.000,00 à Empresa Editora Chácaras e Quintais (40.622), 696,40 à E. F. Sorocabana (40.620), 13.192,00 a Jairo A. Matos e outros (40.623), 5.400,00 a Automoveis Santa Luzia Ltd. (40.616), 204,00 a José Santa Ana & Silva (40.662), 190,70, 219,30

à São Paulo Railway Co. (40.651[50]), 277,80 à Companhia Brasileira de Mineração (40.649), 189,80, 4.217,00, 134,80, 358,10 e 1.545,20 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (40.617[621]684[83]82), 90,80 e 600,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.618[280]), 10.087,10 às Missões Salesianas do Rio Negro (40.311), 372,30 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (40.624), 92,70 à Companhia de Energia Elétrica Riograndense (40.595), 57,10 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (40.285), 278,50 à Companhia Telefônica Brasileira (40.685), 998,00 a Otavio S. Melo e outros (40.725), 2.854,00 a J. Fagundes & Cia. (40.726), 949,00 a Silvino de Oliveira & Cia. (40.727).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.240,80 a Benedito Peixoto e outros (42.864), 94.130,10 a Lucio E. de Souza & Cia. Ltd. (42.824), 144.880,00 à Instaladora Casa Berta Ltd. (42.890).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 305,00 a Talletti & Giods (47.987), 2.598,20 a Daniel Correa & Cia. e outros (48.101), 24.050,00 à Imobiliária Comercial S. A. (48.099), 4.226,00 à Companhia Burroughs do Brasil Inc. (48.100), 21.630,00 a Serviços Hollerith (33.496), 67,90 e 119,90 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (33.497[96]), 2.538,80 e 157,80 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (33.499[98]), 625,00 a Matos Rocha & Cia. (33.511), de despesas de exercício corrente.

De Cr\$ 21,60 à Rede Viação Paraná Santa Catarina (33.400), 11,90 à Companhia de Estradas de Ferro (33.444), 134,40 a Nobrega Santos & Cia. (33.471), 700,00 a Antonio Baitelho Maia (33.440), 2.607,20 à Agência Germania Importadora Ltd. (33.437), 13.471,40 a Modesto Recuperador & Cia. (33.468), 8.761,80 a Armeo Industrial e Comercial S. A. (33.436), 544,40 a João Pinto de Azevedo (33.392), 3.513,90 à Companhia Telefônica Brasileira (33.223), 274,40 à Estrada de Ferro Sorocabana (33.324), 357,00 a Joaquim L. Fernandes (33.391), 300,00 a Tertuliano M. da Silva (33.410), 61,30 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (33.411), 11,20 à São Paulo Railway Co. Ltd. (33.407), 300,00 a Manoel A. Branão (33.394), 312,00 a Modesto Barnabé da Silva (33.395), 50,00 a André M. Romel ... (33.355), 900,00 a Alcides M. B. C. da Silva (33.354), 76,60 a Antonio Rodrigues da Costa (33.353) de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 1.843,50 a Estela F. Teixeira 19.510), 43.419,40 a Luiza F. da Silva (35.616), de pensão de montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 12.000,00 a Pedro de Menezes (31.475).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.330,00 a Serviços Hollerith S. A. (40.571), 23,40 à Rede Mineira de Viação (40.572).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 17.600,00 a Pedro B. Valença (45.193), 5.763,00 a Pannair do Brasil S. A. (45.156), 9,00 e 733,70 à Estrada de Ferro Central do Brasil (45.158-57), 1.094,80 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (45.191), 700,00 a José Marques Fernandes (45.147), 13.616,00 à Sociedade Industrial Brasileira dos Gazogênios "Gohin Poulenc Ltd" (45.150), 218.790,50 a Serviços Aéreos Condor Ltd. (45.165), 251,60 à Companhia Nacional Navegação Costeira (45.192), 2.100,00 ao Mosteiro de São Bento (45.199), 250,00 a A. D. Edelvina Estrela de Faria (45.198), 150,00 a Julieta L. de Albuquerque (45.145), 1.500,00 ao espólio de Claudionor F. de Melo (45.194), 430,00 a Eduardo Luiz Martins (45.146), 300,00 a Arnaldo P. A. de Castro (45.202), 250,00 a Aurea Ferreira de Sá (45.201), 450,00 ao espólio de Jacinto F.

da Silva (45.200), 1.535,10 à Panair do Brasil S. A. (45.149), 30.671,50 a Alvaro de Araujo Paes (45.190), 2.342,10 a Companhia Telefônica Brasileira (45.148). — Foi ordenado o registro das mencionados ordens.

Diligências: Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 459,00 a Francelino Augusto do Espírito Santo (35.378), 314,50 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (33.419), 3.600,00 a Serviços Hollerith S. A. (33.495). — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 8

D.A.S.P.:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 16.500,00 a Ari de Castro Fernandes e outros (31.423), 3.449,00 a Maria Elvira Campos e outros (31.422).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 280,90 à Companhia Telefônica Brasileira (43.420).

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 684,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (31.447), 296,00 idem (31.446).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.543,50 a Magalhães Sucupira & Comp. (40.561), 5.820,00 a Julião Oschery (40.559), 378,00 a Zuila de Andrade Sarmiento (40.560), 1.746,00 a Sebastião de Sousa e outros (40.666), 1.000,00 ao diretor da revista *Agronomia* (40.562), 240,00 a José Maria F. de Paula Xavier (40.563), 1.795,20 a A. Ramada & Companhia Ltd. (40.567), 972,40 e 208,80 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (40.681-31), 1.569,10 a Servi-San (40.566), 446,80 à Companhia de Barris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (40.629), 742,60 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.639), 700,00 a J. A. Palhano (40.537), 120,00 a Laudelina Pires Moreno (40.632), 170,20 a Francisco Fernandes (40.565), 29,20 à Lavanderia Confiança Ltd. (40.634), 2.643,80 à Companhia Telefônica Brasileira (40.630), 198.600,00 a Pazito & Comp. Ltd. (40.748), 153,30 à Rede Mineira de Viação (40.628), 610,40 à S. A. Força e Luz Vera Cruz (40.625), 684,30 idem (40.627), 649,70 idem (40.626), 840,00, 595,00, 490,00 e 140,00 à Imprensa Nacional (40.710-708-709-698), 1.000,00 a Jario Vilela (40.644), 1.000,00 a Otacilio V. da Costa (40.633), 36.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (40.636), 536,00 à Estrada de F. Araraquara (40.635), 126,00 a Servi-San (40.638), 1.000,00 a Joaquim de Azevedo Arruda (40.789), 90,60 à Companhia Telefônica Brasileira (40.591), 45,70 à E. F. Sorocabana (40.697), 1.542,00 a Afonso Aristeu Cobaléa e outros (40.613).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: e Cr\$ 4.830,00 a Ajuicaba Amorim (42.775), 3.400,00 a Lux Jornal (42.776), 1.648,00 a Milton F. de Carvalho (42.826), 1.648,00 idem (42.825), 1.420,00 a Lucio E. de Souza & Comp. Ltd. (42.823), 132,00 a Luiz C. Melo (42.867), 250,20 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (42.542), 5.000,00 a Euclides de Souza Matos (42.735), 898,50 a Santos Martins & Comp. (42.772), 1.600,00 a Antonio Simão (42.773), 1.277,00 a Guillon V. Galoti (42.876), 5.000,00 a Mario D. Pinto (42.736), 432,00 a Antenor S. de Carvalho (42.809), 2.850,00 a Eduardo Haerdy & Companhia Ltd. (42.528), 14.000,00 a B. Conti (42.529), 2.000,00 a José Panceti (42.819), 110,00 a Luiz de Castro Leitão (42.875), 1.198,20 a José M. Guimarães e outros (42.879), 1.116,90 a Antonio José de Carvalho (42.769), 15.000,00 e 5.000,00 ao Banco do Brasil (42.821,22), 305,00 à Alzira G. Moura (42.955), 5.000,00 a Walter do Rego Barros (42.737), 6.268,90 a Lwonds & Sons Ltd. (42.897), 532,80 a Diogenes B. Viana e outros (42.880), 4.750,00 ao Instituto Nacional de Surdos Mudos (42.530), 12.945,00 à Companhia de Imóveis e Representações Brasileira (42.894), 2.000,00 a Joaquim L. Figueiredo (42.887), 4.755,00 à Conserva-

dora Americana (42.771), 850,00 a José L. A. Feio (42.808), 1.056,00 a Paulo M. Ribeiro (42.807), 850,00 a Luiz C. Faria (42.805), 1.470,00 a Alvaro F. de Melo (42.804), 128,00 a Emilio F. de Andrade (42.800), 6.916,00 a Alvaro L. Pereira (42.802), 504,00 a Arlmar de Carvalho e outro (42.803), 366,60 a José A. Neto (42.810), 275,00 a Emanuel Azevedo Martins (42.869), 965,40 a Olavo M. de Souza e outros (42.878), 1.363,80 a Alarico Raposo e outros (42.877), 50.000,00 como auxílio ao Governo do Estado do Ceará (40.836).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.989,70, 7.461,50, 649,70, 607,90 e 4.795,00 à Companhia Telefônica Brasileira (33.504-505, 48.095, 33.502-03), 42,80 à E. F. Noroeste do Brasil (33.513), 144.000,00 e 19.500,00 a Serviços Hollerith S.A. (33.494-93), 1.200,00 a Lux Jornal (33.510), 44,40 à E. F. Sorocabana (33.508), 578,20 ao Loide Brasileiro (33.507), 277,50 à E. F. Central do Brasil (33.512), 7.177,80 a Humberto J. J. Sportelli e outros (48.121), de despesas do exercício corrente

De Cr\$ 816,50 à Vicentina Reis Almeida (35.861), 4.657,50 a Frateli De Guerra (33.453), 86,70 a Alípio P. Duarte (33.441), 120,00 a Milton L. da Silva (33.470), 58,40 à Georgina de Albuquerque (33.229), 3.363,20 a Bromberg S.A. (33.443), 1.500,00 a Belmiro G. Galoti (33.442), 221,00 a Nestor A. Vergeiro (33.472), 148,00 a Tadeu Camilo de Paula (33.488), 131,60 à Companhia Telefônica Brasileira (33.446), 480,00 a Nicolau J. Rached (33.473), 4.226,00 à Companhia Roughs do Brasil Inc. (48.100), 72,50 e 204,30 ao Loide Brasileiro (35.849-463), 334,80 à Felismina Cavalcanti Paes Barreto (35.849), 437,80 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (33.445), 100,80 à Joselina Souza Abrantes (33.459), 96,70 a José B. de Figueiredo Filho (33.393), 255,60 e 528,00 à Rede Mineira de Viação (33.404-479), 219,80 à E. F. Sorocabana (33.376), 525,00 a Leonel Pereira (33.461), 4.107,00 a Jack Leonard (33.456), 5.183,20 à S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (33.452), 281,10 a José F. Couto de Mendonça (33.457), 15,30 à Viação Paraná do São Francisco (33.491), 122,60 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (33.492), 255,60 e 655,60 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (33.490-89), 23,50 a Raimundo N. Marques (33.476), 104,40 a Raimundo A. de Oliveira (33.475), 760,00 a José Icaro de Aguiar e outro (33.455), 183,30 a Joaquim de Barros Franca (33.460), 233,30 a João Viana Brizido (33.458), 9,90 e 15,60 à Rede Mineira de Viação (33.481-80), 300,00 a Gil C. Pereira da Silva (33.454), 134,70 a Maria Teodora Ramos Nascimento (33.466), 219,30 a Serviços Aéreos Condor Ltd. (33.483), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 2.800,00 à Maria J. do Rego Barros e outros (35.863), 305,50 à Luiza Cordeiro Borges (13.995), de pensão de montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 333,30 a Lauro Farani Pedreira de Freitas (31.380), 413,20 e 239,30 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (31.330-43), 4.115,40 à Companhia Fornecedora de Materiais (31.226), 6.200,00 à A. Ferreira da Silva (31.359), 4.800,00 a Borsani e Oliveira (31.309), 9.566,30 a Casa Rocha & Cia. Ltda. (31.225).

Ordens de distribuição de crédito — De Cr\$ 100,00 e 561,30 às Delegacias Fiscais no Maranhão (31.410) e Baía (31.411).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Ordens de pagamento: De Cr\$ 313,70 à Nair do Brasil S.A. (40.657), 210,00 à Cecilia M. dos Santos (40.655), 500,00 ao Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro (40.652), 53,00 ao Toalheiro Brasil (40.653), 1.430,00 a Luiz Gomes da Costa (40.738).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 313,70 à Navegação Mineira do Rio São Francisco (45.184), 42.145,00 a Luiz Barbosa (45.147), 19.163,20 a Honório F. de Freitas (45.146), 100,531,90 à Companhia Ind. e Construtora Pantaleone Arcuri (45.145), 2.292,90 e 4.476,50 à Companhia Telefônica Brasileira (45.115 e 45.166), 157.778,50 à Companhia Construtora e Industrial Brasileira Ltda. (45.292), 31.433,50 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (45.290), 28.605,00 a Elias Agostinho (45.189), 63,50 a São Paulo Railway Co. Ltda. (45.262), 579,70 à S.A. Força e Luz Vera Cruz (45.260), 285,00 a José A. Galvão (45.258), 734,00 à Casa de Saúde Dr. Eiras (45.261), 2.400,00 ao Dr. Moacyr A. Dinamarca e outros (45.259), 232,80 a Francisco Mariano de Souza (45.159).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências: M. Fazenda — O/p de Cr\$ 12,90 ao Laboratório Paulista de Biologia S.A. (33.464), 8.419,90 à E. F. Central do Brasil (48.096), 625,00 à E. F. Sorocabana (33.374), 2.071,40 à The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd. (33.409), 2.748,40 a Miguel Tavares de Lima (33.396); M. Viação — O/p de Cr\$ 10,20 ao Loide Brasileiro (45.114).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, a qual é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro semanário doutor José Americo de Almeida.

— José Gerson Monteiro. — José Americo de Almeida.

Total dos processos: 931.

D. A. S. P.

A IMPRENSA NACIONAL TEM A VENDA AS SEGUINTE OBRAS:

	Cr \$
Interpretação do Estatuto dos Funcionários Públicos { 1º vol. - 1939-40	10,00
{ 2º vol. - 1941	10,00
Concursos e Provas de Habilitação (Programas e questões)	5,00

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério do Trabalho — Agência II : Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1943.
 H.B.P. n. 694 — Ex-contribuinte Raymundo Nogueira Angelim.
 H.B.P. n. 750 — Ex-contribuinte Avelino Villela de Mello.
 H.B.P. n. 326 — Ex-contribuinte Pedro Lopes da Silva.
 B. n. 7.033 — Ex-contribuinte Aloysio Maltez.
 B. n. 7.047 — Ex-contribuinte Plotino Rodrigues da Silva.
 B. n. 1.071 — Ex-contribuinte Severino Antonio de Souto.
 Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
 H.B.F. n. 54 — Ex-contribuinte Antonio Francisco Nogueira Alvarez.
 1 — Homologó a decisão local com referência às pensões.
 2 — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial para o levantamento do pecúlio especial.
 H.B.F. n. 504 — Ex-contribuinte Amaro Muniz Sobrinho.
 H.B.F. n. 566 — Ex-contribuinte Glaucio Vereza.
 H.B.F. n. 380 — Ex-contribuinte João Vicente de Abreu.
 H.B.F. n. 581 — Ex-contribuinte Fausto Pacheco Jordão.
 H.B.F. n. 484 — Ex-contribuinte Octavio Merly.
 H.B.F. n. 490 — Ex-contribuinte Napoleão Eugenio Leal.
 H.B.F. n. 553 — Ex-contribuinte Alberto Galdino de Oliveira.
 H.B.F. n. 524 — Ex-contribuinte José Antonio Lopes.
 H.B.F. n. 432 — Ex-contribuinte Zacharias Rollemberg Machado.
 H.B.F. n. 548 — Ex-contribuinte Victor Manoel Nunes Filho.
 H.B.F. n. 478 — Ex-contribuinte João Alves Barcellos.
 Homologo a decisão local.
 Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 8 de janeiro de 1943, do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.
 Distrito Federal:
 De Dolores Gonçalves da Silva — (H.B.P. 903). — Homologo a habilitação do viúvo Antonio da Silva (2.ª menção).
 De José Guedes Machado — (H.B.P. 910). — Homologo a habilitação dos filhos Zaira (1/6), Rigoberto (1/6) e Renato (1/6).
 Dia 4
 H.B.F. n. 515 — Ex-contribuinte Stella Silva Rocha.
 H.B.F. n. 622 — Ex-contribuinte Sebastiana Siqueira de Souza Fernandes.
 H.B.F. n. 475 — Ex-contribuinte Herminio Rosa.
 H.B.F. n. 543 — Ex-contribuinte Honorina Menel Schunig.
 H.B.P. n. 378 — Ex-contribuinte José Luiz Quadros Palhano.
 H.B.F. n. 544 — Ex-contribuinte José Espírito Santo Rodrigues.
 H.B.P. n. 545 — Ex-contribuinte Eduardo Lopes.
 H.B.F. n. 613 — Ex-contribuinte Angelo Comisso.
 H.B.F. n. 576 — Ex-contribuinte Adolpho de Assis Marinho.
 H.B.P. n. 538 — Ex-contribuinte Avelino Gomes da Silva.
 H.B.F. n. 555 — Ex-contribuinte Joana Arias Viana.
 H.B.F. n. 428 — Ex-contribuinte Nelson Augusto Pereira.
 H.B.F. n. 458 — Ex-contribuinte Maria da Conceição Ribeiro Figueiredo.

H.B.F. n. 362 — Ex-contribuinte Lourenço Felix.
 H.B.F. n. 525 — Ex-contribuinte Abel Pinheiro.
 H.B.F. n. 405 — Ex-contribuinte Osvaldo de Lima e Silva.
 H.B.F. n. 495 — Ex-contribuinte Turibio Augusto Ferreira.
 — Homologo a decisão local.
 H.B.F. n. 475 — Ex-contribuinte Herminio Rosa.
 H.B.F. n. 515 — Ex-contribuinte Stella Silva Rocha.
 — Aguarde-se a apresentação de Alvará Judicial para o levantamento do pecúlio especial.
 H.B.F. n. 166 — Ex-contribuinte Arnaldo Domingos. — Homologada a decisão local.
 H.B.F. n. 592 — Ex-contribuinte Sylvio Cherubim. — De acordo com a conclusão, homologo a decisão local.
 H.B.F. n. 535 — Ex-contribuinte Francisco Caldeira. — 1. De acordo com a conclusão, homologo a decisão local. 2. Aguarde-se a apresentação de Alvará Judicial para o levantamento do pecúlio especial.
 H.B.F. n. 521 — Ex-contribuinte Antonio de Seixas Moreira.
 H.B.P. n. 253 — Ex-contribuinte Ananias Ferreira dos Santos.
 — Indeferido, de acordo com a conclusão.
 H.B.P. n. 645 — Ex-contribuinte Manoel José Luiz. — Indeferido, de acordo com a conclusão.
 B. n. 6.607 — Ex-contribuinte José Marques da Silva. — 1. Aguarde-se a apresentação de Alvará Judicial para o levantamento da meação uxória. 2. Proceda-se de acordo com o item 4 da conclusão.
 Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 4 de fevereiro de 1943 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.
 Paraná:
 De José Marques da Silva (B. 6.607). — Homologo a habilitação dos filhos Bernardo (1/18), Malvina (1/18), Maria da Conceição (1/18) e Luiz (1/18).
 Dia 6
 B. n. 2.107 — Ex-contribuinte Cyrilo Pereira da Silva. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
 H.B.P. n. 284 — Ex-contribuinte Firmo Antonio de Freitas. — Autorizo o pagamento da meação uxória.
 Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 6 de fevereiro de 1943 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 67 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.
 Distrito Federal:
 De Mario Fernandes da Silveira — (H.B.P. 991). — Homologo a habilitação dos filhos Mario (1/6), Nancy (1/6) e Marita (1/6).
 Goiás:
 De Firmo Antonio de Freitas — (H.B.P. 284). — Homologo a habilitação dos filhos Jordelina (1/24), Maria (1/24), Irinéa (1/24), Thereza (1/24), Manoel (1/24), Marcina (1/24), Mauricio (1/24), Geraldo (1/24), Geraldino (1/24), Nicolina (1/24) e Jales (1/24), ficando reservada uma quota-parte para ulterior habilitação do filho Firmo.

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente dos dias 12, 14, 20 a 29 de janeiro p. p. e de 1 a 8 de fevereiro de 1943.

DISTRITO FEDERAL

Processo s. n. — Paulo Rodarte de Faria Machado.
 Autorizo a restituição.
 Inscrição n. 84.874 — Orlando de Mello.
 Autorizo o recebimento dos prêmios em atraso.
 Inscrição n. 4.560 — Eleuterio Ferreira de Andrade.
 Inscrição n. 30.545 — Pedro José de Oliveira Junior.

Inscrição n. 8.844 — João Antonio de Souza Vianna.
 Inscrição n. 74.173 — José Antonio d. Moura.
 Inscrição n. 97.439 — Erico Benjamim do Espírito Santo.
 Inscrição n. 16.326 — Cicero Ribeiro da Silva.
 Processo s. n. — Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa.
 Processo s. n. — Henrique Feio Galvão.
 Processo s. n. — Jorge de Oliveira Tinoco.
 Processo s. n. — José Euzebio de Carvalho Oliveira Filho.
 Processo s. n. — Alcebiades Paixão de Oliveira.
 Autorizo a restituição, à vista das informações.
 Inscrição n. 36.204 — Mauricio Graccho Cardoso.
 Inscrição n. 14.389 — Carlos Luiz dos Santos.
 Retifique-se.
 Processo s. n. — Rafael Benaion — Tratando-se de matéria que tem sido reiteradamente apreciada, submeto o processo à consideração do Sr. presidente, opinando pelo indeferimento do recurso de fls.
 Processo s. n. — Sylvio Espindola Nelson.
 Indeferido o pedido de fls. 2, à vista das informações.
 Inscrição n. 98.468 — Manoel Raphael dos Santos.
 Autorizo a liquidação, à vista das informações.
 Processo s. n. — Francisco José Teixeira Leite.
 Autorizo a revalidação, à vista das informações.
 Processo s. n. — José Bertholdo de Carvalho.
 Autorizo a liquidação, de acordo com a informação.
 Processo s. n. — José Pedro de Toledo.
 Autorizo o recebimento dos prêmios em atraso, de acordo com a conclusão.
 Inscrição n. 90.046 — Antonio José da Silva.
 Exija-se do contribuinte apresentação de prova habilitatória.
 Inscrição n. 7.946 — Waldemar Rodrigues.
 1. Indeferido o requerido a fls., de acordo com a conclusão.
 2. Autorizo o expediente proposto.
 Inscrição n. 19.324 — Alfredo Tito dos Santos.
 Indeferido o requerimento de fls. 61, à vista das informações.
 Inscrição n. 29.952 — Almerindo Fernandes Cardoso.
 De acordo com a conclusão, indefiro o requerido a fls. 18.
 Processo s. n. — Paulo Olympio Bello.
 Deferido o pedido de fls. 2, à vista das informações.
 Inscrição n. 89.894 — Manoel Funchal Garcia.
 Revalide-se.
 Inscrição n. 9.028 — Antonio Pinto.
 1. Retifique-se. 2. Autorizo a restituição do documento, ficando cópia autêntica.
 Processo s. n. — Paulo Coelho Rodrigues.
 Autorizo a restituição, à vista da conclusão.
 SÃO PAULO
 Inscrição n. 108.046 — Francisco Fonseca Sobrinho.
 Cancele-se.
 Processo s. n. — Francisco Azeredo.
 Autorizo o pagamento da restituição, de acordo com a conclusão.
 Processo s. n. — Eduardo Ebirochy.
 Autorizo o recebimento dos prêmios em atraso referentes às inscrições ns. 42.623 — 88.307.
 GOIÁS
 Inscrição n. 62.135 — Georgeta Aevalina Duarte.
 Autorizo a restituição, à vista das informações.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA****COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 1 a 6 de fevereiro de 1943....	13.842.070,50
Em 8 de fevereiro de 1943.....	1.970.350,90
Total.....	15.812.420,50
Em igual período de 1942.....	13.541.731,30
Diferença para mais neste ano....	2.270.689,20
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1943	93.501.794,90
Em igual período de 1942.....	79.126.569,60
Diferença para mais neste ano....	14.375.225,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 6 de fevereiro de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	187.604,60	
Ob. de guerra....	1.254.769,10	1.442.373,70
Em 8 de fevereiro de 1943:		
Diversos	19.189,30	
Ob. de guerra....	425.493,80	444.683,10
Total.....	1.887.056,80	8.388.874,20
Em igual período de 1942.....		6.501.317,40
Diferença para menos neste ano..		6.501.317,40
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1943.....	17.587.933,60	
Em igual período de 1942.....	12.519.757,50	
Diferença para mais neste ano...	5.068.176,10	

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 4****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL****Arrecadada:**

	Cr\$
De 1 a 3 de fevereiro de 1943.....	10.180.810,90
Em 4 de fevereiro de 1943.....	2.422.895,10
Total.....	12.603.206,00
Em igual período de 1942.....	5.099.931,20
Diferença para mais em 1943.....	7.503.274,80
De 1 de janeiro a 4 de fevereiro de 1943.....	77.118.643,30
Em igual período de 1942.....	48.297.944,60
Diferença para mais em 1943.....	28.820.698,70

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS**Arrecadada:**

	Cr\$
De 1 a 3 de fevereiro de 1943.....	9.522.041,50
Em 4 de fevereiro de 1943.....	2.415.589,70
Total.....	11.937.631,20
Em igual período de 1942.....	5.078.466,20
Diferença para mais em 1943.....	6.859.165,00

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 6 de fevereiro de 1943.....	6.566.222,80
Em 6 de fevereiro de 1942.....	1.230.871,30
Receita mensal:	
De 1 a 6 de fevereiro de 1943.....	10.193.761,90
De 1 a 6 de fevereiro de 1942.....	12.556.232,90
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	2.362.471,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1943.....	27.221.036,80
De 2 de janeiro a 6 de fevereiro de 1942.....	65.233.519,90
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	28.012.483,10
Receita do dia:	
Em 8 de fevereiro de 1943.....	720.071,50
Em 8 de fevereiro de 1942.....	—

	Cr\$
Receita mensal:	
De 1 a 8 de fevereiro de 1943.....	10.913.833,40
De 1 a 8 de fevereiro de 1942.....	13.225.347,50
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	2.311.514,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1943	37.941.108,30
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1942	65.902.634,50
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	27.961.526,20

Alfândega de Niterói**COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Geral	Exclusive depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 a 30 de janeiro de 1943	1.470.102,50	1.454.702,60
Em 1 de fevereiro de 1943	88.983,70	88.983,70
Total.....	1.559.086,20	1.543.686,30
Em 1 de fevereiro de 1943	88.983,70	88.983,70
De 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1943	1.559.986,20	1.543.686,30
Em 2 de fevereiro de 1943	25.276,60	25.276,60
Total.....	1.584.262,80	1.568.962,90
De 1 a 2 de fevereiro de 1943.....	114.260,30	114.260,30
De 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1943	1.584.362,80	1.568.962,90
Em 3 de fevereiro de 1943	54.788,30	54.788,30
Total.....	1.639.151,10	1.623.751,20
De 1 a 3 de fevereiro de 1943.....	169.048,60	168.993,60
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1943	1.639.151,10	1.623.751,20
Em 4 de fevereiro de 1943	103.520,50	103.520,50
Total.....	1.742.671,60	1.727.271,70

De 1 a 4 de fevereiro de 1943....	272.569,10	272.519,10
De 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1943	1.742.671,60	1.727.221,70
Em 5 de fevereiro de 1943	22.059,20	22.059,20
Total.....	1.764.730,80	1.749.280,90
De 1 a 5 de fevereiro de 1943....	294.628,30	294.578,30
De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1943	1.764.730,80	1.749.280,90
Em 6 de fevereiro de 1943	4.374,10	4.374,10
Total.....	1.769.104,90	1.753.659,00
De 1 a 6 de fevereiro de 1943....	299.002,40	298.952,40

Alfândega de Pernambuco**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 21 de janeiro de 1942.....	95.663,40
Em 21 de janeiro de 1943.....	275.877,40
Receita mensal:	
De 2 a 21 de janeiro de 1942.....	5.384.669,70
De 2 a 21 de janeiro de 1943.....	4.223.666,20
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	1.161.003,50
Receita do dia:	
Em 22 de janeiro de 1942.....	503.871,50
Em 22 de janeiro de 1943.....	227.771,00
Receita mensal:	
De 2 a 22 de janeiro de 1942.....	5.888.541,20
De 2 a 22 de janeiro de 1943.....	4.451.437,20
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	1.437.104,00
Receita do dia:	
Em 23 de janeiro de 1942.....	133.080,10
Em 23 de janeiro de 1943.....	72.474,60
Receita mensal:	
De 2 a 23 de janeiro de 1942.....	6.021.621,30
De 2 a 23 de janeiro de 1943.....	4.523.911,80
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	1.497.709,50
Receita do dia:	
Em 25 de janeiro de 1942.....	Não houve
Em 25 de janeiro de 1943.....	3.239.263,30
Receita mensal:	
De 2 a 25 de janeiro de 1942.....	6.065.396,90
De 2 a 25 de janeiro de 1943.....	7.763.175,10
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	1.697.578,20
Receita do dia:	
Em 26 de janeiro de 1942.....	689.921,20
Em 26 de janeiro de 1943.....	552.054,90
Receita mensal:	
De 2 a 26 de janeiro de 1942.....	6.755.518,10
De 2 a 26 de janeiro de 1943.....	8.315.230,90
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	1.559.711,90

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 6 DE FEVEREIRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,66 3/8
Portugal	0,67 9/16	0,80 5/16	0,92 1/2
Suiça	—	4,75	—
Nova York	—	19,63	20,50
Uruguai	—	—	10,80
Argentina	—	4,68	4,92
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 8 DE
FEVEREIRO DE 1943

DÍVIDA EXTERNA

Cr\$

Empréstimo Federal de 1926, 6 ½ % p/\$ 1.000 (Resgate da Dívida Flutuante) 7.800,00

DÍVIDA INTERNA

Apólices

Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	880,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto)	860,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	880,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	874,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	860,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ...	435,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	910,00
Empréstimo Municipal de 1920, nom.	170,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	233,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	981,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.090,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	198,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	203,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	207,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	99,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	646,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.090,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.175,00

Ações de Bancos

Brasil	585,00
Comércio, nom.	505,00
Crédito Mercantil	230,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	176,50
Carbonífera Minas de Butia	157,00
Indústrias Martins Ferreira S. A.	485,00
S. A. Marvin	693,50
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	696,00

Debêntures

Companhia Nacional de Tecidos Nova América	1.085,00
--	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 8 DE
FEVEREIRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
União :		
7	Uniformizadas	880,00
12	Obras do Porto	860,00
55	Diversas Emissões, nom.	880,00
68	Idem, port.	873,00
7	Idem	880,00
5	Idem	878,00
173	Idem, cautelas	860,00
744	Reajustamento	910,00
4	Idem de Cr\$ 500,00	435,00
Municipais :		
69	Empréstimo de 1920, nom.	170,00
1	Idem de 1931	233,00
Prefeituras dos Estados :		
50	Belo Horizonte	980,00
75	Idem	982,00
Estaduais :		
47	Minas, 7 %, port.	1.000,00
74	Idem de 1931, 1.ª série	198,00
14	Idem	199,00
144	Idem, 2.ª série	203,50
93	Idem	204,00
1	Idem	206,00
2.664	Idem, 3.ª série	207,00
2	Pernambuco	99,50
103	Idem	99,00
10	Idem	100,00
31	Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	646,00
50	Idem	645,00
10	Idem do Rio Grande do Sul	1.090,00
90	São Paulo	237,00
200	Idem	238,00
19	Idem	237,50
99	Idem Uniformizadas	1.175,00
Ações de Bancos :		
45	Brasil	585,00
500	Comércio nom.	505,00
100	Crédito Mercantil	230,00
Ações de Companhias :		
200	São Jerônimo, ord.	176,50
500	Butia	157,00
4.800	Indústrias Martins Ferreira	485,00
200	S. A. Marvin	693,50
100	Idem	700,00
125	Belgo-Mineira, port.	695,00
100	Idem	700,00
100	Idem	690,00
40	Idem	705,00
Debêntures :		
25	Companhia Nova América	1.085,00

DÍVIDA EXTERNA

\$1.000 Empréstimo Federal de 1926, 6 ½ % p/1.000 7.800,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCICULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Polícia Fiscal.

C. — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de conhecimentos sobre assuntos de serviço do concurso acima referido, realizada nas capitais dos Estados de Pernambuco e Ceará:

Número de inscrição	Nome	Nota
2.	Edson José da Silva	76
3.	Luiz Gonzaga de Pontes	87
5.	Fernando do Rego Matos	83
7.	Dewet Costa Ferreira	71
9.	José Julio Cavalcanti Vanderlei Trindade	64
10.	Silvio Melo de Souza	62
13.	Waldemar Ramires	56
15.	José Maria Coelho	46
16.	Pedro Andrade	54
17.	Isnaldo Torreão Lima	87
19.	Nelson Amaro da Silva	83
22.	Eustáquio Portela de Melo	92
27.	Rafael Senner de Araujo	65
28.	Isnaldo das Neves Vieira	55
30.	Luciano Batista	72
31.	Aurino Eutiquio da Rocha	71
32.	Joaquim Edmundo Wanderley dos Prazeres	81
36.	Manoel José da Silva	56
38.	Nelson Antunes de Araujo	62
39.	Giovani dos Santos	86
40.	Valdemar Noronha Filgueira	51
42.	Antonio Agameneau Ribeiro Calazans	63
43.	Amaro Manoel da Silva	24
44.	Oscar Luiz de França	41
45.	José Durval de Lyra Rabello	88
46.	José Martins de Vasconcelos	41
47.	Múcio Lopes Fernandes	54
48.	Jaime Nunes da Costa	88
52.	José Gomes Ferraz	75
54.	Julio Dalia de Albuquerque	86
57.	Luiz Gomes da Rocha	84
58.	José Pereira da Silva	83
62.	Nicolau de Carvalho e Silva	52
67.	José Antunes Correia	63
68.	Morvam Dantas	72
71.	Severino André de Almeida	63
79.	João Moreira da Costa Lima	71
81.	Francisco Capistrano de Oliveira Dias	52
83.	Mozart Dantas	82
84.	Renato Batista de Siqueira	79
86.	Asteclades Xavier Marinho	65
87.	Luis Rodrigues da Silva	69
88.	Calmon Viana	75
90.	José Cabral de Lucena	57
95.	Sérvulo Lopes da Costa	70

FORTALEZA

93.	Josias de Moura Freire	74
94.	Isaac Dias de Macedo	89

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Seção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Polícia Fiscal

C — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Conhecimentos sobre Assuntos de Serviço do concurso acima referido, realizada na cidade de Santos, no Estado de São Paulo:

Número da inscrição	Nome	Nota
18.	Antonio Felix Martins	69
38.	Manoel Menezes Pereira	77
47.	Arildo Bartolomeu Gonçalves Pereira	82
50.	Francisco Pereira de Araujo Requião	74
51.	Ady Ribeiro Cury	86
52.	Oscar Cruz	81
53.	Alcindo Alonso Gonçalves	84
54.	Orlando Pasquarelli	85
56.	Roberto do Espirito Santo	76
62.	Enoch Alves Pedrosa	83
68.	José Carlos Bôto de Freitas	73
70.	Paulo Pereira Negrini	50
74.	Paulo Ivar Dreux	45
75.	José de Arimatéa Silva	53
76.	Heitor Alencar Dias Pinto	67
85.	Manoel Quintiliano de Araujo Filho	76
94.	João Guerra de Figueiredo	82
96.	Augusto de Souza Filgueira	54
105.	Antonio Seraphim Rego	60
106.	Antonio Rodrigues Pereira	58
107.	Ernani Figueiredo Ferreira	77
108.	Benedito dos Santos Penteado	74
110.	Clemente Gomes	63
112.	Rubens Mendes	73
113.	Cleude Wanderley	70
118.	José Lyra dos Santos	57
119.	Erico Rodrigues	72
124.	Sylvio Cunha	51
127.	Sebastião de Lima	60
131.	Osiris Martins André	65
133.	Bento Afonso Serra	65
147.	José Gomes Pinho	84
160.	Luiz Prudencio Corrêa Pires	66
161.	Jorge de Almeida	80
162.	Antonio Simões Ribeiro	50
164.	Oslito Barbosa Caldeira	55
166.	Moacir Velasco de Azevedo	75
174.	Eduardo Muniz	86
176.	Antonio Ferreira Mulatinho	72
178.	Felicio Malacarne Junior	66
179.	Joel Salvado Doin	74
187.	Joel Botto de Freitas	45
206.	Antonio Ferreira Filho	77
210.	Ernesto Renan Bandeira Luna	80
217.	Clementino Pereira Negrini	71
225.	Nilton de Abreu Lima	57
233.	Pedro Acedo	49
263.	Manoel Nunes de Oliveira	61

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C — 86

Faço público achar-se aberta, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, a inscrição no concurso para provimento em cargos da carreira de — Bibliotecário — do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

2. A inscrição ficará aberta a partir de 12 do corrente mês e será encerrada às 14 horas do dia 13 de março próximo.

3. As condições de realização do concurso são as que constar da Instruções Gerais (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, 1.411, d 7 de outubro de 1941, 2.258, de 22 de outubro de 1942, e 2.366, de 28 de dezembro de 1942) e Instruções Especiais baixadas pelo Presidente deste Departamento com a Portaria n. 2.454, de 28 de janeiro de 1943.

4. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar seis cópias de fotografia, de 3 x 4 cm tirada de frente e sem chapéu. O candidato do sexo masculino deverá apresentar, também, prova de quitação com o serviço militar.

5. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

6. Não estão sujeitos a limite de idade:

a) os ocupantes de cargo público federal, sejam efetivos, interinos ou em comissão;

b) os militares da ativa;

c) os extranumerários-mensalistas ou diaristas que contarem, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

7. Os candidatos inscritos deverão comunicar, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento, qualquer mudança de residência.

8. O concurso constará de provas de seleção e de habilitação (obrigatórias) e de uma prova de habilitação complementar (facultativa).

9. As provas de seleção serão as seguintes:

a) sanidade e capacidade física;

b) classificação e catalogação;

c) bibliografia e referência;

d) organização e administração de biblioteca;

e) idioma estrangeiro (Inglês e Francês).

10. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova de habilitação — Noções de Administração Pública.

11. A prova de habilitação complementar (facultativa) constará de apresentação do diploma ou certificado de conclusão de Curso de Biblioteconomia, expedido na forma da lei, por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou por instituições nacionais ou estrangeiras, cuja idoneidade os examinadores apreciarão.

12. Os candidatos habilitados, para que possam receber o certificado expedido por este Departamento, que os habilitará à nomeação em cargos da carreira para que foi aberto o concurso, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 20 nem superior a 38 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou

certificado de reservista, de carteira profissional ou título eleitoral.

13. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

14. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

15. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em curso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

16. O pedido de inscrição significará a aceitação das normas aqui estabelecidas.

17. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local de inscrição — Divisão de Seleção — (Praça Marachal Ancora).

18. O concurso, que será válido para preenchimento dos cargos criados pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942, na forma do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942, prescreverá dois anos após a sua homologação.

19. O presente edital será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

D.S. do D.A.S.P., 8 de fevereiro de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Secção de Inscrições.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Biologista do Ministério da Educação e Saúde.

C — 87

Faço público achar-se aberta, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, a inscrição no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Biologista do Ministério da Educação e Saúde.

2. A inscrição ficará aberta a partir de 15 do corrente mês e será encerrada às 14 horas do dia 15 de maio próximo.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das instruções gerais (portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, 1411, de 7 de outubro de 1941, 2.258, de 22 de outubro de 1942, e 2.366, de 28 de dezembro de 1942) e instruções especiais baixadas pelo presidente deste Departamento com a portaria n. 1, de 4 de fevereiro de 1943.

4. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar seis cópias de fotografia, de 3 x 4 cm, tirada de frente e sem chapéu. O candidato do sexo masculino deverá apresentar também, prova de quitação com o serviço militar.

5. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

6. Não estão sujeitos a limite de idade:

a) os ocupantes de cargo público federal, sejam efetivos, interinos ou em comissão;

b) os militares da ativa;

c) os extranumerários mensalistas ou diaristas que contarem, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

7. Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos "ex-officio" todos os ocupantes interinos de cargo vago da carreira a que se refere este edital, devendo, entretanto, para aprovação da inscrição, satisfazer às exigências estabelecidas para o concurso.

8. De acordo com os §§ 5.º e 6.º do referido artigo, serão exonerados os interinos que não completarem a inscrição e aqueles que não houverem logrado habilitação.

9. No ato de se inscrever, o candidato fará escolha de uma Secção para as provas de especialidade dentre as constantes das instruções que regulam o concurso.

10. Os candidatos inscritos deverão comunicar, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção

e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento, qualquer mudança de residência.

11. O candidato deverá apresentar, até 5 dias corridos, depois da data de identificação da segunda prova escrita, cinco exemplares impressos, mimeografados ou datilografados de uma tese, enquadrada na Secção que tiver escolhido, e que contenha estudo inédito, original do candidato.

12. O concurso constará de provas de seleção (eliminatórias), de habilitação (obrigatória) e de habilitação complementar (facultativa).

13. As provas de seleção serão as seguintes:

a) sanidade e capacidade física;

b) escrita de Biologia e Noções de Biometria e Estatística;

c) escrita de especialidade;

d) tese e respectiva defesa oral;

e) prática.

14. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova de habilitação (obrigatória), títulos e trabalhos.

15. A prova de habilitação complementar (facultativa) versará sobre conhecimento de duas línguas estrangeiras: Inglês e Alemão.

16. Os candidatos habilitados, para que possam receber o certificado expedido por este Departamento, que os habilitará à nomeação em cargos da carreira para que foi aberto o concurso, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 21 nem superior a 38 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou título eleitoral.

17. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

18. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

19. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

20. O pedido de inscrição significará a aceitação das normas aqui estabelecidas.

21. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local de inscrição — Divisão de Seleção (Praça Marechal Ancora).

22. O concurso será válido por dois anos a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

23. O presente edital será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

D.S. do D.A.S.P., 8 de fevereiro de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento de Imprensa e Propaganda — Redator XIV.

P.H. 183

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o ofício n. 129, de 6 do corrente mês, do Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., passa a figurar na relação de candidatos habilitados na prova de habilitação acima referida, Edgard Carvalho, com a média final 69,7.

D.S. do D.A.S.P., 8 de fevereiro de 1943.
— *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Armazenista.

P. H. — 226

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N. inscr. — Nome — Média final

15. Jovino Pereira de Lacerda-Junior.	74,0
29. Edwiges Timotheo de Barros	70,3
75. Fernando Claro de Campos	65,3
34. Luiz Arêas Camargo de Brito	65,3
41. Adhemar Abranches de Almeida ..	64,6
18. Levi Pereira Martins	64,0
33. Yvonne Arêas Soucasaux	63,3
8. Joel da Costa Marques	62,3
16. Yolanda da Silva Valle Moreira..	61,6
38. Erasmo Egypto Rosa	60,0

2. Os candidatos acima referidos, estão também habilitados no exame de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Serviço Técnico de Aeronáutica — Laboratorista e Técnico de Laboratório.

P. H. — 231

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N. inscr. — Nome — Nota

7. Edgard Kremer Luz	69,6
2. O candidato acima referido está também habilitado no exame de sanidade e capacidade física.	

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Inspetor de Alunos.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

N. inscr. — Nome — Nota

1. Pedro Mendes Correia	68
2. Jayme Sobral	44
3. Sebastião Nóra Guimarães	31
4. Sebastião Antonio da Costa	32
5. Alfredo Torres	29
8. Angelo Dionisio dos Santos	52
9. José Zambrano	26
10. Gelerino da Silva Lopes	22
11. Francisco Sorrentino Filho	37
12. Orlando Costa	48
13. Jorge Pereira dos Santos	39
16. Francisco Corrêa	6
17. Coaracyberá Bandeira Coutinho ..	47
18. Waldemar Vianna	23
19. Mariano Sá da Rocha Maia	51
20. Ary Alves Ribeiro	34
21. José Muniz Couto	87
22. Washington Quintais Guimarães ..	50
23. Orlando Dumas da Conceição	32
24. Walter Ramos da Silva	53
26. Eduardo Navarro Berberm	32
27. Pedro Alexandrino dos Santos	23
28. Coriolano Moreira Nery	45
29. Nelson Garcia das Candeias	40
32. José Rezende	19
34. Renato João Stoducto	39
35. Cesar Lucio da Cruz	20
37. Ubirajara Braz da Silva	47
40. Ernesto de Souza Pinto	41
41. Julião Felix de Almeida	54
43. Dirceu Silveira de Mello	28
44. João Barros de Miranda	75
46. Sylvio Ferreira da Silva	29

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Obras, do Ministério da Aeronáutica, e da Divisão de Terras e Colonização, do Ministério da Agricultura — Topógrafo.

P. H. — 236

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Obras, do Ministério da Aeronáutica, e da Divisão de Terras e Colonização, do Ministério da Agricultura — Topógrafo — dos seguintes candidatos:

N. inscr. — Nome

1. Gabriel Villa-Forte Coelho.
2. Manoel Joaquim da Silva.
3. Alberto Gonçalves Faria Junior
4. Sebastião de Faria Pinheiro.
5. Lourival Francisco Peixoto.
6. Wilson Silveira.
7. Antonio Martins Soares.
8. Oldemar Santos de Lemos.
9. Albery de Barros.
10. Nercio Lopes Leitão.
11. Ricardo Guerra.
12. Evandro Barbosa da Fonseca.
13. José Maria Guerra Alvariz.
14. Newton Gonçalves Ladeira.
15. Emmanoel Mendonça Magalhães.
16. Antonio Carlos Pimentel Lobo.
17. Nelson Rocha Corrêa.
18. (Vago).
19. Luiz Gracioso Filho.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura — Biologista-Auxiliar.

P. H. — 238

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura — Biologista-Auxiliar — dos seguintes candidatos:

N. inscr. — Nome

1. Nelson Meirelles da Silva Netto.
2. Odette Pereira Travassos.
3. Paulo Occhioni.
4. Armando de Mattos Filho.
5. Antonio Villela de Paiva.
6. Orlando Barbosa Alheira.
7. Helena Salles.
8. Sebastião Benedicto Borges de Albuquerque.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Fotógrafo-auxiliar.

P. H. — 239

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Fotógrafo Auxiliar — dos seguintes candidatos:

N. inscr. — Nome

1. Oscar Feitosa Saraiva.
2. José Reis Fontes.
3. Vicente Luna.
4. João Leal.
5. Manoel Alves.
6. José Ferreira dos Santos Filho.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, do Ministério da Educação e Saúde — Químico Analista.

P. H. — 244

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (escrita) da prova acima referida será realizada no dia 13 do corrente, às 14 horas, no 5.º pavimento da Faculdade Nacional de Filosofia (avenida Apárício Borges n. 40).

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, do Ministério da Educação e Saúde — Químico Analista.

P. H. — 244

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, do Ministério da Educação e Saúde — Químico Analista — dos seguintes candidatos:

N. inscr. — Nome

1. Julia Cohen.
2. Augusto Cid de Mello Périssé.
3. Roched Abib Seha.
4. Maria Amelia da Trindade.
5. Moacyr Vaz de Andrade.
6. Werner Gustav Krauledat.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura — Inspetor XIV (Veterinário).

P. H. — 243

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura — Inspetor XIV — dos seguintes candidatos:

N. inscr. — Nome.

1. José Yeddo de Freitas Drumond.
2. Jeronymo Borges Chagas.
3. Hilario Henrique Fernandes.
4. Fernando Leite de Figueiredo.
5. Mario de Campos Chagas.
6. Joacyr de Figueiredo.
7. Guilherme Guerreiro Falcão.
8. Benedicto Elias de Arruda.
9. Waldyr Monteiro da Silva.
10. Murillo Moraes de Andrade.
11. João Machado.
12. Carlos Ribas Perdigão.
13. Mario Leal Bacellar.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Escola Nacional de Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de abertura de inscrição ao concurso para provimento da 6.ª cadeira, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 1.670.

Escola Nacional de Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição para o exame vestibular e para o concurso de habilitação, publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à página 1.386.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 5, para fornecimento de material de cozinha, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 1.717.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital para matrícula e inscrição em exames de 2.ª época, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 1.717.

Divisão do Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente, fica citado, na forma do parágrafo único do artigo 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, José Pinto Junior, servente, classe C, do Quadro Suplementar deste Ministério, para, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, apresentar defesa no processo n. 66.960-42, em trânsito nesta Divisão e relativo a abandono do cargo.

Divisão do Pessoal, em 8 de fevereiro de 1943. — *Alvaro Pereira*, diretor.

Divisão de Obras

CONCORRENCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro findo, às págs. 1.227-28, para vários serviços (dois galpões para animais, pequenas modificações no biotério, reparos no Pombal, construção de uma casa para vigia e execução de cerca no pasto) no Instituto Oswaldo Cruz. Divisão de Obras, 5 de fevereiro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro findo, às págs. 1.228-29, para construção de duas residências para funcionários no Leprosário de Bonfim, Estado do Maranhão.

Onde se lê:

3 — No dia 13 de fevereiro, etc.

Leia-se:

3 — No dia 15 de fevereiro de 1943 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Souza n. 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13.30 horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Sr. diretor.

Divisão de Obras, 5 de fevereiro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Medicina

MATRÍCULA E INSCRIÇÕES PARA EXAME DE 2.ª ÉPOCA

De ordem do Sr. diretor, professor Alvaro Fróes da Fonseca, faço público, pelo presente edital, que estarão abertas, nesta Secretaria, todos os dias úteis, durante o período de 15 a 28 do corrente mês, as inscrições para matrícula e exames finais de 2.ª época.

Outrossim, faço público que os pedidos de matrícula e de inscrição para exame só serão

aceitos no Protocolo, no período acima indicado e nos formulários impressos para esse fim, os quais serão distribuídos pela Secção de Expediente.

Nos termos da legislação em vigor os exames — de 2.^a época realizados na 1.^a quinzena do mês de março e as aulas terão início no dia 16 desse mesmo mês.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, em 9 de fevereiro de 1943. — *Aloysio Caminha Gomes*, secretário.

Faculdade Nacional de Odontologia

MATRÍCULAS E EXAMES DE ÉPOCA ESPECIAL

De ordem do Sr. professor Abelardo de Britto, diretor desta Faculdade, faço público pelo presente edital, que se acham abertas, até o dia 25 do corrente mês, as matrículas para os 2.^o e 3.^o anos do Curso Odontológico, bem assim para os candidatos que sejam aprovados no Concurso de Habilitação que ora se realiza. Outrossim, os alunos dependentes deverão requerer exame de época especial. Os requerimentos só serão aceitos em fórmulas fornecidas pela Secretaria. Os Srs. alunos deverão trazer duas estampilhas federais, sendo uma de 5 cruzeiros e outra de 2 cruzeiros, bem de dois, de Educação. Os exames de época especial estão sujeitos à taxa de 10 cruzeiros por matéria.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia, 8-2-43. — *Waldemar de Paula Domingues*, secretário.

- 132-E — Motor de explosão.
- 133-E — Motor de popa, etc.
- 134-E — Impresso.

Departamento Nacional de Saúde

Escola Ana Neri

De ordem da diretora da Escola Ana Neri, D. Lais Netto dos Reis, faço público estarem abertas, até 15 de fevereiro próximo vindouro as inscrições para a matrícula nos cursos de enfermeira e assistente Social.

As candidatas deverão dirigir-se, das 10 às 15 horas, à Secretaria da Escola, rua Afonso Cavalcanti n. 275, por detrás do Hospital São Francisco de Assis.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Ruth Barcellos*, secretária.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.^o, art. 31, do decreto n. 5873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 12 de fevereiro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 130-E — Caixa de ferro, etc.
- 131-E — Carvão mineral.
- 135-E — Lima chata.

- 136-E — Esmerilhadora elétrica.
- 137-E — Martelo, etc.
- 138-E — Dicionário Brasileiro.

Em 6 de fevereiro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.^o, art. 31, do decreto n. 5873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 22 de fevereiro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 126-E — Papel gomado p/ "Baudot".
- Em 6 de fevereiro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.^o, art. 31, do decreto n. 5873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 15 de fevereiro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 139-E — Bicicleta barra simples.
 - 140-E — Pistola p/pulverização, etc.
- Em 8 de fevereiro de 1943 — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

AVISO

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido
Ag. de Repr. Amendoeira, S. A.	267.032	26.557	30-1-43	15-2-43
Companhia Usinas Nacionais	145.247 C	28.532	30-1-43	15-2-43
Idem	267.072 B	28.600	30-1-43	15-2-43
Carmo & Figueiredo	252.195	26.795	30-1-43	15-2-43
Luik & Kleiner Ltda.	252.208	27.657	30-1-43	15-2-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorandum.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

D. F. C., em 8 de fevereiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido
A. Ramada & Comp. Ltda.	413.296	25.493	30-1-43	18-2-43
Sociedade Técnica de Inst. e Mater. de Construção Ltda.	237.034	23.850	30-1-43	18-2-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorandum.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

D. F. C., em 9 de fevereiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 26 COM O PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. inspetor ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias abaixo mencionadas apreendidas como contrabando por funcionários da Guarda Moria, a virem alegar o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*, sob pena de revelia.

Apreensão de 5 quilos de potassa efetuada no Cais do Porto em 25 de janeiro findo. (Processo n. 3.951-43);

Idem de 2 volumes contendo potassa efetuada no Cais do Porto no dia 23 do mesmo mês. (Processo n. 3.0952-43).

Alfândega do Rio, 8 de janeiro de 1943. — *Jucundino Barcellos*, of. adm., cl. 16.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de instruções reguladoras do concurso entre artistas idôneos para escolha de desenho dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas de papel-moeda, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 559.

EDITAL N. 2

Faço público que, tendo se extraviado 3 (três) apólices nominativas, tipo Diversas Emissões, valor nominal de Cr\$ 1.000.00, cada uma, juros de 5% (cinco por cento ao ano), de ns. 276.079 a 276.081, averbadas em nome de Cordelia da Silva Faria, brasileira, viúva, serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 3 de fevereiro de 1943. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 81

Processo n. 58.469-42

Pelo presente edital fica intimada a firma Israel Santos & Cia. Ltda. à rua General Câmara n. 66-1.^o, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor da Recebedoria, Federal em São Paulo, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias, também corridos.

Seção Preparatória do Julgamento, em 8 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão, E.

COLETORIA DAS RENDAS FEDERAIS EM MONTES CLAROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 82

Processo n. 142-43

Pelo presente fica intimada a firma Marinho Pinto & Cia. estabelecida na rua São Pedro ns. 1-5-7, desta Cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no auto acima aludido, instaurado por infração dos arts. 81, 88, 112, § 1.º, letras a e b do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

Secção Preparatória do Julgamento, em 8 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

1.ª COLETORIA FEDERAL EM NITERÓI

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 83

Processo n. 56.204-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Americo Andrade da Silva & Cia. à rua Jardim n. 32, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, no processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 2 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

COLETORIA FEDERAL DE MACAÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 84

Processo n. 72.691-42

Pelo presente edital fica intimada a firma Dacir Nunes da Gama à rua Uruguiana n. 119, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, no processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 2 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

ALFÂNDEGA DE NITERÓI

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 85

Processo n. 68.490-42

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio de Barros à rua Moncorvo Filho número 47, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.000,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, no processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 2 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

RECEBEDORIA FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 86

Processo n. 75.172-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Thomás Brejrs & Cia. à rua São Pedro n. 44,

nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, no processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 1 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

ALFÂNDEGA DO SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 87 DE 1943

Processo n. 73.537, de 1942

Pelo presente fica intimada a firma José Mesquita Chaves, estabelecida à rua Conselheiro Mayrink n. 304, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no auto acima aludido, instaurado por infração do art. 3.º, alínea o, e parágrafos, circular n. 5, de 18-5-31 e art. 36, do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

S. P. J., 8 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

RECEBEDORIA FEDERAL EM S. PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 88

Processo n. 41.134-37

Pelo presente edital fica intimada a firma Jayme Lucena, à rua Miguel Couto (loja e sobrado) n. 47, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.200,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, no processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 2 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

RECEBEDORIA FEDERAL EM S. PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 89

Processo n. 80.422-41

Pelo presente edital fica intimada a firma José Maria Urquiza, à rua General Câmara n. 227, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, no processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 1 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

RECEBEDORIA FEDERAL EM S. PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 90

Processo n. 52.996-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Representação Coelho Limitada, à rua Primeiro de Março n. 29, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, no processo su-

praticado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 1 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

RECEBEDORIA FEDERAL EM S. PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 91

Processo n. 42.099-42

Pelo presente edital fica intimada a firma Oscar Martins, à rua São Pedro n. 215, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor da Recebedoria Federal em S. Paulo, no processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 1 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

RECEBEDORIA FEDERAL EM S. PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 92

Processo n. 44.182-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Alves de Brito & Comp., à rua Visconde de Inhauma n. 66, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, no processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 1 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

RECEBEDORIA FEDERAL EM S. PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 93

Processo n. 82.596-42

Pelo presente edital fica intimada a firma L. Pachich, à rua Miguel Couto n. 124-D, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.866,60, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor da Recebedoria Federal em S. Paulo, no processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, no prazo de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 2 de fevereiro de 1943. — Pelo chefe, *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E.

Pelo presente fica intimado o Sr. Antonio Pereira de Castro Pinto Junior a comparecer, dentro o prazo de três (3) dias, no 3.º andar do prédio n. 29 da rua Sacadura Cabral, nesta capital, afim de depor, como informante, num inquérito administrativo ali instaurado. Recebedoria do Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1943. — *Edgard Barros de Oliveira*.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro

Pelo presente fica intimado o 4.º escrivão Geraldo Barboza Ferreira a comparecer dentro do prazo de 10 dias sob pena de abandono de emprego, perante a Comissão de Inquérito que sob minha presidência funciona na Secretaria Geral no horário normal do expediente, afim de tomar conhecimento de assunto novo no inquérito a que responde e apresentar defesa. — *Adalberto Corrêa de Souza*, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Departamento Administrativo****Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro****SERVIÇO DE CONTADORIA**

I — De ordem do Sr. coronel diretor e agente diretor do Arsenal de Guerra do Rio, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no artigo 52, do Código de Contabilidade Pública da União e art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e publicação constante do *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1942, aceita-se os requerimentos para registro da inscrição feita na Diretoria do Material Bélico do Exército, para o fornecimento de artigos de consumo habitual, durante o ano de 1943.

O registro será feito mediante requerimento dirigido ao Sr. diretor deste Arsenal, acompanhado da certidão de inscrição fornecida pela Diretoria do Material Bélico do Exército, na forma do disposto no *Diário Oficial* de 1 de dezembro de 1941.

O requerimento será ainda acompanhado da guia de caução correspondente ao grupo ou grupos de inscrição, ficando estabelecido que nenhuma firma será considerada registrada se não atender a exigência da apresentação da caução.

II — Propostas:

1 — As propostas de preço deverão ser entregues no dia 22 de fevereiro de 1943, até às 14 horas. Serão feitas em duas vias, sendo a primeira selada, sem emendas; rasuras, ressalvas, devendo os selos serem colocados no documento em posição vertical, datado e assinado;

2 — Os preços são declarados em número na coluna respectiva e por extenso na linha abaixo do título do artigo;

3 — Os proponentes devem declarar quais os artigos que são de entrega imediata, quais os que estão sujeitos a prazo e qual este prazo;

4 — Deve constar da proposta expressamente que o proponente submete-se às disposições do Código de Contabilidade Pública da União e seu regulamento, às deste edital, bem como todas as exigências dos regulamentos militares e demais disposições do Ministério da Guerra na parte referente ao objeto da presente publicação;

5 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem rigorosamente de acordo com as exigências do presente edital;

6 — Os preços devem ser oferecidos de acordo com as unidades constantes dos respectivos grupos. E deve ser expressamente declarado que o material é entregue no Almoxarifado do Arsenal;

7 — Para os artigos de consumo permanente a Diretoria poderá mediante termo de responsabilidade assinado por ambas as partes, fixar o fornecimento do consumo previsto no ano, porém, com entradas do material parceladamente e da mesma forma o pagamento sem alteração dos preços, ambas condições com datas prefixadas, tudo constante do termo de responsabilidade;

8 — A abertura das propostas, será feita na presença dos interessados, às 14 horas do dia 22 de fevereiro de 1943, devendo as mesmas serem rubricadas por todos os presente inscritos em cada grupo;

9 — Ao agente diretor fica reservado o direito de tomada de preços;

10 — Os preços oferecidos serão válidos por 4 meses de acordo com o disposto no art. 760, do R.G.C.P., ficando em pleno vigor, esse preço, no caso de não ser pedida alteração do mesmo.

III — Divisão dos grupos:

Os grupos de inscrição são os seguintes:

I — Grupo — Armamento (Reservado).

II — Grupo — Munições (Reservado).

III — Grupo — Veículo hipomoveis, seus acessórios e sobressalentes.

IV — Grupo — Veículos motorizados; motores a explosão; acessórios e sobressalentes respectivos.

V — Grupo — Máquinas em geral, ferramentas e acessórios respectivos.

VI — Grupo — Motores elétricos; aparelhos, instrumentos e material de eletricidade.

VII — Grupo — Aparelhos, instrumentos e produtos químicos para laboratórios, gabinetes técnicos e oficinas.

VIII — Grupo — Matérias primas em geral, produtos manufaturados e semi-manufaturados, destinados à indústria bélica.

IX — Grupo — Metais ferrosos e suas ligas.

X — Grupo — Metais não ferrosos e suas ligas.

XI — Grupo — Ferragens e artigos de ferragistas em geral.

XII — Grupo — Couros e peles. Artefatos de borraça.

XIII — Grupo — Materiais de construção.

XIV — Grupo — Combustíveis, comburentes e lubrificantes.

XV — Grupo — Material de guerra fabricado no país pela indústria civil (exceto armamento e munição).

XVI — Grupo — Livros e publicações de qualquer natureza.

XVII — Grupo — (L.G.-01) — Mobiliário de madeira.

XVIII — Grupo — (L.G.-02, 03) — Mobiliário de aço, arquivos e fichários, Máquinas de escrever e de calcular.

XIX — Grupo — (I.G.-16) — Material de alojamento.

XX — Grupo — (I.G.-20, 21) — Artigos de expediente e de desenho. Livros de escrituração e impressos.

XXI — Grupo — (D.S. — I, II, III, IV) — Material cirúrgico e sanitário. Material para biometria e propedêutica. Material e aparelho para fisioterapia.

XXII — Grupo — (D.S.-V) — Laboratório e farmácia.

IV — Entrega do material:

1 — O material a ser fornecido deve ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações dadas pelo Arsenal (Caderno de Encargos), ficando sujeito sempre ao exame de Laboratório.

2 — Os artigos que não satisfizerem as condições de aquisição e forem recusados pela Comissão de Recebimento, deverão ser substituídos pelo fornecedor, dentro de um prazo fixado pela Administração do Arsenal e que nunca será superior a 15 dias e o fornecedor pagará as despesas de Laboratório necessárias ao recebimento do material entregue em substituição ao recusado, se se tratar de segunda recusa.

3 — O prazo máximo de entrega será: — para o material proposto para entrega imediata, três dias, excluindo-se o constante de ajuste especial com datas de entrega prefixadas; para o material que exige confecção e para material de importação o que for ajustado. Tais prazos são contados da data da entrega do pedido ao interessado.

4 — O material só será recebido normalmente mediante apresentação do respectivo pedido (documento originário de empenho), acompanhado de notas de entrega datadas.

V — Das multas:

1 — O fornecedor que, sem motivo de força maior devidamente comprovada deixar de entregar dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluídos pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

a) 0,3% por dia que exceder do prazo, até 8 dias de atraso;

b) 0,5% por dia que exceder do prazo precedente até 15 dias de atraso;

c) Findo esse prazo de 15 dias, será o material adquirido de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso.

2 — Os artigos rejeitados deverão ser retirados da Sala de Entradas dentro do prazo de dois dias, contados da data em que o fornecedor tenha sido notificado da decisão da Comissão de Recebimento. Esgotado esse prazo o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1% do valor total da mercadoria rejeitada.

3 — Não se pedirá material de fabricação comum e uso generalizado por designação de marca ou fabricante determinado.

VI — Das compras por exclusividade:

Para as compras de material ou matéria prima com representante exclusivo, proceder-se-á de acordo com o art. 246, do R.G.C.P. e art. 87, do R.A.E.

A prova de exclusividade deverá ser feita perante a Diretoria do Material Bélico do Exército na forma do disposto no *Diário Oficial* de 19 de novembro de 1940.

VII — Cauções:

Os candidatos à inscrição caucionarão na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, as importâncias abaixo, referentes aos grupos de sua especialidade de comércio, em dinheiro ou títulos de valor atualizados da Dívida Pública:

I — Proporcionalmente ao valor da encomenda.

II — Proporcionalmente ao valor da encomenda.

III — Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros).

IV — Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros).

V — Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros).

VI — Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros).

VII — Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros).

VIII — Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

IX — Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

X — Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

XI — Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

XII — Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros).

XIII — Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

XIV — Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros).

XV — Proporcionalmente ao valor da encomenda.

XVI — Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros).

XVII — Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros).

XVIII — Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros).

XIX — Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros).

XX — Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros).

XXI — Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

XXII — Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros).

VIII — Esclarecimentos:

1 — As disposições do presente edital, ficam sujeitas às modificações que o Exmo. senhor ministro da Guerra houver por bem introduzir em atos posteriores a sua publicação.

2 — Os interessados encontrarão neste Serviço, os esclarecimentos que necessitarem, diariamente das 14 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *Oscar Garnier da Silva*, capitão I. E. chefe do S. Contadoria.

Escola Preparatória de Fortaleza**ALMOXARIFADO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. Tenente-Coronel Comandante e Agente Diretor, chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Administrativa aberta por esta Escola, para o fornecimento de peças de uniformes, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 1.847.

Quartel em Fortaleza, 29 de janeiro de 1943. — *Dehork de Paula Gonçalves*, Cap. I.E. Tes. no exercício das funções de Almojarife da E.P.F.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 443, PARA OBRAS DE REPARO, NO JUÍZADO DE MENORES, A AVENIDA APARÍCIO BORGES N. 40.

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, exarado a fls. 5 do processo n. 456-43, são convidados os interessados para o serviço acima citado a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 17 de fevereiro de 1943, para a concorrência de preços, que será efetuada às quatorze horas do mesmo mês e ano, neste Serviço de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

1.ª condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão legalmente inscritos na Junta Comercial; b) quitação de todos os impostos, quer municipais, quer federais, inclusive o imposto sobre a venda; c) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços); d) que estão quites com as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciais; e) quitação do Serviço Militar (carteira ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª condição — O preço e prazo oferecidos pelo proponente para custo e terminação das obras, deverão ser escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.ª condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.ª condição — O prazo improrrogável para a terminação dos trabalhos será de vinte (20) dias, contados a partir da data da aprovação da concorrência.

5.ª condição — Não serão aceitas propostas superior a Cr\$ 8.460,00.

6.ª condição — Igualmente serão rejeitadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União ou apresentarem dualidade de preços.

7.ª condição — A despesa com a execução dos trabalhos acima aludidos correrá à conta da Verba 2 — Material — Consignação III, Diversas despesas — Subconsignação 40 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc. — 04 D.A. 04 S.O., do vigente exercício.

8.ª condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1 — Pinturas — As paredes de duas salas indicadas na planta, serão raspadas, emassadas e pintadas a gesso e cola, batido à escova, duas demãos cor creme, filete escuro, barra superior em calção branca, assim como tetos e vigas; as esquadrias serão preparadas e pintadas a tinta a óleo, duas demãos cor existente, portas pela face interna e portas internas lustradas por ambas as faces. Todas as demais portas do andar serão lustradas nas mesmas condições.

2 — Reparos de carpinteiro em uma porta do "hall" e uma de armário embutido; revisão em dezoito fechaduras; ligeiros reparos em paredes, com arrancamento de pregos.

3 — Completar o lambris artístico do gabinete num total de 4,00 x 1,70 — 6,80m² com acabamento perfeito e idêntico.

4 — Revisão da instalação elétrica de todo o andar.

5 — Limpeza geral de tetos e paredes, lavagem de vidros, esquadrias, claraboia, aparelhos sanitários, pisos de ladrilho, de mármore e cerâmica, e raspar, lixar à máquina e encerrar com duas demãos de cera todos os pisos de taco.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 8 de fevereiro de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S.O.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Norival José de Carvalho, servente C deste Departamento dos Correios e Telégrafos, a comparecer dentro do prazo improrrogável de trinta dias, a contar desta data, à Secção de Assistência Social do S. R. P. 2, sita à av. Graça Aranha n. 416, nesta Capital, afim de ser submetido a inspeção médica, para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, exarado no processo número 34.804-42 da Secretaria da Viação. Processo 59.223-42.

Secção de Assistência Social do S. R. P.-2. Em 8-2-43 — Dr. Raymundo B. Blotter Pinho, chefe da Secção de Assistência Social — SRP-2.

TRIBUNAL DE CONTAS Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do falecido escrivão da Coletoria de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul,

Francisco Annes da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de Cr\$ 35,76, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1914 a 25 de agosto de 1920, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de imposto sobre vencimentos pago a menos em 1915.

Diretoria de Tomadas de Contas, em 19 de janeiro de 1943. — J. B. Randolpho Patra Jr., diretor.
(Primeira vez em 26-1-943).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital ficam citadas as firmas João Duarte de Carvalho, Alcebiades Duarte Ferroso e E. Richard, cujos últimos domicílios eram, respectivamente, rua Haddock Lobo número 230, rua Buenos Aires n. 300 e rua da Quitanda n. 81, a comparecerem na Procuradoria Seccional deste Instituto, à avenida Rio Branco n. 118-120, 5.º andar, afim de prestarem esclarecimentos necessários ao andamento dos processos ns. 17.704-41, 5.374-42 e 15.603-42 que lhes dizem respeito.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — Nelson Lustosa Cabral, delegado.

(N. 1.389 — 8-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 dias)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação n. 07-43 de "Autos de Infração" deste Instituto, feita às fls. 1.677-8 do Diário Oficial de 5 do corrente fazem-se as seguintes retificações:

Decisão da presidência, em 22-1-43. Autuado: Antonio dos Reis Martins; onde se diz: de Itauna, Baía, diga-se: de Itabuna, Baía.

Acordão 43.813, de 13-1-43. Onde se diz: débito: Cr\$ 7.672,00; diga-se: débito: Cr\$ 7.672,60.

Acordão 43.754, de 13-1-43. Onde se diz: Autuado: Catellani Peres & Cia.; diga-se: Castellani Peres & Cia.

Decisão da presidência, em 25-1-43. Autuado: Lourenço Possa, de São Paulo, São Paulo. Multa: onde se diz: Cr\$ 500,00, grau mínimo; diga-se: Cr\$ 500,00, grau máximo.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 6 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos redescontados	45.142.041,80
Despesas gerais	1.306,00
	45.143.347,80

Passivo

Fundo de reserva	41.840.255,00
Banco do Brasil S/A — C/corrente	2.672.647,50
Redescontos	630.445,30
	45.143.347,80

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

COMPANHIA CALÇADO CLARK

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Calçado Clark, em 2 de fevereiro de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 18.735, os seguintes documentos: a) — Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, relativa ao arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de setembro de 1942, que aprovou alterações estatutárias bem como a da publicação no Diário Oficial; b) — Folha do Diário Oficial do mesmo Estado, de 3 de outubro de 1942, com a publicação da ata supracitada. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 5,20.

(N. 1.515 — 9-2-43 — Cr\$ 51,00).

BRAZÃO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Braço S. A., em 14 de janeiro de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.647, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 25 de abril de 1941, que aprovou as contas do exercício de 1490, e elegeu os membros da diretoria e do conselho fiscal; b) — Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 29 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; c) — Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 9 de novembro de 1942, que atendeu as exigências formuladas por este Departamento. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 5,20.

(N. 1.514 — 9-2-43 — Cr\$ 55,40).

COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, à rua Frei Caneca número trezentos e noventa e nove, em virtude da convocação feita pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* da União nos dias 16, 23 e 29 do corrente e no "Jornal do Comércio" desta Cidade, nos dias 16, 22 e 29, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Auxiliar de Viação e Obras cujas assinaturas constam abaixo. Verificado pelo Livro de Presença o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, de acordo com o art. 34 dos Estatutos, assumiu a presidência da Assembléia o diretor-presidente, Sr. Fuller Tredgett, convidando para secretários os Srs. Dr. Guilherme Leão de Moura e Mauro Montagna Junior. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e comunicou que conforme o edital publicado no *Diário Oficial* da União e no "Jornal do Comércio" desta Cidade, nos dias supra mencionados, a Assembléia Geral Ordinária tinha por fim tratar dos seguintes assuntos: 1.º — Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e dois, afim de deliberar sobre esses documentos; 2.º) — Proceder à eleição para os cargos de diretor-presidente e diretor-gerente, pelo período de dois anos, a partir de onze de fevereiro próximo futuro, e também à eleição do Conselho Fiscal e dos suplentes para o corrente exercício. Passando à primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente solicitou ao 2.º secretário que procedesse à leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e dois, conforme foram publicados no *Diário Oficial* de vinte e três de janeiro próximo passado. Logo após, pediu a palavra o acionista Sr. Dr. José Maria da Luz Moreira, propondo que fosse dispensada a leitura do relatório da Diretoria e dos demais documentos acima referidos, uma vez que os mesmos haviam sido publicados, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. presidente declarou que daria a palavra a qualquer acionista que quizesse opinar sobre esses documentos, e que a Diretoria estava pronta a prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Como ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente pôs em votação a aprovação do relatório da Diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e dois, sendo todos unanimemente aprovados. Em cumprimento à segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente comunicou que iria mandar proceder à eleição para os cargos de diretor-presidente e diretor-gerente, pelo período de dois anos, a partir de onze de fevereiro próximo futuro. Feita a apuração foi verificado terem sido eleitos: o Sr. Fuller Tredgett, de nacionalidade inglesa, residente à ladeira da Glória n. 162, Rio de Janeiro, para diretor-presidente, e o Dr. Francisco Moreira da Fonseca, de nacionalidade brasileira, residente à travessa Umbelina número 23, Rio de Janeiro, para diretor-gerente (ambos reeleitos), os quais, se achando presentes, agradeceram à Assembléia a prova de confiança com que mais uma vez tinham sido distinguidos. Passando à última parte da ordem do dia, o Sr. presidente fez referência à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente, a qual mandou proceder, e em seguida, feita a apuração, foi verificado terem sido eleitos os Srs. George S. Benedict, Frank E. Fuller e Edward O. Peel, membros do Conselho Fiscal; e os Srs. Norman Turner, Donald A. Poynter e Glenbourne H. Whittaker, suplentes. Pediu então a palavra o acionista Sr. Dr. José Maria da Luz Moreira, o qual propôs que fosse fixada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais, a remuneração para cada um dos três membros do Conselho Fiscal, proposta essa que, depois de posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Logo após, fez uso da palavra o acionista Sr. Dr. Vicente de Paulo Galliez, o qual apresentou à Assembléia uma proposta de aumento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por mês no salário, e outros Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), também mensais no valor da ajuda de custo, percebidos pelo diretor procurador, devendo esses acréscimos terem início a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois. Esta moção, depois de examinada, mereceu a aprovação unânime de todos os acionistas presentes. Finalmente, o Sr. diretor-gerente pediu a palavra e comunicou que na demonstração da conta de lucros e perdas, conforme publicação feita no *Diário Oficial* do dia vinte e três de janeiro próximo passado, já havia sido levado em consideração as alíneas a, b, c e d, do art. 35 dos Estatutos em vigor, e propôs que além do dividendo de 6% (seis por cento) já previsto na alínea c acima citada, fosse distribuído outro, suplementar, de 4% (quatro por cento), e que o restante do lucro apurado no exercício fosse adicionado ao saldo não distribuído, perfazendo um total de Cr\$ 1.435.042,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e quarenta e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e levado como bônus para o exercício corrente. Submetida à aprovação a proposta do Sr. diretor-gerente, foi a mesma aprovada sem divergência. Nada mais havendo a tratar agradeceu o Sr. presidente a presença dos Srs. acionistas e encerrou

a sessão, solicitando aguardassem todos a lavratura da ata que deveria ser assinada e que passou a ser redigida sob ditado do Sr. 1.º secretário. Reaberta a sessão, foi a presente lida em voz alta pelo Sr. 2.º secretário e unanimemente aprovada, indo assinada por todos os presentes. Eu, Guilherme Leão de Moura, primeiro secretário, a fiz lavrar e a assino conjuntamente com todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Guilherme Leão de Moura*. — *Fuller Tredgett*. — *Mauro Montagna Junior*. — *Francisco Moreira da Fonseca*. — *George P. Lefebvre*. — *J.E.H.P. Thompson*. — *E.A. Amaral*. — *P.p. Neuchatel Asphalte Company Ltd.* — *Alexandre Anderson*. — *Alexandre Anderson*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Dr. José Maria da Luz Moreira*. — *Jorge Kahn*.

Visto. — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — *Mauro Montagna Junior*, registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n. 32.968. — Visto. — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — *Francisco Moreira da Fonseca*, diretor-gerente.

(N. 1.510 — 9-2-43 — Cr\$ 204,00)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "UNIAO FLUMINENSE"

Rua Uruguaiana n. 87 — 8.º andar — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO ANO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Srs. acionistas

Decorrido mais um ano de trabalho e atividade, durante o qual os negócios se realizaram e se processaram normalmente, vimos, em obediência às respectivas disposições legais e estatutárias, dar-vos ciência das principais ocorrências verificadas e, ao mesmo tempo, submeter à vossa apreciação e julgamento as contas da nossa gestão relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

REFORMA DOS ESTATUTOS

Foi aprovada pelo Governo Federal a reforma dos estatutos sociais, deliberada em assembléja, de 27 de outubro de 1941, com elevação do capital para Cr\$ 1.500.000,00 e transferência da sede para a Capital Federal. O decreto da aprovação, que traz o n. 10.449, foi assinado em 15 de setembro p. findo e publicado em 21 do mesmo mês e ano.

HAVERES SOCIAIS

Elevaram-se em 31 de dezembro último a Cr\$ 1.670.484,60, representados por apólices da Dívida Pública, bens de raiz, empréstimos hipotecários, juros de apólices, aluguéis a receber e dinheiro em caixa. Em comparação com o ano anterior, em que somavam Cr\$ 915.065,10, apresentam um aumento de Cr\$ 755.419,50.

BENS DE RAIZ

Os que a Companhia possui, figuram no Balanço pela importância de Cr\$ 259.540,80 e encontram-se em Campos e Itaperuna — E. do Rio de Janeiro.

CONTRATOS DE SEGUROS

Foram realizados durante o ano contratos de seguros no total de Cr\$ 189.923.884,70, não computadas as retrocessões do IRB, verificando-se, assim, um aumento de Cr\$ 148.684.909,20, em confronto com o montante do ano anterior.

RESERVA DE RISCOS NÃO EXPIRADOS

Esta reserva, computada de acordo com o regulamento de Seguros, elevou-se de Cr\$ 50.490,90 a 163.037,30, ou sejam, a mais Cr\$ 114.546,40, como demonstra o Balanço.

RESERVAS

Como se vê dos Balanços da Companhia, respectivamente, de 1 de dezembro de 1941 e 1942, as reservas sobem de Cr\$ 155.831,00 à importância de Cr\$ 282.106,40.

SINISTROS

Foram liquidados durante o ano sinistros e despesas no total de Cr\$ 246.372,50, tendo sido recuperados Cr\$ 5.435,90 de resseguros e Cr\$ 6.828,40 de salvados.

RECEITA E DESPESA

A receita geral do exercício importou em Cr\$ 1.715.977,20, tendo os prêmios de retrocessões do IRB contribuído com Cr\$ 115.150,40. No mesmo período, a despesa geral importou em Cr\$ 1.692.206,60, tendo os prêmios de cessões ao IRB contribuído com Cr\$ 605.610,00.

LUCRO, SUA APLICAÇÃO E RESERVAS

Após a constituição de todas as reservas regulamentares, verificou-se um saldo de Cr\$ 23.770,60 que, adicionado ao saldo anterior de Cr\$ 1.905,20, propomos seja assim distribuído:

	Cr\$
Fundo de Garantia de Retrocessões do IRB	1.188,50
Reserva para Integridade do Capital	1.188,50
Porcentagem dos funcionários	950,80
Fundo de Previdência	2.377,00
Saldo de lucros não aplicados	19.971,00
Total	Cr\$ 25.675,80

TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES

Durante o ano social findo, foram lavrados 93 termos de transferências, representando o total de 3.256 ações.

DIVIDENDO

Estamos seguros que os Srs. acionistas, compreendendo bem esta segunda fase de vida da Companhia que culminou com a transferência de sua sede para esta Capital, acompanharão a proposta da Diretoria de não ser distribuído dividendo algum correspondente ao exercício findo.

ELEIÇÃO

Deveis eleger na vossa próxima reunião os diretores, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1943.

CONCLUSÃO

Terminando este breve relato, resta-nos ainda dizer-vos que nos encontrareis inteiramente ao vosso dispor, para quaisquer outros informes e esclarecimentos que julgardes necessários. E, como de nosso dever, consignamos aqui os nossos melhores agradecimentos a todos que nos prestaram o seu valioso apoio, especialmente aos membros do Conselho Fiscal, aos Srs. agentes e seus auxiliares e aos funcionários desta Matriz.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto*. — *Dr. Ibsen De Rossi*. — *Emílio Eduardo Schlatter*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil		13.250,00	
Cauções		30,00	
Despesas de instalação e reorganização. Instituto de Resseguros do Brasil C/Retenção para riscos de guerra		13.793,20	
Retenção de reservas-IRB		8.551,30	
Móveis, máquinas e utensílios		3.038,60	
Prédios		43.465,70	
Títulos da Dívida Pública Interna Estadual		259.540,80	
Títulos da Dívida Pública Interna Federal		336.916,00	
Material de escritório e expediente		503.142,70	
		12.000,00	1.193.728,30
Realizável a curto prazo:			
Aluguéis a receber		1.540,00	
Apólices a cobrar		46.907,90	
Empréstimos hipotecários		61.479,10	
Juros de apólices a receber		16.959,10	126.886,10
Realizável a longo prazo:			
Acionistas		400.000,00	
Contratos de vendas de imóveis		76.615,10	476.615,10
Disponível:			
Agência de Campos		5.834,40	
Banco Brasileiro de Crédito		130.329,90	
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Campos		20.626,00	
Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais — Campos		2.515,60	
Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais		114,10	
Banco do Brasil, C/especial		100.000,00	
Caixa		115.804,00	
Selos e estampilhas		59,30	375.283,30
Compensado:			
Ações em caução		50.000,00	-
Tesouro Nacional, C/dep. de títulos		200.000,00	
Valores em custódia		344.166,00	594.166,00
Total			2.766.678,80

Passivo

Não exigível:

	Cr\$	Cr\$
Capital	1.500.000,00	
Fundo de garantia de retrocessões do IRB	61.189,40	
Fundo de Previdência	2.377,00	
Lucros e Perdas	19.971,00	
Reserva técnica de riscos de guerra	8.551,30	
Reserva de riscos não expirados	165.037,30	
Reserva de sinistros a liquidar	18.185,80	
Reserva para oscilação de títulos	9.039,00	
Reserva de contingência	16.251,30	
Reserva para integridade do capital	1.475,30	1.802.077,40

Exigível a curto prazo:

Aluguéis a pagar	2.100,80	
Contas correntes	14.418,10	
Dividendos não reclamados	8.097,20	
Imposto de fiscalização a recolher	30.393,70	
Belos e estampilhas por verba a recolher	8.253,70	
Instituto de Resseguros do Brasil, C/movimento	141.178,60	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	765,00	
Percentagem aos funcionários	950,80	
Agência de Petrópolis	209,50	
Agência de São Paulo	51.068,00	257.435,40

Exigível a longo prazo:

Imoveis com venda contratada		113.000,00
------------------------------------	--	------------

Compensado:

Diretoria, C/caução	50.000,00	
Títulos depositados	544.166,00	594.166,00

Total

2.766.678,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto. — Dr. Ibsen De Rossi. — Emilio Eduardo Sch-laeffer. — Lelio Jorge de Souza, guarda-livros. — Germano de Magalhães, guarda-livros, registrado sob o n. 37.118, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

	Cr\$
Saldo anterior	1.905,20

Operações sociais:

	Cr\$	Cr\$
Comissões de cessões ao IRB	167.478,40	
Comissões de resseguros ao IRB-guerra	2.928,70	
Impressos de apólices	1.068,00	
Indenização de prejuizos em retrocessões do IRB, transportes	37.557,20	
Prêmios de cancelamentos de cessões ao IRB-incêndio	67.967,40	
Prêmios de retrocessões do IRB-incêndio	99.030,30	
Prêmios de retrocessões do IRB-transportes	16.120,10	
Prêmios de resseguros aceitos-incêndio	3.808,20	
Prêmios de resseguros aceitos-transportes	88.026,40	
Prêmios de seguros-cascos	4.050,00	
Prêmios de seguros-incêndio	700.913,30	
Prêmios de seguros-transportes	126.619,40	
Prêmios de seguros-guerra	205.697,80	
Prêmios de cancelamentos de retrocessões do IRB-transportes	903,60	
Recuperações de sinistros, C/IRB-incêndio	4.675,40	
Recuperações de sinistros s/resseguros-incêndio	760,50	
Salvados c/IRB	590,00	
Salvados	6.238,40	1.534.433,10

Rendas de capital:

Aluguéis de imoveis	19.809,70	
2.º dividendo do IRB	1.060,00	
Juros bancários	12.676,10	
Juros de contratos de vendas de imoveis	5.667,60	
Juros de empréstimos hipotecários	5.861,60	
Juros de títulos de renda	39.800,70	84.875,70

Lucros diversos:

Eventuais	4.429,70	
Juros s/retenção de reservas do IRB	149,10	
Participação nos lucros do IRB	21,40	
Participação nos lucros industriais do IRB	2.912,90	7.513,10

Reversão de reservas:

Reserva de riscos não expirados	50.491,00	
Reserva de sinistros a liquidar	19.402,10	
Reserva para oscilação de títulos	19.262,20	89.155,30

Total

1.717.882,40

Débito

Operações sociais:

Anulações e restituições s/resseguros aceitos-incêndio	12,50	
Anulações e restituições s/seguros-incêndio	29.919,90	
Anulações e restituições s/seguros-transportes	1.564,00	
Comissões de cancelamentos de cessões ao IRB-incêndio	17.911,70	
Comissões de cancelamentos de retrocessões do IRB-incêndio	4.597,70	
Comissões de retrocessões do IRB-incêndio	32.805,50	
Comissões de retrocessões do IRB-transportes	2.942,60	
Comissões de resseguros aceitos-transportes	17.302,40	
Comissões de seguros-cascos	607,50	
Comissões de seguros-incêndio	156.152,80	
Comissões de seguros-transportes	251,20	
Despesas com sinistros s/seguros-incêndio	1.630,00	
Prêmios de cancelamento de retrocessões do IRB-incêndio	7.169,00	
Prêmios de cessões ao IRB-incêndio	22.547,50	
Prêmios de cessões ao IRB-transportes	9.439,10	
Prêmios de resseguros cedidos-transportes	80.814,90	
Prêmios de resseguros ao IRB-guerra	97.623,40	
Sinistros c/IRB-incêndio	29.715,50	
Sinistros c/IRB-transportes	38.670,60	
Sinistros s/resseguros aceitos-incêndio	5,10	
Sinistros s/seguros-incêndio	53.769,30	
Sinistros s/seguros-transportes	84.381,50	
Sinistros s/resseguros aceitos-transportes	36.959,20	1.223.176,10

Despesas gerais:

Aluguéis	17.959,70	
Contribuição para o IAPC	2.513,30	
Despesas diversas c/IRB	1.536,40	
Despesas diversas	90.197,70	
Despesas de imoveis	4.880,00	
Despesas judiciais	354,30	
Despesas de viagens	16.194,70	
Honorários	19.816,60	
Juros e descontos	707,90	
Ordenados e gratificações	67.560,00	
Percentagem dos funcionários	50,80	
Publicações e propaganda	15.344,70	238.016,10

Impostos:

Impostos de funcionamento	13.257,70	
Imposto de renda	345,80	13.550,50

Amortizações do ativo:

Moveis, máquinas e utensílios	10.566,40	
Material de escritório e expediente	1.974,80	
Despesas de instalação e reorganização	3.448,30	16.289,50

Constituição de reservas:

Fundo de garantia de retrocessões do IRB	1.188,50	
Fundo de Previdência	2.377,00	
Reserva de contingência	9.863,10	
Reserva de riscos não expirados	165.037,30	
Reserva de sinistros a liquidar	18.185,80	
Reserva para integridade do capital	1.188,50	
Reserva para oscilação de títulos	9.039,60	206.879,20

Saldo de lucros não aplicados

19.971,00

Total

1.717.882,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto. — Dr. Ibsen De Rossi. — Emilio Eduardo Sch-laeffer, diretores. — Lelio Jorge de Souza, guarda-livros. — Germano de Magalhães, guarda-livros, registrado sob o n. 37.118, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União Fluminense", no cumprimento das atribuições que lhe são impostas pela lei das sociedades por ações, examinou com a devida atenção o relatório, inventário, balanço e contas do exercício de 1942, apresentados pela Diretoria, encontrando-os em perfeita ordem e de pleno acordo com a escrituração geral e respectivos documentos.

Além disso, tendo acompanhado de perto e com todo interesse os trabalhos da sociedade, julga-se o Conselho inteiramente capaz para vos assegurar que continua sendo de prosperidade a situação da Companhia, que, agora, com a aprovação da reforma estatutária e elevação do capital, poderá dar maior desenvolvimento aos seus negócios.

Conclue, pois, o Conselho pela aprovação do relatório, balanço e contas do exercício, louvando-se a Diretoria pela boa gestão realizada.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Jayme Pereira de Mesquita*. — *Antonio Joaquim Ribeiro*. — *Nelson Villas Boas*.

(N. 1.291 — 9-2-943 — Cr\$ 793,60)

CAIXA BENEFICENTE DO PESSOAL DA IMPRENSA NAVAL

EXTRATO DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, em 1 de dezembro de 1917 e reorganizada em 4 de agosto de 1924, e registada no Cartório do 2.º Offício do Registro Civil, sob o número de ordem 633, em 19 de março de 1929, cuja reforma dos Estatutos, feita em 28 de janeiro de 1943, no referido Cartório, onde se acham arquivados um exemplar dos atuais estatutos, foi aprovada em assembléia geral extraordinária de 28 de novembro e 5 de dezembro de 1942.

Em seu quadro social serão admitidos somente servidores civis da Imprensa Naval, de 18 a 45 anos de idade, com perfeita saúde e, em pleno gozo dos seus direitos civis.

A Caixa terá sua sede e foro nesta Capital.

A Caixa tem por fins, conceder aos seus associados os seguintes benefícios: auxílios pecuniários, quando enfermos e impossibilitados de trabalhar; pecúlio pagavel por morte, aos seus beneficiários ou herdeiros; carta de fiança para aluguel da casa em que residir; pequenos empréstimos para socorro em caso de necessidade eventual; uma secção predial para aquisição de casa própria; uma secção crediária para facilitar a aquisição de objetos de utilidade.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria.

A Diretoria da Caixa será composta de um presidente (que a representa ativa e passivamente em Juízo e fora dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, um tesoureiro e um procurador, eleitos por dois anos.

Os Estatutos serão reformaveis por assembléia geral.

A Caixa só poderá dissolver-se quando houver em seu quadro social menos de 10 sócios quites de seus débitos mensais, em assembléia geral especial, convocada para esse fim.

A Diretoria, Conselho Fiscal e Administrativo, sócios fundadores e contribuintes, constam dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — *Alvaro Bezerra*, presidente.

(N. 1.300 — 9-2-43 — Cr\$ 79,60)

BANCO CENTRAL DO COMÉRCIO, S. A.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943.

Srs. acionistas.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submelemos ao vosso exame e julgamento as contas e balanço referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Com o aumento dos depósitos conseguimos um resultado altamente promissor além de significar isso uma crescente confiança do público; assim é que vos distribuimos um dividendo muito maior do que o que logramos alcançar o ano passado.

A promessa que vos fizemos no relatório anterior, qual a de submeter à vossa apreciação uma proposta de aumento do capital social, se acha em andamento e sobre ela já se pronunciou o Conselho Fiscal, devendo ser levada ao vosso estudo e deliberação durante todo o mês de janeiro. Se merecer a vossa aprovação, estamos certos de que alcançaremos um desenvolvimento de acordo com o conceito e critério de que já desfrutamos nos meios bancário e comercial.

Estamos ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos que vos possam interessar. — *Alberto de Lucena*, diretor-gerente. — *F. Solano C. da Cunha*, diretor-presidente. — *Luis de Castilho*, diretor-tesoureiro.

CARTA PATENTE N. 1.778, DE 19-7-38

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Exigível	Passivo	
	Cr\$	Cr\$
Contas correntes c/juros	1.685.906,40	
Contas correntes s/juros	509.948,20	
Contas correntes populares	292.571,10	
Contas correntes prazo fixo.	1.479.606,70	3.968.032,40
Títulos redescontados	246.464,20	
Conta de caução	18.069,50	
Contas a regularizar	191.477,50	
Percentagem incorporadores	5.192,30	
Gratificação Diretoria	5.192,30	
Gratificação funcionários	1.558,40	
Dividendo a distribuir	37.386,90	
Cheques visados	31.803,60	
Receita da União	8,20	537.153,60

Não exigível

Capital		600.000,00
Reservas		
Fundo de reserva	7.789,60	
Fundo de previsão	1.941,50	9.731,10
Amortizavel		
Letras a pagar (imovel)	41.153,60	
Juros cobrados a vencer	22.613,60	63.767,20
Passivo de compensação		
Caução da Diretoria	30.000,00	
Cred. títulos em cobrança	273.141,20	
Cred. títulos em caução e garantia	1.439.032,60	1.789.673,80
Cred. títulos em depósito	47.500,00	6.968.358,10

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *F. Solano C. da Cunha*, diretor-presidente. — *J. Carlos Mello*, contador — Registro n. 36.065.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Disponível	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Caixa		
Em moeda corrente	396.683,70	
No Banco do Brasil	639.170,90	
Em outros bancos	17.861,50	1.053.716,70
Realizavel		
Títulos descontados	1.927.035,30	
Empréstimos em c/caução	1.082.914,40	
Despesas c/terceiros	4.059,70	3.014.009,40
Imobilizado		
Imovel (propriedade do Banco).	836.958,00	
Títulos (propriedade do Banco).	8.910,00	
Instalações, moveis e utensílios.	209.818,30	1.055.686,30
Amortizavel		
Juros vencidos a debitar	15.535,80	
Cheques selados e s/seios	767,30	
Despesas a distribuir	38.969,40	55.272,50
Ativo de compensação		
Ações em caução	30.000,00	
Títulos em cobrança — Praça.	253.008,70	
Títulos em cobrança — Interior	131.936,30	
Títulos em caução e garantia.	1.327.228,80	1.789.673,80
Títulos em depósito	47.500,00	6.968.358,10

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *F. Solano C. da Cunha*, diretor-presidente. — *J. Carlos Mello*, contador — Registro n. 36.065.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

DEMONSTRAÇÃO DE LÚCROS E PERDAS

Débito

Cr\$

Cr\$

Despesas gerais

Ordenados	51.006,00	
Impostos	21.000,80	
Papelaria	4.093,50	
Diversos	30.622,10	
Seguro	385,20	
Propaganda	2.590,50	
Despesas legais	3.797,10	
Luz e telefone	2.285,50	
Despesas de organização (amortização)	3.000,00	118.780,70

Lucros e perdas (durante o exercício de 1942)	6.162,40	
		124.943,10

Divisão do lucro líquido de acordo com o art. 24 dos estatutos.

Fundo de reserva	2.596,30
Percentagem incorporadores	5.192,30
Gratificação Diretoria	5.192,30
Gratificação funcionários	1.558,40
Dividendos a distribuir	37.386,90
	51.926,20

Crédito

Juros, descontos e comissões, (deduzidos os juros futuros)	176.869,30
--	------------

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *F. Solano C. da Cunha*, diretor-presidente. — *J. Carlos Mello*, contador — Registro n. 36.065.

ATA DA 11.ª SESSÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Banco Central do Comércio S. A., tendo procedido ao exame do balanço geral relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, da demonstração da conta de lucros e perdas, de contas e demais atos da Diretoria no mesmo exercício, e, verificando estarem os ditos em ordem e com exatidão, são os membros do Conselho de parecer que devem ser aprovados pela Assembléa Geral. — *Antonio Guimarães*. — *José Frazão Millanez*. — *José de Azevedo Camara*.

(N. 1.504 — 9-2-43 — Cr\$ 418,20)

DUARTE, BEIRIZ & CIA.

Secção Bancária

(Carta patente n. 2.536, de 1-12-41)

ICONHA — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 1943

Ativo

Contas correntes	154.463,10
Títulos recebidos em cobrança	370.549,70
Títulos da dívida pública	152.962,70
Títulos a receber	72.664,10
Ações	8.085,00
Secção comercial	209.365,50
Caixa	56.816,20
Diversas contas	1.507,80
	1.026.414,10

Passivo

Capital	250.000,00
Contas correntes	405.537,00
Credores por títulos em cobrança	370.549,70
Diversas contas	327,40
	1.026.414,10

Iconha, 4 de fevereiro de 1943. — *Duarte Beiriz & Cia.* — *Heitor Salles Figueira*, contador reg. sob n. 6.707.

(N. 1.505 — 9-2-43 — Cr\$ 86,70).

RIO PALÁCIO HOTEL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 9 dias do mês de janeiro de 1943, em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 326, 12.º andar, sala 121, nesta Capital, as 15 horas, presentes os acionistas infra assinados, assumiu a presidência o Dr. Armando Crissiuma Paranhos, presidente da sociedade, convidando para secretário o Sr. Abelardo de Vasconcelos Brito, ao qual pediu lesse a ata da última assembléa realizada em 30 de setembro de 1942 e os anúncios de convocação da presente, publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal". Explica o Sr. presidente que havendo o Departamento de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, feito exigências sobre o registro da ata da assembléa anterior (30-9-42), por julgar não terem sido atendidas as disposições dos arts. 96, 116 § 6.º e 124 § único do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940, necessário se torna sejam feitas as retificações capazes de cumprir as mencionadas exigências. O acionista Dr. Ernesto Crissiuma Paranhos, pedindo a palavra, propõe, em atenção ao acima exposto, a) faça constar da ata a residência e nacionalidade dos diretores eleitos; b) o Conselho Fiscal receberá Cr\$ 50,00 por assembléa realizada; c) os diretores receberão Cr\$ 1.500,00, mensalmente, a partir da data em que a Sociedade retomar sua atividade, provisoriamente interrompida por decisão de assembléa geral; d) os acionistas presentes deverão assinar as atas de assembléa; e) que sejam ratificadas as demais disposições da ata de 30-9-42. Posta em votação esta proposta, foi unanimemente aprovada, ficando assim constituída a diretoria: presidente Armando Crissiuma Paranhos, brasileiro, residente à Av. Atlântica 1.076, secretário, Mario Crissiuma Paranhos, brasileiro, residente a rua Barrão de Jaguarube n. 23; gerente, César Crissiuma Paranhos, brasileiro, residente a rua Sorocaba n. 473, todos nesta Capital. Conselho Fiscal: José Aranha Packness, Moacyr Enes e Ewaldo Uzeda. Suplentes: Dr. Mario Marchesi, Jorge Medeiros e José Camilo Teixeira Pinto. Encerrando os trabalhos o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e mandou lavrar a presente ata, que vai por mim e pelos presentes assinada. Abelardo de Vasconcelos Brito, escrevi e assino. *Abelardo de Vasconcelos Brito*. *Armando C. Paranhos*. *Mario C. Paranhos*. *César Crissiuma Paranhos*. *Ernesto C. Paranhos*. *Alderano C. Paranhos*. *Véra Paranhos Rangel*. *Margarida Paranhos Janot*. *Walde-mar Janot*. *José Pereira da Rocha Paranhos Junior*.

(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Mario Queiroz).

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. — *César Crissiuma Paranhos*.

(N. 1.506 — 9-2-43 — Cr\$ 85,70)

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S. A.

Governo da Paraíba

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JUNTA COMERCIAL

Certidão

Em cumprimento ao despacho proferido pelo Sr. presidente desta M. M. Junta em data de 21 de deste mês, na petição do Banco Industrial de Campina Grande S/A., certifico que o referido Banco arquivou nesta repartição o *Diário Oficial* da União, de 16 de janeiro corrente, em que foram publicados os atos constitutivos do mesmo Banco, às folhas 701 a 705, e, bem assim, a folhas 18.074 do *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1942, em que foi publicada a aprovação da reforma definitiva de seus Estatutos, de acordo com o disposto no art. 61 § 3, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. E, para constar, eu, Nuno Teixeira Netto, escriturário, classe G, lotado nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943). Subscreevo e assino. — Junta Comercial, 25-1-43. — Publique-se: (Assinatura ilegível).

(N. 1.529 — 9-2-43 — Cr\$ 38,80)

S. A. CARVOEIRA "PACHECO MOREIRA"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 22 DE FEVEREIRO DE 1943, ÀS 14 HORAS, NA SEDE SOCIAL, À AVENIDA RIO BRANCO N. 37, 2.º ANDAR

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao disposto nos nossos estatutos, submetemos à vossa apreciação e aprovação as contas, balanço e atos praticados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Os documentos, relatórios e detalhes postos à vossa disposição no escritório da Sociedade, vos esclareceram acerca dos seus negócios.

Em vista da situação anormal por que atravessam os negócios em geral, a diretoria propõe que ainda este ano não sejam distribuídos dividendos fazendo-se no entretanto uma reserva de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) para fazer frente a qualquer eventualidade, o que submete à vossa aprovação, como determinam o art. 21 dos estatutos.

Ainda em cumprimento ao que determinam os estatutos sociais, deveis eleger os diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano social de 1943, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — *Innes Gent*, diretor-presidente. — *Arthur D. P. Sharpus*, diretor vice-presidente. — *Lloyd C. Briggs*, diretor-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Ativo**

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Bens Moveis e Utensílios	480,00	
Material das Oficinas	480,00	
Material do Depósito	17.800,00	
Material Flutuante	31.150,00	
Automoveis	74.130,00	
Registo da marca "Small Coal" ..	100,00	
Instalação do novo depósito ..	100,00	124.240,00
Disponível:		
Barcos	5.829,40	
Caixa	12.705,30	18.534,70
Realizavel em curto prazo:		
Devedores Gerais	107.848,00	
Contas Correntes	2.593.191,60	2.701.039,60
Realizavel a longo prazo:		
Depósitos	32,00	
Cauções	31.100,00	31.132,00
Contas de resultado pendente:		
Estampilhas mercantis	709,50	
Contas suspensas	126.886,60	127.596,10
Contas de Compensação:		
Ações caucionadas		15.000,00
		<u>3.017.542,40</u>
Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	600.000,00	
Reserva para capital	55.000,00	
Fundo de reserva	223.112,00	
Reserva para acidentes	37.000,00	
Reserva para estoque de carvão ..	100.000,00	
Reserva especial	126.886,60	1.111.998,60

Exigível a curto prazo:

Contribuição à L.B.A.	238,50	
Quotas de previdência	2.609,00	
Impostos a pagar	45.031,60	
Contas correntes	618.712,50	666.591,60

Contas de resultado perdente:

Lucros suspensos	1.193.952,20
------------------------	--------------

Contas de compensação:

Caução da diretoria	15.000,00
	<u>3.017.542,40</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Innes Gent*, diretor-presidente. — *Arthur D. P. Sharpus*, diretor vice-presidente. — *Lloyd C. Briggs*, diretor-gerente. — *Antonio B. Corrêa*, contador, registo n. 32.934.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Débito**

	Cr\$	Cr\$
Depreciação de materiais:		
Material flutuante	4.450,00	
Automoveis	20.500,00	21.950,00
Despesas do material flutuante		77,60
Descontos		2.023,00
Despesas das oficinas		5.603,00
Despesa de propaganda		3.326,80
Despesas gerais		132.225,30
Despesas de automoveis		269.523,70
Gastos de negócio		338.184,90
Impostos a pagar		45.031,60
Fundo de reserva		200.000,00
Reserva para capital (5% sobre o lucro verificado, de acordo com a lei)		40.000,00
Lucros suspensos		505.495,70
		<u>1.569.441,60</u>

Crédito

	Cr\$
Saldo em diversas contas	1.569.441,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Innes Gent*, diretor-presidente. — *Arthur D. P. Sharpus*, diretor vice-presidente. — *Lloyd C. Briggs*, diretor-gerente. — *Antonio B. Corrêa*, contador, registo n. 32.934.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da S. A. Carvoeira "Pacheco Moreira", por seus membros abaixo assinados, tendo examinado as contas, inventários, balanço geral e conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social de 1942 e encontrado tudo na devida ordem e de acordo com a escrituração, são de parecer que sejam os mesmos aprovados, assim como a proposta da diretoria em seu relatório da não distribuição de dividendo e criação de uma reserva de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para fazer face a qualquer eventualidade.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Augusto Basto Fernandes*. — *Gualberto Mattos de Sampaio*. — *José Mourinho de Abreu*.

(N. 1.531 — 9-2-43 — Cr\$ 214,20)

FAZENDAS REUNIDAS S. JOAQUIM E PIEDADE S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1942**

No dia dez de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, às dezesseis horas, reunidos no 1.º andar do prédio n. 170 da rua do Rosário, nesta Capital, os abaixo assinados, formando a totalidade dos subscritores das ações da sociedade anônima "Fazendas Reunidas São

Joaquim e Piedade S. A.", foi escolhido para presidir os trabalhos o subscritor Sr. Ozéas Motta que aceitou e convidou para secretário da mesa o subscritor Sr. Julio Navarro Gomes da Silva. Em seguida, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, agradeceu o comparecimento de todos os subscritores e disse que, de conformidade com o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de 28 e 30 de novembro e 1 de dezembro do corrente ano e na "Vanguarda", esta assembléa foi convocada para que os Srs. subscritores tomem conhecimento dos atos praticados pelo fundador e se manifestem sobre os mesmos, afim de ser constituída e instalada a Sociedade. Foram, então, lidos pelo secretário, por ordem do Sr. presidente, os seguintes documentos que se encontravam sobre a mesa: — Lista dos subscritores das ações de "Fazendas Reunidas S. Joaquim e Piedade S. A.", Adolpho José Moreira, brasileiro, engenheiro, solteiro, Avenida Copacabana n. 1.102, 150 ações, Cr\$ 150.000,00. — Ozéas Motta, brasileiro, jornalista, casado, rua Sá Ferreira n. 159, 100 ações, Cr\$ 100.000,00. — Hebe Ozéas Motta, brasileira, estudante, solteira, rua Sá Ferreira n. 159, 25 ações, Cr\$ 25.000,00. — Iris Ozéas Motta, brasileira, estudante, solteira, rua Sá Ferreira n. 159, 25 ações, Cr\$ 25.000,00. — Augusto Varella Corsino, brasileiro, engenheiro, casado, rua Marquês de Pinedo n. 58, 100 ações, Cr\$ 100.000,00. — Arthur Martins Sampaio, brasileiro, advogado, casado, rua Paraguai, n. 26, 40 ações, Cr\$ 40.000,00. — Aristides Alves Barbosa, brasileiro, bancário, casado, rua Alfredo Moraes n. 147, 5 ações, Cr\$ 5.000,00. — Julio Navarro Gomes da Silva, brasileiro, bancário, casado, rua Tavares Ferreira n. 28, 5 ações, Cr\$ 5.000,00. — Recibo do depósito de dez por cento do capital — "Casa Bancária Anglo Brasileira Limitada, rua da Alfândega n. 21, 4.º andar — Telefone 43-3007 — Rio de Janeiro. Cr\$ 45.000,00. Recebemos do Doutor Augusto V. Corsino, fundador de "Fazendas Reunidas S. Joaquim e Piedade S. A.", em constituição, a quantia de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) do capital com que a mesma se constitui, depositada para, atender às disposições da Lei de Sociedades Anônimas, Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1942, (sobre estampilhas federais no valor de Cr\$ 20,20) — Casa Bancária Anglo Brasileira Limitada, A. Barbosa, 9-12-42. — selado com Cr\$ 20,20. "Fazendas Reunidas S. Joaquim e Piedade S. A." — Estatutos — Capítulo I. Denominação, fins, sede, duração e capital. — Art. 1.º Sob a denominação de "Fazendas Reunidas S. Joaquim e Piedade S. A.", fica constituída uma sociedade anônima, regida por estes estatutos e pela legislação em vigor, com sede no Distrito Federal e duração por tempo indeterminado. — Art. 2.º A sociedade tem por fim a exploração da agricultura, avicultura e pecuária. — Art. 3.º O capital social é de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 450 (quatrocentos e cinquenta) ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, integralmente realizadas. — Capítulo II — Das assembléas gerais. — Art. 4.º A assembléa geral será constituída pelos acionistas que possuam qualquer número de ações, os quais as depositarão na sede da sociedade com a antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias. — Art. 5.º As assembléas gerais ordinárias realizar-se-ão até o dia 30 de abril de cada ano e as extraordinárias sempre que forem legais e regularmente convocadas. — Art. 6.º A assembléa geral será presidida por um dos diretores da Companhia que escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa. — Art. 7.º Os prazos de convocação e o quorum, tanto para as assembléas ordinárias como para as extraordinárias, serão os da lei. — Capítulo III — Da Diretoria e do Conselho Fiscal. — Art. 8.º A Diretoria será composta de três membros: Presidente, Secretário e Superintendente, eleitos pelo prazo de 6 (seis) anos. — § 1.º A investidura no cargo de diretor dar-se-á mediante caução de 10 (dez) ações da Companhia e assinatura de termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". — § 2.º Em caso de impedimento ou vaga em cargo de diretor, o substituto será escolhido pelos diretores em exercício, dentre os acionistas da Companhia, e servirá enquanto perdurar o impedimento ou até a primeira assembléa, no caso de vaga. — Art. 9.º É da competência da Diretoria convocar assembléas gerais, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens moveis e imóveis, hipotecar, penhorar, caucionar, transigir, renunciar acordar, praticar, enfim, todos os atos de administração necessários à conservação e ao desenvolvimento dos negócios sociais, bem como constituir mandatários ou procuradores. — Art. 10. Todos os atos que obriguem ou responsabilizem a Companhia, para serem válidos, deverão ser assinados por dois diretores. — Art. 11. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente. — Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições e poderes conferidos pela lei, podendo ser acionistas ou não. — Art. 12. Os honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, serão fixados anualmente pela assembléa geral. — Capítulo IV — Dos lucros líquidos. — Art. 13. Dos lucros líquidos apurados em balanço geral levantado em 31 de dezembro de cada ano, verificadas as prescrições legais, serão deduzidos em primeiro lugar, 5% (cinco por cento) para um "Fundo de Reserva", destinado a assegurar a integridade do capital social. — Parágrafo único. Só depois de distribuído um dividendo anual de 6% (seis por cento), no mínimo, aos acionistas, é que os diretores poderão perceber quaisquer comissões ou gratificações que a assembléa geral determinar. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1942. — Adolpho José Moreira. — Ozéas Motta. — Hebe Ozéas Motta. — Iris Ozéas Motta. — Augusto V. Corsino. — Arthur Martins Sampaio. — Aristides Alves Barbosa. — Julio Navarro Gomes da Silva. — Todos os documentos lidos, assim como todos os atos praticados pelos fundadores, foram unanimemente aprovados, com a abstenção dos fundadores que não votaram. Disse, então, o Sr. presidente que estavam preenchidas todas as formalidades legais, e que, dessa forma, também estava constituída e instalada a "Fazendas Reunidas S. Joaquim e Piedade S. A.". Em

seguida procedeu-se a eleição dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, tendo sido apurado o seguinte resultado: Presidente, Ozéas Motta, brasileiro, residente à rua Sá Ferreira n. 159, nesta Capital. Secretário, Dr. Augusto V. Corsino, brasileiro, residente à rua Marquês de Pinedo n. 58, nesta Capital. Superintendente, Dr. Adolpho José Moreira, brasileiro, residente à Avenida Copacabana n. 1.102, nesta Capital. — Conselho Fiscal: membros efetivos, doutor José Gabriel de Lemos Britto, Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, e Alvaro Brandão da Rocha. — Suplentes: Aristides Alves Barbosa, João Ferreira da Costa e Julio Navarro Gomes da Silva. Pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Arthur Martins Sampaio e propôs que fossem fixados, a partir de janeiro de 1943, os honorários de Cr\$ 5.000,00 mensais, para cada diretor e Cr\$ 100,00 anuais, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. O Diretor-secretário Dr. Augusto V. Corsino, apoiado pelo Diretor-presidente, Sr. Ozéas Motta, disse que, tratando-se de uma sociedade que se iniciava, entendia que somente o Diretor-Superintendente, por ter de se afastar desta Capital para ficar à testa dos serviços, é que devia ter remuneração no exercício de 1943, e o Conselho Fiscal, por ser na sua maioria, composto de pessoas que não são acionistas da Companhia, o que foi unanimemente aprovado. Em consequência foram fixados os honorários de Cr\$ 5.000,00 mensais, para Diretor-superintendente e Cr\$ 100,00 anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Foram, então, empossados os Diretores que se encontravam presentes, ficando os respectivos termos de posse para serem lavrados mais tarde, no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", de acordo com os estatutos. E, como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1942. — Ozéas Motta, presidente. — Julio Navarro Gomes da Silva, secretário. — Arthur Martins Sampaio. — Augusto V. Corsino. — Hebe Ozéas Motta. — Iris Ozéas Motta. — Aristides Alves Barbosa. — Adolpho José Moreira.

Cópia fiel do original. — Ozéas Motta, presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Fazendas Reunidas S. Joaquim e Piedade, S. A., em 29 de janeiro de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, Certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.726, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral de constituição realizada em 10 de dezembro de 1942, que aprovou os estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegeu a primeira diretoria e conselho fiscal e determinou os seus honorários; b) Recibo do depósito de 10 % sobre o capital, efetuado na Casa Bancária Anglo Brasileira Limitada; c) Lista dos subscritores do capital; d) Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital; e) Estatutos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. VIII. Visto, Pires Ferreira, Diretor da Secção.

Selado com Cr\$ 5,20.

(N. 1.562 — 9-2-43 — Cr\$ 367,20).

EMPRESA GRÁFICA "O CRUZEIRO" S. A.

Ata da Assembléa Geral Extraordinária da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., realizada aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede social, à rua do Livramento número cento e noventa e um, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. Verificado, pelo livro de presença, o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência o acionista Dr. Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, secretariado pelo diretor secretário da Empresa o Sr. Belarmino Austregesilo de Athayde. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente determinou que o Sr. secretário lesse os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de vinte e nove e trinta de janeiro e primeiro de fevereiro e no "O Jornal" de vinte e nove, trinta e trinta e um de janeiro, tudo do ano de mil novecentos e quarenta e três e que estavam assim redigidos: "Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. Assembléa Geral Extraordinária (primeira convocação). Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia oito de fevereiro, às dezesseis horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para realização de um empréstimo pignoratício, sob garantia de bens de propriedade da empresa. A Assembléa terá lugar na sede social da empresa, à rua do Livramento, número cento e noventa e um. Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, diretor presidente. — Leão Gondim de Oliveira, diretor gerente. — Belarmino Austregesilo de Athayde, diretor secretário". A seguir o Sr. presidente determinou, ainda, ao senhor

secretário que lesse a proposta da Diretoria sobre a abertura do crédito que é objeto da assembléa que ora se reúne e o parecer do Conselho Fiscal, peças que estavam concebidas nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. Senhores acionistas. A Diretoria da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., afim de poder atender à expansão de suas oficinas, neste momento sobrecarregadas com a enorme tiragem das suas revistas, necessita de adquirir duas máquinas gráficas de números 19.352 e 19.566, de fabricação de "The Mihele Printing Press & MFG. Co. de Chicago, US." e que se encontram nesta capital, pelo preço de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) precisando, para tal, fazer uma operação de crédito, no Banco do Brasil, na importância acima aludida, fazendo, em seguida penhor das mesmas e de uma outra máquina de sua propriedade: uma rotativa de rotogravura com os seus pertences, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), da marca "Privilégio MAN", perfazendo um total de Cr\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil cruzeiros). A operação de crédito será de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) e executada com o prazo de seis anos, afim de melhor atender à sua estrutura econômica. Assim, fica submetida à apreciação e aprovação desta Assembléa a presente proposta. — Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello. — Leão Gondim de Oliveira. — Belarmino Austregesilo de Athayde". "Parecer do Conselho Fiscal da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., sobre a proposta da Diretoria que versa sobre um empréstimo de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), com garantia das máquinas números 19.352 e 19.566, de fabricação de "The Mihele Printing Press MFG. Co. de Chicago, US." e de uma rotativa de rotogravura "Privilégio MAN". O Conselho Fiscal da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., examinando a proposta que faz a Diretoria da empresa sobre o empréstimo acima referido é de parecer que o mesmo consulta os interesses da sociedade merecendo portanto, a aprovação da Assembléa. — Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — Carlos Eiras. — Victor do Espírito Santo. — Martinho Luna Alencar". Lida que foi a proposta acima transcrita juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, o senhor presidente anunciou a sua discussão. Pediu então, a palavra o acionista Dr. Victor do Espírito Santo e solicitou à Assembléa que aprovasse a proposta da Diretoria, uma vez que correspondia às necessidades da empresa. Posta em discussão, a proposta do acionista Dr. Victor do Espírito Santo, e ninguém usando da palavra, foi a mesma posta em votação e unanimemente aprovada. Fez uso, então da palavra o acionista Sr. Manoel Lopes de Oliveira e propôs a Assembléa que se conferissem ao diretor gerente, Sr. Leão Gondim de Oliveira, os necessários poderes para discutir e ajustar as condições do empréstimo proposto, e, bem assim, para assinar a escritura de penhora e qualquer outro documento que se fizer necessário à efetivação da proposta feita pela Diretoria. Aberta a discussão sobre a proposta do acionista Sr. Manoel Lopes de Oliveira, e não querendo nenhum acionista usar da palavra, foi a mesma submetida a votos e por todos aprovada. Em todas as propostas os membros da Diretoria se abstiveram de votar. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos por trinta minutos para lavratura desta ata que, lida aos acionistas presentes, foi aprovada sem debates e vai por todos assinada. — Belarmino Austregesilo de Athayde. — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello. — Victor do Espírito Santo. — Leão Gondim de Oliveira. — Luiz Franco da Rosa. — Carlos Eiras. — Antonio Pinto Nogueira Acioly Netto, p.p. Jorge Chateaubriand Manoel Lopes de Oliveira. — Manoel Lopes de Oliveira.

(N. 1.564 — 9-2-43 — Cr\$ 224,40)

BANCO FINANCIAL DO BRASIL

Sede provisória

Rua Buenos Aires n. 41, 3.º — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Cr\$

Imobilizado:

Apólices e imóveis	570.004,50	
Móveis e utensílios	18.900,00	588.904,50

Disponível:

Caixa		994.324,80
-------------	--	------------

Realizável:

Títulos descontados	10.029.299,70	
		11.612.529,00

Passivo**Não exigível:**

Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva	500.000,00	
Juros a decorrer	102.394,00	3.602.394,00

Exigível:

Depósitos a prazo fixo	4.174.420,70	
Contas correntes movim.	986.170,60	
Imposto s/renda	17.907,40	
Instituto Bancários	1.840,30	
Redescontos	2.829.796,00	8.010.135,00
		11.612.529,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Banco Financial do Brasil Ltda. — Gerente, A. Bogueira Leal. — Contador, Jayme Martins Sampaio, R. 34.522

(N. 1.561 — 9-2-43 — Cr\$ 103,00)

MONTEIRO, ARANHA & CIA. LTDA.**Capital:**

Secção comercial	Cr\$ 4.500.000,00
Secção bancária	Cr\$ 500.000,00

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA EM 30 DE JANEIRO DE 1943

(Carta Patente n. 1.311)

Ativo

Contas correntes	4.059.556,30
Correspondentes no interior	236.931,20

Caixa:

Em moeda corrente	6.231,60
No Banco do Brasil	271.067,00
Em outros Bancos	555.898,20
	833.196,80

Efeitos à Cobrança	3.404.144,50
Valores depositados	25.807.771,50
Diversas contas	13.492,20
	34.375.092,50

Passivo

Capital desta Secção	500.000,00
Contas correntes:	
De movimento	2.584.775,10
A prazo fixo	2.039.582,10
	4.624.357,20

Correspondentes no Exterior	6.354,20
Cobranças do Interior	364.143,30
Cobranças do Exterior	3.040.001,20
Título em depósito	25.807.771,50
Diversas contas	32.465,10
	34.375.092,50

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Monteiro, Aranha & Cia. Ltda. — C. C. Pereira, chefe da Contabilidade.

Monteiro, Aranha & Cia. Ltda. — Secção Bancária — P. p. Raul Araujo Costa.

(N. 1.549 — 9-1-43 — Cr\$ 114,20)

COMPANHIA COMERCIAL E TÉCNICA CETEC**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores acionistas:**

Com a apresentação de nosso balanço relativo ao exercício de 1942, encerrado em 31 de dezembro daquele ano, vemos decorrer o primeiro ano de nossa atividade; cumprindo imperativos legais e no desempenho de nossas atribuições desejamos tratar no presente relatório dos resultados obtidos durante o referido exercício.

Conseguimos organizar nosso departamento técnico habilitando-nos a assumir encargos de grande vulto e vemos que neste setor os contratos assinados e em vias de assinatura podem nos dar garantias de êxito em futuro bem próximo.

Ao departamento comercial, com a presente situação de instabilidade dos mercados, não foi possível dar o desenvolvimento desejado o que nos levou a agir dentro da maior prudência.

Os serviços que já temos iniciados e outros já autorizados para o ano entrante permitem-nos adiantar aos senhores acionistas que, já no próximo exercício, poderemos ver anulado o saldo devedor verificado no exercício de 1942.

Pedindo a aprovação dos nossos atos e contas do exercício de 1942, lembramos aos senhores acionistas a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943. — *Abel Ribeiro Filho*, diretor. — *Oliveira Paula*, gerente.

BALANÇO DO EXERCÍCIO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa	3.006,90	
Bancos	8.264,40	11.271,30
Realizável:		
Devedores mercadorias	12.743,00	
Contas correntes	67.782,00	
Acionistas	444.500,00	
Títulos e Ações	39.500,00	
Inventário Mercadoria	61.817,30	626.342,30
Contas de Compensação:		
Ações caucionadas	15.000,00	
Caução de contrato	50.000,00	65.000,00
Imobilizado:		
Móveis e Utensílios gerais	16.676,10	
Móveis e Utensílios técnicos	9.936,90	
Maquinismos	14.553,00	
Gastos de Constituição	3.653,10	41.819,10
Contas resultado pendente:		
Lucros e Perdas		70.986,50
		818.419,20

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Exigível:		
Credores mercadorias	2.220,00	
Contas correntes	38.721,60	
Depósitos	11.000,00	51.941,60
Não exigível:		
Capital		700.000,00
Contas de resultado pendente:		
Obrigações sociais		1.477,60
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	15.000,00	
Apólices em caução	50.000,00	65.000,00
		818.419,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Abel Ribeiro Filho*, diretor. — *Oliveira Paula*, gerente. — *Irene de Mendonça Motta*, contadora, registro n. 41.708.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais:		
Aluguéis	18.650,00	
Luz, Gaz e Telefone	2.296,10	
Portes e Telegramas	340,00	
Seguros	665,60	
Limpeza e Conservação	1.310,00	
Material de escritório	4.095,30	
Honorários	59.500,00	
Ordenados	15.750,00	
Selos vendas mercantis	2.209,00	
Contribuições	1.376,80	
Selos e Estampilhas	763,50	
Diversas Despesas	9.776,20	
Viagens	1.050,00	
Propaganda	417,60	118.200,60
Impostos		5.932,20
Amortização ativo		4.979,90

Perdas diversas:

Estudos técnicos	5.272,10
	134.414,80

Crédito

	Cr\$
Produtos operações técnicas	51.717,60
Produtos operações comerciais	4.686,00
Juros e descontos	7.024,70
Saldo devedor do exercício	70.986,50
	134.414,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Abel Ribeiro Filho*, diretor. — *Oliveira Paula*, gerente. — *Irene de Mendonça Motta*, contadora, registro n. 41.708.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Comercial e Técnica Cetec, reunidos nesta data para deliberarem sobre o Balanço, Contas e Relatório da diretoria relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. — *Aldo Sant'Ana de Moura*. — *Fernando Régio Falcão*. — *Vicente Pinho Pessoa*.

(N. 1.547 — 9-2-43 — Cr\$ 387,60).

INGERSOLL-RAND (MAQUINAS), S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. acionistas:

De acordo com as exigências da lei de sociedades por ações e dos estatutos sociais, vimos submeter a VV. SS. o relatório referente às operações e fatos de maior relevância que dizem respeito à nossa sociedade e relativos ao exercício findo.

Em assembléia geral extraordinária de 30 de julho de 1942, foi decidida a distribuição de dividendos na importância de Cr\$ 750.000,00, ou sejam Cr\$ 50,00 por ação, tendo, também, sido eleito diretor presidente o Sr. Albert Norman Baudin Junior, em substituição ao Sr. George Nichols Baudin, cujo infausto falecimento ocorreu no ano passado, deixando em aberto a vaga na administração da sociedade.

Pelo balanço e conta de lucros e perdas encerrados em 31 de outubro de 1942 e que mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal, verifica-se que os negócios da sociedade durante o ano findo foram satisfatórios, cujo volume de transações é devido, sobretudo, ao desenvolvimento da manufatura nacional. Dos lucros apurados e constantes do balanço, sugerimos que seja distribuído um dividendo de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por ação, ou seja, no total de Cr\$ 1.500.000,00, proposta essa que submetemos à aprovação dos Srs. acionistas.

Ficamos à disposição de VV. SS. na sede social para quaisquer esclarecimentos que julgarem oportuno.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943. — *A. N. Baudin Jr.*, diretor presidente. — *G. H. Holmes*, secretário-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

A t i v o			P a s s i v o		
	CR\$	CR\$		CR\$	CR\$
Ativo fixo:			Passivo não exigível:		
Maquinária e equipamento.....	390.031,10		Capital	3.000.000,00	
Menos: Reserva para depreciação....	257.848,30	132.182,80	Reservas:		
			Reserva legal	600.000,00	3.600.000,00
Ativo realizavel em curto prazo:			Passivo exigível a curto prazo:		
Ativo disponível:			Contas a pagar		353.258,20
Caixa e bancos.....	2.556.587,10		Passivo pendente:		
Contas a receber.....	1.279.435,20		Dividendos a pagar.....		1.500.000,00
Menos: Reserva	16.930,00	1.262.505,20	Conta de lucros e perdas:		
Contas correntes	5.401,50		Saldo em 31 de outubro de 1942.....		772.084,00
Ingersoll Rand Company, New York..	287.004,70				6.225.342,20
Mercadorias	1.948.380,00	6.059.878,50	Conta de compensação:		
Ativo pendente:			Ações caucionadas pelos diretores....		3.000,00
Despesas diferidas e pagamentos					
adiantados		33.280,90			
		6.225.342,20			
Conta de compensação:					
Compensado:					
Ações caucionadas pelos diretores....		3.000,00			
		6.228.342,20			6.228.342,20

A. N. Baudin, diretor-presidente. — G. H. Holmes, diretor-secretário e tesoureiro. — J. H. Rutt, guarda-livros n. 33.994.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

D é b i t o		C r é d i t o	
	CR\$		CR\$
Despesas gerais	1.152.691,40	Produto das operações sociais	3.010.184,50
Impostos	296.224,30	Lucros diversos:	
Amortizações:		Juros e descontos.....	8.662,00
Ativo fixo	39.003,10	Contas duvidosas recuperadas.....	267,60
Mercadorias	31.902,20		8.929,60
Perdas diversas:			
Câmbios	3.557,00		
Lucro do exercício, transportado abaixo	1.495.736,10		
	3.019.114,10		3.019.114,10
Dividendos distribuidos	750.000,00	Lucros anteriores não distribuidos:	
Dividendos a distribuir	1.500.000,00	Saldo em 31 de outubro de 1941.....	1.526.347,90
Saldo (superavit) em 31 de outubro de 1942, segundo		Lucro do exercício transportado.....	1.495.736,10
balanço geral	772.084,00		3.022.084,00
	3.022.084,00		

A. N. Baudin, diretor-presidente. — G. H. Holmes, diretor-secretário e tesoureiro. — J. H. Rutt, guarda-livros n. 33.994.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. acionistas da Ingersoll-Rand (Máquinas), S.A.
De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Ingersoll-Rand (Máquinas) S.A., nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de outubro de 1942.
Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de outubro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — A. Anderson — Frank E. Fuller — George Stanley Benedict.

(N. 1.546 — 9-2-43 — Cr\$ 591,60)

WESTERN ELECTRIC COMPANY OF BRAZIL — RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
Imobilizado:	Cr\$	Cr\$	Não Exigível:	Cr\$	Cr\$
Móveis e Utensílios		38.714,90	Capital	84.388,70	
Disponível:			Reserva Legal	18.545,60	
Dinheiro em mão	6.758,10		Reserva para Depreciação de Móveis e Utensílios	38.714,90	392.500,90
Stocks de Mercadorias 2.247.526,50			Reserva para Contas Duvidosas	250.851,70	
Menos Reserva para Mercadoria Obsoleta, Imprestável e Quebras	157.990,20	2.089.536,30	Exigível a Curto Prazo:		
Instalações em Processo	301.844,40		Credores Diversos e Contas a Pagar		106.467,50
Títulos	1.900,00	2.399.138,80	Exigível a Longo Prazo:		
Realizável a Curto Prazo:			Credores Diversos		3.151.339,70
Títulos a Receber	1.639.982,40		Contas de Resultado Pendente:		
Contas a Receber	24.624,70	1.664.607,10	Renda Diferida	2.235.831,30	
Realizável a Longo Prazo:			Indenização dos Empregados	125.720,00	2.361.551,30
Títulos a Receber	858.506,80				
Depósitos em Caução	4.750,00	863.256,80			
Contas de Resultado Pendente:					
Custo Diferido		1.048.941,80			
		6.014.559,40			6.014.559,40

H. E. McFarland. — W. Devereux Hickman, guarda-livros reg. n. 39.014.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Deve		Haver	
	Cr\$		Cr\$
A Ordenados	132.244,80	De Renda de Equipamento	1.342.851,70
A Despesas de Viagem	33.850,20	De Renda de Serviço	277.420,00
A Depreciação de Móveis e Utensílios	10.173,90	De Vendas Diversas	13.339,10
A Modificação de Móveis e Utensílios	502,00	De Diferenças de Câmbio	136.224,50
A Seguros	26.983,10	De Comissões	1.804,20
A Despesas Legais e Profissionais	44.571,00		
A Publicidade	7.092,40		
A Despesas de Administração	12.532,20		
A Despesas Técnicas	139.579,80		
A Despesas de Cobrança e Descontos	12.111,10		
A Aluguel e Conservação do Escritório	41.029,40		
A Papelaria e Artigos de Escritório	17.913,10		
A Impostos excluindo Imposto de Renda . 259.757,50			
A Imposto de Renda	45.809,40		
	305.566,90		
A Selos, Telefones e Telegramas	26.940,90		
A Honorários Administrativos	87.239,60		
A Ordenados e Salários do Armazem	24.104,70		
A Aluguel e Conservação de Armazem	17.715,60		
A Fretes e Carretos	391.008,90		
A Modificações e Consertos de Equipamento	4.304,40		
A Despesas Diversas do Armazem	5.196,20		
A Devedores Diversos	33.733,90		
A Indenização dos Empregados	33.660,00		
A Mercadoria Obsoleta, Imprestável e Quebras	36.158,50		
A Juros	67.647,20		
A Saldo, lucro líquido do exercício, distribuído:			
A Reserva Legal	15.981,30		
A Casa Matriz	245.710,40		
	261.691,70		
	1.771.659,50		1.771.639,50

H. E. McFarland. — W. Devereux Hickman, guarda-livros reg. n. 39.014.

(N. 1.545—9-2-43—Cr\$ 510,00).

**COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
"INDENIZADORA"**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora" em 26 de novembro de 1942, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.509, as folhas do *Diário Oficial* de 12 de outubro de 1942, com a publicação do decreto n. 10.574, de 6 de outubro de 1942, que aprovou os novos estatutos aprovados pela assembléa geral de acionistas da sociedade, realizada em 26 de janeiro de 1942, com a alteração deliberada pela assembléa geral extraordinária, realizada em 15 de maio de 1942, inclusive o aumento do capital e prorrogação de prazo. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. de esc. VIII. — Visto, *Pires Ferreira*, Diretor da Secção.

Selado com Cr\$ 4,20.

(N. 1.533 — 9-2-43 — Cr\$ 61,20).

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS SANT'ANNA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Em conformidade com os preceitos legais e estatutários, temos a honra de entregar à vossa apreciação o relatório de nossas atividades no exercício de 1942 sintetizadas, a seguir, no balanço e demonstração da conta de lucros e perdas.

Devendo terminar agora o mandato da atual Diretoria, cumpre à próxima assembléa geral ordinária providenciar sobre a eleição dos diretores, e também, como todos os anos, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Cumpre-nos também informar-vos de que, por despacho do senhor diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a reforma dos nossos estatutos foi definitivamente aprovada, estando, assim, a situação da Sociedade enquadrada nos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Srs. acionistas, são estas as informações que julgamos do nosso dever trazer ao vosso conhecimento, ficando a Diretoria ao vosso inteiro dispor para outros esclarecimentos que desejardes obter.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1943. — *Marcelino Martins dos Santos Filho*, *Antonio Martins dos Santos* e *Carlos Pinheiro da Silva*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

As 15 horas do dia 10 de janeiro de 1943, reunidos em sessão os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna, abaixo assinados, depois de terem examinado o relatório e as contas da Diretoria, o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e mais documentos referentes ao exercício de 1942, são de parecer que devem ser aprovados e, bem assim, mais todos os atos pela diretoria praticados no decurso do referido período.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1943. — *Pedro Vivacqua*. — *Demosthenes Cardoso*. — *J. P. da Silveira Junior*.

Pela Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna. — *Carlos Pinheiro da Silva*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942
Ativo

Disponível			
Caixa	2.000,00		
Selos e estampilhas	189,70		2.189,70
Realizável			
Contas correntes	170.714,80		
S. A. do Gás c/Depósito	108,00		
Depósitos	500,00		171.322,80
Imobilizado			
Maquinismos	76.300,00		
Transformador	1.880,00		
Moveis e utensílios	3.010,00		81.190,00
De Compensação			
Ações caucionadas	15.000,00		
			269.702,50

Passivo

Não exigível			
Capital	50.000,00		
Fundo de Reserva	40.000,00		
Fundo de Depreciação	8.119,00		98.119,00
Exigível			
Contas a pagar	32.023,00		
Acionistas c/Dividendo	25.865,70		
Reserva Imposto Renda	1.847,50		
Contas correntes	93.768,10		
Porcentagem da Diretoria	3.079,20		156.583,50
De Compensação			
Caução da Diretoria		15.000,00	
			269.702,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Marcelino Martins dos Santos Filho*, *Antonio Martins dos Santos* e *Carlos Pinheiro da Silva*, diretores. — *Clodomiro Pinheiro da Silva*, contador registrado no D.N.I.C. sob o n. 32.387.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Amortização do Ativo			
Fundo de Depreciação			
Pela depreciação de 10% nas seguintes contas:			
Maquinismos	7.630,00		
Moveis e utensílios	301,00		
Transformador	188,00		8.119,00
Reservas e Fundos Especiais			
Reserva Imposto de Renda		1.847,50	
Dividendos que devem ser distribuídos			
Acionista c/Dividendo		25.865,70	
Diversos			
Despesas Gerais		122.280,70	
Impostos		15.613,20	
Honorários e Gratificações		82.900,00	
Porcentagem da Diretoria		3.079,20	
			259.705,30

Crédito

Lucros Diversos			
Armazenagens	170.643,20		
Serviços diversos	88.880,60		259.523,80
Comissões		181,50	
			259.705,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Marcelino Martins dos Santos Filho*, *Antonio Martins dos Santos* e *Carlos Pinheiro da Silva*, diretores. — *Clodomiro Pinheiro da Silva*, contador registrado no D.N.I.C. sob o n. 32.387.

(N. 1.570 — 9-2-43 — Cr\$ 357,00)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sociedade Anônima

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em São Paulo e Santos

Capital Cr\$ 20.000.000,00

Conselho administrativo: *Ernesto G. Fontes*, *Antonio Leite Garcia*, *Raymundo O. de Castro Maya*, *Evaristo M. de Novaes*, *Alberto de Faria Filho*, *Ruy Lowndes*, *Genesio Pires*.

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE JANEIRO DE 1943

A t i v o

		Cr\$	
Edifícios e Propriedades	10.626.867,70		
Letras descontadas	151.177.653,50		
Empréstimo em conta corrente	75.853.883,70		
Letras e efeitos a receber:			
Letras do Exterior	5.867.236,80		
Letras do Interior	125.406.590,00		131.273.826,80
Hipotecas	3.356.350,20		
Valores caucionados	45.967.493,70		
Valores em administração	128.108.541,10		
Ações em caução	280.000,00		177.712.385,00

Contas de compensação	45.325.136,60
Agências e Filiais	27.524.679,80
Correspondentes no País e no Estrangeiro.....	48.146.705,00
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	4.287.742,50
Devedores diversos	3.423.126,90
Almoxarifado	248.540,60
Móveis e utensílios	695.584,60
Contas diversas	1.108.341,10
Caixa — Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos	57.577.193,80
	734.981.667,60

P a s s i v o

Capital	Cr\$ 20.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	365.663,70
Fundo de Reserva	1.178.100,80
Depósitos em conta corrente com juros:	
Contas correntes de movimento	139.591.535,60
Contas correntes limitadas.. ..	43.427.298,70
Depósitos em conta corrente sem juros	17.809.051,70
Depósitos a prazo fixo.....	87.665.826,50
	288.193.712,50
Credores por letras em cobrança e caução.....	131.273.826,80
Valores hipotecários	3.356.350,20
Credores por valores em caução e administração	174.076.034,80
Caução da Diretoria	280.000,00
	177.712.385,00
Contas de compensação	45.325.136,60
Agências e Filiais	31.660.506,30
Correspondentes no País e no Estrangeiro.....	30.301.093,90
Dividendos a pagar	602.236,50
Credores diversos	1.226.728,10
Contas diversas	6.842.277,40
	734.981.667,60

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — Presidente em exercício, *Raymundo O. de Castro Maya*. — Diretores-gerentes, *Genesio Pires* — *Ruy Lowndes*. — Contador geral, *Felix da Costa Teixeira* — Reg. número 40.025).

(N. 1.578 — 9-2-43 — Cr\$ 224,40).

P. E. N. CLUBE DO BRASIL

ESTATUTOS REFORMADOS E APROVADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, REALIZADA A 19 DE DEZEMBRO DE 1942

Art. 1.º O P. E. N. Clube do Brasil é associação brasileira de fins puramente literários. Foi fundada na cidade do Rio de Janeiro a 2 de abril de 1936 pelos escritores que assinaram seus primitivos estatutos, como o centro brasileiro da associação universal de escritores P. E. N., Internacional, com sede em Londres, conservando, porém inteira autonomia.

Art. 2.º Sua sede é na cidade do Rio de Janeiro. Poderá ter centros correspondentes em outras cidades do Brasil.

Parágrafo único. Para a constituição de centros estaduais, quinze escritores, no mínimo, farão em três vias uma ata declarando seu desejo de fundar o novo centro, aceitando estes estatutos com as modificações locais imprescindíveis. Dois exemplares da ata serão enviados a esta associação que, se a aprovar, declarará filiado o novo centro e comunicará sua filiação ao P. E. N. Internacional.

Art. 3.º Seus fins são os seguintes:

a) congregar os escritores brasileiros, estreitar-lhes as relações, defender-lhes os direitos e pô-los em comunicação com os escritores dos outros países;

b) defender a livre circulação, em todos os países, das obras literárias, e bater-se pela liberdade do pensamento e pelo respeito às criações artísticas, ainda mesmo em caso de guerra, como patrimônio da humanidade;

c) trabalhar pela aproximação dos povos dentro dos princípios pacíficos da cultura, e pelo estabelecimento de uma frente universal de defesa desses princípios, que propugne a concórdia entre os povos, sem prevenções políticas ou raciais.

Art. 4.º Seu patrimônio é constituído com as contribuições dos sócios e com os donativos que lhe forem feitos.

Art. 5.º O seu prazo de duração é de cinquenta anos, a contar da data de sua fundação, e poderá ser prorrogado em qualquer tempo.

Art. 6.º A associação só será dissolvida por decisão de dois terços, no mínimo, de sócios titulares, e a assembléia que a dissolver escolherá uma associação literária que tenha mais de quinze anos de existência regular e ininterrupta, para doar-lhe seu patrimônio. No caso de não o fazer, passará o patrimônio para a União, sob a condição de aplicar sua renda a um fim cultural com especificação de sua procedência.

Art. 7.º Os sócios classificam-se em:

a) Titulares: os sócios efetivos quites a 31 de dezembro de 1942, cabendo o nome de titulares fundadores aos que dentre eles assinaram a ata de instalação do P. E. N. Club do Brasil;

b) Efetivos: os escritores brasileiros natos, ou estrangeiros com residência ininterrupta de mais de dez anos no Brasil, com obra de prosa ou verso publicada em volume, e diretores de jornais ou de revista de edição comprovada de mais de dez mil exemplares, que solicitarem sua inscrição em proposta assinada por um sócio titular e aceita pela diretoria;

c) correspondentes: os escritores nas condições precedentes que residam fora da sede social;

d) aderentes: os escritores que ainda não tenham obras publicadas em volume e os escritores de assuntos científicos com livro publicado. Estes devem ser convidados pela diretoria para se inscreverem, e terão os direitos e deveres dos efetivos, menos o de voto nas assembléias gerais;

e) honorários: os escritores que a assembléia geral por proposta da diretoria julgar dignos dessa distinção por serviços prestados à associação;

f) beneméritos: os que concorrerem para os cofres sociais com donativo em dinheiro ou em propriedades, de vinte mil cruzeiros, ou mais;

g) grandes beneméritos: os que concorrerem com donativos de trinta mil cruzeiros ou mais.

Parágrafo único. Os sócios beneméritos terão seu nome inscrito num quadro de honra e os grandes beneméritos terão seu retrato no salão da sede social.

Art. 8.º As vagas no quadro de titulares por falecimento, renúncia ou qualquer outra causa serão preenchidas pelo sócio efetivo mais antigo, e que tiver no mínimo, dois anos de associado. Se houver mais de um com a mesma data de inscrição, proceder-se-á o sorteio entre eles. O novo titular tomará posse em sessão solene, na qual será recebido e saudado pelo titular designado pelo presidente.

Art. 9.º Os sócios, com exceção dos honorários e beneméritos, pagarão uma taxa de inscrição de cinquenta cruzeiros e a contribuição anual de oitenta cruzeiros em quotas trimestrais adiantadas de vinte cruzeiros. Os sócios correspondentes estão isentos de taxa de inscrição, mas deverão pagar adiantadamente a anuidade acima.

Art. 10. A falta de pagamento de duas quotas trimestrais seguidas, ou a de uma anuidade adiantada para os correspondentes, acarretará a exclusão do sócio após a extinção do prazo que lhe for concedido pela diretoria para quitação.

Art. 11. A diretoria poderá conceder suspensão provisória do pagamento da contribuição estabelecida pelos artigos anteriores quando isso lhe for requerido pelo sócio, em caso de moléstia, invalidez, ou ausência prolongada da sede social.

Art. 12. Os sócios dos centros estrangeiros da Federação Internacional dos P. E. N. de visita ao Brasil serão considerados hóspedes da associação. No caso de permanecerem mais de um semestre na sede social, ficarão sujeitos ao pagamento da quota social, sem direito, entretanto, à efetividade antes do prazo estabelecido em artigo anterior.

Art. 13. Os direitos assegurados por estes Estatutos aos sócios titulares são vitalícios, e nunca poderão ser abolidos ou alterados.

Art. 14. Os sócios guardarão entre si na vida social e em suas publicações o respeito que sua nobre condição lhes impõe, não lhes ficando porém, tolhido o direito de crítica dentro de seus limites.

Art. 15. Os sócios deverão declarar em seus livros o título de membros do P. E. N. Clube.

Art. 16. Serão motivos de exclusão, além do previsto em artigo anterior, a inobservância destes Estatutos e das decisões da diretoria, o plágio devidamente apurado, o ataque insultuoso a outro sócio e publicações ou atos que desabonem a associação. A exclusão nos casos acima será pronunciada pela diretoria, mas o sócio terá o direito de recorrer dessa decisão para uma assembléia geral extraordinária, que a diretoria convocará no prazo de trinta dias a contar da data do recurso.

Art. 17. Haverá uma assembléia geral ordinária após cada exercício anual, na data que o presidente designar, para o exame, discussão e votação das contas, e eleição. Todas as vezes que a diretoria julgar necessário, convocará assembléias extraordinárias. Os sócios não poderão fazer-se representar por procurador nas assembléias.

Art. 18. Nas assembléias gerais tomarão parte os sócios titulares e efetivos quites com direito de um voto cada um.

Na eleição de diretoria e na reforma de Estatutos apenas votarão os titulares, cabendo a cada vinte sócios efetivos designar um titular para seu delegado, o qual terá um voto além do seu. O sócio titular só poderá aceitar uma delegação.

Art. 19. Os sócios que compareceram às assembléias assinarão o livro de presença. A ata, redigida pelo segundo secretário, será assinada por todos os presentes, caso não deleguem poderes à mesa diretora para em nome de todos assiná-la.

Art. 20. As assembléias na primeira convocação funcionarão com o comparecimento da maioria dos sócios titulares e efetivos, e caso isso não se realize, será feita segunda convocação pelo *Diário Oficial* e um jornal diário, resolvendo a assembléia com qualquer número de sócios que comparecerem.

Para qualquer alteração destes Estatutos a segunda assembléa deverá ser convocada por carta registada.

Art. 21. Os sócios, sem excepção de classe, deverão reunir-se para uma refeição periódica, cada qual pagando seu talher, quando convocados pelo presidente, durante os meses de abril a dezembro. Para essas reuniões serão convidados os sócios dos centros estrangeiros e pessoas ilustres que a Diretoria julgar dignos dessa homenagem. Podem os sócios levar a essas refeições pessoas de sua família, ou escritores e artistas, pagando a respectiva quota. A Ceia de Natal dos Escritores, instituída pela associação, será a última reunião do ano.

Art. 22. A associação será administrada por uma Diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, dois secretários, primeiro e segundo, e um tesoureiro, cargos estes de eleição pelos sócios titulares, em assembléa geral, podendo para eles serem eleitos tanto aqueles sócios quanto os efetivos.

Elegerá a assembléa para auxiliar a Diretoria um Conselho Administrativo de três sócios, e uma Comissão de Contas, do mesmo número de membros. Para os cargos acima só poderão ser eleitos os sócios nascidos no Brasil. Haverá, ainda, um Conselho Consultivo de cinco membros, para o qual deverão ser eleitos sócios que hajam exercido cargos de Diretoria até o fim do mandato.

O Conselho Administrativo prestará à Diretoria a colaboração que ela lhe requerer nos assuntos de administração, e o Conselho Consultivo responderá às consultas da Diretoria a respeito da orientação dos assuntos sociais.

O mandato do presidente e o da Comissão de Contas durarão três anos e o dos diretores e o do Conselho Consultivo, um ano.

Art. 23. Competirá ao presidente:

a) representar a associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo subestabelecer estes poderes, entre os quais se inclue o de dar recibo e quitação.

b) representar a sociedade em Congressos ou reuniões no Brasil e no estrangeiro, ou designar um sócio para substituí-lo, sem onus para a sociedade, correndo sempre as despesas por conta do representante.

c) praticar todos os atos que lhe parecerem necessários para a salvaguarda e defesa do patrimônio e dos interesses sociais, nomear os auxiliares de secretaria, e estipular seus vencimentos.

Competirá ao vice-presidente:

Substituir o presidente quando ele para isto o chamar, ou por seu falecimento, caso este em que convocará a assembléa geral para a eleição de seu substituto, dentro de trinta dias.

Competirá ao primeiro secretário:

A redação do Boletim e dos assuntos que lhe forem distribuídos.

Competirá ao segundo secretário:

A correspondência e a redação das atas.

Competirá ao tesoureiro:

A direção da caixa e da contabilidade, a assinatura dos recibos das quotas sociais e o recebimento dos donativos e subvenções ofi-

ciais ou particulares. Todas as importâncias recebidas serão logo depositadas pelo tesoureiro no Banco indicado pelo presidente, a quem incumbe retirar as importâncias necessárias para as despesas sociais.

A Comissão de Contas compete:

Examinar ao fim de cada exercício o balanço social e emitir parecer a seu respeito; assim como responder às consultas da Diretoria acerca de assuntos económicos.

Art. 24. O presidente designará um dos sócios ou pessoa de sua família para exercer as funções de delegado social e organizar as reuniões sociais.

Art. 25. A Diretoria deve reunir-se uma vez por mês, no mínimo, e poderá deliberar na primeira convocação com a maioria dos diretores, e na segunda com qualquer número.

Caberá um voto a cada diretor. O presidente terá o voto de desempate, além do seu.

Das reuniões da Diretoria será lavrada uma ata em livro próprio.

Art. 26. Será publicado anualmente, em forma de Boletim, um relatório de todas as ocorrências do exercício, com o balanço e as atas de assembléas gerais. O Boletim poderá ser publicado mais vezes, durante o ano, a juízo da Presidência, com outros assuntos de interesses literário ou social, e será enviado gratuitamente a todos os sócios.

Art. 27. A associação fará imprimir um diploma social, uma carteira de identidade, e uma carteira credencial, em inglês e francês, para apresentação aos centros estrangeiros do P. E. N., em caso de viagem. O sócio pagará por qualquer desses documentos o preço estabelecido pela Diretoria.

Art. 28. A associação não deverá tomar parte direta ou indireta em qualquer assunto estranho a seus fins, nem se envolverá em questões políticas, religiosas ou partidárias.

Art. 29. Os sócios titulares fundadores, a que se refere o artigo anterior, terão seus nomes gravados numa placa de bronze na entrada ou no salão principal da sociedade, ficando isentos do pagamento das quotas sociais, logo que, pela soma de suas contribuições pagas, ou por pagamento antecipado, hajam entrado para os cofres sociais com a importância de mil cruzeiros. Qualquer outro sócio poderá gozar daquela isenção, tornando-se remido, pelo pagamento, de uma só vez, da importância de mil e quinhentos cruzeiros, além das contribuições que houver pago.

Art. 30. Os sócios não respondem, em caso algum, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1942. — Presidente, *Claudio de Souza*, brasileiro, casado; secretário geral, *Múcio Leão*, brasileiro, casado; secretário, *Raul Pedroza*, brasileiro, casado; tesoureiro, *Raul de Azevedo*, brasileiro, desquitado; diretores, *M. Paulo Filho*, brasileiro, solteiro; *Miguel Osorio de Almeida*, brasileiro, casado; *Oswaldo Orico*, brasileiro, casado, todos residentes no Rio de Janeiro.

(N. 1.571—Cr\$ 408,00).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Associação Beneficente dos Empregados da "A Noite"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente convidam-se todos os sócios da A. B. E. N. a se reunir, no dia 12 do corrente, às 17 horas, na sua sede, para discutir e resolver sobre assuntos tratados nas três últimas assembleias.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *José Alves da Fonseca*, 1.º secretário.

(N. 1.392 — 8-2-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Banco Industrial Brasileiro S. A.**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 do corrente, às 16 horas, na sede social do Banco, à rua General Câmara n. 71, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais no exercício de 1942;
- balanço e conta de lucros e perdas do mesmo exercício;
- parecer do conselho fiscal;
- eleição do cargo de diretor-tesoureiro, de acordo com o art. 20 dos Estatutos;
- eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1943 e fixação da remuneração dos efetivos;
- fixação dos honorários da Diretoria na conformidade do art. 41 das disposições transitórias dos Estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Argemiro H. da Silva Machado*, — *Humberto de Mello Nobrega*, — *José Campos de Oliveira*, — *Silverio Seglia*.

(N. 1.429 — 8-2-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Comercial Belem

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, na avenida Rio Branco ns. 146-150, os livros e documentos referidos pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943 — *Pela Companhia Comercial Belem*. — *Lauro Souza Carvalho*, diretor-presidente.

(N. 1.378 — 8-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Petropolitana — Fiação e Tecelagem

Paga-se na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, das 14 às 16 horas, o 88.º dividendo à razão de Cr\$ 14,00 por ação, compreendidas as novas ações de bonificação distribuídas em virtude do aumento de capital, nos dias 11 e 12 de fevereiro — ações nominativas — e nos dias 16, 17 e 18 do mesmo mês — ações ao portador —, sendo que as cauteias destas serão exibidas no ato do pagamento, descontando-se 8 % referente ao imposto sobre a renda. Da última data em diante o pagamento se fará às quintas-feiras, das 14 às 16 horas. Ficam suspensas as transferências de ações do dia 3 ao dia 10 inclusive.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — *José Soares Maciel Filho*, diretor-secretário-tesoureiro.

(N. 938 — 28-1-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Toddy do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 16 de fevereiro corrente, às quatorze horas, na sede social à rua dos Inválidos n. 143, afim de elegerem o diretor secretário na vaga aberta com o falecimento do Sr. Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *G. Dias Castellanos*, diretor-presidente.

(N. 1.249 — 4-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Materiais de Construção

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Companhia, à avenida Graça Aranha n. 226, 3.º andar, salas 301-303, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *F. de O. Passos*, presidente.

(N. 1.430 — 8-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Construções Aeronáuticas S. A.**Convite aos senhores acionistas**

De acordo com o que ficou deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 1943, ficam os senhores acionistas convidados a, dentro em 35 (trinta e cinco) dias a contar de 21 do corrente, exercer seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital para Cr\$ 12.500.000,00, tudo nos termos do art. 111 e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — *Pela diretoria: Raphael de Oliveira Pirajá*, diretor-comercial.

(N. 588 — 20-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Banco Moscoso-Castro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 18 deste mês, na sede social à rua da Alfândega n. 51, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e para procederem à eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Alexandrino Boavista Moscoso*, — *Raul Castro Silva*, diretores.

(N. 1.424 — 8-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

União Espírita Amor e Fraternidade

Rua Silva Rosa n. 393 — Bairro Maria da Graça
(Em liquidação)

Tendo a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1942, aprovado a extinção e liquidação da sociedade civil, União Espírita Amor e Fraternidade, convido todos os que se julgarem credores da União para no prazo de 30 dias, apresentarem as suas contas, afim de serem julgadas e liquidadas pelo liquidante Sr. Antonio Marques Rodrigues, à rua Careneiro Ribeiro n. 26, Bairro Maria da Graça.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — *Antonio Marques Rodrigues*, liquidante.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N. 628 — 22-1-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "Serraria Moss"**Em liquidação****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 18 de fevereiro de 1943, na sede social desta Sociedade, à rua Barão de São Felix n. 148, afim de deliberarem sobre o relatório dos Liquidantes, balanço demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Arthur Targini Moss*, — *Humberto Grun Moss*, — *Oswaldo Grun Moss*, liquidantes.

(N. 1.166 — 3-2-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Sociedade Industrial Chrysbraz S. A.

Comunicamos que, na sede social, à rua do Passelo ns. 48-54, 1.º andar, se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, de que cogita o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943 — *Pela diretoria: Henrique de Botton*, presidente.

(N. 1.425 — 8-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Construtora Brandão S. A.**"Conbrasa"****AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 85, 2.º andar, para seu livre exame, os documentos constantes do artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Construtora Brandão S. A.* — *Conbrasa* — *Victor de Magalhães Júnior*, diretor-tesoureiro.

(N. 1.265 — 6-2-43 — Cr\$ 61,20 — 4 vezes).

Casa Bancária Cooperadora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia dezessete de fevereiro próximo, às quatorze horas, na sede, à rua do Rosário n. 54, 7.º andar, nos termos do disposto nos arts. 13 a 16 dos Estatutos, para conhecimento do Parecer dos Fiscais, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas dos administradores e eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Casa Bancária Cooperadora S. A. — *Letícia Rodrigues de Brito*, diretor-presidente.

(N. 1.373 — 8-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Sul Mineira de Eletricidade**Dividendos**

A partir do dia 10 do corrente, serão pagos na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas r. 2, 9.º andar, sala 923, Edifício Odeon, o 8.º dividendo das ações preferenciais e 40.º das ações ordinárias, à razão de 8 % (oito por cento) ao ano, na seguinte ordem:

Dias 10, 11 e 12 — Bancos.

Dia 15 em diante — outros portadores.

Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto aos sábados, das 10 às 11,30 e das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943 — *Companhia Sul Mineira de Eletricidade* — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente.

(N. 1.333 — 5-2-43 — Cr\$ 57,10 — 2 vezes).

Auto Diesel do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 do corrente, às 14 horas, na avenida Rio Branco n. 311, 9.º andar, e na qual se resolverá sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Mário Rolla*, diretor.

(N. 1.315 — 5-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Loja M. Barreto S. A.**Travessa do Ouidor n. 38-A**

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas, para serem devidamente examinados, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Morvan Barreto, diretor-presidente.

(N. 1.278 — 6-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Sociedade Hípica Brasileira**AVISO**

Comunico aos Srs. sócios que o Sr. Presidente, usando das suas atribuições estatutárias, resolveu, nos termos do artigo n. 38, § 1.º, combinado com o artigo 39 dos Estatutos, convidar os mesmos Srs. sócios, que estão no pleno gozo dos seus direitos, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se deverá realizar, em 1.ª convocação, no dia 11 às 17 horas, na sede do Automovel Club do Brasil, para o fim especial de tomar conhecimento do ato da diretoria que eliminou o Dr. Washington Azevedo do quadro — dos sócios proprietários da Sociedade, com fundamento no art. 14, 3.º, dos Estatutos, e do recurso interposto desta decisão para a mesma Assembleia Geral, nos termos do art. 16 dos mencionados Estatutos. Ficam, assim, os Srs. sócios convidados, pelo presente edital, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia, hora e local supra indicados, para, em 1.ª convocação, tratarem do assunto também acima aludido. São, outrossim, os Srs. sócios avisados de que se até 30 minutos depois da hora que é apontada neste edital, não se acharem inscritos no livro de presença pelo menos um terço dos sócios, que não sejam diretores ou membros do Conselho Fiscal, será feita segunda convocação da Assembleia Geral, com antecedência pelo menos de cinco dias, funcionando, então, a Assembleia com qualquer número.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — *Fernando de Lamare*, 2.º secretário.

(N. 1.283 — 6-2-43 — Cr\$ 153,00 — 3 vezes).

S. A. Régner de Máquinas e Baterias Elétricas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua da Candelária n. 92, nesta Capital os documentos a que se refere o art. 99 e suas alíneas, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, janeiro de 1943. — *Dr. Lucien Régner*. — *Marcílio de Noronha*, diretores.

(N. 1.281 — 6-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

C. T. I. — S. A. Construtora Técnica Incorporadora

Na sede desta Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91, 11.º andar, salas 1.108 e 1.109, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

— *Pela diretoria: Alexandre Calazá*, diretor-presidente.

(N. 1.272 — 6-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Comercial Metropolitana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 13 do corrente, à sua sede social à avenida Nossa Senhora de Fátima n. 22, 2.º pavimento, para deliberarem sobre o aumento do empréstimo hipotecário.

— *Luiz Corção*, diretor.

(N. 1.266 — 6-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas no escritório desta Companhia à rua do Rosário n. 116, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *Americo Ludolf*, diretor-presidente.

(N. 1.402 — 8-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro pelo presente que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, registro n. 133.959, fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiro.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943.

— *Manoel Elias*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 1.415 — 8-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Bons Hotéis S. A.

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 102, 5.º andar, às 15 horas do dia 28 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço de contas, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1942, bem como eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943 — Companhia Nacional de Bons Hotéis S. A. — Carlos Erasmo de Toledo Piza, diretor-presidente. — Eurico Picanço de Mello, diretor-gerente.

(N. 1.572 — 9-2-43 — Cr\$ 73,10 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. (Iral)**Convocação de Assembleia Geral**

A Diretoria das "Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A.", abaixo assinada, convida os senhores acionistas para uma reunião ordinária, no dia 15 de março, próximo vindouro, no edifício de sua sede, à rua da Quitanda n. 20, oitavo andar, para tomar as contas do exercício de 1942, examinando e discutindo o relatório e o balanço, com o parecer do Conselho Fiscal, documentos que desde já ficam à sua disposição, naquela sede e serão, oportunamente, publicados.

Nessa mesma assembleia será apresentada a consideração dos Srs. acionistas uma proposta de reforma dos Estatutos, aumentando o capital social e alterando a composição e as atribuições da Diretoria, proposta que com o parecer favorável do Conselho Fiscal, fica, igualmente, desde já, nesta sede, à sua disposição.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943 — Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. — José Gonçalves de Sá, presidente.

(N. 1.575 — 9-2-43 — Cr\$ 102,00 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro corrente, sexta-feira, às 14 horas, em sua sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, salas 204 e 205, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação de contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942;
- eleição de dois novos diretores;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1943.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943 — Cia. Brasileira de Construções e Comércio "Braco S. A." — Edu. Parisot, diretor-presidente.

(N. 1.576 — 9-2-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

A Praça

F. Fabiano e Cia. Limitada, sucessores de Fontes Thomé e Fernandes Limitada e F. Fabiano Filho, estabelecidos com a farmácia e perfumaria "Fontes", à avenida Julio Furtado n. 108-A, 2.ª loja, tendo prometido vender o aludido estabelecimento livre e desembaraçado ao Sr. Manoel Calistrato Fontes, convidam todos aqueles que se julgarem credores das referidas firmas, a comparecerem, dentro do prazo de quarenta (40) dias, a contar da data da presente publicação, no local acima indicado para liquidação dos seus créditos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — F. Fabiano e Cia. Ltda. — Francisco Luis Fabiano. — Francisco Fabiano Filho. — Manoel Calistrato Fontes.

De acordo: Manoel Calistrato Fontes. (Firmas reconhecidas no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 1.275 — 6-2-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

S. A. Carvoeira "Pacheco Moreira"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade à avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, no dia 22 de fevereiro de 1943, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social de 1942, bem como procederem a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o ano social de 1943 e fixar-lhes as respectivas remunerações. De acordo com os Estatutos os senhores possuidores de ações deverão depositá-las previamente na sede da Sociedade, até 3 dias antes da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943 — Pela diretoria: Lloyd C. Biggs, diretor-gerente.

(N. 1.406 — 8-2-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Cavalcanti, Junqueira S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de abril do corrente ano, às 15 horas na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 57, 6.º andar, para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal, e das Contas relativas ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixarem os honorários dos Diretores e a remuneração dos membros do Conselho no corrente exercício.

Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942, estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Nilo Colonna dos Santos, diretor. — Alberto Cavalcanti, diretor.

(N. 1.436 — 8-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Internacional de Seguros.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 8 do mês em curso, ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 do fevereiro de 1943, às 11 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5.º andar, com o fim de deliberarem sobre a alteração dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943 — Companhia Internacional de Seguros — A diretoria: Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa. — Tasso Coelho Santos. — Durval Lopes Reis.

(N. 1.394 — 8-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a Carteira de Estrangeiro, modelo 19, R. Civil n. 29.974, de minha propriedade.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — Abílio Gomes Coelho. (Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 1.401 — 8-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Fábrica de Casimiras Finas S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 1940, e ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua São Miguel n. 783, no dia 13 de março, às 15 horas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943 — Fábrica de Casimiras Finas S. A. — João José Kroszberg, diretor.

(N. 1.399 — 8-2-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Perdeu-se a carteira de estrangeiro, modelo n. 19, n. 352.526, registro geral n. 99.561, pertencente a Manoel Fernandes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — Manoel Fernandes. (Firma reconhecida no Cartório Fonseca Hermes).

(N. 1.280 — 6-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Açucareira Vieira Martins

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, 1.º andar, salas 85-86, os documentos do exercício de 1942, a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — Alcindo Vieira, diretor-presidente.

(N. 1.393 — 8-2-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Açucareira Vieira Martins**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de março de 1943, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, 8.º andar, salas 85-86, para o fim de discussão e votação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942, e eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943. Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador devem proceder conforme o disposto do parágrafo único do art. 5.º dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — Alcindo Vieira. — José Ayres de Carvalho Lima. — Sylvio Vieira Martins, diretores.

(N. 1.398 — 8-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Armazens Gerais Sant'Anna**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Sede: rua Conselheiro Saraiva n. 24, sobrado — Rio de Janeiro

A Diretoria convida aos senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março de 1943, às 15 horas, na sede da companhia, para:

- Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;
- elegerem a nova Diretoria, novo Conselho Fiscal e Suplentes.

Estão suspensas as transferências de ações a que se refere o art. 23, § 1.º, dos estatutos em vigor.

Ficam desde já, à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943 — Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna — Pela diretoria: Carlos Pinheiro da Silva, diretor-gerente.

(N. 1.569 — 9-2-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Condoril Tintas S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Barão de Tefé n. 94, nesta Capital, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os documentos e papéis referentes à próxima assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 13 de março.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — M. E. Martin, diretor-presidente.

(N. 1.573 — 9-2-43 — Cr\$ 48,90 — 3 vezes).

"União Brasileira" Companhia de Seguros Gerais

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua da Alfândega, 107, 2.º andar, os documentos mencionados nas letras a, b e c, do art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — Cornelio Jardim. — Orlando Soares de Carvalho. — Manoel da Silva Matos. — José Candido Francisco Moreira, diretores.

(N. 1.556 — 9-2-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Fabril Paranaense de Fósforos

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 163, 4.º andar, sala 403, nesta Capital, no dia 18 do corrente, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, assim como eleger a nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943 — Cia. Fabril Paranaense de Fósforos — Amílcar Zeferino Barroso, diretor-presidente. — Francisco da Paula Pinto, diretor.

(N. 1.555 — 9-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Casa Bancária Nacional S. A.**AVISO**

De conformidade com o disposto no art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua São Pedro n. 39, a cópia do balanço do exercício de 1942, cópia da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — José de Castro Menezes, diretor-presidente. — Daniel Alves De Brito, diretor-tesoureiro.

(N. 1.528 — 9-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes Companhia de Seguros

Na sede desta Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29-37, acham-se à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, de acordo com o art. 17, dos Estatutos desta Companhia, ficam suspensas por 30 dias, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — Alvaro S. L. Pereira. — José Espertão de Carvalho, diretores.

(N. 1.526 — 9-2-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Federação do Comércio Atacadista do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se todos os seus associados quites, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de fevereiro às 16 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, para a aprovação de contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria e proposta orçamentária. Não comparecendo número legal de associados, ficam estes, desde já convidados para nova reunião, em segunda e última convocação a realizar-se no mesmo local e no mesmo dia às 16,30 horas, a qual funcionará com a presença de qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — Hortencio Lopes, presidente.

(N. 1.525 — 9-2-43 — Cr\$ 28,60)

Ingersoll-Rand (Máquinas), S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária a se realizar na sede social, à rua Teófilo Otonio n. 48, no dia 19 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e sobre eles deliberarem, bem como elegem a diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **A. N. Baudin Jr.**, diretor-presidente.

(N. 1.544 — 9-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

S. A. Casa Pratt**Artigos para Escritório**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Quitanda n. 46, todos os documentos a que se refere o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.

— **J. Baylonque**.

(N. 1.543 — 9-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Coca-Cola Refrescos S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Conde de Leopoldina n. 686, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943.

— **John C. Stalon**, diretor-gerente.

(N. 1.542 — 9-2-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Declaração

Braulino Antonio da Silva, vem declarar que sua carteira de identidade n. 84.815, registro n. 149.770, foi extravariada.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **Braulino Antonio da Silva**.

Firma reconhecida no 9.º Ofício de Notas.

(N. 1.541 — 9-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

União dos Vendedores de Calçados do Rio de Janeiro**Comunicação**

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com as disposições do art. 47 do Estatuto Social em vigor, ficam os senhores associados convidados a efetuar o pagamento da 13.ª chamada antecipada do Pedúlio do valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) a vencer-se em 15 de fevereiro de 1943.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **Raul de Castro Carvalho**, secretário.

(N. 1.540 — 9-2-43 — Cr\$ 20,40).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, mod. 19, n. 87.896. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **Manoel Mario Rodrigues**.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 1.539 — 9-2-43 — Cr\$ 20,40 — 2 vezes).

Declaração

José Martins dos Santos Filho, declara que perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **José Martins dos Santos Filho**.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 1.538 — 9-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Elétrica S.A.**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se em 9 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede da sociedade, à avenida Mem de Sá n. 32, para deliberarem sobre o balanço do exercício de 1942, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para 1943.

Companhia Brasileira Elétrica S. A.

— **Francisco Vacciano**, presidente.

(N. 1.535 — 9-2-43 — Cr\$ 22,40).

Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se todos os seus associados quites, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro, às 15 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, para a aprovação de contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria e proposta orçamentária. Não comparecendo número legal de associados, ficam estes, desde já convidados para nova reunião, em segunda e última convocação a realizar-se no mesmo local e no mesmo dia às 15,30 horas, a qual funcionará com a presença de qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.

— **Enio Jardim**, presidente.

(N. 1.524 — 9-2-43 — Cr\$ 28,60).

Sindicato do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se todos os seus associados quites, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de fevereiro, às 15 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, para a aprovação de contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria e proposta orçamentária. Não comparecendo número legal de associados, ficam estes, desde já convidados para nova reunião, em segunda e última convocação a realizar-se no mesmo local e no mesmo dia às 15,30 horas, a qual funcionará com a presença de qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.

— **Dr. Luiz Eugenio Leal**, presidente.

(N. 1.523 — 9-2-43 — Cr\$ 28,60).

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de fevereiro corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Conde de Leopoldina n. 702, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço geral e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943.

— **Guilherme G. Montes**.

(N. 1.284 — 6-2-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Técnica Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Uruguaiana n. 104, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.

— **Mario Simonsen**. — **Carlos da Costa Pereira**, diretores.

(N. 1.550 — 9-2-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Predial São Paulo e Rio

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Uruguaiana n. 104, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.

— **Joaquim Monteiro de Carvalho**, diretor-presidente.

(N. 1.551 — 9-2-42 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Oito de dezembro, 123, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.

— **Helio Mala Pastana**, diretor-gerente.

(N. 1.534 — 9-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 19 de fevereiro corrente, sexta-feira, às 14 horas, em sua sede social, à praça 15 de novembro n. 20, 2.º andar, salas 204 e 205, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a modificação dos arts. 27, 28, 29 e 30 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **Cia. Brasileira de Construções e Comércio "Braco S. A."** — **Edu. Parisot**, diretor-presidente.

(N. 1.577 — 9-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Industrial São Paulo e Rio

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.

— **A. Monteiro de Carvalho Filho**, diretor-presidente.

(N. 1.552 — 9-2-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Indústrias Gráficas J. Lucena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 13 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Mayrink Velga n. 22, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e para preenchimento de cargo vago na Diretoria.

De acordo com o art. 6.º dos Estatutos ficarão suspensas as transferências de ações até a realização da Assembleia Geral.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **João Lucena Ferreira**, diretor-presidente.

(N. 1.553 — 9-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Condoroil Tintas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas, portadores de ações comuns, para a assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social, à avenida Barão de Tefé n. 94, nesta Capital, no próximo dia 13 de março, às 14 horas, a qual tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando. Proceder-se-á a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **M. E. Marvhi**, diretor-presidente.

— **Armando Moreira da Silva**, diretor-secretário.

(N. 1.574 — 9-2-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

S. A. Mercantil Anglo-Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 11 de março, quinta-feira, às 16½ horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma, 109, para tomada de contas da diretoria, examinar e discutir o balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1942, sobre eles deliberando. Proceder-se-á também a eleição da diretoria e conselho fiscal. A assembleia deixa de se realizar na terça-feira, dia 9, por ser dia impedido.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **S. A. Mercantil Anglo-Brasileira** — **W. E. McGregor**, diretor-presidente.

— **Cesar C. Oliveira**, diretor-secretário.

(N. 1.558 — 9-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Declaração

Eu Manoel Gonçalves dos Reis, abaixo assinado, declaro que perdi minha carteira de estrangeiro sob o registro número 120.758, morador à rua Riachuelo n. 24.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **Manoel Gonçalves dos Reis**.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 1.513 — 9-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Fábrica S. Luiz Durão, S. A.**Fiação e Tecelagem de Juta**

De acordo com o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de novembro de 1940, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, todos os livros e documentos referentes ao balanço do exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943.

— **Cinquento Salles Abreu**, diretor-superintendente.

(N. 1.296 — 9-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A.

Rua do Rosário n. 85, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de fevereiro p. f., às 14 horas, na sede da sociedade, à rua do Rosário n. 85, 1.º andar, afim de deliberarem, de acordo com o art. 26 dos Estatutos sobre a seguinte ordem do dia: Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativo ao ano de 1942, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1943, eleição da Diretoria para o exercício de agosto de 1943 a agosto de 1949.

Conforme o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Estão suspensas as transferências de ações até o dia da reunião da Assembleia acima convocada.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A.** — **João Figueira**, diretor-secretário.

(N. 1.511 — 9-2-43 — Cr\$ 77,50 — 2 vezes).

Banco Andrade Arnaud, S. A.

Rua Buenos Aires n. 20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março próximo, às 14 horas, na sede do Banco, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, das contas e balanços relativos ao exercício de 1942, e elegem os membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Ficam desde já à disposição dos interessados os documentos a que se refere o art. 99 e suas alíneas, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.

— **João Ceciliano de Andrade**, diretor-presidente.

— **Raul Pinto de Carvalho**, diretor-gerente.

— **Mario J. Carvalho**, diretor-tesoureiro.

(N. 1.299 — 9-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Sindicato do Comércio Atacadista de Carnes Frescas e Congeladas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se todos os seus associados quites, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de fevereiro próximo, às 15 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, para aprovação de contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria e proposta orçamentária, bem como para realizar a eleição de cargos vagos na Diretoria e Conselho Fiscal. Não comparecendo número legal de associados, ficam estes, desde já, convidados para nova reunião em segunda e última convocação a realizar-se no mesmo local às mesmas horas no dia seguinte, 18 de fevereiro, a qual funcionará com a presença de qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1942.
— *Norival Fernandes da Rocha*, presidente, interino.

(N. 1.517 — 9-2-43 — Cr\$ 28,60)

Companhia Brasileira de Fósforos

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 69, nesta Capital, no dia 18 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, assim como elegerem a nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943
— *Companhia Brasileira de Fósforos* —
— *F. Walter Hime*, diretor-presidente.
— *Norman Henry Hime*, diretor-tesoureiro.

(N. 1.554 — 9-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****(1.ª publicação)**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de fevereiro de 1943, às 10 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, afim de serem submetidos à sua apreciação e julgamento o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária, inclusive.

As ações "ao portador" devem ser depositadas na sede da Companhia ou no Bank of London & South America Ltd., nesta Capital, até três dias antes do dia marcado para a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.
— *João Dale*, diretor-presidente.
— *Francisco da Paula Souza*, diretor-tesoureiro, substituto.

(N. 1.565 — 9-2-43 — Cr\$ 35,70).

Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se todos os seus associados quites, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro, às 15 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, para a aprovação de contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria e proposta orçamentária. Não comparecendo número legal de associados, ficam estes, desde já, convidados para nova reunião, em segunda e última convocação a realizar-se no mesmo local e no mesmo dia às 15,30 horas, a qual funcionará com a presença de qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.
— *Orlando Soares de Carvalho*, presidente.

(N. 1.518 — 9-2-43 — Cr. 28,60)

S. A. Mercantil Anglo-Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma, 109, nesta cidade, os documentos e papéis a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943
— *S. A. Mercantil Anglo-Brasileira* —
— *Frederico Lage*, diretor-gerente.

(N. 1.557 — 9-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos em Geral**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se todos os seus associados quites, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de fevereiro, às 15 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, para a aprovação de contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria e proposta orçamentária. Não comparecendo número legal de associados, ficam estes, desde já, convidados para nova reunião, em segunda e última convocação a realizar-se no mesmo local e no mesmo dia às 15,30 horas, a qual funcionará com a presença de qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.
— *João Baylongue*, presidente.

(N. 1.522 — 9-2-43 — Cr\$ 28,60)

Declaração

Antonio Ferreira Colchete, anuncia o extravio de sua carteira de estrangeiros, modelo 19, S.R.E., ignora o número.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.
— A rogo, por não saber ler e escrever, de *Antonio Ferreira Colchete* por *Octacílio Lopes Vieira*.

(N. 1.560 — 9-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Caixa Beneficente da Marinha**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Os Srs. sócios são convidados a se reunir em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 326, sobre-loja, para os fins determinados no art. 43, § 1.º, letra a dos Estatutos, funcionando a Assembléia com qualquer número de votos.

Alberto de Lucena, diretor-presidente.
(N. 1.297 — 9-2-43 — Cr\$ 20,40)

Sindicato do Comércio Atacadista de Carvão Vegetal e Lenha**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se todos os seus associados quites, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de fevereiro, às 15 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, para a aprovação de contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria e proposta orçamentária. Não comparecendo número legal de associados, ficam estes, desde já, convidados para nova reunião, em segunda e última convocação a realizar-se no mesmo local e no mesmo dia às 15,30 horas, a qual funcionará com a presença de qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.
— *Diogo Rangel*, presidente.

(N. 1.521 — 9-2-43 — Cr\$ 28,60)

Aviso necessário

Tendo sido publicado no *Diário Oficial* de 28 de junho, quarta-feira de 1933 na secção paga sem caráter oficial, uma lista com nomes de alguns médicos pela Escola de Medicina e Cirurgia da Universidade do Estado de São Paulo.

Declaro para fins de direito que o arquivo da mencionada Universidade, encontra-se recolhido no Ministério da Educação por ato oficial.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.
— *Mário Ribeiro Magalhães*, ex-secretário geral.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 1.512 — 9-2-43 — Cr\$ 21,40)

Navebras S. A.**(Comércio de Petróleo)**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943.
— *Edgár Raja Gabaglia*, diretor-presidente.

(N. 1.559 — 9-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

João de Carvalho, declara que se extraviou a sua carteira de estrangeiro número 201.671.

Rio, 8 de fevereiro de 1943. — *João de Carvalho*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 1.509 — 9-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

A Praça

Minas de São José Limitada, sociedade comercial autorizada a funcionar pelo decreto do Governo Federal n. 4.376, de 12 de julho de 1939 declara a praça que, nesta data, na maior harmonia, retiram-se do seu quadro social os quotistas Stella Horta Fernandes e Jaime Ferreira Horta Fernandes pagos e satisfeitos de seus haveres sociais, continuando a empresa a exercer a mesma atividade sob a direção dos quotistas Dr. Onofre Mendes Junior, diretor-presidente e Roberto Dias, diretor, e João Augusto da Costa, diretor do Departamento de Madeiras. Fazendo a presente declaração, espera a empresa continuar a ser honrada com a mesma preferência com que vem sendo distinguida até agora.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 1943.
— Minas de São José Ltda. — *Onofre Mendes Junior*, diretor-presidente e p.p. diretor Roberto Dias.

Confirmamos a declaração supra: *Jayme Ferreira Horta Fernandes* e p.p. *Stella Horta Fernandes*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N. 1.508 — 9-2-43 — Cr\$ 37,70)

Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se todos os seus associados quites, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de fevereiro, às 15 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, para a aprovação de contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria e proposta orçamentária. Não comparecendo número legal de associados, ficam estes, desde já, convidados para nova reunião, em segunda e última convocação a realizar-se no mesmo local e no mesmo dia às 15,30 horas, a qual funcionará com a presença de qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943.
— *José Cândido Francisco Moreira*, presidente.

(N. 1.519 — 9-2-43 — Cr\$ 28,60)

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Os Srs. sócios são convidados a se reunir em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 25 do corrente, às 16 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 326, sobre-loja, para os fins determinados no art. 70, § 1.º, letra a dos Estatutos, funcionando a Assembléia com qualquer número de votos.

Luiz Claudio de Castilho, diretor-presidente.

(N. 1.298 — 9-2-43 — Cr\$ 20,40)

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40